AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Programa Nacional de Consolidação do
Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO

RELATÓRIO PROGESTÃO 2025 - 3º Ciclo

-2º Período de Certificação-

(Amazonas)

Manaus, 31 de março de 2025

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

WILSON MIRANDA LIMA

GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAZONAS

EDUARDO COSTA TAVEIRA

SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA

DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID

SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA

SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO AMAZONAS

EQUIPE TÉCNICA ASSESSORIA DE RECURSOS HÍDRICOS – ASSHID/SEMA

EQUIPE TÉCNICA DA GERÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS – GERH/IPAAM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

SUMÁRIO

1 - APRESENTAÇÃO 4

2 - METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA 8

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS 8

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS 13

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO 15

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS 16

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS 20

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO 32

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS 34

3 - CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO 36

(a) Apresentação Anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa. 36

(b) Aplicação dos recursos do Progestão. 38

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão. 39

4 - ANEXOS 46

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1 - APRESENTAÇÃO

O estado do Amazonas, aderiu ao Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO, nos termos do Decreto Estadual n°34.059, de 09 de outubro de 2013, celebrando o primeiro ciclo do programa por meio do Contrato n°115/ANA/2013 com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (Contratante), indicando a entidade estadual responsável pela coordenação, ficando a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, como Entidade Estadual e por meio da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID, a responsabilidade pela execução das ações inerentes à implementação do Pacto, juntamente com o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM. Registra-se, ainda, que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH atua como Interveniente. O Estado se enquadra na tipologia "A" de gestão, definido para os critérios da certificação.

O Primeiro Ciclo do Programa foi encerrado em março de 2017, tendo o Amazonas atingido notas finais nas certificações de 100%, 80%, 85,5%, 87,63% e 93,05%, respectivamente, no período de 2013 a 2017. Tendo o primeiro ciclo do programa transferidos ao estado de Amazonas o montante total no valor de R$3.346.350,00 (três milhões e trezentos e quarenta e seis mil e trezentos e cinquenta reais).

Para dar continuidade ao PROGESTÃO, o estado do Amazonas celebrou por meio do Contrato n°52/2018/ANA, o Segundo Ciclo do programa, tendo vigência até 30 de setembro de 2023. No período de 2019 a 2023, as certificações alcançaram 96,37% (2018), 97,96% (2019), 83,04% (2020), 99,98% (2021), 93,28% (2022). Com os resultados alcançados foram concedidos ao Estado desembolsos no total de R$ 4.601.270,40 (quatro milhões, seiscentos e um mil, duzentos e setenta reais e quarenta centavos).

Nesse sentido, em virtude do sucesso do programa, a ANA por meio da Resolução ANA N°135, de 7 de dezembro de 2022, instituiu o Terceiro Ciclo do PROGESTÃO. Desta forma, o Estado ratificou a adesão ao programa, firmando o Contrato n.°29/2023 - PROGESTÃO III, entre a ANA e a SEMA, o qual terá seu período de implementação de 2023 a 2027, com vistas a dar continuidade ao PROGESTÃO. No 1º período de certificação desse novo ciclo, o estado do Amazonas alcançou 97,55% (2023) de cumprimento das metas, resultando em repasse financeiro de R$ 1.365.700,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais).

Os processos de certificação das metas de cooperação federativa e de gerenciamento de recursos hídricos em âmbito estadual foram apresentados na Oficina de introdução ao 3° ciclo do programa no ano de 2023. As metas federativas são 7 (sete) sendo: 1.1: Integração de dados de usuários de recursos hídricos, 1.2 Capacitação em Recursos Hídricos, 1.3 Contribuição para difusão do conhecimento, 1.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, 1.5 Atuação para Segurança de Barragens, 1.6 Monitoramento hidrológico e 1.7 Fiscalização de usos de Recursos Hídricos. Cabe destacar, que o Conselho Estadual de Recursos Hídricos -

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

CERH/AM, aprovou por meio da Deliberação CERH n.°08, de 19 de junho de 2023, o Quadro de Metas no âmbito Estadual para o 3° Ciclo do Progestão.

Para implementação do Terceiro Ciclo do PROGESTÃO, os pontos focais serão o Sr. Maycon Douglas Castro Oliveira e o Sr. Ayub Borges Marques, os demais responsáveis pelas metas federativas estão relacionados abaixo:

Meta	Responsável	Telefone	E-mail
I.1 Integração dos dados de usuários de Recursos Hídricos	Ziomar Silva	92 99335-8212	ziojunior@hotmail.com
	Daniel Nava (IPAAM)	92 98105-0595	danielnava@ipaam.am.gov.br
I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	Eugênio Batista	92 99387-3260	euglima28@gmail.com
	Ana Luiza Andrade	92 98192-1220	andrade.luiza19@gmail.com
I.3 Contribuição para Difusão do Conhecimento	Ayub Borges	92 99306-3164	amarques@sema.am.gov.br
	Karina Nascimento	92 993185166	karina.nascimentodesa@gmail.com
I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	Maycon Castro	92 98588-8441	maycon.castro@sema.am.gov.br
	Samanta Lacerda	92 98214-5014	samanta.llacerda@gmail.com
I.5 Atuação para Segurança de Barragens	Ziomar Silva	92 99335-8212	ziojunior@hotmail.com
	Daniel Nava (IPAAM)	92 98105-0595	danielnava@ipaam.am.gov.br
I.6 Monitoramento Hidrológico	Yago Garcêz	92 99427-3404	eng.yagogarcez@gmail.com
	Ana Carolina	92 98853-3453	anacssrol@gmail.com
I.7 Fiscalização de Usos de Recursos Hídricos	Eneas Bonora	92 99179-6155	eneasbonoradossantos@gmail.com
	Daniel Nava (IPAAM)	92 98105-0595	danielnava@ipaam.am.gov.br

É importante destacar que, o PROGESTÃO tem sido o principal propulsor de iniciativas e ações referente à gestão hídrica no Estado, inclusive, sobre novos assuntos que passaram a integrar a pauta da gestão de recursos hídricos, como na atuação em segurança de barragens, o arranjo institucional entre o órgão gestor (SEMA) e fiscalizador (IPAAM), proporcionando maior visibilidade à gestão dos recursos hídricos perante o Estado, a manutenção e ampliação das atividades operacionais da Sala de Situação, a implantação de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

redes hidrometeorológicas, além de ter influenciado para participação mais ativa e eficaz do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH).

A regulamentação e emissão de outorgas, bem como o cadastramento de usuários regularizados no CNARH, demonstra-se como principais avanços na gestão de recursos hídricos, uma vez que os procedimentos estão consolidados no Estado. O IPAAM, visando a melhoria na execução da política hídrica deu início em tratativas para atualização das Resoluções formuladas em 2016.

Destaca-se o programa de Ampliação da rede de monitoramento quali quantitativo, onde consiste em monitorar a qualidade de águas das bacias hidrográficas da Região Metropolitana de Manaus, as atividades estão sendo desenvolvidas pelo Grupo de Pesquisa "Química Aplicada à Tecnologia" (GP-QAT) da Universidade do Estado do Amazonas - UEA. É valido salientar, que as ações do GP-QAT atendem ao programa de gerenciamento previsto no Plano Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas.

A SEMA e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano (SEDURB) por meio da Unidade Gestora de Projetos Especiais (UGPE), obtiveram aporte de recursos financeiros junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para fortalecimento da gestão de recursos hídricos, com a criação do Comitê e elaboração do Plano de Bacia do Quarenta, bem como o desenvolvimento e implementação do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos - SEIRH/AM. A primeira fase está em pleno andamento, onde já se iniciaram os trabalhos para realizar a instituição e composição do CBH-Quarenta.

A SEMA mantém a operacionalização e a melhoria da infraestrutura da Sala de Situação do estado do Amazonas, principalmente, pelos eventos críticos com estiagem e queimadas que assolam o Estado nos últimos anos. Foram adquiridos equipamentos de alto desempenho para o monitoramento ambiental, onde são realizadas análises e divulgação de dados sobre eventos críticos, com informações sobre nível dos rios e monitoramento de precipitação, contribui no monitoramento dos índices de desmatamento e queimadas, tendo como finalidade dar suporte aos órgãos responsáveis na prevenção de ocorrência desses eventos. Todos os produtos e informações gerados na Sala de Situação do Amazonas, subsidiam dados importantes para sociedade com divulgação do Painel do Clima (https://www.paineldoclima.am.gov.br/), instituído por meio do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à situação de Emergência Ambiental, ocorrida em 2023. Bem como a adesão ao Mapa Monitor de Secas, informações acerca do índice de precipitação na região, dados dos observadores locais, permitem que a delimitação das áreas que estão enfrentando o fenômeno da seca, seja classificada corretamente.

Destacasse que a SEMA e a Defesa Civil do Estado, instalaram 49 sensores de monitoramento da qualidade do ar no Estado, dando início a Rede Estadual de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Monitoramento da Qualidade do Ar. O acesso é público podendo ser feito pelo aplicativo ”Selva” ou pelo site < https://appselva.com.br/ >.

Conclui-se que as ações realizadas no âmbito do PROGESTÃO contribuem para o atendimento dos princípios da boa governança dos recursos hídricos para o estado, no entanto, ainda não apresenta cenário ideal.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2 - METAS DE COOPERAÇÃO FEDERATIVA

META I.1 – INTEGRAÇÃO DOS DADOS DE USUÁRIOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Esta meta consiste no compartilhamento de informações no âmbito do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH), por meio do Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos (CNARH), contendo os dados referentes aos usuários de recursos hídricos de domínio estadual que possuam ato de regularização publicado, ou tenham sua solicitação indeferida ou ainda que sejam dispensados da outorga. No segundo período do 3º ciclo serão exigidos os critérios de I a IV, no entanto, para cumprimento dessa meta são compreendidos 06 critérios durante a execução do Programa.

O objetivo central dessa meta, é incentivar a disponibilização dos dados dos usuários regularizados de domínio estadual no CNARH, de forma automática e consequentemente, com melhor periodicidade, é o avanço no conhecimento das demandas de recursos hídricos no Estado, superficiais e subterrâneas, como também a visualização das discrepâncias entre os padrões adotados pelos órgãos de gestão estadual e federal, e ainda a realização de alinhamento destas diferenças, quando cabível e possível.

I) Disponibilização no CNARH dos dados cadastrais de usos e usuários de recursos hídricos de domínio estadual, regularizados ao longo do período, com base na Resolução CNRH nº 126/2011;

O Amazonas faz a integração de informações dos usuários de água de domínio estadual no sistema CNARH-40. O ato que regulariza essa anuência é a Resolução CERH/AM, n°01, de 19/07/2016, que exige o preenchimento do cadastro para obter a outorga de direito de uso da água, tendo como órgão responsável pela inserção dos dados no sistema CNARH o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), instituição responsável pela execução da Política Estadual de Recursos Hídricos.

O IPAAM durante o ano de 2024 emitiu 677 atos de regularização e inseridos no CNARH até o dia 31 de janeiro de 2025, conforme o prazo estabelecido no Informe n.°03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º ciclo. Destacamos que alguns dos atos regularizados são renovações de outorga, desta forma a inserção deles no sistema se encontra com data diferente dos atos que são a primeira outorga, porém, a data de validade se inicia no ano de 2024. **(Tabela 1)**.

Segue anexo a este relatório, a lista dos usuários inseridos no CNARH que foram regularizados pelo estado em 2024, em formato digital (.pdf), conforme modelos padronizados disponibilizados via e-mail. **(Anexo 1)**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Tabela 1 - QUANTIDADE DE ATOS DE REGULARIZAÇÃO E INSERIDOS NO CNARH.

Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024 e inseridos no CNARH até janeiro de 2025	**677**
Número de atos de regularização emitidos pelo estado em 2024	**677**

II) Complementação de dados adicionais sobre águas subterrâneas referentes aos poços de usuários regularizados ao longo do período;

Esse critério consiste em compartilhar informações específicas das captações de águas por poços: dados hidrogeológicos, construtivos, do teste de bombeamento e de qualidade da água, agrupados na plataforma do CNARH com a denominação "*Dados do Poço*".

Em 2024, o estado do Amazonas regularizou **505 captações de água subterrânea** por poços, disponibilizando no CNARH (na plataforma do CNARH 40 com a denominação Dados do Poço), os dados dos respectivos poços, são informados pelo usuário quando no procedimento de regularização dos mesmos. **(Tabela 2)**.

Segue, como anexo digital deste relatório, a lista das captações subterrâneas regularizadas pelo Estado em 2024, cujos dados do poço foram compartilhados no CNARH. **(Anexo 2).**

Tabela 2: QUANTITATIVO DE CAPTAÇÕES SUBTERRÂNEAS REGULARIZADAS EM 2024, NO ESTADO DO AMAZONAS, COM DADOS DOS POÇOS COMPARTILHADOS NO CNARH.

Captações de Água Subterrânea por Poços	Quantidade
Regularizados entre 01/01/2024 e 31/12/2024	**505**

III) Verificação da consistência dos dados já disponibilizados no CNARH devendo ser corrigidas ou justificadas, quando couber;

A. Verificação da consistência de Interferências Superficiais cadastradas no CNARH desde o 1º ciclo do Progestão, em função de sua qualidade, em conformidade com os princípios dispostos na Resolução CNRH nº 126/2011.

A relação das interferências foi enviada por e-mail no dia 28 de agosto de 2024, pela área certificadora aos pontos focais da Meta, conforme Figura 1. Contendo os critérios pré-estabelecidos de completude, conformidade e precisão. As alterações foram realizadas diretamente na plataforma e também na planilha formato (.csv). Segue anexo a lista dos usuários consistidos no CNARH, totalizando 16 (dezesseis) usuários que foram definidos pela área certificadora. **(Anexo 3).**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 1 – E-mail com orientação para verificação da consistência dos dados.

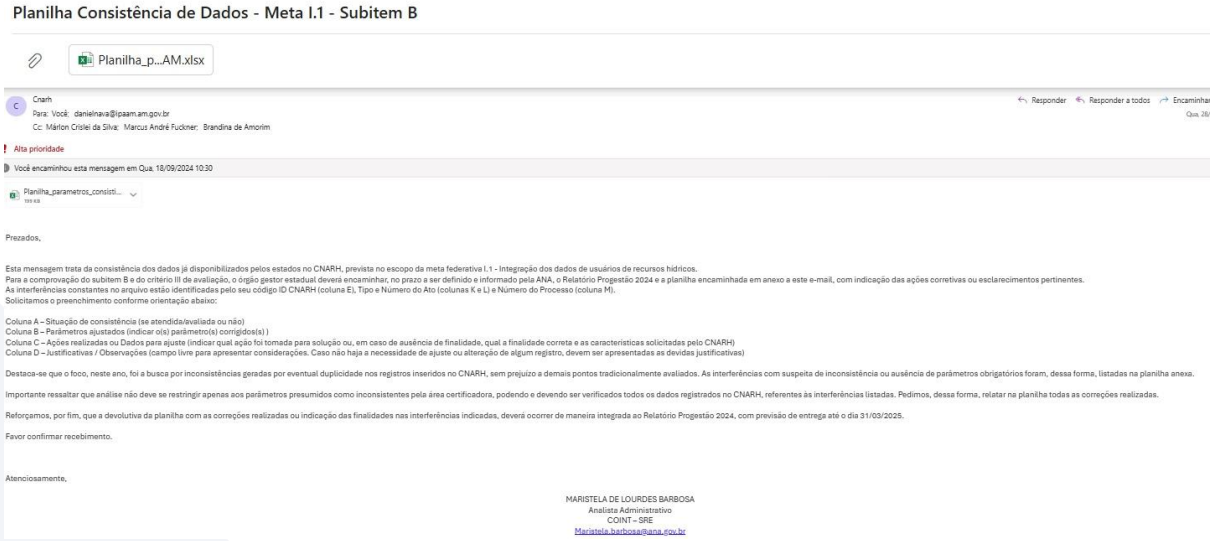

Planilha Consistência de Dados - Meta I.1 - Subitem B

Planilha_p...AM.xlsx

Cnarh
Para: Você; danielnava@ipaam.am.gov.br
Cc: Márlon Crislei da Silva; Marcus André Fuckner; Brandina de Amorim

Responder | Responder a todos | Encaminhar

Alta prioridade

Você encaminhou esta mensagem em Qua, 18/09/2024 10:30

Planilha_parametros_consisti...

Prezados,

Esta mensagem trata da consistência dos dados já disponibilizados pelos estados no CNARH, prevista no escopo da meta federativa I.1 - Integração dos dados de usuários de recursos hídricos.
Para a comprovação do subitem B e do critério III de avaliação, o órgão gestor estadual deverá encaminhar, no prazo a ser definido e informado pela ANA, o Relatório Progestão 2024 e a planilha encaminhada em anexo a este e-mail, com indicação das ações corretivas ou esclarecimentos pertinentes.
As interferências constantes no arquivo estão identificadas pelo seu código ID CNARH (coluna E), Tipo e Número do Ato (colunas K e L) e Número do Processo (coluna M).
Solicitamos o preenchimento conforme orientação abaixo:

Coluna A – Situação de consistência (se atendida/avaliada ou não)
Coluna B – Parâmetros ajustados (indicar o(s) parâmetro(s) corrigidos(s))
Coluna C – Ações realizadas ou Dados para ajuste (indicar qual ação foi tomada para solução ou, em caso de ausência de finalidade, qual a finalidade correta e as características solicitadas pelo CNARH)
Coluna D – Justificativas / Observações (campo livre para apresentar considerações. Caso não haja a necessidade de ajuste ou alteração de algum registro, devem ser apresentadas as devidas justificativas)

Destaca-se que o foco, neste ano, foi a busca por inconsistências geradas por eventual duplicidade nos registros inseridos no CNARH, sem prejuízo a demais pontos tradicionalmente avaliados. As interferências com suspeita de inconsistência ou ausência de parâmetros obrigatórios foram, dessa forma, listadas na planilha anexa.

Importante ressaltar que análise não deve se restringir apenas aos parâmetros presumidos como inconsistentes pela área certificadora, podendo e devendo ser verificados todos os dados registrados no CNARH, referentes às interferências listadas. Pedimos, dessa forma, relatar na planilha todas as correções realizadas.

Reforçamos, por fim, que a devolutiva da planilha com as correções realizadas ou indicação das finalidades nas interferências indicadas, deverá ocorrer de maneira integrada ao Relatório Progestão 2024, com previsão de entrega até o dia 31/03/2025.

Favor confirmar recebimento.

Atenciosamente,

MARISTELA DE LOURDES BARBOSA
Analista Administrativo
COINT – SRE
Maristela.barbosa@ana.gov.br

B. <u>Verificação dos parâmetros de consistência dos Dados do Poço</u> cadastrados no CNARH em função da qualidade do dado já disponibilizado a partir do 1º ciclo do Progestão.

A relação das interferências, encaminhadas por e-mail no dia 28 de agosto de 2024, pela área certificadora aos pontos focais da Meta, conforme Figuras 2 e 3. Para a certificação foram identificados pela área certificadora **117 registros**, dos quais foram consistidos, conforme planilha anexa. **(Anexo 4).**

Figura 2 – Número de registros para consistência.

UF	Nº identificado	Corrigir em 2024
	2º Período	
AC	0	0
AL	67	67
AM	117	117
BA	3	3
ES	0	0
GO	37	37
MA	105	105
MS	18	18
MT	80	80

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 3 – E-mail com especificações de Inconsistências nos Dados de Poço.

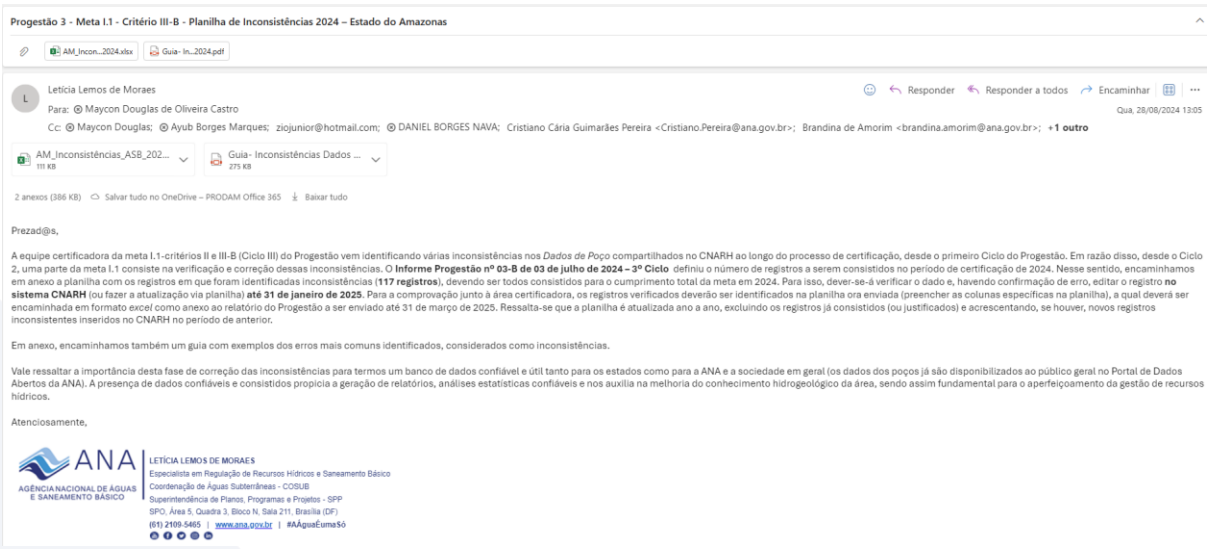

Progestão 3 - Meta I.1 - Critério III-B - Planilha de Inconsistências 2024 – Estado do Amazonas

AM_Incon...2024.xlsx Guia- In...2024.pdf

Letícia Lemos de Moraes Responder Responder a todos Encaminhar

Para: Maycon Douglas de Oliveira Castro Qua, 28/08/2024 13:05

Cc: Maycon Douglas; Ayub Borges Marques; ziojunior@hotmail.com; DANIEL BORGES NAVA; Cristiano Cária Guimarães Pereira <Cristiano.Pereira@ana.gov.br>; Brandina de Amorim <brandina.amorim@ana.gov.br>; **+1 outro**

AM_Inconsistências_ASB_202... 111 KB Guia- Inconsistências Dados ... 275 KB

2 anexos (386 KB) Salvar tudo no OneDrive – PRODAM Office 365 Baixar tudo

Prezad@s,

A equipe certificadora da meta I.1-critérios II e III-B (Ciclo III) do Progestão vem identificando várias inconsistências nos *Dados de Poço* compartilhados no CNARH ao longo do processo de certificação, desde o primeiro Ciclo do Progestão. Em razão disso, desde o Ciclo 2, uma parte da meta I.1 consiste na verificação e correção dessas inconsistências. O **Informe Progestão nº 03-B de 03 de julho de 2024 – 3º Ciclo** definiu o número de registros a serem consistidos no período de certificação de 2024. Nesse sentido, encaminhamos em anexo a planilha com os registros em que foram identificadas inconsistências (**117 registros**), devendo ser todos consistidos para o cumprimento total da meta em 2024. Para isso, dever-se-á verificar o dado e, havendo confirmação de erro, editar o registro **no sistema CNARH** (ou fazer a atualização via planilha) **até 31 de janeiro de 2025**. Para a comprovação junto à área certificadora, os registros verificados deverão ser identificados na planilha ora enviada (preencher as colunas específicas na planilha), a qual deverá ser encaminhada em formato *excel* como anexo ao relatório do Progestão a ser enviado até 31 de março de 2025. Ressalta-se que a planilha é atualizada ano a ano, excluindo os registros já consistidos (ou justificados) e acrescentando, se houver, novos registros inconsistentes inseridos no CNARH no período de anterior.

Em anexo, encaminhamos também um guia com exemplos dos erros mais comuns identificados, considerados como inconsistências.

Vale ressaltar a importância desta fase de correção das inconsistências para termos um banco de dados confiável e útil tanto para os estados como para a ANA e a sociedade em geral (os dados dos poços já são disponibilizados ao público geral no Portal de Dados Abertos da ANA). A presença de dados confiáveis e consistidos propicia a geração de relatórios, análises estatísticas confiáveis e nos auxilia na melhoria do conhecimento hidrogeológico da área, sendo assim fundamental para o aperfeiçoamento da gestão de recursos hídricos.

Atenciosamente,

ANA AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO
LETÍCIA LEMOS DE MORAES
Especialista em Regulação de Recursos Hídricos e Saneamento Básico
Coordenação de Águas Subterrâneas - COSUB
Superintendência de Planos, Programas e Projetos - SPP
SPO, Área 5, Quadra 3, Bloco N, Sala 211, Brasília (DF)
(61) 2109-5465 | www.ana.gov.br | #AÁguaÉumaSó

IV) Elaboração e acompanhamento de plano tecnológico para automatizar a inserção e a atualização dos dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH.

Tendo em vista atendimento desse critério, o estado do Amazonas apresentou no Relatório Progestão 2024, o Plano Tecnológico para automatizar a inserção e a atualização de dados das regularizações emitidas pelo estado no CNARH, cabendo neste segundo período de certificação, descrever os avanços nas etapas de implementação (a), (b) e (c) de integração.

Ocorre que por meio do Ofício n.°786/2024/GS/SEMA, de 17 de abril de 2024, o estado do Amazonas manifestou interesse em aderir ao Sistema Federal de Regulação de Uso – REGLA, com vistas a realizar a integração dos procedimentos de regulação de uso dos recursos hídricos nos Estados. Neste sentido, por meio do Ofício n.°168/2024/SRE/ANA, a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, sugeriu a celebração do Acordo de Cooperação Técnica (ACT) junto ao Governo do Estado do Amazonas, momento em que foram compartilhadas minutas do Termo de ACT, Plano de Trabalho e demais documentações solicitadas para celebração do ACT. A SEMA/AM, realizou as contribuições e encaminhamento das documentações solicitadas por meio do Ofício n.°2320/2024, de 26 de setembro de 2024, com as devidas manifestações técnica-jurídica. Por fim, o Estado aguarda o retorno das versões finais do ACT e Plano de Trabalho para as assinaturas e demais procedimentos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 4 – Envio das documentações para Adesão do REGLA.

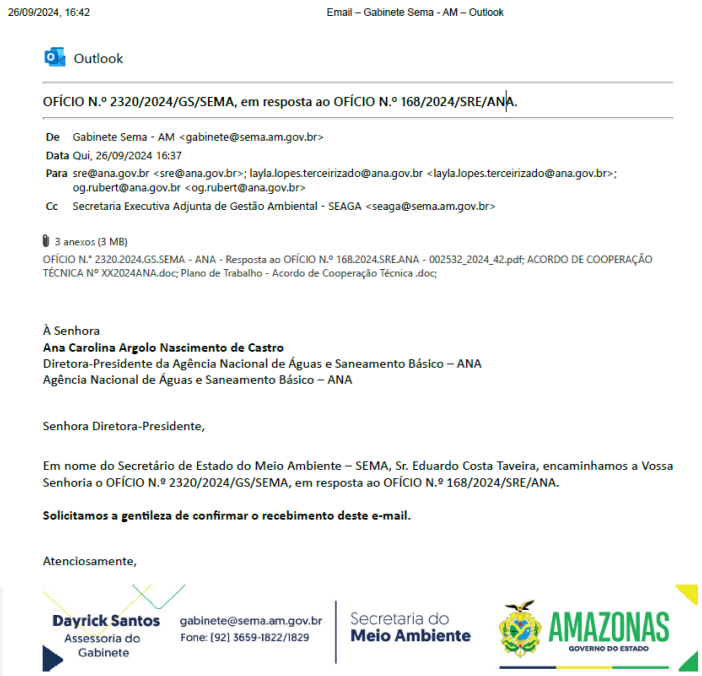

26/09/2024, 16:42 Email – Gabinete Sema - AM – Outlook

Outlook

OFÍCIO N.º 2320/2024/GS/SEMA, em resposta ao OFÍCIO N.º 168/2024/SRE/ANA.

De Gabinete Sema - AM <gabinete@sema.am.gov.br>
Data Qui, 26/09/2024 16:37
Para sre@ana.gov.br <sre@ana.gov.br>; layla.lopes.terceirizado@ana.gov.br <layla.lopes.terceirizado@ana.gov.br>; og.rubert@ana.gov.br <og.rubert@ana.gov.br>
Cc Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA <seaga@sema.am.gov.br>

3 anexos (3 MB)
OFÍCIO N.º 2320.2024.GS.SEMA - ANA - Resposta ao OFÍCIO N.º 168.2024.SRE.ANA - 002532_2024_42.pdf; ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº XX2024ANA.doc; Plano de Trabalho - Acordo de Cooperação Técnica .doc;

À Senhora
Ana Carolina Argolo Nascimento de Castro
Diretora-Presidente da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Senhora Diretora-Presidente,

Em nome do Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA, Sr. Eduardo Costa Taveira, encaminhamos a Vossa Senhoria o OFÍCIO N.º 2320/2024/GS/SEMA, em resposta ao OFÍCIO N.º 168/2024/SRE/ANA.

Solicitamos a gentileza de confirmar o recebimento deste e-mail.

Atenciosamente,

Dayrick Santos
Assessoria do Gabinete
gabinete@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822/1829
Secretaria do **Meio Ambiente**
AMAZONAS GOVERNO DO ESTADO

O IPAAM vem implementando módulos do Sistema de Licenciamento Ambiental do Amazonas – SISLAM, por meio da contratação de empresa especializada, atualmente, já são possíveis fazer os requerimentos de outorga via plataforma, no entanto, o produto necessita de homologação para ajustes finais e aprovação por parte da equipe técnica do IPAAM. Há previsão que os processos de análise e deliberação das Outorgas de Recursos Hídricos de domínio estadual sejam implementados para o segundo semestre de 2025. Contudo, não se tem de fato a disposição da plataforma que atenda os usuários integralmente no Estado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

META I.2 – CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS

Para a comprovação do cumprimento da Meta referente à Capacitação em Recursos Hídricos, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AM, apresenta o cumprimento dos critérios III a V constantes do Anexo I do Contrato. Neste sentido, em atendimento ao estabelecido no Informe Progestão n.°03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º ciclo, seguem as informações de atendimento aos critérios.

III. Envio da programação anual das atividades de capacitação previstas, em conformidade com o plano aprovado;

Em atenção a certificação deste critério, foram realizados os procedimentos de preenchimento do Formulário "PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação", ao qual foi encaminhado à Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a Programação Anual de Capacitação - 2025, conforme Figura 4 - Comprovante de envio. Por fim, para efeitos de comprovação esta SEMA/AM, encaminha no **Anexo 5 - Programação Anual de Capacitação - 2025.**

IV. Envio da comprovação de implementação das atividades previstas na programação anual de capacitação;

A certificação deste critério, também ocorreu por meio do preenchimento do Formulário "PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação", encaminhada à ANA, sendo compartilhada a Planilha Padrão com dados dos participantes e das capacitações realizadas, conforme **Anexo 6 - Dados dos participantes e das capacitações realizadas - 2024.**

V. Envio da avaliação anual de execução da programação de Capacitação, conforme formulário padrão da ANA.

O cumprimento deste critério, foi realizado por meio do preenchimento do formulário "PROGESTÃO (META I.2 - CAPACITAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS): 2º Período de certificação", em 06 de março de 2025 conforme Figura 5 e 6.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 5 – Comprovante de envio do formulário.

Figura 6 – E-mail de envio do formulário.

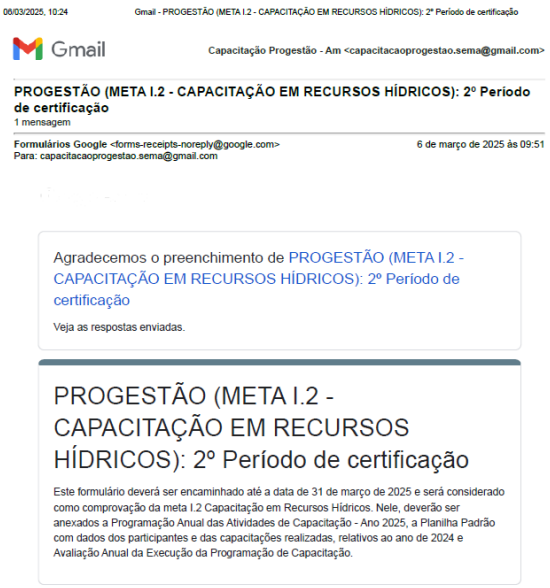

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

META I.3 – CONTRIBUIÇÃO PARA DIFUSÃO DO CONHECIMENTO

Para subsidiar o Relatório "Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil", publicado anualmente pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/AM encaminhou as informações por meio do Ofício n.°716/2025/GS/SEMA, de 26 de março de 2025, conforme cópia do comprovante. **(Figuras 7 e 8).**

Figura 7: Comprovante de Encaminhamento dos Dados – Via E-Protocolo Ana

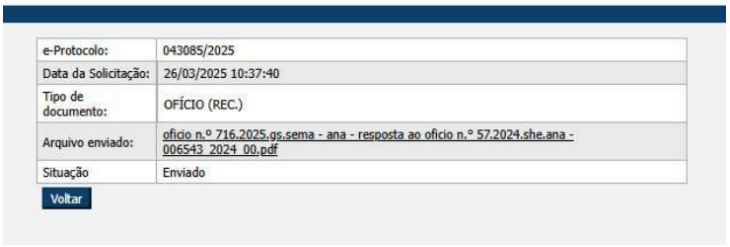

e-Protocolo:	043085/2025
Data da Solicitação:	26/03/2025 10:37:40
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	oficio n.º 716.2025.gs.sema - ana - resposta ao oficio n.º 57.2024.she.ana - 006543_2024_00.pdf
Situação	Enviado

Voltar

Figura 8: Cópia do Ofício de Envio das Informações Requisitadas

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N.° 716/2025/GS/SEMA

Manaus, 26 de março de 2025.

À Senhora
Ana Paula Fioreze
Superintendente de Estudos Hídricos e Socioeconômicos (SHE)
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA
Setor Policial, Área 5, Quadra 3, Bloco "T"
70610-200 – Brasília/DF

Assunto: Resposta ao Ofício N.° 57/2024/SHE/ANA.
Referência: Processo SIGED N.° 01.01.030101.006543/2024-00.

Senhora Superintendente,

Em atendimento ao Ofício N.° 57/2024/SHE/ANA, bem como para cumprimento da Meta Federativa 1.3 - *Contribuição para Difusão do Conhecimento* no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO – 3º ciclo, (Contrato N.° 029/2023/ANA- PROGESTAO III), segue, anexado a este ofício, dados relativos ao estado do Amazonas para compor o Relatório Conjuntura dos Recursos Hídricos no Brasil – Relatório Pleno 2024.

- ANEXO 1 - Planilha_Meta Federativa I.3_Progestão 3 (2024).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do assessor de Recursos Hídricos, Sr. Maycon Douglas de Oliveira Castro, telefone (92) 3659-1810, *e-mail recursoshidricos@sema.am.gov.br*.

Atenciosamente,

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

www.sema.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do Meio Ambiente

Folha: 42

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/349F.A13F.0CD2.62D/3CA2FEC3
Código verificador: **349F.A13F.0CD2.62D** CRC: **3CA2FEC3**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

META I.4 – PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

No 2º período de certificação, para o cumprimento desta meta é necessário que o Estado mantenha a operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da rede hidrológica de alerta, da evolução do armazenamento de reservatórios, entre outros insumos, bem como destinação de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes, incluindo a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. No 3º Ciclo o Amazonas deve atender os critérios de I a V, conforme abaixo apresentados e melhor detalhadas no **Anexo 07 - Relatório Anual de Eventos Críticos - 2024.**

I) Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório;

A SEMA/AM, no papel de órgão gestor da Política Estadual de Recursos Hídricos vem mantendo a estrutura da Sala de Situação desde o 1º ciclo do Progestão. A sala de situação tornou-se referência para emissão de produtos tecnológicos e monitoramento ambiental no estado do Amazonas. Funcionando como centro de gestão de situações críticas, em parceria com a Defesa Civil do Estado do Amazonas, buscando identificar ocorrências e subsidiar a tomada de decisão para adoção antecipada de medidas mitigadoras dos efeitos de secas e inundações.

Vale destacar que houve a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica n.°12/2024/ANA, datado de 17 de dezembro de 2024, entre a ANA e a SEMA/AM para apoio ao planejamento e à promoção de ações destinadas a prevenir ou minimizar os efeitos de secas e inundações no Estado do Amazonas, envolvendo intercâmbio de dados e informações técnico-científicas e capacitação, visando a apoiar o funcionamento da Sala de Situação, incluindo o Programa Monitor de Secas.

As atividades da Sala de Situação, envolvem ainda, a implementação do Panorama Interativo de Focos de Calor e Desmatamento, por meio da atualização diária de informações fornecidos pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais – INPE. Com este monitoramento a SEMA/AM comunica aos municípios e instituições pertinentes, sobre áreas que indicam pontos de atenção e prioridade de ações. A população tem acesso aos dados com atualizações diárias, esclarecimentos sobre fatores climáticos, notícias, painéis interativos atualizados em tempo real e detalhes de todas as frentes de trabalho no estado do Amazonas.

Diante disto, para cumprimento desse critério, segue **Anexo 07 - Relatório Anual de Eventos Críticos - 2024**.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações;

A SEMA faz o acompanhamento mensal da situação da seca no Estado desde dezembro de 2022, por meio do Monitor de Secas o qual é coordenado pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA. A SEMA em conjunto com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia – INPA e a Defesa Civil do Estado do Amazonas, realiza o traçado da seca no Estado a cada mês. E os dados consolidados desse monitoramento são validados e divulgados no Mapa do Monitor de Secas. Para cumprimento deste critério apresentamos na Figura 9, os mapas divulgados a partir das informações validadas pela equipe da SEMA/AM juntamente com os técnicos da ANA no período de janeiro a dezembro de 2024.

Figura 9 - Compartilhamento mensal do Mapa Monitor de Secas (janeiro a dezembro de 2024).

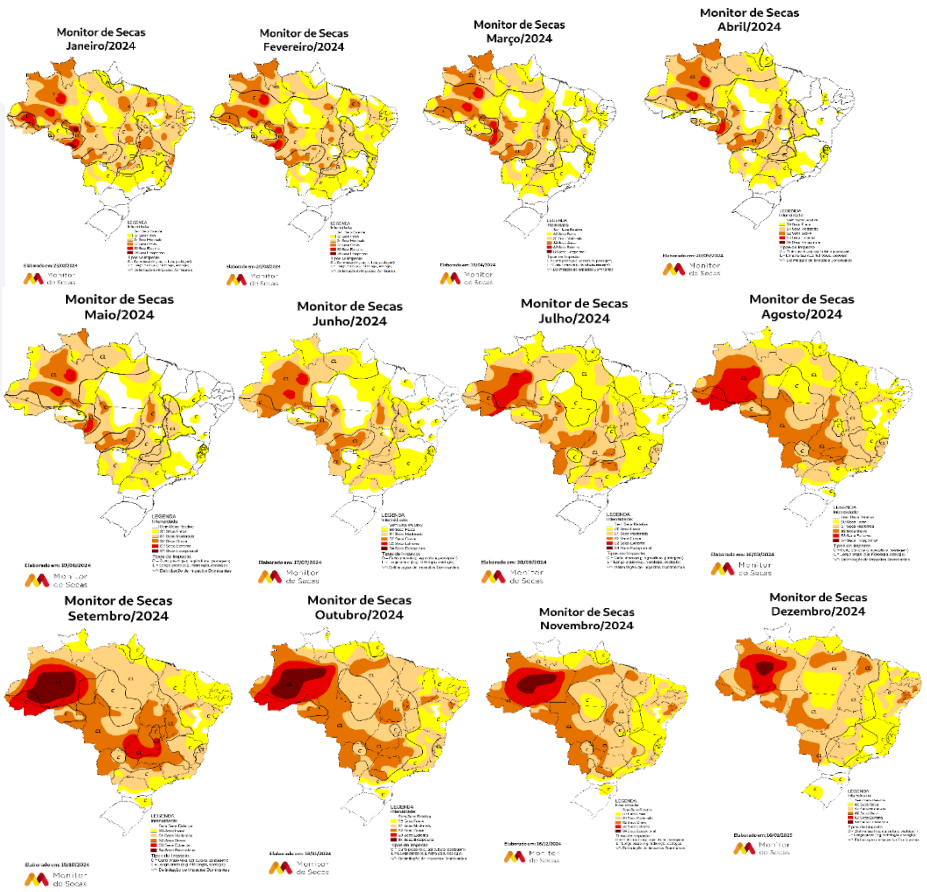

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios.

Para cumprimento deste critério o estado do Amazonas selecionou 5 estações consideradas prioritárias para monitoramento de secas, tendo em vista a importância do manancial para os usos múltiplos. Vale destacar que as estações selecionadas comtemplam o monitoramento nas principais bacias hidrográficas que percorrem o Estado, das quais abastecem diversos municípios e suas comunidades ribeirinhas. Sendo estabelecidas as cotas de alerta/referência para as estações selecionadas, os resultados obtidos estão expostos detalhadamente no **Anexo 07 – Relatório Anual de Eventos Críticos – 2024.**

Quadro 1: Lista de estações prioritárias.

AMAZONAS - Período 2 - 3º ciclo		
Qt	**Código**	**Locais**
1	14990000	Manaus
2	14100000	Manacapuru
3	16030000	Itacoatiara
4	10100000	Tabatinga
5	13870000	Lábrea

A metodologia utilizada pela Sala de Situação do estado do Amazonas para definir os níveis de referência de seca é composta por três etapas integradas. A primeira etapa é a coleta e análise de dados hidrológicos e climáticos, na qual são coletados dados históricos das estações telemétricas monitoradas, com foco nos valores mínimos de cota registrados em cada ano. Esses valores são tabulados no Microsoft Excel, onde se realiza o cálculo dos percentis 60, 70 e 80, que representam respectivamente, as cotas de alerta, atenção e emergência.

A segunda etapa consiste no levantamento de informações em portais de notícias e veículos de comunicação oficiais, em que se realiza a análise dos dados para identificar informações sobre os impactos da seca, como dificuldades de navegabilidade, problemas na captação de água e mortandade de fauna aquática. Para cada notícia identificada, registra-se a data do impacto e associa-se a cota diária correspondente, permitindo relacionar os impactos observados às cotas registradas nas estações monitoradas.

Na terceira etapa, os dados das notícias são utilizados para validar e ajustar os valores definidos pelos percentis. Essa validação garante que os níveis de alerta, atenção e emergência reflitam os impactos reais observados, aumentando a precisão e a utilidade das cotas definidas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão;

Para cumprimento desta meta, segue anexado o Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação, contemplado com o modelo dos boletins que foram produzidos durante o ano de 2024, inclusive sobre eventos críticos ocorridos. Destacamos que os boletins são enviados às instituições prioritárias, bem como disponibilizados para a sociedade civil por meio do link (https://www.sema.am.gov.br/boletins-hidrometeorologicos/).

Por fim, a Sala de Situação responsável pela emissão dos boletins diariamente, emitiu 264 (duzentos e sessenta e quatro) boletins hidrometeorológicos durante o ano de 2024, conforme o **Anexo 8 - Relatório de Consolidação dos Boletins da Sala de Situação.**

V) Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações;

O Estado aguarda as orientações e demais procedimentos a serem fornecidos pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA para o cumprimento desse critério. Deste modo, tem-se 15 estados que deverão cumprir o critério V nos próximos períodos, de forma escalonada, ainda a ser definida. Onde o peso deste critério será redistribuído no 2º período, para os demais 4 critérios (25% para cada), conforme descrito no Informe n.°03-B, de 3 de julho de 2024 – 3º ciclo.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

META I.5 – ATUAÇÃO PARA SEGURANÇA DE BARRAGENS

Esta meta prevê o cumprimento de exigências relativas à implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) no âmbito dos estados, a partir da Lei n.°12.334/2010, alterada pela Lei n.°14.066/2020, e das Resoluções do CNRH pertinentes. Em seguida encaminhamos a tabela de autoavaliação quanto ao cumprimento dos critérios I a V.

Tabela 3: AUTOAVALIAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DOS CRITÉRIOS I A V – 3º Ciclo.

CRITÉRIOS		PONTUAÇÃO	NOTA	OBSERVAÇÕES
I	Aumento de 5% no cadastro de novas barragens no SNISB considerando o número de barragens já cadastradas no RSB 2023	**1,5** (não está incluso a pontuação extra)	0	Não foram realizados cadastros de novas barragens no SNISB, devido à restrita condição institucional e logística, contudo, deu-se ênfase em ações de fiscalização em barragens já cadastradas conforme PAF 2024.
	Melhoria das faixas do Índice de Completude da Informação – ICI, no SNISB, em 10% das barragens cadastradas no RSB 2023 * Considerar apenas as barragens que não possuem o ICI "ótimo"	**1,0** (não está incluso a pontuação extra)	0	Apesar de ter ocorrido fiscalizações com emissão de notificações aos responsáveis, não houve cumprimento integral dos itens com apresentação de documentação técnica e administrativa para atualização cadastral.
	Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2024, e preencher, até 28 de fevereiro de 2025, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2024	**0,5**	0,3	Quanto a atualização de informações sobre barragens cadastradas no SNISB, não foi cumprida no prazo estabelecido. Entretanto, houve o encaminhamento do formulário com

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

				informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2024.
II	O Estado deve regulamentar/atualizar seus normativos sobre os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12, da Lei 12.334/2010, e sobre as diretrizes gerais estabelecidas pelo CNRH.	**0,5**	0,5	O Estado já atualizou seus normativos sobre os artigos 8º, 9º, 10, 11 e 12 da Lei 12.334/2010 e as diretrizes do CNRH por meio da Portaria Normativa IPAAM nº 129/2022, que define os critérios e procedimentos para a implementação e fiscalização da Política Nacional de Segurança de Barragens no estado.
	O Estado deve apresentar uma proposta de organização institucional para atuação em segurança de barragens, no seu âmbito de atuação, com ciência do representante legal, visando atender as orientações da Moção CNRH 79/2022 (https://www.gov.br/mdr/pt-br/assuntos/seguranca-hidrica/cnrh/deliberacoes-cnrh-1/mocoes/mocoes-76-78-79.pdf)	**1**	1	A equipe técnica do IPAAM elaborou uma proposta de organização institucional para atuação em segurança de barragens, com ciência da Diretoria Técnica do IPAAM, por meio do Memorando Nº 014/2025-GERH/IPAAM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

III	Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB com no mínimo 10 páginas, para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado, contendo as seguintes informações: cadastro, classificação, Plano de Segurança, regulamentação, Fiscalização, diagnóstico da situação das barragens, conclusões e recomendações, e disponibilizá-lo na página eletrônica do fiscalizador	**1**	1	Elaborado o Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB
	Promover ou apoiar 2 ou mais eventos de capacitação, comunicação e articulação em segurança de barragens, envolvendo a equipe técnica, defesa civil, sociedade e demais atores em âmbito estadual, afetos à PNSB	**0,5**	0,5	Foi promovido o "II Seminário de segurança de barragens" e participação conjunta na UHE Balbina-AM com Simulado Interno de Evacuação. Além da participação no 2º Encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em 2024.
IV	Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024): avaliação detalhada das ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2024 em relação ao planejado, mostrando as barragens fiscalizadas (ou não fiscalizadas), os problemas/eventos que ocorreramno período e se houve eventual necessidade de alteração no PAF 2024 (por exemplo: acidentes/incidentes ocorridos, barragens que não	**2,5**	1,5	Emitida a Nota técnica com informações de Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024), detalhando as ações de fiscalização de segurança de barragens executadas em 2024 em relação ao planejado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

	foram fiscalizadas ou barragens novas que foram incluídas, demandas do Ministério Público ou outros órgãos externos etc.).			
	Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025): proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2025, com a identificação das barragens, incluindo as atividades devistoria de campo e de escritório, cronograma de atividades, objetivo das campanhas e pessoalde apoio necessário (incluindo consultoria externa se houver).		1	Foi elaborada proposta de ações de fiscalização a serem realizadas no ano de 2025.
V	Apresentar, como anexo ao Relatório Progestão, a tabela padrão da ANA com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2024 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.	**1,5**	1,5	Foi preenchida a tabela padrão da ANA, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2024.
TOTAL		**10**	**7,3**	

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

I) Cadastro e inserção de dados de barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), considerando a completude e consistência de dados;

- **Aumento de 5% no cadastro de novas barragens no SNISB considerando o número de barragens já cadastradas no RSB 2024.**

- **Melhoria das faixas do Índice de Completude da Informação – ICI, no SNISB, em 10% das barragens cadastradas no RSB 2024.**

No que se refere aos itens supramencionados, informamos que não foram cumpridos em tempo hábil para a certificação do Progestão, ocorreram limitações institucionais e logísticas ao longo do ano, impedindo procedimentos viáveis para inserção ou atualização de informações sobre barragens. Contudo, a equipe técnica do IPAAM concentrou esforços na fiscalização das barragens já cadastradas, priorizando o monitoramento da segurança estrutural e operacional dessas infraestruturas.

O Plano Anual de Fiscalização de 2024 (PAF 2024) estabeleceu como diretriz a necessidade de garantir a conformidade das barragens já identificadas, em função do risco potencial associado a essas estruturas e da importância de assegurar a implementação das medidas corretivas e preventivas exigidas. Dessa forma, os recursos disponíveis foram direcionados para ações de inspeção e acompanhamento técnico, garantindo uma atuação mais eficaz dentro das possibilidades institucionais.

O cadastramento de novas barragens exige uma estrutura operacional robusta no Amazonas, com composição de equipe de exclusiva dedicação, maior disponibilidade de recursos e aprimoramento dos processos administrativos e técnicos. Entretanto, o órgão fiscalizador vem se esforçando continuamente na estruturação da fiscalização, inclusive com a designação de servidores de cargos em Comissão para atuação em fiscalizações ambientais no estado do Amazonas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Atualizar informações sobre barragens cadastradas no SNISB, até o dia 31 de dezembro de 2024, e preencher, até 28 de fevereiro de 2025, o Formulário com informações complementares para fins de consolidação do Relatório de Segurança de Barragens (RSB) 2024.**

O Formulário com as informações complementares para o Relatório de Segurança de Barragem - RSB (conforme Lei n.°12.334/2010), foi encaminhado, no dia 27 de fevereiro de 2025, conforme comprovante de envio na Figura 12.

Figura 12 - Comprovação de Envio do Formulário Complementar - RSB 2024.

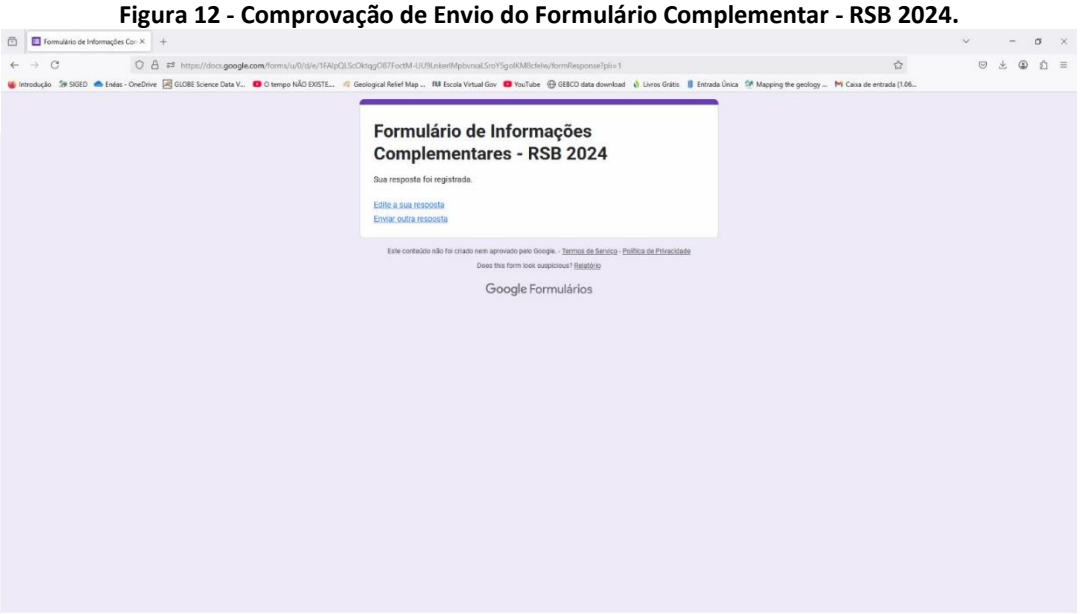

Para complementar estes dados, foram obtidas as informações necessárias sobre acidentes e/ou incidentes com barragens junto à Defesa Civil do Estado no exercício de 2024, por meio do Oficio N°130/2025/GS/SEMA. **(Anexo 08).**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

II) Regulamentação, no âmbito da Unidade da Federação, da Lei nº 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020.

- **O Estado deve regulamentar/atualizar seus normativos sobre os artigos 8º, 9º, 10º, 11º e 12º, da Lei 12.334/2010, alterada pela Lei nº 14.066/2020, e sobre as diretrizes gerais estabelecidas pelo CNRH;**

A regulamentação dos dispositivos deste critério foram atualizados por meio da Portaria Normativa IPAAM N.°129/2022, de 28 de dezembro de 2022, alterando a Portaria IPAAM n.°139/2018, de 02 de dezembro de 2018, em consonância à Lei Federal n.°14.066/2020, que trata sobre a periodicidade de execução ou atualização, qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme estabelecidos na Política Nacional de Segurança de Barragens – PNSB, neste sentido, encaminhamos anexo cópia da Portaria em cumprimento ao critério dessa Meta. **(Anexo 09 - Portaria Normativa IPAAM N.°129/2022).**

- **O Estado deve apresentar uma proposta de organização institucional para atuação em segurança de barragens, no seu âmbito de atuação, com ciência do representante legal, visando atender as orientações da Moção CNRH 79/2022;**

O Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM dispõe por meio da Lei Delegada n.°102, de 18 de maio de 2007, sua estrutura organizacional, fixando o seu quadro de cargos comissionados, porém, os empreendimentos com estruturas de grande acúmulo de água são fiscalizados pela Gerência de Pesca, a de Mineração ou de Recursos Hídricos. Entretanto, a finalidade destas visitas *in loco*, geralmente são para atividades de licenciamento ambiental ou renovação de licenças.

Entretanto, o Estado apresenta uma proposta de criação do Núcleo de Segurança de Barragens, para atuação exclusiva em segurança de barragens, sendo 02 técnicos dedicados ao tema vinculados à Gerência de Recursos Hídricos – GERH/IPAAM, vale ressaltar, que a proposta foi submetida à Diretoria Técnica, que por sua vez se manifestou favorável ao normativo proposto. **(Anexo 10 – Proposta organizacional para segurança de barragens no IPAAM).**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

III) Promoção de ações de educação, comunicação e articulação voltados à segurança de barragens no estado e à preparação para situações de emergência e conscientização da sociedade, envolvendo empreendedores e Defesa Civil.

- **Elaborar Relatório Estadual de Segurança de Barragens - RESB com no mínimo 10 páginas, para divulgação da implementação da política de segurança de barragens no estado;**

  Este critério esta evidenciado com a elaboração do Relatório Estadual de Segurança de Barragens no Amazonas, contendo informações consolidadas pelos órgãos responsáveis pelo monitoramento e classificação das barragens, voltadas para usos múltiplos, como acúmulo de água para dessedentação animal, aquicultura e piscicultura e outros tipos de finalidades. Vale destacar que o Estado é pioneiro na utilização de *drones* para monitoramento da situação das barragens do Amazonas, e ainda, na implementação software de modelagem 3D para extrair informações que ajudam na classificação de barragens. **(Anexo 12 – Relatório Estadual de Segurança de Barragens)**.

- **Promover ou apoiar 2 ou mais eventos de capacitação, comunicação e articulação em segurança de barragens, envolvendo a equipe técnica, defesa civil, sociedade e demais atores em âmbito estadual, afetos à PNSB.**

Em 2024 o Governo do Estado promoveu a 2ª edição do Seminário de Segurança de Barragens (Figura 13 e 14), no intuito de difundir o conhecimento acerca da segurança de barragens, durante o evento houve a participação de Colaboradores e Servidores da Defesa Civil do Estado do Amazonas, SEMA, IPAAM e membros do CERH/AM. Participaram como palestrantes, Sra. Carliza Sena - Engenheira de Segurança de Barragem (Eletrobras), Sra. Jéssyca Lever - Engenheira Civil do Amazonas, Sr. José Rabelo - Gerente de Recursos Minerais (IPAAM) e Sr. Éneas Bonora - Geólogo e Técnico Ambiental (GRH/IPAAM), e o Sr. Robson Calazães - Defesa Civil do Amazonas. Para acesso ao link de divulgação do evento: https://www.instagram.com/p/DC4qyi7pJXW/?utm_source=ig_web_copy_link.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 13 –Divulgação do Seminário Segurança de Barragens 2024.

Figura 14 –Convite e imagens do II Seminário Segurança de Barragens 2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Visando o cumprimento integral deste critério, houve ainda, a participação da SEMA/AM e IPAAM no simulado do Plano de Ação de Emergência (PAE) da UHE de Balbina, o qual faz parte da operacionalização preventiva que estabelece medidas de resposta em situações de risco em barragens.

Figura 15 – Oficialização de participação no simulado PAE.

Eletrobras
Eletronorte

CE-OOG.N-1.00.043/2024 Tucuruí - PA, 13 de setembro de 2024.

À
Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas – SEMA
471, Alameda Rio Negro, 35 - Parque 10 de Novembro, Manaus - AM

Assunto: Operacionalização do PAE da UHE Balbina – Simulado Interno

Prezado(a),

1. A Eletrobras Eletronorte convida para o **simulado interno de evacuação** que ocorrerá na **UHE Balbina** no dia **27 de setembro de 2024** a partir das **08h00**.
2. Este evento faz parte da operacionalização do Plano de Ação de Emergência (PAE), um documento preventivo que estabelece medidas de resposta em situações de risco nas barragens, exigido pela Lei Federal que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (Lei nº 12.334/2010).
3. Os simulados almejam preparar os envolvidos para cenários emergenciais, testar e validar os meios de notificação e os sistemas de alerta, bem como aperfeiçoar todas as etapas envolvidas em um processo de evacuação.
4. Cumprindo com nossos valores de ética e transparência, ressaltamos a relevância de vossa participação como observador neste evento.
5. Agradecemos antecipadamente pela compreensão e colaboração de todos, e solicitamos uma manifestação do recebimento deste ofício e da confirmação de participação na atividade pelos e-mails: carliza.sena@eletrobras.com, jeferson.henrique@eletrobras.com e markle.vieira@eletrobras.com.

Atenciosamente,
Allan Almeida de Lima
Assinado de forma digital por Allan Almeida de Lima
Dados: 2024.09.13 12:06:10 -03'00'
Allan Almeida de Lima
Gerência Executiva de Produção da Geração Hidráulica – OOG

c.c.: OOG
OOMB /CBS/jhs

Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A Superintendência de Produção da Geração Hidráulica
Rodovia - BR 422 KM 13 UHE Tucuruí CEP 68464-000 Tucuruí -PA Brasil (94) 3787-7373/7272
www.eletronorte.com.br

26/09/2024, 09:01 Email – Gabinete Sema - AM – Outlook

Outlook

RE: UHE Balbina - Operacionalização do PAE - Simulado de Evacuação Interna - Convite a SEMA

De Gabinete Sema - AM <gabinete@sema.am.gov.br>
Data Qui, 26/09/2024 08:47
Para Jeferson Henrique dos Santos <jeferson.henrique@eletrobras.com>; carliza.sena@eletrobras.com <carliza.sena@eletrobras.com>; markle.vieira@eletrobras.com <markle.vieira@eletrobras.com>
Cc Secretaria Executiva Adjunta de Gestão Ambiental - SEAGA <seaga@sema.am.gov.br>

Ao Senhor
Jeferson Henrique dos Santos
Segurança de Barragem e Manutenção Civil – OOMB.N
Gerente de Departamento

Assunto: Resposta ao convite para participar do Simulado Interno de Evacuação na UHE Balbina.
Referência: Processo SIGED N.° 01.01.030101.005484/2024-44.

Prezado Senhor,

Em nome da Secretária de Estado do Meio Ambiente – SEMA, em exercício, Sra. Luzia Raquel Queiroz Rodrigues Said, e em reposta ao convite para participar do Simulado Interno de Evacuação na UHE Balbina, no dia 27 de setembro de 2024, às 08h, informamos a Vossa Senhoria que esta SEMA será representada pelos senhores Yago Garcês, Thyago Albuquerque e pela Sra. Karine Nascimento, conforme subscrito:

Nome	Contato	E-MAIL
Yago Rocha Garcêz	(92) 9 9427-3404	eng.yagogarcez@gmail.com
Karina Nascimento de Sá	(92) 9 9318-5166	Karina.nascimentodesa@gmail.com
Thyago Tavares de Albuquerque	(92) 98533-2958	thyagotalbuquerque@gmail.com

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio da Assessoria de Recursos Hídricos, contato: (92) 3659-1810, *e-mail* protocolo@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,

Dayrick Santos
Assessoria do Gabinete
gabinete@sema.am.gov.br
Fone: (92) 3659-1822/1829
Secretaria do **Meio Ambiente**
AMAZONAS

Documento: ESPA.JBDF.C176.DB3A assinado por: Anne Beatriz Fonseca Campos/042****** em 17/09/2024 às 10:29 utilizando assinatura por login/senha.
Assinado por: Daniele da Cruz Peixoto 042****** em 26/09/2024 às 09:58 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

O Estado do Amazonas teve participação no 2º Encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em 2024, programação que fez parte da celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens, conforme Figura 16.

Figura 16 – Comprovação de participação na oficina de integração sobre segurança de barragens.

ANA
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO

CERTIFICADO

Certificamos que **ENÉAS BONORA DOS SANTOS**, CPF 00066694175, participou da **Oficina de Integração - Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos**, realizada entre os dias 10 de setembro de 2024 e 12 de setembro de 2024, com carga horária de 24 horas.

Humberto Cardoso Gonçalves
SUPERINTENDENTE DE APOIO AO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ÀS AGÊNCIAS INFRANACIONAIS DE REGULAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO

ANA · MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

Autenticidade do documento: ava.ana.gov.br/#/curso/verificar-autenticidade-documento-conclusao
Registro: uL4bdEhw
Documento emitido pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA

Celebração ao Dia da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB)
2º Encontro do Fórum dos Órgãos Fiscalizadores de Segurança de Barragens em 2024

PROGRAMAÇÃO
20 de setembro de 2024

08h30 - 09h30	Recepção e credenciamento
09h30 - 10h05	Abertura do Evento: ➢ Fala das autoridades
10h05 - 10h20	Apresentação sobre o Papel do CINSB e ações do PAC para Segurança de Barragens ➢ **Cristiane Battiston** - Coordenadora suplente do Comitê Interministerial de Segurança de Barragens
10h20 - 10h35	Apresentação sobre os Avanços e desafios na implementação da PNSB - visão do TCU ➢ **Rommel Brandão** - Auditor do TCU
10h35 - 10h50	Apresentação sobre os avanços e desafios na implementação da PNSB - visão da ANM (Barragens para contenção de rejeitos de mineração e resíduos nucleares) **Glória Lorena Sousa Sena** – Coordenadora de Barragens do Eixo Norte da ANM
10h50 - 11h05	Apresentação sobre os Avanços e desafios na implementação da PNSB. Aspectos dos órgãos estaduais - Barragens para acumulação de água (exceto ANEs) ➢ **Rogério Menescal** - Coordenador de Regulação de Segurança de Barragens da ANA
11h05 - 11h20	Apresentação sobre os avanços e desafios na implementação da PNSB - visão da fiscalização da ANA (Barragens para acumulação de água) ➢ **Viviane Brandão** – Superintendente de Fiscalização da ANA
11h20 - 11h35	Apresentação sobre os avanços e desafios na implementação da PNSB – visão da ANEEL (Barragens para aproveitamentos hidrelétricos) ➢ **Sérgio Ribeiro Leite** - Coordenador adjunto da CAGER - Coordenação da Análise da Geração da ANEEL
11h35 - 11h50	Apresentação sobre os avanços e desafios na implementação da PNSB - visão do IBAMA (Barragens para contenção de resíduos industriais) ➢ **Philipe Pontes Barbeiro** - Representante o IBAMA
11h50 - 12h05	Apresentação sobre os avanços e desafios na implementação da PNSB - visão da SEDEC (integração PAE & PLANCON) ➢ Representante da SEDEC
12h05 - 12h25	Encerramento

ANA · MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL · GOVERNO FEDERAL BRASIL UNIÃO E RECONSTRUÇÃO

IV) Planejamento e avaliação das ações de fiscalização a partir de critérios de priorização.

- **Elaborar Nota ou Parecer Técnico contendo: Avaliação do Plano Anual de Fiscalização 2024 (PAF 2024) e Proposta do Plano Anual de Fiscalização 2025 (PAF 2025).**

Em consonância as orientações para cumprimento desse critério, foi elaborada a Nota Técnica com avaliação do PAF 2024 executado em 08 (oito) barragens, cuja seleção se deu em função dos critérios de periodicidade de inspeções, falta de informações, e ausência de renovação da licença ambiental. Além disso no referido documento técnico está o planejamento de fiscalização para o ano de 2025. **(Anexo 13 – Nota Técnica avaliação PAF 2024 e Proposta PAF 2025).**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

V) Implementação das ações de fiscalização.

- **Apresentar em tabela modelo da ANA, com todas as colunas preenchidas, contendo as principais informações e encaminhamentos decorrentes das fiscalizações realizadas em 2024 (atividades de campo ou de escritório), as principais anomalias encontradas e ações realizadas visando saná-las.**

Encaminhamos a tabela com todas as colunas preenchidas contendo as informações referentes às fiscalizações realizadas em 2024, conforme **Anexo 14 - Implementação das ações de fiscalização**.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO

Para cumprimento desta meta, a SEMA/AM apresentou informações sobre a coleta, integração e divulgação dos dados provenientes das estações das redes estaduais de monitoramento hidrológico, junto ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH). No segundo período de certificação do 3º ciclo do PROGESTÃO devem ser atendidos os critérios descritos abaixo:

I. Envio do inventário (cadastro) de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico e suas respectivas séries históricas de dados hidrológicos, para inserção na base Hidro do SNIRH.

Em 08 de janeiro de 2025, a Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA, encaminhou a planilha em formato Excel (.xlsx) por e-mail, contendo informações atualizadas das estações da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico do Amazonas, em consonância ao Informe Progestão n.°03-B, conforme Figura 17. Na oportunidade, a ASSHID/SEMA indicou o Sr. Yago Garcêz, como ponto focal para demais esclarecimentos e/ou complementação das informações encaminhadas.

Figura 17: E-mail de envio da planilha com inventário das estações de monitoramento hidrológico.

ENC: Envio do Inventário das Redes Estaduais de Monitoramento Hidrológico – Progestão 2024

PROGEST...01.08.xlsx

De: Assessoria de Recursos Hídricos
Enviado: quarta-feira, 8 de janeiro de 2025 16:47
Para: hidro@ana.gov.br <hidro@ana.gov.br>; João Carlos Carvalho <Joao.Carvalho@ana.gov.br>; walszon@ana.gov.br <walszon@ana.gov.br>
Assunto: Envio do Inventário das Redes Estaduais de Monitoramento Hidrológico – Progestão 2024

Prezados(as),

Conforme estabelecido no informe relacionado ao Progestão 2024, encaminho em anexo o inventário atualizado das estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico, atendendo ao critério I da meta estipulada para o 2º Período.

O levantamento foi realizado com base na planilha fornecida pelo SNIRH (Hidroweb), na qual:

Foram analisadas e confirmadas as informações das estações em operação, com as devidas atualizações e ajustes destacados;

Destaco que a atualização foi realizada conforme as orientações detalhadas no informe, visando garantir a completude e a fidedignidade dos dados cadastrados.

Para quaisquer dúvidas ou correções necessárias, favor contatar Yago R. Garcêz, responsável por esta meta na Entidade Estadual, através do e-mail eng.yagogarcez@gmail.com ou pelo telefone (92) 9 9427-3404.

Atenciosamente,
Eng. Yago Rocha Garcêz
Supervisor da Sala de Situação
Ponto focal da Meta Federativa 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos.
Ponto Focal da Meta Federativa 1.6 - Monitoramento Hidrológico.

Anexo: Planilha atualizada com o inventário das estações pluviométricas e fluviométricas.

Avenida Mario Ypiranga, 3280 - Parque Dez de Novembro - Manaus/AM, CEP: 69050-030.
Fone: (92) 3659-1810 / 1823
Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID
Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

II. Atualizar o inventário e as séries históricas de dados hidrológicos das estações pluviométricas e fluviométricas da Rede Estadual

Além de atualizar o inventário de estações, foram atualizas as séries históricas seguindo o modelo de banco de dados do Sistema HIDRO (arquivo .MDB), conforme orientações do Informe Progestão n.°03-B e Informe Complementar 02/2024. Para certificação da meta no segundo período será considerado todo o histórico de dados de cada estação da Rede Estadual, ressaltamos ainda, que todo o inventário de estações da Rede Estadual no Amazonas foi atualizado, cumprindo o prazo estabelecido e enviado à ANA no dia 31 de janeiro de 2025, conforme **Figura 18**.

Figura 18: E-mail de envio da planilha com inventário das estações e banco de dados das séries históricas.

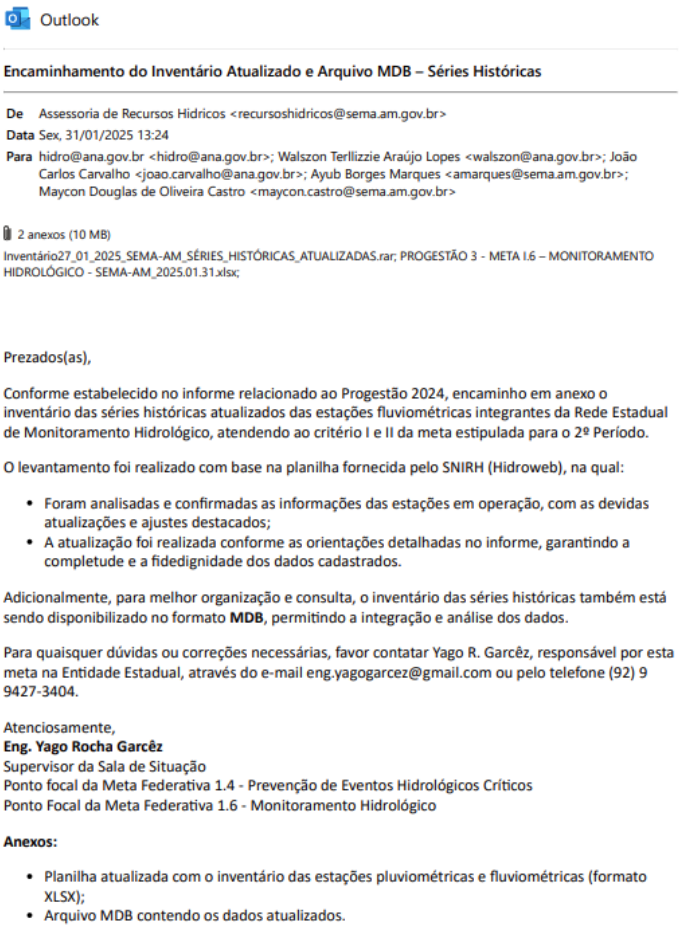

Outlook

Encaminhamento do Inventário Atualizado e Arquivo MDB – Séries Históricas

De Assessoria de Recursos Hídricos <recursoshidricos@sema.am.gov.br>
Data Sex, 31/01/2025 13:24
Para hidro@ana.gov.br <hidro@ana.gov.br>; Walszon Terllizzie Araújo Lopes <walszon@ana.gov.br>; João Carlos Carvalho <joao.carvalho@ana.gov.br>; Ayub Borges Marques <amarques@sema.am.gov.br>; Maycon Douglas de Oliveira Castro <maycon.castro@sema.am.gov.br>

2 anexos (10 MB)
Inventário27_01_2025_SEMA-AM_SÉRIES_HISTÓRICAS_ATUALIZADAS.rar; PROGESTÃO 3 - META I.6 – MONITORAMENTO HIDROLÓGICO - SEMA-AM_2025.01.31.xlsx;

Prezados(as),

Conforme estabelecido no informe relacionado ao Progestão 2024, encaminho em anexo o inventário das séries históricas atualizados das estações fluviométricas integrantes da Rede Estadual de Monitoramento Hidrológico, atendendo ao critério I e II da meta estipulada para o 2º Período.

O levantamento foi realizado com base na planilha fornecida pelo SNIRH (Hidroweb), na qual:

- Foram analisadas e confirmadas as informações das estações em operação, com as devidas atualizações e ajustes destacados;
- A atualização foi realizada conforme as orientações detalhadas no informe, garantindo a completude e a fidedignidade dos dados cadastrados.

Adicionalmente, para melhor organização e consulta, o inventário das séries históricas também está sendo disponibilizado no formato **MDB**, permitindo a integração e análise dos dados.

Para quaisquer dúvidas ou correções necessárias, favor contatar Yago R. Garcêz, responsável por esta meta na Entidade Estadual, através do e-mail eng.yagogarcez@gmail.com ou pelo telefone (92) 9 9427-3404.

Atenciosamente,
Eng. Yago Rocha Garcêz
Supervisor da Sala de Situação
Ponto focal da Meta Federativa 1.4 - Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos
Ponto Focal da Meta Federativa 1.6 - Monitoramento Hidrológico

Anexos:

- Planilha atualizada com o inventário das estações pluviométricas e fluviométricas (formato XLSX);
- Arquivo MDB contendo os dados atualizados.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

META I.7 – FISCALIZAÇÃO DE USOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Referente a Meta I.7, deve ser promovida a integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas a serem priorizadas.

Portanto, em atendimento ao segundo período de certificação do 3º ciclo do PROGESTÃO, foi encaminhado à ANA, por meio do Ofício n.°237/2025/GS/SEMA, de 30 de janeiro de 2025, as documentações em cumprimento aos critérios (II, III e IV).

Figura 19: Comprovante de Envio das documentações via E-Protocolo ANA.

e-Protocolo:	042595/2025
Data da Solicitação:	30/01/2025 16:44:28
Tipo de documento:	OFÍCIO (REC.)
Arquivo enviado:	oficio n.° 237.2025.gs.sema - ana.pdf
Situação	Enviado

Voltar

Figura 20: Cópia do Ofício N.°237/2025/GS/SEMA.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N.° 237/2025/GS/SEMA

Manaus, 30 de janeiro de 2025.

À Senhora
Viviane dos Santos Brandão
Superintendente de Fiscalização – SFI
Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA

Assunto: Encaminhamento de documentos para atender a Meta1.7 – Fiscalização de uso de recursos hídricos – Progestão – 3º Ciclo.

Senhora Superintendente,

Encaminhamos a Vossa Senhoria, as documentações solicitadas para atendimento aos critérios II a IV da Meta I.7 - Fiscalização de uso de recursos hídricos, estabelecidos para o 2º período de certificação do 3º Ciclo do PROGESTÃO, conforme informe N.° 03-B, de 03 de julho de 2024.

Neste sentido, comunicamos que os referidos documentos em anexo, são:

- Estudo para subsidiar proposta de revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos; (critério II);
- Tabela, em formato Excel (compactada), com o planejamento anual das ações de fiscalização para o ano de 2024; (critério III);
- Relatório contendo a avaliação das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos realizadas no ano de 2024; (critério III);
- Proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos. (critério IV).

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais por intermédio do Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos – ASSHID, Sr. Maycon Douglas de Oliveira Castro, tel. 3659-1810 e *e-mail* protocolo@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/47A2.6282.8091.5A90/F078DCC5
Código verificador: **47A2.6282.8091.5A90** CRC: **F078DCC5**

Folha: 27

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

II - Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA.

Para atendimento do critério II, realizou-se breve estudo para subsidiar proposta de criação ou revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos, contendo no mínimo informações dos normativos existentes, proposição de diretrizes, instrumentos, penalidades e infrações relacionadas ao uso dos recursos hídricos, bem como informações sobre recursos administrativos. As documentações foram encaminhadas por meio do Ofício n.°237/2025/GS/SEMA, de 30 de janeiro de 2025, e estão anexadas a esse Relatório. **(Anexo 15 - Estudo para normativo de Fiscalização)**.

III - Elaboração do Planejamento Anual de Fiscalização e apresentação de relatório contendo a avaliação das ações executadas no ano anterior.

O cumprimento deste critério foi realizado através do preenchimento da tabela em formato Excel (compactada), com o planejamento anual das ações de fiscalização do uso de recursos hídricos para o ano de 2025, conforme as orientações do Informe Progestão n.°03-B de 03 de julho de 2024. Além do encaminhamento via Ofício n.°237/2025/GS/SEMA, de 30 de janeiro de 2025, conforme anexos deste Relatório. **(Anexo 16 - Planejamento Anual de Fiscalização e Anexo 17 - Relatório de Avaliação de Fiscalização - 2024.)**

IV - Elaboração de propostas de normativos ou de adequação de normativos legais e regulamentares com definição de critérios para o monitoramento e acompanhamento contínuo dos usos de recursos hídricos (superficial e subterrâneo, quando couber), para usuários específicos (considerando sua significância) em bacias hidrográficas a serem priorizadas, podendo ser adotadas tecnologias disponibilizadas pela ANA.

O atendimento deste critério, ocorreu com a integração entre as equipes técnicas da SEMA e do IPAAM, reuniram esforços e experiências, para elaboração da proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos, contudo, há necessidade dos órgãos gestores serem fortalecidos com infraestrutura adequada para implementação do automonitoramento e ampliação do quadro funcional de Servidores. Em atendimento ao prazo estabelecido as documentações foram encaminhadas por meio do Ofício n.°237/2025/GS/SEMA, de 30 de janeiro de 2025 e encontra-se anexadas ao Relatório Progestão. **(Anexo 18 - Proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos)**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

3 - CRITÉRIOS DO FATOR DE REDUÇÃO

(a) Apresentação Anual da situação da Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa.

Em consonância ao Informe Progestão n.°03-B de 03 de julho de 2024, a SEMA, apresenta anualmente a situação da gestão de recursos hídricos no Amazonas na Assembleia Legislativa do Estado, tal iniciativa visa a transparência das informações, bem como a divulgação dos avanços no âmbito da Política Estadual de Recursos Hídricos.

Assim, em 04 de dezembro de 2024, ocorreu apresentação do referido relatório na Comissão de Geodiversidade, Recursos Hídricos, Minas, Gás, Energia e Saneamento - CGEODIVERSIDADE/ALEAM, onde tivemos a presença de membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Tarumã-Açu, servidores e colaboradores do órgão gestor (SEMA/AM) e do órgão fiscalizador (IPAAM), e demais convidados. Abaixo, consta o recorte do convite para apresentação anual de Gestão de Recursos Hídricos na Assembleia Legislativa do Amazonas e imagens da apresentação. **(Figura 21 e 22)**.

Figura 21: Convite para apresentação na ALEAM.

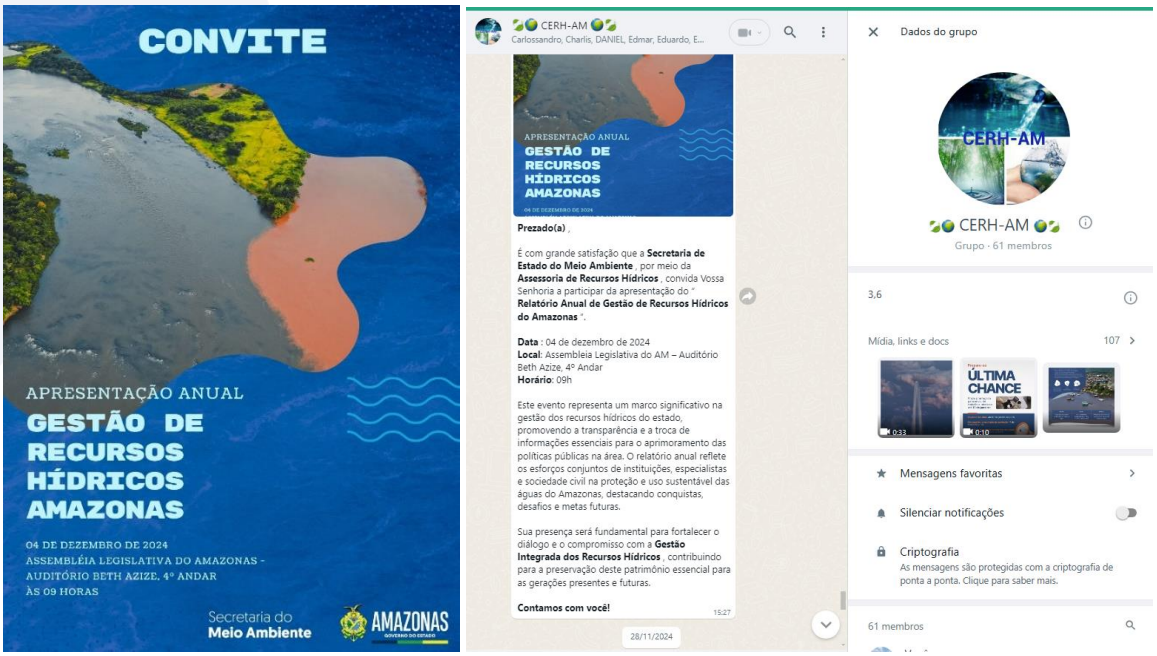

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 22: Imagens da apresentação na ALEAM.

Participantes do evento

Mesa de abertura

Pontos Focais do Progestão – AM

Mesa de abertura

Apresentação das ações e atividades em 2024

Apresentação das ações e atividades em 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

(b) Aplicação dos recursos do Progestão.

A aplicação dos recursos do PROGESTÃO, vem sendo executada pela SEMA/AM exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e no fortalecimento do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com avaliação do CERH/AM. Para cumprimento deste critério no Fator de Redução, encaminhamos o extrato da conta bancário de 31 de dezembro de 2024.

Figura 23: Cópia do Extrato Bancário com o saldo do programa

Extrato do Cliente - Movimentos 1 de 1

bradesco

Extrato de CDBs/LETRAS - Para simples conferência
Emissão: 21/01/2025
Período: 01/12/2024 à 31/12/2024

Depositário/Administrador: BRADESCO S/A
CNPJ: 60.746.948/0001-12

Agência	Conta	CPF/CNPJ	Nome
3739	0062928-6	05.562.326/0001-26	SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DESEVOL

Saldo Anterior em 29/11/2024

Produto	Certificado|Evento	Emissão	Vencimento	Taxa|%	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido
CDB Fácil Bradesco	12602370000000317197	24/11/2023	08/11/2026	99,0000	463.101,55	513.695,82	50.594,27	0,00	0,00	513.695,82
Total					463.101,55	513.695,82	50.594,27	0,00	0,00	513.695,82

Aplicações:

Produto	Certificado|Evento	Emissão	Vencimento	Taxa|%	Principal
					0,00
Total					0,00

Resgates:

Produto	Certificado|Evento	Emissão	Vencimento	Pagamento	Taxa|%	Principal	Resgate	Rendimento	IOF	IR	Crédito	Renda mês	Descrição
CDB Fácil Bradesco	12602370000000317197	24/11/2023	08/11/2026	20/12/2024	99,0000	5.889,62	6.575,28	685,66	0,00	0,00	6.575,28	42,21	
CDB Fácil Bradesco	12602370000000317197	24/11/2023	08/11/2026	26/12/2024	99,0000	2.881,62	3.199,09	337,47	0,00	0,00	3.199,09	24,83	
CDB Fácil Bradesco	12602370000000317197	24/11/2023	08/11/2026	05/12/2024	99,0000	1.020,61	1.134,00	113,39	0,00	0,00	1.134,00	1,88	
Total						9.771,85	10.908,37	1.136,52	0,00	0,00	10.908,37	68,93	

Saldo Atual em 31/12/2024

Produto	Certificado|Evento	Emissão	Vencimento	Taxa|%	Principal	Atualizado	Rendimento	IOF	IR	Líquido	Renda no mês
CDB Fácil Bradesco	12602370000000317197	24/11/2023	08/11/2026	99,0000	453.329,70	507.475,24	54.145,54	0,00	0,00	507.475,24	4.618,85
Total					453.329,70	507.475,24	54.145,54	0,00	0,00	507.475,24	4.618,85
										Rendimento apropriado no período:	4.687,79

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/2CD1.37C2.B747.FA35/113E9164 Código verificador: **2CD1.37C2.B747.FA35** CRC: **113E9164**

meioambiente.am.gov.br
instagram: @semaamazonas
youtube.com/semaamazonas
facebook.com/sema.amazonas

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 –
Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria do Meio Ambiente

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

(c) Desembolso anual dos recursos em relação ao montante acumulado na conta corrente Progestão.

Para certificação do critério do Fator de Redução, o percentual de desembolso é calculado pela ANA com os dados fornecidos na tabela de aplicação dos recursos. Entretanto, para o 2º período de certificação, em decorrência dos atrasos no repasse dos recursos financeiros por restrições orçamentárias da própria ANA, este critério não será objeto de avaliação. Porém a SEMA/AM, demonstra os gastos realizados com os recursos do PROGESTÃO no ano de 2024, totalizando R$ 2.314.538,21 (dois milhões trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), conforme tabela de Aplicação dos Recursos do Progestão até 31 de dezembro de 2024. **(Tabela 4).** Tais informações foram apresentadas ao CERH/AM durante a 63ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM), e aprovadas por meio da Deliberação CERH n.°12, de 28 de março de 2025. **(Anexo 19 – Cópia da Deliberação CERH n.°12, de 28 de março de 2025)**.

Os gastos relacionados ao período avaliado, seguem descritos a seguir:

- **Diárias de campo:** Participar da 3ª Oficina Regional de "Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas em Letícia – Colômbia. Além de apoiar na implementação do sistema de alerta da ANA nos municípios de Lábrea e Humaitá. Totalizando: R$ 12.832,00;

- **Passagens de campo:** Viagem de campo (3ª Oficina Regional de "Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas, Letícia - Colômbia.). Totalizando R$ 5.582,19;

- **Contratação de pessoal:** Composição da equipe técnica e de estagiários para atuação nas atividades da SEMA e IPAAM, focadas na fiscalização e gestão de recursos hídricos do Estado. Vale ressaltar que no ano de 2023 a SEMA não repassou recursos financeiros para o Contrato de Gestão n.°001/2019-AADESAM integralmente, pois aguardava os relatórios de atividades trimestrais, isso acarretou em atraso no repasse, onde foram concluídos no ano de 2024. Totalizando R$ 2.185.727,17;

- **Serviços de comunicação:** Contratação de publicações no Diário Oficial do Estado do Amazonas para publicidade de atos normativos e demais oficializações pelo SEGREH. Totalizando R$ 7.609,51;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento:** Por meio dos recursos financeiros, foram oportunizados que membros do SEGREH/AM participassem de capacitações e treinamentos oferecidos por outras instituições, como o 3º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental, Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021, Encontro Técnico da AESabesp, Evento de 10 anos do Monitor de Secas. Totalizando R$ 33.564,64;

- **Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados:** Participaram de eventos e encontros membros do CERH/AM e equipe técnica da SEMA, no 1º Fórum Brasil das Águas, VII Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul Brasileira, I Encontro Regional de Comitês de Bacias Hidrográficas do Norte – I ERCOB NORTE. Totalizando R$ 20.274,58;

- **Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação:** Foram desprendidos recursos para manutenção da rede hidrometeorológica e da sala de situação, sendo, aquisição de decodificador para video wall visando a modernização da sala de situação. Viagem de campo para manutenção da rede hidrometeorológica em Humaitá, Lábrea e Eirunepé. Totalizando R$ 32.183,22;

- **Monitoramento da qualidade de água:** Custeio de diárias de campo para monitoramento da qualidade de água. Totalizando R$ 16.620,00.

- **Outras despesas:** Tarifas Bancárias (Bradesco). Totalizando R$ 144,90.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Tabela 4 – DETALHAMENTO DOS DESEMBOLSOS REALIZADOS EM 2024 COM RECURSOS DO PROGESTÃO.

APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS DO PROGESTÃO	Ano:	2024
Instituição:	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE - SEMA/AM	**UF:** AM

ID	DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS	META OU VARIÁVEL DO PROGESTÃO	VALOR APLICADO
1	***Diárias***		***12.832,00***
1.1	Participar da 3ª Oficina Regional de "Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas, Letícia - Colômbia.	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	11.380,00
1.2	Apoiar na implementação do sistema de alerta da agência nacional de águas no municpio de Lábrea e Humaitá, em 28/07/2024 a 01/08/2024.	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	1.452,00
1.3			
2	***Passagens***		***5.582,19***
2.1	Viagem de campo (3ª Oficina Regional de "Avaliação hidrogeológica, de vulnerabilidade e de risco para o desenvolvimento de políticas de proteção e uso das águas, Letícia - Colômbia.)	1.9 Articulação com Setores Usuários e Transversais	5.582,19
2.2			
3	***Material de consumo***		***0,00***

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

3.1			
4	***Material permanente***		***0,00***
4.1			
5	***Despesas com imóveis***		***0,00***
5.1			
6	***Contratação de pessoal***		***2.185.727,17***
6.1	Contratação equipe técnica CT01/2019 - 2 Parcelas |CT02/2024 - 1 parcela	1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	2.170.544,89
6.2	Contratação de estagiários (IEL)	1.1. Organização Institucional do Sistema de Gestão	15.182,28
6.3			
7	***Serviços de informática***		***0,00***
7.1			
8	***Serviços de comunicação***		***7.609,51***
8.1	Contrato de publicações em Diário Oficial do Estado	1.7 Comunicação Social e Difusão de Informações	7.609,51
8.2			
9	***Realização de eventos e ações de capacitação e treinamento***		***33.564,64***
9.1	Diárias para participação de capacitações e treinamentos (3º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental, Simpósio Luso Brasileiro de	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	10.563,00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

	Engenharia Sanitária e Ambiental, Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021, Encontro Técnico da AESabesp)		
9.2	Passagens para participação em capacitações (3º Congresso Internacional de Engenharia Ambiental, Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental, Curso Completo sobre a Nova Lei Geral de Licitações Públicas - 14.133/2021, Encontro Técnico da AESabesp)	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	13.954,02
9.3	Passagens para participação em eventos (10 anos do Monitor de Secas, Simpósio Luso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental)	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	6.681,62
9.4	Pagamento da Inscrição para participação no Simpósio Luso-Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental - SILUBESA, que ocorreu nos dias 28 a 30 de agosto de 2024	I.2 Capacitação em Recursos Hídricos	2.366,00
10	***Despesas com Conselho, comitês e outros organismos colegiados***		***20.274,58***
10.1	Diárias para Conselheiro CERH, participar do " 1º Fórum Brasil das Águas" no período de 05 a 09/08/24, em Foz do Iguaçu.	1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	2.898,00
10.2	Diárias para participar do VII Encontro do Grupo Técnico da Agenda Azul Brasileira no período de 23 a 25/10/2024 em Cuiabá/MT.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	1.134,00
10.3	Diárias para participação do "I ERCOB NORTE " em Palmas - TO, nos dias 02 a 04/12/2024.	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	1.134,00
	Passagens para Conselheiro CERH (participar do " 1º Fórum Brasil das Águas" no período de 05 a 09/08/24, em Foz do Iguaçu)	1.4 Conselho Estadual de Recursos Hídricos	2.342,70

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

10.4	Passagens para CBH's e Organismos Colegiados	1.5 Comitês de Bacias e Outros Organismos Colegiados	12.765,88
11	***Planos de bacia e estudos em recursos hídricos***		***0,00***
11.1			
11.2			
12	***Despesas com a rede hidrometeorológica e sala de situação***		***32.183,22***
12.1	Aquisição de decodificador para video wall DWL 7809 - Intelbras, para modernização da sala de situação	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	19.760,00
12.2	Diárias evento (Monitor de Secas)	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1.008,00
12.3	Diárias para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica)	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	1.452,00
12.4	Passagens para viagem de campo (Operação e manutenção da rede hidrometeorológica) - Eirunepé	I.4 Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos	9.963,22
12.5			
13	***Monitoramento da qualidade da água***		***16.620,00***
13.1	Diárias de campo para monitoramento da qualidade de água	3.4 Monitoramento de Qualidade de Água	16.620,00
13.2			
14	***Outras despesas***		***144,90***
14.1	Tarifas Bancárias (Bradesco)	1.2 Gestão de Processos	144,90
TOTAL DE DESPESAS			**2.314.538,21**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

ID	DISCRIMINAÇÃO DAS RECEITAS	
1	*Saldo dos recursos do ano anterior*	***1.355.653,97***
2	*Parcela Progestão recebida no ano*	***1.365.700,00***
3	*Rendimentos ao final do ano*	**100.643,37**
4	*Devoluções e/ou restituições*	***16,11***
TOTAL DAS RECEITAS		**2.822.013,45**

SALDO PROGESTÃO	**507.475,24**

PERCENTUAL DE DESEMBOLSO NO ANO EM RELAÇÃO AO ACUMULADO	**82%**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

4 - ANEXOS

Número	Descrição	Meta ou Critério do Fator de Redução
01	Critério I - usuários regularizados em 2024	Meta 1.1
02	Critério II - usuários regularizados de água subterrânea (2024)	Meta 1.1
03	Critério III - Subitem A - consistência água superficial (2024)	Meta 1.1
04	Critério III - Subitem B - consistência água subterrânea (2024)	Meta 1.1
05	Critério III - Programação Anual de Capacitação – 2025	Meta 1.2
06	Critério IV - Dados dos participantes e das capacitações realizadas - 2024	Meta 1.2
07	Critério I - Relatório Anual de Eventos Críticos - 2024	Meta 1.4
08	Critério IV – Relatório de Consolidação da Sala de Situação AM	Meta 1.4
09	Critério I - Oficio N°130/2025/GS/SEMA - Referente a incidentes com barragens no Estado em 2024	Meta 1.5
10	Critério II - Portaria Normativa IPAAM N.°129/2022	Meta 1.5
11	Critério II - Proposta organizacional para segurança de barragens no IPAAM	Meta 1.5
12	Critério III - Relatório Estadual de Segurança de Barragens	Meta 1.5
13	Critério IV - Nota Técnica avaliação PAF 2024 e Proposta PAF 2025	Meta 1.5
14	Critério V - Implementação das ações de fiscalização	Meta 1.5
15	Critério II - Estudo para normativo de Fiscalização	Meta 1.7
16	Critério III - Planejamento Anual de Fiscalização	Meta 1.7
17	Critério III - Relatório de Avaliação de Fiscalização - 2024	Meta 1.7
18	Critério IV - Proposta de normativo para o automonitoramento do uso de recursos hídricos	Meta 1.7
19	Critério (c) - Cópia da Deliberação CERH n.°12, aprovação dos gastos ano de 2024	Fator de Redução

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/C8B3.3679.2430.1F07/60704785
Código verificador: **C8B3.3679.2430.1F07** CRC: **60704785**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo I - Critério I - usuários regularizados em 2024

CODIGO DA INTERFERÊNCIA	NOME_EMPREENDIMENTO	UF_ EMPREENDIMENTO	MUNICIPIO_ EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ_ EMPREENDIMENTO	SITUACAO_ REGULARIZACAO	TIPO_OUTORGA	TIPO_ATO	NUMERO_ATO	DATA_ INICIO_OUTORGA	DATA_ FIM_OUTORGA	DATA_INSERCAO
1495329	Ball do Brasil Ltda	AM	MANAUS	00.771.979/0006-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	34718	02/01/2024	02/01/2029	24/01/2024
1494201	ADITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS QUIMICOS LTD	AM	MANAUS	06.149.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342023	02/01/2024	02/01/2029	23/01/2024
1495339	Honório Rios Sanchez	AM	SILVES	512.228.842-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	119	03/01/2024	03/01/2029	24/01/2024
893071	D D Williamson do Brasil Ltda - Processo 2399T16	AM	MANAUS	02.789.565/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142018	03/01/2024	03/01/2029	03/09/2018
900196	Rufino Comércio de Alimentos Ltda	AM	MANAUS	06.710.613/0006-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002018	03/01/2024	30/08/2028	26/10/2018
847635	Procter Gamble do Brasil SA - processo 0653T10	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	132018	05/01/2024	05/01/2029	24/01/2018
1499234	MINERAÇÃO TABOCA SA	AM	URUCARÁ	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1962023	08/01/2024	16/08/2028	15/02/2024
1495345	A M A DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	06.177.766/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	42024	09/01/2024	09/01/2029	24/01/2024
901892	Total Ville - Condomínio Vida Nova	AM	MANAUS	21.108.880/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2312018	09/01/2024	09/01/2029	07/11/2018
1495314	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués	AM	MAUÉS	04.587.036/0001-74	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792023	09/01/2024	09/01/2029	24/01/2024
1494186	DENILSON SEVERIANO CORREIA	AM	MANICORÉ	349.938.782-49	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1372023	09/01/2024	09/01/2029	23/01/2024
1497137	Manaus Ambiental SA - ETE Raiz	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3312023	09/01/2024	20/12/2028	06/02/2024
905623	Procter Gamble do Brasil Ltda	AM	MANAUS	59.476.770/0040-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2912018	09/01/2024	09/01/2029	30/11/2018
896481	Osvaldir Bento da Silva - Proc 37282018	AM	IRANDUBA	144.920.400-72	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	dispensa	24318	09/01/2024	09/01/2029	05/10/2018
831515	Bauminas Química NNE Ltda	AM	MANAUS	23.647.365/0009-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172019	09/01/2024	09/01/2029	14/12/2017
1496915	OLN dos Santos - ME	AM	MANAUS	84.536.929/0002-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2962023	09/01/2024	27/11/2028	05/02/2024
1494191	LAV NORTE LAVANDERIA LTDA	AM	IRANDUBA	13.452.690/0002-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	32024	09/01/2024	09/01/2029	23/01/2024
841363	Procter Gamle do Brasil SA	AM	MANAUS	59.476.770/0040-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	602018	09/01/2024	09/01/2029	12/01/2018
893468	Condomínio Amazonas Shopping Center	AM	MANAUS	63.691.570/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1262018	10/01/2024	10/01/2029	10/09/2018
901640	Condomínio do Edificio Residencial San Lorenzo	AM	MANAUS	13.327.318/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262018	11/01/2024	11/01/2029	06/11/2018
1496920	Condominio do Parque Residencial Verdes Mares	AM	MANAUS	63.694.830/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	102024	11/01/2024	11/01/2029	05/02/2024
910714	Condomínio Residencial Nascentes do Tarumã	AM	MANAUS	23.198.031/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192018	11/01/2024	11/01/2029	04/01/2019
1497228	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda	AM	EIRUNEPÉ	02.283.886/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	12024	12/01/2024	12/01/2029	06/02/2024
1497160	CivilCorp Empreendimentos lmobiliários Mirante do Tarumã SPE Ltda	AM	MANAUS	41.553.956/0001-06	Outorgado	Preventiva	Outorga	122024	12/01/2024	12/01/2025	06/02/2024
1497003	Jucelino Araújo da Silva	AM	IRANDUBA	639.156.852-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	52024	12/01/2024	12/01/2029	06/02/2024
1496923	Pedro Seffair Bulbol	AM	MANAUS	034.282.492-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	112024	17/01/2024	17/01/2029	05/02/2024
904363	Condominio Residencial Espanha	AM	MANAUS	14.411.713/0001-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2642018	18/01/2024	18/01/2029	26/11/2018
873881	Procter Gamble do Brasil SA - Processo nº 0655T10	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	472018	22/01/2024	22/01/2029	10/05/2018
1502691	Condomínio Residencial Montreal	AM	MANAUS	11.491.642/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	outorga	152024	22/01/2024	22/01/2029	05/03/2024
494939	CONDOMINIO RESIDENCIAL FOREST HILL	AM	MANAUS	09.471.320/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742018	22/01/2024	22/01/2029	03/02/2016
900269	D E Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	AM	MANAUS	19.852.894/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1892018	23/01/2024	23/01/2029	26/10/2018
1497150	CV lndústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda	AM	MANAUS	84.114.339/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	222024	23/01/2024	23/01/2029	06/02/2024
896736	Condomínio Residencial House Ville	AM	MANAUS	03.709.830/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1532018	23/01/2024	23/01/2029	09/10/2018
1497200	Condominio Vivendas do Aleixo Praças	AM	MANAUS	21.043.269/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	92024	24/01/2024	24/01/2029	06/02/2024
1563335	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO SA	AM	MANAUS	24.227.491/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962019	24/01/2024	24/01/2029	05/06/2024
939955	Condominio Residencial Florence Garden	AM	MANAUS	23.865.669/0001-41	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	72019	24/01/2024	24/01/2029	01/02/2019
984362	Semp TCL Industria e Comercio de Eletrônicos SA	AM	MANAUS	24.227.491/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962019	24/01/2024	24/01/2029	30/04/2019
1499209	R F da Amazônia Ltda - EPP	AM	MANAUS	22.536.539/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	252024	25/01/2024	25/01/2029	15/02/2024
1499222	PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	NOVO ARIPUANÃ	29.942.143/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	292024	25/01/2024	25/01/2029	15/02/2024
1498080	Wagner de Jesus	AM	MANICORÉ	017.031.852-42	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	52024	25/01/2024	25/01/2029	07/02/2024
1499189	FK Distribuidoĺa de Carnes Ltda	AM	MANAUS	35.082.867/0001-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	192024	26/01/2024	26/01/2029	15/02/2024
1499215	Vitoria Régia Comércio de Petóleo Ltda ME	AM	MANAUS	10.470.119/0002-62	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	82024	26/01/2024	26/01/2029	15/02/2024
897830	Flex Importaçãp Exportação Industria e Comércio de Maquinas e Motores Ltda	AM	MANAUS	22.798.094/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2342018	26/01/2024	26/01/2029	17/10/2018
361104	Fundação Matias Machline	AM	MANAUS	15.769.292/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	182024	26/01/2024	26/01/2029	17/12/2015
893462	Energia Participações e Representações SA	AM	MANAUS	02.554.716/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432018	26/01/2024	26/01/2029	10/09/2018
976017	Residencial Miami Park	AM	MANAUS	07.540.175/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	592019	29/01/2024	29/01/2029	15/03/2019
1500054	Marielza Miranda Alfaia	AM	MANAUS	275.577.232-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	202024	29/01/2024	29/01/2029	22/02/2024
1500053	Raquel Souto Farias	AM	MANAUS	427.371.093-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	62024	29/01/2024	29/01/2029	22/02/2024
905000	CONDOMINIO SOL MORAR	AM	MANAUS	23.006.083/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2732018	30/01/2024	30/01/2029	27/11/2018
1526135	TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	05.236.056/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	142024	30/01/2024	30/01/2029	25/03/2024
1558580	FORMOSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AM	MANAUS	17.344.175/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172024	31/01/2024	31/01/2029	07/05/2024
1500453	JURUA ESTALEIROS E NAVEGACAO LTDA	AM	IRANDUBA	63.700.553/0001-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332024	31/01/2024	31/01/2024	27/02/2024
1500444	CONSÓRCIO CONDOMÍNIO SHOPPING PONTA NEGRA	AM	MANAUS	18.893.082/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	282024	01/02/2024	01/02/2029	27/02/2024
1502694	Consórcio Condomínio Shopping Ponta Negra	AM	MANAUS	18.893.082/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	outorga	242024	01/02/2024	01/02/2029	05/03/2024
1565670	CORPRINT DA AMAZONIA GRAFICA E EDITORA LTDA	AM	MANAUS	07.519.331/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	392024	01/02/2024	01/02/2029	26/06/2024
1502409	JHONATAN TASCA MOTA	AM	APUÍ	009.595.992-07	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	92024	02/02/2024	02/02/2029	05/03/2024
495229	ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	MANAUS	54.612.650/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372018	02/02/2024	02/02/2029	12/02/2016
936368	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	22017	02/02/2024	02/02/2029	29/01/2019
1503744	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	outorga	232024	02/02/2024	02/02/2029	06/03/2024
1567983	IBK Comércio e Serviços Ltda	AM	MANAUS	05.440.733/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	402024	02/02/2024	02/02/2029	16/07/2024
892024	Keihin Tecnologia do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.161.047/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	OUtorga	1231208	05/02/2024	05/02/2029	28/08/2018
900273	Indústria Oriente de Polímeros Ltda	AM	MANAUS	07.634.004/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1992018	05/02/2024	05/02/2029	26/10/2018
975971	Brasitech Ind e Com de Aparelhos para Beleza Ltda	AM	MANAUS	07.293.118/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	402019	05/02/2024	05/02/2029	15/03/2019
1543005	Valdemilton Pereira Ferreira	AM	APUÍ	670.121.162-34	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	72024	06/02/2024	06/02/2029	08/04/2024
1505553	JANDIR VESCOVI MINUSCOLI	AM	APUÍ	020.646.939-04	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	122024	06/02/2024	06/02/2029	13/03/2024
1505556	JOSE MARIA PEREIRA ALVES	AM	APUÍ	777.952.962-20	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	42024	06/02/2024	06/04/2029	13/03/2024
1543006	Eliazib Pinheiro de Lacerda	AM	APUÍ	872.856.652-15	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	152024	06/02/2024	06/02/2029	08/04/2024
1505554	ALTAIR SILVA DE SOUZA LAGO	AM	APUÍ	764.889.182-49	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	1002024	06/02/2024	06/02/2029	13/03/2024
1543008	Altair Padilha de Oliveira	AM	APUÍ	750.270.542-20	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	182024	06/02/2024	06/02/2029	08/04/2024
1542991	Francisco de Assis Santos Silva	AM	APUÍ	515.883.902-68	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	82024	06/02/2024	06/02/2029	08/04/2024
1542996	José Otávio Vieira Fílho	AM	APUÍ	650.125.509-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	62024	06/02/2024	06/02/2029	08/04/2024
900202	Condomínio do Edificio Palacio Adrianópolis	AM	MANAUS	08.190.678/0001-96	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2112018	07/02/2024	07/02/2029	26/10/2018
973312	Ferreira e Assef Eireli	AM	MANAUS	08.346.253/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	412019	07/02/2024	07/02/2029	22/02/2019
1558578	ATEMOC ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	43.746.833/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	412024	07/02/2024	07/02/2029	07/05/2024
893063	Condomínio Residencial Anael	AM	MANAUS	05.507.993/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1492018	07/02/2024	07/02/2029	03/09/2018
1505689	XL I INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AM	IRANDUBA	19.905.961/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	552024	08/02/2024	08/02/2029	13/03/2024
909680	Visteon Amazonas Ltda	AM	MANAUS	02.651.366/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3022018	08/02/2024	08/02/2029	26/12/2018
1505557	CONSTROI INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA	AM	ITACOATIARA	12.007.416/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	612024	08/02/2024	08/02/2029	13/03/2024
1526227	LUIZ CARLOS MICHELS BERKEMBROCK	AM	RIO PRETO DA EVA	041.949.089-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	492024	08/02/2024	02/08/2029	26/03/2024
1526979	BRIGIDA ALMEIDA CLARINDO DE ATHAYDE	AM	RIO PRETO DA EVA	416.082.162-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	472024	09/02/2024	09/02/2029	27/03/2024
1526146	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	502024	09/02/2024	09/02/2029	25/03/2024
974303	Pam Industria de Plásticos Injetados Ltda	AM	MANAUS	04.413.977/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2212018	15/02/2024	15/02/2029	07/03/2019
360270	BREITENER TAMBAQUI SA -UTE Tambaqui	AM	MANAUS	07.390.807/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1932018	16/02/2024	16/02/2029	02/12/2015
907495	Condomínio Ideal Torquato	AM	MANAUS	21.026.759/0001-13	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062018	16/02/2024	16/02/2029	12/12/2018
1565035	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	AM	MANAUS	17.417.928/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	272024	16/02/2024	16/02/2029	18/06/2024
1566935	Norpolim Nordeste Indústrial e Comércio de Termoplásticos Ltda	AM	MANAUS	07.886.086/0003-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	622024	19/02/2024	19/02/2029	09/07/2024
1569152	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	AM	MANAUS	25.165.477/0004-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	692024	19/02/2024	19/02/2029	26/07/2024
1564267	LANAPLAST INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PLASTICOS LTDA	AM	MANAUS	04.706.606/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Lançamento	512024	19/02/2024	19/02/2029	07/06/2024
967367	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	32019	19/02/2024	19/02/2029	13/02/2019
1569151	CIVILCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MIRANTE DO TARUMÃ SPE LTDA	AM	MANAUS	41.553.956/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	672024	19/02/2024	19/02/2025	26/07/2024
1559427	COMPANHIA ENERGETICA AMAZONENSE SA	AM	MANAUS	48.448.938/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	662024	20/02/2024	20/02/2029	16/05/2024
1569212	NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	AM	MANAUS	26.756.456/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	682024	20/02/2024	20/02/2029	29/07/2024
1568992	JAMILE PAMPLONA DAIBES	AM	IRANDUBA	13.461.475/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	632024	20/02/2024	20/02/2029	25/07/2024
1558995	MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	AM	MANAUS	84.110.394/0020-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	582024	20/02/2024	20/02/2029	13/05/2024
1564987	AFM EMPREENDIMENTOS LTDA	AM	MANAUS	21.830.515/0001-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	532024	20/02/2024	20/02/2029	17/06/2024
1568994	SAMAUMA TRATAMENTOS TERMICOS EM METAIS LTDA	AM	MANAUS	03.740.986/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	312024	21/02/2024	21/02/2029	25/07/2024
1559002	T M L DA SILVA	AM	MANAUS	01.215.382/0001-33	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	572024	21/02/2024	21/02/2029	13/05/2024
1569195	AUTO POSTO CRM LIRIO DO VALE LTDA	AM	MANAUS	49.253.526/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	722024	21/02/2024	21/02/2029	29/07/2024
1006931	Amazon Milk Ind Com Ltda	AM	MANAUS	04.190.350/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1092019	21/02/2024	21/02/2029	25/07/2019
1569208	SOCIEDADE MICHELIN DE PARTICIPACOES INDUST E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	50.567.288/0025-26	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	702024	21/02/2024	21/02/2029	29/07/2024
1568184	Edney Marques Ricardo	AM	IRANDUBA	455.962.122-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	522024	21/02/2024	21/02/2029	18/07/2024
1558602	COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA	AM	MANAUS	04.672.291/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2862018	21/02/2024	21/02/2029	07/05/2024
1567980	AUTO POSTO CAMILA LTDA	AM	MANAUS	03.932.978/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	762024	21/02/2024	21/02/2029	16/07/2024
1571179	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - ELETROBRAS ELETRONORTE	AM	CODAJÁS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742024	22/02/2024	22/02/2029	19/08/2024
1311175	Manaus Ambiental SA - Conjunto Residencial São Judas Tadeu	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	432019	22/02/2024	22/02/2029	04/07/2022
1588929	SMART TOWER ITAPORANGA SPE LTDA	AM	MANAUS	41.881.729/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	302024	22/02/2024	22/02/2029	21/10/2024
967056	Atemoc Administração e Participações Ltda	AM	MANAUS	43.746.833/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	192019	22/02/2024	22/02/2029	12/02/2019
1569147	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONDRIAN	AM	MANAUS	05.554.731/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	642024	22/02/2024	22/02/2029	26/07/2024
1558359	MERCANTIL NOVA ERA LTDA	AM	MANAUS	04.240.370/0007-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	29918	23/02/2024	23/02/2029	02/05/2024
495056	STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA	AM	MANAUS	06.048.486/0001-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	22019	23/02/2024	23/02/2029	05/02/2016
901267	Condomínio Residencial Salvador Dali	AM	MANAUS	12.327.868/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1952018	23/02/2024	23/02/2029	05/11/2018
1567979	Chibatão Navegação e Comércio Ltda	AM	MANAUS	84.098.383/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	822024	27/02/2024	27/02/2029	16/07/2024
1558433	Benaion Indústria de Papel e Celulose SA	AM	MANAUS	63.739.973/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	652024	27/02/2024	27/02/2029	03/05/2024
1557288	Welington de Souza Paula	AM	APUÍ	872.611.622-72	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	202024	27/02/2024	27/02/2029	26/04/2024
1558403	DAIR SEBASTIAO MAIA	AM	MANICORÉ	686.447.959-53	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	202024	27/02/2024	27/02/2029	03/05/2024
1557291	Marcos Moura de Aquino	AM	APUÍ	787.326.542-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	162024	27/02/2024	27/02/2029	26/04/2024
1557296	Andrea Maquiné Cruz	AM	MANAQUIRI	439.331.902-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	422024	27/02/2024	27/02/2029	26/04/2024
1565715	Deuzane Pereira Moura	AM	MANICORÉ	828.789.782-34	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	192024	27/02/2024	27/02/2029	26/06/2024
1567975	Chibatão Navegação e Comércio Ltda	AM	MANAUS	84.098.383/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	802024	27/02/2024	27/02/2029	16/07/2024
1570978	SAT BRAS INDUSTRIA ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	03.521.296/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	342024	28/02/2024	28/02/2029	16/08/2024
902286	Condomio do Edificio Mirante do Rio Negro	AM	MANAUS	05.658.074/0001-33	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	25518	28/02/2024	28/02/2029	09/11/2018
1565714	Valdivino Jesus Gonçalves	AM	APUÍ	314.148.691-34	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	222024	28/02/2024	28/02/2029	26/06/2024
1562821	PAM INDUSTRIA DE PLASTICOS INJETADOS LTDA	AM	MANAUS	04.413.977/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	382024	28/02/2024	28/02/2029	28/05/2024
1558431	Super G - Transporte e Locação de Equipamentos lndustriais Ltda	AM	MANAUS	09.385.040/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	852024	28/02/2024	28/02/2029	03/05/2024
887095	Craboxi - processo 1189T12	AM	MANAUS	05.914.165/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1762018	29/02/2024	28/02/2029	17/07/2018
906672	Visteon Amazonas Ltda	AM	MANAUS	02.651.366/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952018	01/03/2024	01/03/2029	07/12/2018
966993	Condomínio Distribution Park Manaus II	AM	MANAUS	20.504.141/0001-59	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	42019	01/03/2024	01/03/2024	12/02/2019
1567988	SX Led Lighting Comércio e Serviços Ltda	AM	MANAUS	22.085.520/0002-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	452024	01/03/2024	01/03/2029	16/07/2024
1564981	CASTORINA REGINALDO	AM	APUÍ	769.783.972-53	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	232024	01/03/2024	01/03/2029	17/06/2024
907673	Mercantil Nova Era	AM	MANAUS	04.240.370/0011-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3052018	02/03/2024	02/03/2029	13/12/2018
1564979	SHARP DO BRASIL S A IND EQUIP ELETRONIC	AM	MANAUS	04.171.567/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	812024	04/03/2024	04/03/2029	17/06/2024
1502696	KLABIN DA AMAZÔNIA SOLUCÕES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA	AM	MANAUS	04.398.525/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	outorga	11519	05/03/2024	05/03/2029	05/03/2024
910107	Harley-Davidson do Brasil Ltda	AM	MANAUS	02.273.580/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3132018	05/03/2024	05/03/2024	02/01/2019
1566382	Transglobal Serviços Ltda	AM	MANAUS	01.362.266/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1372023	05/03/2024	12/06/2028	02/07/2024
1565399	JOSE ALVES	AM	APUÍ	784.672.688-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	252024	06/03/2024	06/03/2029	21/06/2024
904380	Condominio Residencial Espaço Verde	AM	MANAUS	09.059.057/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2672018	06/03/2024	06/03/2029	26/11/2018
1566365	CAC Comércio e Serviços Ltda	AM	MANAUS	84.475.169/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	832024	06/03/2024	06/03/2029	02/07/2024
1571159	Meta Participações e Empreendimentos LTDA	AM	MANAUS	17.793.403/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922024	06/03/2024	06/03/2024	19/08/2024
1129899	Salcomp Industrial Eletrônica da Amazônia Ltda	AM	MANAUS	07.637.620/0001-85	Outorgado	Outra	Outorga	2222019	06/03/2024	06/08/2024	28/10/2020
1570308	ESM ZILO GRAFICA LTDA	AM	MANAUS	17.458.949/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	882024	06/03/2024	06/03/2029	07/08/2024
1565841	Maria Julia Noronha Calacina	AM	MANAUS	217.097.852-68	Autorizado	Direito de Uso	Outorga	912024	07/03/2024	07/03/2029	27/06/2024
892031	HITACHI ASTEMO MANAUS POWERTRAIN SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.161.047/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1242018	07/03/2024	07/03/2029	28/08/2018
1565647	REP S lndústria e Comércio de Massas Ltda	AM	MANAUS	06.156.853/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	752024	07/03/2024	07/03/2029	26/06/2024
1566354	R Guedes de Araújo	AM	MANACAPURU	21.625.289/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	932024	07/03/2024	07/03/2029	02/07/2024
1565265	INSPIRA NORTE PARTICIPACOES SA	AM	MANAUS	29.361.997/0002-78	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	842024	08/03/2024	08/03/2029	20/06/2024
1565737	ENEVA SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	902024	08/03/2024	08/03/2029	26/06/2024
985927	D J Empreendimentos Educacionais Ltda	AM	MANAUS	09.379.563/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1042019	08/03/2024	08/03/2029	16/05/2019
1565734	Raimundo Eurádio Araújo Souza	AM	ITACOATIARA	116.341.972-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	212024	08/03/2024	08/03/2029	26/06/2024
1324106	JBF SERVICOS NAUTICOS LTDA	AM	MANAUS	07.355.785/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3152018	12/03/2024	12/03/2029	21/10/2022

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1571175	Aditex Indústria e Comércio de Aditivos Químicos LTDA	AM	MANAUS	06.149.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	862024	12/03/2024	12/03/2024	19/08/2024
495328	SHIZEN VEÍCULOS LTDA	AM	MANAUS	02.518.679/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2012018	13/03/2024	13/03/2029	15/02/2016
1569211	ROGERIO PINHEIRO BORGES	AM	LÁBREA	359.323.685-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	262024	13/03/2024	13/03/2029	29/07/2024
495040	INFOCOM AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	03.751.454/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1792018	14/03/2024	14/03/2029	05/02/2016
1558611	Condomínio de Galpões Industriais	AM	MANAUS	35.247.652/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	182019	14/03/2024	14/03/2029	07/05/2024
1569222	CAP 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AM	MANAUS	36.451.350/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	982024	14/03/2024	14/03/2029	29/07/2024
1569220	RIO TAPAJOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM MATERIAL RECICLADO LTDA	AM	MANAUS	09.398.691/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962024	15/03/2024	15/03/2029	29/07/2024
1569203	ATLANTICA HOTELS INTERNATIONAL BRASIL LTDA	AM	MANAUS	02.223.966/0049-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	992024	15/03/2024	15/03/2029	29/07/2024
1569250	RICARDO JOSE VIEIRA	AM	MANAUS	552.860.896-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792024	15/03/2024	15/03/2029	29/07/2024
1569216	BZH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	AM	MANAUS	45.679.231/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	952024	18/03/2024	18/03/2029	29/07/2024
346528	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTENTES DO TARUMÃ	AM	MANAUS	17.883.021/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	242019	18/03/2024	18/03/2029	16/10/2015
1566262	BELLA RIO DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	AM	MANAUS	49.604.047/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1002024	18/03/2024	18/03/2029	01/07/2024
901271	Condomínio Amazonas Shopping Center	AM	MANAUS	63.691.570/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2272018	19/03/2024	19/03/2029	05/11/2018
890818	Actual Cargo Ltda - ME	AM	MANAUS	04.961.504/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1282018	19/03/2024	19/03/2029	16/08/2018
1569289	AJL SERVICOS LTD	AM	MANAUS	14.743.529/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	372024	19/03/2024	19/03/2029	29/07/2024
1571163	Evandir Iaski da Rocha	AM	APUÍ	483.475.829-04	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	372018	19/03/2024	19/03/2029	19/08/2024
1034285	Cuca Legal Hotel Eireli	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	08.603.289/0001-45	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632019	20/03/2024	20/03/2029	21/11/2019
1569396	AUTO POSTO MARCIA LTDA	AM	MANAUS	34.475.061/0006-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	772024	20/03/2024	20/03/2029	30/07/2024
867225	Minebea AcessSolutions do Brasil Ltda	AM	MANAUS	07.379.546/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	692019	20/03/2024	20/03/2024	12/03/2018
495417	BUREAU COMERCIAL LTDA	AM	MANAUS	03.942.303/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632018	20/03/2024	20/03/2024	17/02/2016
1569287	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA	AM	MANAUS	34.487.157/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1012024	20/03/2024	20/03/2029	29/07/2024
1569395	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA	AM	MANAUS	34.487.157/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1042024	20/03/2024	20/03/2029	30/07/2024
929385	Alumazon Componentes da Amazônia	AM	MANAUS	04.955.456/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3412018	20/03/2024	20/03/2029	23/01/2019
1565124	Atlântica Hotels International Brasil Ltda	AM	MANAUS	02.223.966/0049-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	972024	20/03/2024	20/03/2029	18/06/2024
901672	AKO - Administração de Imóveis Ltda	AM	MANAUS	14.402.379/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2372018	20/03/2024	20/03/2029	06/11/2018
987335	TEC TOY SA	AM	MANAUS	22.770.366/0001-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1112019	20/03/2024	20/03/2029	28/05/2019
1563260	TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	84.501.873/0003-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1082024	21/03/2024	21/03/2029	04/06/2024
882554	ARLINDO PRIM	AM	APUÍ	603.516.409-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1112018	21/03/2024	21/03/2029	23/05/2018
1569393	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAMP'S ELYSEES	AM	MANAUS	02.196.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1032024	21/03/2024	21/03/2029	30/07/2024
700362	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE	AM	MANAUS	13.377.487/0001-78	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1392018	22/03/2024	22/03/2029	07/03/2017
905661	ANGSTROM ELETRIC LTDA	AM	MANAUS	09.241.710/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2692018	22/03/2024	22/03/2029	30/11/2018
347912	ANGSTROM ELECTRIC LTDA	AM	MANAUS	09.241.710/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3292018	22/03/2024	22/03/2029	04/11/2015
982828	Condomínio Residencial Reserva das Flores	AM	MANAUS	17.254.952/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792019	24/03/2024	24/03/2029	22/04/2019
1559984	MM da Amazônia Indústria e Comércio Ltda	AM	MANAUS	21.338.912/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	122018	25/03/2024	25/03/2029	23/05/2024
984945	Murano Veículos Ltda	AM	MANAUS	84.492.198/0001-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	282019	25/03/2024	25/03/2029	07/05/2019
1563333	HITACHI ASTEMO MANAUS BRAKE SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	01.771.241/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3002018	25/03/2024	25/03/2029	05/06/2024
1341800	Prefeitura Municipal de Parintins	AM	PARINTINS	04.329.736/0001-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922019	26/03/2024	26/03/2029	06/01/2023
982005	Petroleo Brasileiro SA	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	712019	27/03/2024	27/03/2029	15/04/2019
1559037	DAN TECH DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	00.569.451/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1102024	27/03/2024	27/03/2029	14/05/2024
1558576	MARIA DO SOCORRO COSTA	AM	HUMAITÁ	079.517.952-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	242024	27/03/2024	27/03/2029	07/05/2024
990365	PETRÓLEO BRASILEIRO	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1402019	27/03/2024	27/03/2029	28/06/2019
1558572	INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	282024	01/04/2024	01/04/2029	07/05/2024
1558814	Instituto Jovens do Futuro - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	292024	01/04/2024	01/04/2029	09/05/2024
1558840	JN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	AM	MANAUS	34.554.113/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1092024	01/04/2024	01/04/2029	10/05/2024
1558518	AMAZÔNIA CABO LTDA	AM	MANAUS	02.311.604/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1112024	01/04/2024	01/04/2029	06/05/2024
1558794	INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	332024	01/04/2024	01/04/2029	09/05/2024
1558395	Wilton Cabelino Lustoza	AM	BOCA DO ACRE	222.830.482-49	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	342024	02/04/2024	02/04/2029	03/05/2024
346844	AMAZON MILK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	04.190.350/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1102019	02/04/2024	02/04/2029	20/10/2015
845593	HITACHI ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.012.043/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	112018	04/04/2024	04/04/2029	19/01/2018
845150	HITACHI ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.012.043/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	102018	04/04/2024	04/04/2029	18/01/2018
900240	Pinheiros Hotel Ltda	AM	MANAUS	23.714.886/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2232018	04/04/2024	04/04/2029	26/10/2018
1558515	CAP20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	AM	MANAUS	34.558.953/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	592024	06/04/2024	06/04/2029	06/05/2024
904150	Condomínio Residencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2522018	08/04/2024	08/04/2029	23/11/2018
904145	Condomínio Residencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2532018	08/04/2024	08/04/2029	23/11/2018
1558480	CAP20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	AM	MANAUS	34.558.953/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1132024	08/04/2024	08/04/2029	06/05/2024
1559537	Maria das Dores Rodrigues Sobral	AM	APUÍ	220.741.392-68	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	112024	08/04/2024	08/04/2029	17/05/2024
361455	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA DA FÉ	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2512018	08/04/2024	08/04/2029	18/12/2015
1559508	Condomínio Reeidencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	25218	08/04/2024	08/04/2029	17/05/2024
1559937	Associaçãodos Produtores e Beneficiadores Agroextrativistas de Beruri	AM	BERURI	01.145.458/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142024	10/04/2024	10/04/2029	23/05/2024
1569814	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1152024	10/04/2024	10/04/2029	01/08/2024
1559872	CNN - CIA NORTE DE NAVEGACAO	AM	MANAUS	14.160.269/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	72024	10/04/2024	10/04/2029	22/05/2024
1342249	Condomínio Residencial Art-1 Moacir Andrade	AM	MANAUS	02.036.884/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2722018	10/04/2024	10/04/2029	10/01/2023
1563255	O B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	15.175.981/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1062024	11/04/2024	11/04/2029	04/06/2024
346751	Condomínio Ypuã Hotel	AM	MANAUS	09.942.501/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2622018	11/04/2024	11/04/2029	20/10/2015
896473	Condomínio Amazon Boulevard - Garden - Proc 26772017	AM	MANAUS	07.642.214/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942018	12/04/2024	12/04/2029	05/10/2018
1563259	CONDOMINIO PARQUE VERDE RESIDENCIAL	AM	MANAUS	17.467.919/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1052024	12/04/2024	12/04/2029	04/06/2024
1557771	FUNDACAO OSWALDO CRUZ - CENTRO DE PESQ LEONIDAS E MARIA DEANE	AM	MANAUS	33.781.055/0021-89	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	872024	13/04/2024	13/04/2029	30/04/2024
1570367	Compol Polímeros da Amazoônia Ltda	AM	MANAUS	17.290.530/0001-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1182024	15/04/2024	15/04/2029	07/08/2024
967355	Condomínio Residencial Jardim Paradiso Girassol	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342018	15/04/2024	15/04/2029	13/02/2019
1564846	Hotelaria ACCOR BRASIL SA	AM	MANAUS	09.967.852/0217-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	732024	15/04/2024	15/04/2029	14/06/2024
1569427	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1242024	16/04/2024	16/04/2029	31/07/2024
1563250	CLEONICE ALVES MACIEL	AM	FONTE BOA	17.866.660/0001-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1172024	16/04/2024	16/04/2029	04/06/2024
983453	Santa Helena Oito Empreendimentos e Participações Ltda	AM	IRANDUBA	14.889.600/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	932019	16/04/2024	16/04/2029	23/04/2019
1570477	Petrobras Transportes SA - Transpetro	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1162024	16/04/2024	16/04/2024	08/08/2024
1562811	ROZEMAR TAVARES DA SILVA	AM	ITACOATIARA	005.509.062-15	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	442024	18/04/2024	18/04/2029	28/05/2024
987236	Águas de Manaus	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1282019	19/04/2024	19/04/2029	27/05/2019
1569423	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1312024	19/04/2024	19/04/2029	31/07/2024
1578027	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1282024	19/04/2024	19/04/2029	09/09/2024
1563336	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA SA	AM	MANAUS	63.554.067/0145-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2482018	19/04/2024	19/04/2029	05/06/2024
1569457	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1302024	19/04/2024	19/04/2029	31/07/2024
1558994	ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA MAQUINAS E EQUI	AM	NOVO ARIPUANÃ	12.302.292/0004-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	482024	20/04/2024	20/04/2029	13/05/2024
1006938	Gera Amazonas Geradora de Energia do Amazonas SA	AM	MANAUS	07.469.933/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1672019	22/04/2024	22/04/2029	25/07/2019
1570050	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1292024	22/04/2024	22/04/2029	06/08/2024
720572	Saldanha Rodrigues Produtos Hospitalares - processo 20132017	AM	MANAUS	03.426.484/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662018	22/04/2024	22/04/2029	25/05/2017
902132	Condomínio Residencial Torres de Andaluzia	AM	MANAUS	10.756.334/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2442018	22/04/2024	22/04/2029	08/11/2018
872358	Procter Gamble do Brasil Ltda	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	532019	22/04/2024	22/04/2029	18/04/2018
1570468	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1292024	22/04/2024	22/04/2029	08/08/2024
902146	Condomínio Residencial Torres de Andaluzia	AM	MANAUS	10.756.334/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422018	22/04/2024	22/04/2029	08/11/2018
1565005	Condomínio Rosidencial Guianás I	AM	MANAUS	02.287.755/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	842018	22/04/2024	22/04/2029	17/06/2024
1565172	VP Flexgen Basil SPE LTDA	AM	HUMAITÁ	28.231.767/0005-74	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1342024	23/04/2024	23/04/2029	19/06/2024
893735	AMCOR Embalagens da Amazônia SA - PROCESSO 44022016	AM	MANAUS	84.127.208/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1692018	23/04/2024	23/04/2029	11/09/2018
1563106	TEREZA RODRIGUES DE QUADROS	AM	APUÍ	343.603.872-53	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	392024	23/04/2024	23/04/2029	03/06/2024
901676	Yamaha Motor da Amazônia Ltda PT 06	AM	MANAUS	04.817.052/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2222018	23/04/2024	23/04/2029	06/11/2018
1570511	Condomínio River Park Residencial Clube	AM	MANAUS	16.617.732/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	162024	23/04/2024	26/04/2029	09/08/2024
1565002	MARIA PAULA ALVES DE LIMA	AM	MAUÉS	030.234.052-12	Outorgado	Uso de pouca expressão	Dispensa	452024	23/04/2024	23/04/2029	17/06/2024
495068	Zaraplast da Amazònia Ltda	AM	MANAUS	34.830.317/0002-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3122018	23/04/2024	23/04/2029	05/02/2016
1007149	Rufino Comércio e Indústria de Alimentos Ltda	AM	MANAUS	06.710.613/0005-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1622019	23/04/2024	23/04/2029	26/07/2019
882673	SIMONE SANTOROSA DA SILVA	AM	APUÍ	006.624.512-52	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	402024	23/04/2024	23/04/2029	24/05/2018
1563037	FRANCISCO DE ASSIS PINTO SOBRINHO	AM	APUÍ	801.177.672-04	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	382024	23/04/2024	23/04/2029	29/05/2024
718387	CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3332018	23/04/2024	23/04/2029	30/03/2017
1563405	CONDOMINIO RESIDENCIAL VISTA DAS MANGUEIRAS	AM	MANAUS	51.728.320/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Lançamento	1322024	23/04/2024	23/04/2025	06/06/2024
982902	Santa Helena Nove Empreendimentos e Participações Ltda	AM	IRANDUBA	14.889.600/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942019	23/04/2024	23/04/2029	22/04/2019
1563400	TIAGO AZEVEDO	AM	APUÍ	556.509.452-68	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	372024	23/04/2024	23/04/2029	06/06/2024
1570442	Amazônio Cabo LTDA	AM	MANAUS	02.311.604/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1122024	24/04/2024	24/04/2024	08/08/2024
1572109	SOLUCOES BAGS SERVICO DE ACABAMENTO EM TEXTEIS E LOGISTICA REVERSA LTDA	AM	MANAUS	28.649.047/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	362024	24/04/2024	24/04/2029	26/08/2024
1570472	Associação dos Revendedores de Agrotóxicos do Amazonas - ARAM	AM	MANAUS	06.144.569/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1382024	26/04/2024	26/04/2029	08/08/2024
1570447	Rams Indústria de Válvulas LTDA	AM	MANAUS	46.724.838/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	352024	26/04/2024	26/04/2029	08/08/2024
1563427	Elcoa Indústria e Comércio Ltda	AM	MANAUS	02.782.499/0002-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	432023	26/04/2024	26/04/2029	07/06/2024
1571157	João Batista Alves Pereira	AM	APUÍ	634.092.402-68	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	472024	29/04/2024	29/04/2024	19/08/2024
1571167	Thiago Amaro Ferraz	AM	APUÍ	898.101.472-87	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	432024	29/04/2024	29/04/2029	19/08/2024
988360	Companhia Energética Manauara	AM	MANAUS	07.303.379/0002-39	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1322019	29/04/2024	29/04/2029	06/06/2019
1571182	Mizael Estingelin Oliveira	AM	APUÍ	001.317.312-03	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	492024	29/04/2024	29/04/2029	19/08/2024
1571185	Renato José Mariotti	AM	APUÍ	672.004.602-06	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	422024	29/04/2024	29/04/2029	19/08/2024
1571165	Arnoldo Schimidt	AM	APUÍ	272.527.792-20	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	352024	29/04/2024	29/04/2029	19/08/2024
1571189	Bruno Cesar Bicalho	AM	APUÍ	722.327.061-68	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	412024	29/04/2024	29/04/2029	19/08/2024
904173	Yamaha Motor da Amazonia Ltda	AM	MANAUS	04.817.052/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2602018	30/04/2024	30/04/2029	23/11/2018
1571161	Panificadora Conde LTDA	AM	MANAUS	04.486.759/0001-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1542024	30/04/2024	30/04/2029	19/08/2024
1570347	Mineração Taboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1232024	02/05/2024	02/05/2029	07/08/2024
1570310	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1192024	02/05/2024	02/05/2029	07/08/2024
1570594	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1212024	02/05/2024	02/05/2029	12/08/2024
1570602	JULIANA DE SA FIORETTI	AM	MANAUS	277.811.028-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	602024	02/05/2024	02/05/2029	12/08/2024
1570038	Mineração Taboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1252024	02/05/2024	02/05/2029	06/08/2024
1569982	L E PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS LTDA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	04.375.262/0003-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1472024	02/05/2024	02/05/2029	05/08/2024
1570597	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Outra	Outorga	1222024	02/05/2024	02/05/2029	12/08/2024
1570341	MINERAÇÃO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1262024	02/05/2024	02/05/2029	07/08/2024
1570465	Mineração Taboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1202024	02/05/2024	02/05/2029	08/08/2024
982900	Condomínio Residencial Vivendas da Cidade	AM	MANAUS	10.834.795/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	732019	03/05/2024	03/05/2029	22/04/2019
1570030	CONDOMÍNIO CONQUISTA TORQUATO TAPAJÓS	AM	MANAUS	32.921.539/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1412019	03/05/2024	03/05/2029	06/08/2024
974281	Condomínio Residencial Isla Morada	AM	MANAUS	17.212.393/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3282018	03/05/2024	03/05/2029	07/03/2019
1570309	ETERNIT DA AMAZONIA INDUSTRIA DE FIBROCIMENTO LTDA	AM	MANAUS	18.163.929/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1062019	03/05/2024	03/05/2029	07/08/2024
1570479	GREE ELECTRIC APPLIANCES DO BRASIL LTDA	AM	MANAUS	03.519.135/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	462024	06/05/2024	06/05/2029	08/08/2024
1572107	SMART TOWER ITAPORANGA SPE LTDA	AM	MANAUS	41.881.729/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1402024	06/05/2024	06/05/2029	26/08/2024
976292	Condomínio do Edifício Felinni Residenziale	AM	MANAUS	02.800.502/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	392019	06/05/2024	06/05/2029	18/03/2019
346429	Condomínio Residencial Ponta Negra I	AM	MANAUS	07.501.382/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332018	07/05/2024	07/05/2029	15/10/2015
1569201	NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	02.019.257/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1472019	07/05/2024	07/05/2029	29/07/2024
1567963	Francisco Pantoja Braga	AM	MANAUS	061.405.562-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1462024	08/05/2024	08/05/2029	16/07/2024
892654	Condomínio Unique 1381T15	AM	MANAUS	21.688.530/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1312018	08/05/2024	08/05/2029	31/08/2018
1570478	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0015-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1362024	09/05/2024	09/05/2029	08/08/2024
1569978	TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	05.236.056/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1542024	09/05/2024	05/08/2024	05/08/2024
1570021	JORGE LUIZ TORQUETO LIMA DE ARAUJO	AM	MANAUS	968.333.353-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1492024	09/05/2024	09/05/2029	06/08/2024
1570336	TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	05.236.056/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1532024	09/05/2024	07/08/2024	07/08/2024
1570470	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0018-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1352024	09/05/2024	09/05/2029	08/08/2024
1570013	AMEC IND COM E SERVIÇO DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA	AM	MANAUS	08.541.798/0001-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1482024	09/05/2024	09/05/2029	06/08/2024
1570313	VICENTE MARTINS DA ROCHA	AM	MANAUS	132.301.823-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1512024	10/05/2024	10/05/2029	07/08/2024
1367557	Condomínio Villa Jardim Torquato Azaléia	AM	MANAUS	17.847.490/0001-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3352018	13/05/2024	13/05/2029	07/02/2023
1570457	Aguiar Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	AM	MANAUS	02.749.451/0001-51	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1522024	14/05/2024	14/05/2029	08/08/2024
740551	AMAZON INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA	AM	MANAUS	52.454.339/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	52017	14/05/2024	14/05/2028	26/07/2017
988582	MOISÉS ALVES DE SOUZA FILHO	AM	MANAUS	214.287.602-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1382019	14/05/2024	14/05/2029	10/06/2019
1570324	PRODIMAGEM - CLINICA DE PRODUCAO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA	AM	MANAUS	84.447.796/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1562024	15/05/2024	15/05/2029	07/08/2024
1570363	Edifício Maison Vivaldi	AM	MANAUS	08.767.156/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1442024	16/05/2024	16/05/2029	07/08/2024
1568135	Nicanor José de Alcantara	AM	APUÍ	625.692.608-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	482024	17/05/2024	17/05/2029	17/07/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1570474	Feitoza Serviços de Limpeza e Comercio de Ferragens LTDA	AM	MANAUS	32.643.065/0001-41	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	322024	19/05/2024	19/05/2029	08/08/2024
1571009	Aggreko Energia Locação de Geradores LTDA	AM	JURUÁ	02.283.886/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1612024	20/05/2024	20/05/2029	16/08/2024
987234	Condomínio Residencial Eldorado Park - Torre Andes	AM	MANAUS	06.010.707/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1182019	21/05/2024	21/05/2029	27/05/2019
1569377	Jane Bandeira Nunes	AM	APUÍ	421.988.792-04	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	312024	21/05/2024	21/05/2029	30/07/2024
897665	Condomínio Residencial Ponta Negra II - PT III - Proc 08882018	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1882018	21/05/2024	21/05/2024	16/10/2018
982592	Saint - Gobain do Brasil Produtos Industriais e para construção Ltda	AM	MANAUS	61.064.838/0082-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	752019	22/05/2024	22/05/2029	17/04/2019
988591	CONDOMINIO COLINA DO SOL	AM	MANAUS	08.967.822/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332019	23/05/2024	23/05/2029	10/06/2019
1579317	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE	AM	ITACOATIARA	04.320.180/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1592024	23/05/2024	23/05/2029	19/09/2024
1570612	AD PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	AM	MANAUS	18.243.617/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1602024	23/05/2024	23/05/2029	12/08/2024
1007136	H W Comércio de Petróleo	AM	MANAUS	08.827.132/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1652019	23/05/2024	23/05/2029	26/07/2019
966800	CONDOMÍNIO EDMEE BARRA DE BRITO	AM	MANAUS	63.690.572/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	292019	23/05/2024	23/05/2029	11/02/2019
1571181	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA	AM	ANORI	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1642024	23/05/2024	23/05/2024	19/08/2024
1589358	Associação dos Adquirentes do Empreendimento Condomínio Residencial Amazônia	AM	MANAUS	28.088.842/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662024	23/05/2024	23/05/2029	22/10/2024
1042071	FAMILY MORADA DO SOL	AM	MANAUS	21.001.126/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	992019	23/05/2024	23/05/2029	27/12/2019
1568129	Bernardo Finger	AM	APUÍ	890.876.072-53	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	2362018	23/05/2024	23/05/2029	17/07/2024
1579295	SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA	AM	ITACOATIARA	04.320.180/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1632024	23/05/2024	23/05/2029	19/09/2024
976031	Condomínio Distribution Park Manaus I	AM	MANAUS	15.722.702/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	562019	27/05/2024	27/05/2029	15/03/2019
361340	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARINA RIO BELLO	AM	MANAUS	12.561.728/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2362018	27/05/2024	27/05/2029	18/12/2015
1570040	José de Souza Carvalho	AM	MANAUS	210.737.831-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1692024	28/05/2024	28/05/2029	06/08/2024
1570507	Iradimir Souza Magalhães	AM	PARINTINS	594.318.572-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Outorga	522024	29/05/2024	25/05/2029	09/08/2024
1570592	PETROVAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.472.851/0003-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1572024	29/05/2024	29/05/2029	12/08/2024
1570525	Oncoclin de Manaus LTDA	AM	MANAUS	01.550.328/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1852024	02/06/2024	02/06/2029	09/08/2024
1570522	Adailton Fernandes Rocha	AM	APUÍ	007.903.437-38	Uso Insignificante	Direito de Uso	Outorga	542024	02/06/2024	02/06/2024	09/08/2024
1570528	Sideval Brito da Silva	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDC	007.188.672-97	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	362024	02/06/2024	02/06/2029	09/08/2024
1570526	Paulo Cezar Lourenço Bruno	AM	APUÍ	012.897.092-89	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	712024	02/06/2024	02/06/2029	09/08/2024
1570684	Josimar Ramos Soares	AM	APUÍ	000.697.982-30	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	752024	02/06/2024	02/06/2029	12/08/2024
897802	Bic Amazônia SA	AM	MANAUS	04.402.277/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1622018	03/06/2024	03/06/2029	17/10/2018
1571053	Condomínio Tales de Mileto Residencial	AM	MANAUS	29.366.057/0001-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	13919	03/06/2024	03/06/2029	16/08/2024
1571057	Bernardo Esser	AM	CANUTAMA	334.886.069-53	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	802024	05/06/2024	05/06/2024	16/08/2024
1569421	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1722024	05/06/2024	05/06/2029	31/07/2024
901634	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2332018	07/06/2024	07/06/2029	06/11/2018
1570607	AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AM	MANAUS	10.278.825/0001-26	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1732024	07/06/2024	07/06/2029	12/08/2024
1341703	Condomínio Residencial Vertentes do Tarumã	AM	MANAUS	17.883.021/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	312019	07/06/2024	07/06/2029	06/01/2023
867272	viço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE - PROCESSO 3185	AM	MANAUS	04.322.004/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172018	07/06/2024	07/06/2029	13/03/2018
976313	Condomínio Residencial Maison Cartier	AM	MANAUS	09.387.611/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	552019	07/06/2024	07/06/2029	18/03/2019
910574	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	CAAPIRANGA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3222018	07/06/2024	07/06/2029	03/01/2019
1571065	Elizangela Rafael Gonçalves	AM	APUÍ	627.644.542-87	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	732024	08/06/2024	16/08/2024	16/08/2024
1571007	Elclidis Gonçalves de Ciqueira	AM	APUÍ	041.331.272-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	592024	08/06/2024	08/06/2024	16/08/2024
1571072	Smart Golden Manaus SPE LTDA	AM	MANAUS	36.979.423/0001-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1912024	08/06/2024	08/06/2024	16/08/2024
1571060	Renildo Jacob	AM	APUÍ	312.382.702-04	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	762024	08/06/2024	08/06/2029	16/08/2024
989330	Condomínio Monet Residence	AM	MANAUS	07.458.428/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1412019	09/06/2024	09/06/2029	18/06/2019
1573139	Condomínio Ibiza Flex Residence	AM	MANAUS	10.942.313/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1712024	10/06/2024	10/06/2029	27/08/2024
1013175	JOSÉ LAREDO	AM	MANAUS	001.099.832-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2052019	10/06/2024	10/06/2029	29/08/2019
978337	Valmir de Souza Azevedo	AM	PARINTINS	15.774.102/0001-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	672019	10/06/2024	10/06/2029	01/04/2019
1569358	Juracy Custódio de Souza	AM	APUÍ	242.288.262-53	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	582024	11/06/2024	11/06/2029	30/07/2024
1569372	Lourivaldo Martins Pereira	AM	APUÍ	208.893.219-49	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	572024	11/06/2024	11/06/2029	30/07/2024
1568142	Geraldo Lima Ramos	AM	APUÍ	409.129.302-68	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	622024	11/06/2024	11/06/2029	17/07/2024
1568141	Elias Machado Francisco	AM	APUÍ	777.227.017-87	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	552024	11/06/2024	11/06/2029	17/07/2024
1598879	CONDOMÍNIO JARDIM DAS CEREJEIRAS	AM	MANAUS	48.284.257/0001-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1742024	11/06/2024	11/06/2029	12/12/2024
882905	Impressora Amazonense Ltda - IMPRAM	AM	MANAUS	04.755.065/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	612018	12/06/2024	12/06/2029	29/05/2018
1568139	Juliana Coitinho Neves	AM	APUÍ	831.327.162-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	612024	12/06/2024	12/06/2024	17/07/2024
1569353	Wisley Kenedy da SIlva	AM	APUÍ	282.241.832-20	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	502024	12/06/2024	12/06/2029	30/07/2024
1568140	Ismael Santos da Silva	AM	APUÍ	804.679.542-91	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	632024	12/06/2024	12/06/2029	17/07/2024
1568098	JUvercio Mendes da Conceição	AM	APUÍ	216.401.653-04	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	322024	12/06/2024	12/06/2029	17/07/2024
1568116	Antônio José Meyer	AM	APUÍ	956.654.202-04	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	302024	12/06/2024	12/06/2029	17/07/2024
910214	Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras	AM	MANAUS	09.227.222/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3432018	12/06/2024	12/06/2029	03/01/2019
1570476	MICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAC	AM	MANAUS	07.842.762/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1672024	13/06/2024	13/06/2029	08/08/2024
1570617	JUREZ JUSTINO DETONI	AM	APUÍ	368.841.549-34	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	692024	13/06/2024	13/06/2029	12/08/2024
895020	Usemix Concreto e Fundações Proc 4484T11	AM	MANAUS	84.481.373/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1582018	13/06/2024	13/06/2029	24/09/2018
905681	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANACAPURU	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2872018	13/06/2024	13/06/2029	30/11/2018
361313	HOSPITAL SANTA JULIA LTDA	AM	MANAUS	04.666.863/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	512019	14/06/2024	14/06/2029	18/12/2015
1569370	Construtora Pomar LTDA	AM	CODAJÁS	12.675.374/0001-96	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	642024	14/06/2024	14/06/2024	30/07/2024
1569363	Contrutora Pomar LTDA	AM	CODAJÁS	12.675.374/0001-96	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	662024	14/06/2024	14/06/2029	30/07/2024
1573151	Cooperativa de Consumo dos Taxistas Autônomos de Manaus	AM	MANAUS	02.533.862/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2012024	15/06/2024	15/06/2024	27/08/2024
899546	Hospital Militar de Área de Manaus	AM	MANAUS	09.601.850/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032018	17/06/2024	17/06/2029	23/10/2018
1317789	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	272022	17/06/2024	17/06/2024	29/08/2022
1317735	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	TAPAUÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	192022	17/06/2024	17/06/2027	26/08/2022
1577092	Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira	AM	MANAUS	17.340.112/0008-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002024	17/06/2024	17/06/2029	02/09/2024
1570458	BIO PESCADOS DA AMAZONIA LTDA	AM	IRANDUBA	13.913.125/0002-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1752024	17/06/2024	17/06/2029	08/08/2024
1570467	J TOLEDO DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEICULOS LTDA	AM	MANAUS	84.447.804/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1702024	17/06/2024	17/06/2029	08/08/2024
1570839	Azulão Geração de Energia SA	AM	ITAPIRANGA	30.185.130/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332024	18/06/2024	18/06/2029	14/08/2024
1565110	CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD - GARDEN	AM	MANAUS	07.642.214/0001-00	Autorizado	Direito de Uso	Outorga	942018	18/06/2024	12/04/2029	18/06/2024
1571511	B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EI	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDC	07.166.320/0003-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1652024	18/06/2024	18/06/2029	21/08/2024
1318284	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	322022	20/06/2024	20/06/2026	01/09/2022
1416049	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	342022	20/06/2024	20/06/2029	10/08/2023
884295	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	462022	20/06/2024	20/06/2026	14/06/2018
1317784	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	282022	20/06/2024	20/06/2026	29/08/2022
1324726	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	292022	20/06/2024	20/06/2026	27/10/2022
1317781	Construtora Meirelles Mascarenhas Ltda	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	302022	20/06/2024	20/06/2029	29/08/2022
1569367	Márcio Aparecido da Silva	AM	APUÍ	862.386.632-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	682024	21/06/2024	21/06/2029	30/07/2024
1578053	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2052024	22/06/2024	22/06/2029	09/09/2024
1569243	RAIMUNDO AIRTON BORGES DE FREITAS	AM	BOCA DO ACRE	188.745.092-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	352020	24/06/2024	24/06/2029	29/07/2024
1569240	IQUIBALDO GABRIEL MAIA	AM	MANICORÉ	155.634.211-04	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	722024	24/06/2024	29/07/2024	29/07/2024
1570836	Sonneplast Indústria e Comércio de Resinas Termoplásticas LTDA	AM	MANAUS	17.716.043/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1802024	24/06/2024	24/06/2029	14/08/2024
1032278	LCM Construção e Comércio SA	AM	BORBA	92.779.503/0001-25	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	382019	25/06/2024	25/06/2024	12/11/2019
1572105	PEDRO NERES DE CARVALHO	AM	RIO PRETO DA EVA	475.717.302-44	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	672024	26/06/2024	26/06/2029	26/08/2024
1570521	Ocicley Fernandes de Lima	AM	ENVIRA	751.963.362-49	Uso Insignificante	Direito de Uso	Outorga	462024	27/06/2024	27/06/2024	09/08/2024
1006644	Distribuidora Lopes Ltda	AM	MANAUS	02.796.653/0001-54	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662019	30/06/2024	30/06/2029	24/07/2019
1577080	Petrobras Transportes SA - Transpetro	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432024	30/06/2024	30/06/2029	02/09/2024
1014687	Petróleo Brasileiro SA PETROBRAS	AM	MANAUS	33.000.167/1118-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2042019	30/06/2024	30/06/2029	09/09/2019
976305	Condomínio Residencial Maison Cartier	AM	MANAUS	09.387.611/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	522019	02/07/2024	02/07/2029	18/03/2019
901876	Diamond Convention Center Eventos Ltda	AM	MANAUS	06.926.384/0001-54	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2382018	02/07/2024	02/07/2029	07/11/2018
908523	PMI South América Indústria de Plásticos LTDA	AM	MANAUS	08.211.330/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2652018	02/07/2024	02/07/2029	18/12/2018
1572114	ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	AM	MANAUS	34.025.997/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1822024	02/07/2024	02/07/2029	26/08/2024
1032284	LCM Construção e Comércio SA	AM	BORBA	19.758.842/0023-40	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	412019	02/07/2024	02/07/2026	12/11/2019
1572066	EDIFICIO MAISON BEETHOVEN	AM	MANAUS	06.184.835/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1872024	03/07/2024	03/07/2029	26/08/2024
1578474	JOSÉ HOLANDA DOS REIS - NAVEGAÇAO ANA CAROLINA LTDA	AM	MANAUS	00.636.227/0003-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1842024	04/07/2024	04/07/2029	12/09/2024
1569817	MANAUS AMBIENTAL S A	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1882024	04/07/2024	04/07/2029	01/08/2024
1579290	Eneva SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1942024	05/07/2024	05/07/2029	19/09/2024
1571197	Daniele Lima Pasko Cardoso	AM	APUÍ	036.411.082-17	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	602024	05/07/2024	05/07/2029	19/08/2024
1008593	SIPASA GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	29.324.553/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1822019	05/07/2024	05/07/2029	06/08/2019
1008902	condominio do edificio cristal	AM	MANAUS	04.888.556/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1802019	08/07/2024	08/07/2029	08/08/2019
1571172	F N Crespo Neto e Cia LTDA	AM	MANAUS	15.821.368/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1792024	08/07/2024	08/07/2029	19/08/2024
1006659	Tecplan Industria Eletrônica Ltda	AM	MANAUS	01.775.542/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1422019	08/07/2024	08/07/2029	24/07/2019
1029950	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro SA	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2442019	09/07/2024	09/07/2029	30/10/2019
1027117	PETROBRAS- PETRÓLEO BRASILEIRO	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422019	09/07/2024	09/07/2029	09/10/2019
1577972	SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION SA	AM	MANAUS	30.521.090/0003-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1902024	10/07/2024	10/07/2029	09/09/2024
1022805	VANTIVA TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	AM	MANAUS	02.773.531/0001-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1722019	10/07/2024	10/07/2029	24/09/2019
1578070	Coimpa Industrial LTDA	AM	MANAUS	04.222.428/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262023	10/07/2024	10/07/2029	09/09/2024
974072	Manaus Transmissora de Energia SA	AM	SILVES	09.584.854/0002-18	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	22019	10/07/2024	10/07/2029	01/03/2019
1578478	TOMYA TAKANO	AM	MANAUS	18.008.734/0001-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1952024	11/07/2024	11/07/2029	12/09/2024
1576963	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA SA	AM	MANAUS	63.554.067/0146-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1922024	11/07/2024	11/07/2029	30/08/2024
1317818	Condomínio Residencial Ponta Negra II	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3252018	11/07/2024	11/07/2029	29/08/2022
910221	Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras	AM	MANAUS	09.227.222/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3442018	12/07/2024	12/07/2029	03/01/2019
1591090	CONDOMINIO RESIDENCIAL GARDEN CLUB	AM	MANAUS	15.864.894/0001-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1892024	12/07/2024	12/07/2029	01/11/2024
1577984	ADIONIR MARTINS	AM	APUÍ	726.826.472-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	822024	16/07/2024	16/07/2029	09/09/2024
1022792	Amazônia Mucajaí Mineração Ltda	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDC	07.243.002/0002-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2112019	16/07/2024	16/07/2029	24/09/2019
1578042	André Luiz Pedro Bom	AM	APUÍ	018.239.929-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	832024	16/07/2024	16/07/2029	09/09/2024
1578026	PAULO SIMÕES COUTINHO	AM	MANAUS	416.758.602-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1982024	16/07/2024	16/07/2029	09/09/2024
1322842	Condomínio Residencial Boa Vista	AM	MANAUS	04.492.340/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742019	17/07/2024	17/07/2029	10/10/2022
1578477	MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	14.660.942/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1992024	17/07/2024	17/07/2029	12/09/2024
495584	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIA	AM	MANAUS	61.012.019/0441-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	902019	18/07/2024	18/07/2029	23/02/2016
1585024	CLAUDIO ALDO NUNES DA SILVA	AM	MANICORÉ	788.958.982-49	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	982024	20/07/2024	20/09/2029	03/10/2024
1007146	Sharp do Brasil SA	AM	MANAUS	04.171.567/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1612019	22/07/2024	22/07/2029	26/07/2019
982048	Envision Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda	AM	MANAUS	04.176.689/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	762019	22/07/2024	22/07/2029	15/04/2019
1577950	JOSE LUIZ PADOVANI	AM	APUÍ	009.787.077-37	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	792024	23/07/2024	23/07/2029	09/09/2024
1578535	Centrai Elétricas do Norte do Brasil SA - Eletronorte	AM	ANAMÃ	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2112024	24/07/2024	24/07/2029	12/09/2024
1578537	Cristalcopo da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	38.178.594/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2042024	24/07/2024	24/07/2024	12/09/2024
1594580	FLEX POLIMEROS LTDA	AM	MANAUS	14.158.460/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2092024	26/07/2024	26/07/2029	21/11/2024
1578476	VITORIA REGIA COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME	AM	MANAUS	10.470.119/0004-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2062024	26/07/2024	26/07/2029	12/09/2024
1006691	Condomínio Porto Tarumã	AM	MANAUS	08.153.545/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1702019	26/07/2024	26/07/2029	24/07/2019
1577100	BMX Holdind Participações LTDA	AM	MANAUS	37.465.560/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	672019	26/07/2024	26/07/2029	02/09/2024
1006913	Condomínio Residencial Topazio	AM	MANAUS	16.888.906/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	892019	26/07/2024	26/07/2029	25/07/2019
1579407	C NEVES DA SILVA LTDA	AM	MANAUS	05.587.270/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1812024	26/07/2024	26/07/2029	20/09/2024
1594593	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA	AM	ITACOATIARA	04.241.980/0001-75	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1862024	30/07/2024	30/07/2029	21/11/2024
1596199	SP RESTAURANTE LTDA	AM	MANAUS	26.277.931/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2132024	30/07/2024	30/07/2029	26/11/2024
1577096	Condomínio do Edifício Sainte Marie	AM	MANAUS	02.249.992/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2082024	30/07/2024	30/07/2029	02/09/2024
1577105	Immob III Imóveis LTDA	AM	MANAUS	47.875.254/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2102024	30/07/2024	30/07/2029	02/09/2024
1014638	Petróleo Brasileiro SA Petrobrás	AM	MANAUS	33.000.167/1118-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032019	30/07/2024	30/07/2029	09/09/2019
1577967	PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1422024	30/07/2024	30/07/2029	09/09/2024
974268	Alves e Amorim Comercio de Veículos Ltda	AM	MANAUS	10.638.915/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	502019	31/07/2024	31/07/2024	07/03/2019
1577401	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	URUCURITUBA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2152024	31/07/2024	31/07/2029	03/09/2024
1594540	CONDOMÍNIO BRITANNIA PARK OFFICES	AM	MANAUS	36.958.203/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2172024	31/07/2024	31/07/2029	21/11/2024
1578510	Jair da Silva	AM	APUÍ	642.734.232-00	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	842024	01/08/2024	01/08/2029	12/09/2024
1577981	BOM BONS IRMAOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA	AM	MANACAPURU	32.183.372/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2162024	02/08/2024	02/08/2029	09/09/2024
1578062	Tambafrios da Amazônia LTDA	AM	IRANDUBA	23.318.444/0001-75	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	882024	02/08/2024	02/08/2029	09/09/2024
1571004	JOSÉ JENECI BENTO DE ARAÚJO	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDC	648.134.014-49	Outorgado	Uso de pouca expressão	Dispensa	892024	05/08/2024	05/08/2029	16/08/2024
1571013	ISLEY QUEIROZ DO NASCIMENTO	AM	CAREIRO	780.222.402-06	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	742024	05/08/2024	05/08/2029	16/08/2024
1594568	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2322024	06/08/2024	06/08/2029	21/11/2024
967009	Videolar - Innova SA	AM	MANAUS	04.229.761/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	262019	06/08/2024	06/08/2029	12/02/2019
1034162	3M Manaus Ind de Produtos Químicos Ltda	AM	MANAUS	08.014.346/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2582019	06/08/2024	06/08/2029	21/11/2019

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1571011	BONARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AM	IRANDUBA	39.152.758/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2182024	06/08/2024	06/08/2029	16/08/2024
348510	Videolar - INNOVA SA	AM	MANAUS	04.229.761/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332019	06/08/2024	06/08/2029	09/11/2015
1570853	REFLECT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	23.007.560/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2122024	07/08/2024	07/08/2029	14/08/2024
1577980	SENSE INDUSTRIA DE BICICLETAS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	15.096.743/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2392024	08/08/2024	08/08/2029	09/09/2024
1417654	MINERAÇÃO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002023	08/08/2024	08/08/2029	25/08/2023
897828	Selma Bomfim Silva	AM	MANAUS	031.330.792-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1372018	09/08/2024	09/08/2029	17/10/2018
1578031	AMMAC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	AM	MANAUS	63.737.852/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262024	09/08/2024	09/08/2029	09/09/2024
1594573	CONDOMINIO LIVERPOOL	AM	MANAUS	28.789.655/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2282024	12/08/2024	12/08/2029	21/11/2024
896442	Civilcorp Incorporações Ltda - Cond Resid Morada dos Pássaros - PT01	AM	MANAUS	03.187.301/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1812018	12/08/2024	12/08/2024	05/10/2018
1578497	MONICA MARIA SEMEGHINI SANTANA	AM	HUMAITÁ	778.186.959-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2402024	12/08/2024	12/08/2029	12/09/2024
976707	Condomínio Singolare	AM	MANAUS	21.958.484/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	642019	12/08/2024	12/08/2029	20/03/2019
1578475	BENAION IND DE PAPEL E CELULOSE S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AM	MANAUS	63.739.973/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422024	12/08/2024	12/08/2029	12/09/2024
1032280	LCM Construção e Comércio SA	AM	BORBA	92.779.503/0001-25	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	402019	12/08/2024	12/08/2026	12/11/2019
1579315	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO	AM	CANUTAMA	08.829.974/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2382024	12/08/2024	12/08/2029	19/09/2024
1578380	INSTITUTO MAIS SABER	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2432024	13/08/2024	13/08/2029	12/09/2024
1578072	Instituto Mais Saber	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2332024	13/08/2024	13/08/2029	09/09/2024
1578067	Instituto Mais Saber	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2372024	13/08/2024	13/08/2029	09/09/2024
1578132	A FONTES REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	AM	MANAUS	27.187.941/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2462024	14/08/2024	14/08/2029	10/09/2024
1584742	Reflect Indústrias e Comércio LTDA	AM	MANAUS	23.007.560/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorgado	2412024	14/08/2024	14/08/2024	01/10/2024
1578462	POSTO SAO JOSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	27.698.977/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2352024	14/08/2024	14/08/2029	12/09/2024
1578449	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAMAUMA LTDA	AM	MANICORÉ	30.202.879/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2312024	14/08/2024	14/08/2029	12/09/2024
1572115	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2482024	19/08/2024	19/08/2029	26/08/2024
1598882	AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	10.278.825/0001-26	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	562024	19/08/2024	19/08/2029	12/12/2024
1008545	Condomínio do Edificio Portal da Cidade	AM	MANAUS	84.527.159/0001-59	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832019	20/08/2024	20/08/2024	06/08/2019
1571949	RB Comércio de Combustível LTDA	AM	MANAUS	34.498.501/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2552024	20/08/2024	20/08/2024	23/08/2024
1035564	Cometais Indústria e Comércio de Metais Ltda	AM	MANAUS	02.896.727/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832019	21/08/2024	21/08/2029	26/11/2019
1571948	Leovaldo Pereira da Silva	AM	MANAUS	198.341.601-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2502024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024
1571950	Atacadão SA	AM	MANAUS	75.315.333/0281-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2272024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024
1076247	Sparta 300 Participações SA	AM	SILVES	35.577.677/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	502020	21/08/2024	21/08/2029	27/02/2020
1040842	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2972019	21/08/2024	21/08/2029	18/12/2019
1572119	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2452024	21/08/2024	21/08/2029	26/08/2024
1572116	ESGOTEC SERVIÇOS DE TRANSPORTES LTDA EPP	AM	MANAUS	07.402.200/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2532024	21/08/2024	21/08/2029	26/08/2024
1571951	Condomínio Residenziale Millano	AM	MANAUS	07.786.896/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	2252024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024
1489891	MINERAÇÃO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2102023	21/08/2024	21/08/2029	10/01/2024
1578059	Comando do Comando Militar da Amazônia	AM	MANAUS	10.207.029/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2582024	22/08/2024	22/08/2029	09/09/2024
1419792	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1982023	22/08/2024	22/08/2029	13/09/2023
1578453	JOSE DONATO DE SOUZA TORRES	AM	COARI	05.011.723/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2572024	22/08/2024	22/08/2029	12/09/2024
1419739	MINERACAO TABOCA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2192023	22/08/2024	22/08/2029	13/09/2023
1579411	MASS - Comércio de Materiais de Construção Ltda	AM	MANAUS	04.889.603/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2472024	22/08/2024	22/08/2029	20/09/2024
1311159	Sabores Vegetais do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.746.172/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	452019	22/08/2024	22/08/2029	04/07/2022
1579253	Condomínio Edifico Residencial Rembrandt	AM	MANAUS	84.514.405/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2592024	23/08/2024	23/08/2029	19/09/2024
1587511	Condomínio Residencial Julliana III - 2ª Etapa	AM	MANAUS	05.539.728/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2652024	25/08/2024	25/09/2029	10/10/2024
1579541	Condomínio Amazonas Shopping Center	AM	MANAUS	63.691.570/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2612024	26/08/2024	26/08/2029	23/09/2024
990890	CONDOMINIO MORADA DOS JARDINS EDIFICIO ORQUIDEAS	AM	MANAUS	11.322.274/0001-13	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1552019	26/08/2024	26/08/2029	04/07/2019
1586946	Aliança Equipamentos para Conteineres de Manaus LTDA	AM	MANAUS	06.298.508/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2562024	27/08/2024	27/08/2029	08/10/2024
1579285	Oliveira Energia SA	AM	PAUINI	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632024	28/08/2024	28/08/2029	19/09/2024
1032596	Allos SA	AM	MANAUS	07.286.159/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2502019	29/08/2024	29/08/2029	13/11/2019
1579298	IMPORTADORA TV LAR LTDA	AM	HUMAITÁ	04.561.957/0103-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2602024	29/08/2024	29/08/2029	19/09/2024
909656	Condomínio do Edificio Solar da Praia	AM	MANAUS	05.650.820/0001-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3102018	30/08/2024	30/08/2029	26/12/2018
1579190	Secretaria de Estado da Saúde - SUSAM	AM	MANAUS	00.697.295/0122-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2342024	30/08/2024	30/08/2029	19/09/2024
1323802	Atacadão SA	AM	MANAUS	75.315.333/0188-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3512018	30/08/2024	30/08/2029	19/10/2022
896468	Clínica Renal de Manaus Ltda - Processo 06962018	AM	MANAUS	04.666.319/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332018	30/08/2024	30/08/2029	05/10/2018
1578494	EXPRESS COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.537.349/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2512024	02/09/2024	02/09/2029	12/09/2024
1579571	Naverio Navegação do Rio Amazonas LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0020-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2522024	02/09/2024	02/09/2029	23/09/2024
1578740	Bauminas Quimica NNE LTDA	AM	MANAUS	23.647.365/0009-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032024	02/09/2024	02/04/2029	16/09/2024
990972	CONDOMÍNIO BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUBE	AM	MANAUS	21.382.724/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1562019	02/09/2024	02/09/2029	05/07/2019
902343	OZN HEALTH SPE SA	AM	MANAUS	18.080.368/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2492018	03/09/2024	03/09/2024	09/11/2018
930123	Condomínio - 01 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Jasmim	AM	MANAUS	20.748.803/0001-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	92019	10/09/2024	10/09/2029	24/01/2019
910102	Envision Indústria de Produtos Eletrônicos	AM	MANAUS	04.176.689/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2802018	11/09/2024	11/09/2029	02/01/2019
1009395	Transporte e Armazenagem Zilli	AM	MANAUS	81.804.684/0010-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1872019	13/09/2024	13/09/2029	13/08/2019
983472	Condomínio Residencial Reserva das Flores	AM	MANAUS	17.254.952/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	882019	13/09/2024	13/09/2029	23/04/2019
1579561	CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA SA	AM	TABATINGA	42.548.035/0002-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2662024	15/09/2024	15/09/2029	23/09/2024
1600174	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO	AM	MANAUS	383.992.372-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2692024	16/09/2024	16/09/2029	19/12/2024
1579361	CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA SA	AM	TABATINGA	42.548.035/0002-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2672024	16/09/2024	16/09/2029	20/09/2024
1579534	Francisca Pinheiro da Silva	AM	MANACAPURU	053.770.642-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	2682024	17/09/2024	17/09/2029	23/09/2024
495027	PST ELETRONICA SA	AM	MANAUS	84.496.066/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262019	17/09/2024	17/09/2029	05/02/2016
1579403	HALUMI SHISHIDO	AM	IRANDUBA	436.954.772-53	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	942024	17/09/2024	17/09/2029	20/09/2024
1579598	João NIlton Ferreira Julião	AM	APUÍ	009.605.377-16	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	512024	17/09/2024	17/09/2029	23/09/2024
1579379	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRINCIPE DE GALES	AM	MANAUS	09.206.815/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2702024	17/09/2024	17/09/2029	20/09/2024
1583852	Mendonça e Palheta Comércio e Serviços de peças e Ferramentas LTDA	AM	MANAUS	11.229.233/0001-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2642024	17/09/2024	17/09/2029	26/09/2024
904378	Condomínio View Club e Home	AM	MANAUS	21.695.134/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2482018	18/09/2024	18/09/2029	26/11/2018
1585017	CONSTRUTORA MEIRELLES MASCARENHAS LTDA	AM	HUMAITÁ	03.477.793/0001-22	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	952024	19/09/2024	19/09/2025	03/10/2024
1585042	SANTA ROSA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	MANICORÉ	19.051.288/0001-51	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2232024	20/09/2024	20/09/2029	03/10/2024
1585022	EDIFICIO MAXIMINO CORREA	AM	MANAUS	04.309.969/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2722024	20/09/2024	20/09/2029	03/10/2024
907693	Condomínio Residencial Bela Vista	AM	MANAUS	21.580.104/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2732024	24/09/2024	24/09/2029	13/12/2018
905957	TEMA TRANSPORTES ESPECIAIS DE MANAUS LTDA	AM	MANAUS	04.160.537/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2882018	25/09/2024	25/09/2029	03/12/2018
1587546	Condomínio Residencial Smile Parque das Flores	AM	MANAUS	18.834.810/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	14419	25/09/2024	25/09/2029	10/10/2024
973313	Condomínio Orquidea	AM	MANAUS	17.823.557/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	362019	25/09/2024	25/09/2029	22/02/2019
1587540	Manoa Comércio de Derivados de Petróleo LTDA	AM	MANAUS	29.364.521/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2742024	26/09/2024	26/09/2029	10/10/2024
1589360	Eneva SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2712024	27/09/2024	27/09/2029	22/10/2024
1590113	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2782024	30/09/2024	30/09/2029	29/10/2024
1587534	JMR da Cunha	AM	PARINTINS	04.642.880/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2772024	30/09/2024	30/09/2029	10/10/2024
1587909	U G INDUSTIA DE COLCHOES DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	03.387.691/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2752024	30/09/2024	30/09/2029	15/10/2024
1588246	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHOPIN	AM	MANAUS	07.626.699/0001-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2822024	30/09/2024	30/09/2029	16/10/2024
1587532	INFRUTAS - Indústria de Frutas da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	02.951.316/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2792024	01/10/2024	01/10/2029	10/10/2024
1588255	COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA	AM	MANAUS	07.303.379/0002-39	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432019	01/10/2024	01/10/2029	16/10/2024
1587841	Escola Evangélica Betel	AM	MANAUS	03.566.121/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2812024	01/10/2024	01/10/2029	14/10/2024
1588258	GSP DO BRASIL LTDA	AM	MANAUS	24.600.810/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2242024	02/10/2024	02/10/2029	16/10/2024
1588272	POUSADA PONTA NEGRA LTDA	AM	MANAUS	53.605.180/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2802024	02/10/2024	02/10/2029	16/10/2024
1589381	Supermac Máquinas e Caminhões da Amazômica LTDA	AM	MANAUS	03.966.062/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2862024	02/10/2024	02/10/2029	22/10/2024
1589466	BALUARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS E EMBALAGENS LTDA	AM	MANAUS	22.871.503/0001-75	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2852024	03/10/2024	03/10/2029	23/10/2024
1589349	Klabin SA	AM	MANAUS	89.637.490/0166-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832024	03/10/2024	03/10/2029	22/10/2024
1590578	YASUFUKU POLIMEROS DO BRASIL LTDA	AM	MANAUS	08.741.572/0002-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2872024	03/10/2024	03/10/2029	30/10/2024
1589450	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2842024	03/10/2024	03/10/2029	23/10/2024
897604	Condomínio Residencial Ponta Negra II - PT II - Proc 08892018	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832018	09/10/2024	09/10/2029	16/10/2018
1588925	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	BOCA DO ACRE	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952024	09/10/2024	09/10/2029	21/10/2024
907682	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3032018	09/10/2024	09/10/2029	13/12/2018
1592873	BREITENER JARAQUI SA	AM	MANAUS	07.387.573/0001-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2942024	09/10/2024	09/10/2029	08/11/2024
1591085	ASSPART ASSIS PARTICIPACOES LIMITADA	AM	MANAUS	84.484.450/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2542024	10/10/2024	10/10/2029	01/11/2024
1601557	CARAUARI PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	ITAPIRANGA	47.736.978/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2912024	10/10/2024	10/10/2029	27/12/2024
1589338	MADEIREIRA 3H LTDA	AM	HUMAITÁ	22.575.371/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2902024	10/10/2024	10/10/2029	22/10/2024
838279	Condomínio Residencial Saint Laurent	AM	MANAUS	63.695.076/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	12018	10/10/2024	10/10/2029	27/12/2017
988365	TERMO METAIS LTDA	AM	MANAUS	07.234.778/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142019	14/10/2024	14/10/2029	06/06/2019
988375	Manaus Transmissora de Energia SA	AM	MANAUS	09.584.854/0002-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1172019	14/10/2024	14/10/2029	06/06/2019
1589397	V E Indústria Comércio e Seviços Gráficos LTDA	AM	MANAUS	07.439.885/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2982024	14/10/2024	14/10/2029	22/10/2024
1588940	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB	AM	MANAUS	05.610.385/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3092024	14/10/2024	14/10/2029	21/10/2024
1591329	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2932024	14/10/2024	14/10/2029	05/11/2024
1593960	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB	AM	MANAUS	05.610.385/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3082024	14/10/2024	14/10/2029	14/11/2024
1589440	MANAUS AMBIENTAL S A	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2762024	14/10/2024	14/10/2029	23/10/2024
1591095	CREUZA MARIA DE OLIVEIRA	AM	MANICORÉ	469.686.872-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1002024	14/10/2024	14/10/2029	01/11/2024
1591109	CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S A	AM	MANAUS	42.548.035/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2412019	14/10/2024	14/10/2029	01/11/2024
1589453	Condomínio Residencial Nossa Senhora de Fátima	AM	MANAUS	63.678.247/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062024	14/10/2024	14/10/2024	23/10/2024
1589363	DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	63.679.351/0001-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3032024	14/10/2024	14/10/2029	22/10/2024
1589446	Oliveira Energia SA	AM	CANUTAMA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3042024	15/10/2024	10/10/2029	23/10/2024
1591333	RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	AM	MANAUS	41.032.961/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3022024	15/10/2024	15/10/2029	05/11/2024
983568	Condomínio Residencial Eldorado Park Torre Inka	AM	MANAUS	07.505.216/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	662019	15/10/2024	15/10/2029	24/04/2019
1006641	Amazon Motion do Brasil Eireli	AM	MANAUS	05.060.890/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1682019	15/10/2024	15/10/2029	24/07/2019
1592897	RIO QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	AM	MANAUS	28.789.886/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2992024	15/10/2024	15/10/2029	08/11/2024
1590576	TSE Indústria de Artefatos Estampados de Mettal LTDA	AM	MANAUS	13.051.400/0001-78	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3052024	15/10/2024	15/12/2029	30/10/2024
1589460	Rio Quality Comércio De produtos Alimentícios Eireli	AM	MANAUS	28.789.886/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3002024	15/10/2024	15/10/2029	23/10/2024
1041571	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3202019	16/10/2024	16/10/2029	23/12/2019
1042374	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	00.280.273/0001-37	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3402019	16/10/2024	16/10/2029	30/12/2019
1591242	Agro Rio Comércio e Serviços de Resíduos Reciclados LTDA	AM	MANAUS	14.855.328/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3112024	18/10/2024	18/10/2029	04/11/2024
1036905	PRONEFRO - Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia Ltda	AM	MANAUS	05.053.172/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2902019	18/10/2024	18/10/2029	29/11/2019
1592876	AMAZONPOSTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO FERRO E FIBRA LTDA	AM	MANAUS	06.065.624/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3132024	18/10/2024	18/10/2029	08/11/2024
1596984	SIDIA INSTITUTO DE CIENCIA E TECNOLOGIA	AM	MANAUS	05.994.459/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2882024	18/10/2024	18/10/2029	29/11/2024
1589477	Mineração TAboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502024	18/10/2024	18/10/2024	23/10/2024
1573153	Condomínio Edifício Parque Imperial	AM	MANAUS	15.803.497/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2302024	18/10/2024	18/10/2029	27/08/2024
1590573	RH Multi Serviços Administrativos SA	AM	MANAUS	10.902.284/0005-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2142024	21/10/2024	21/10/2029	30/10/2024
1594342	BRIDGE INDUSTRIA DE PRODUTOS PLASTICOS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	24.352.003/0001-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2892024	22/10/2024	22/10/2029	19/11/2024
361376	SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE SA	AM	MANAUS	16.455.394/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1402018	30/10/2024	30/10/2029	18/12/2015
1593703	Condomínio Residencial Villagio Di Giulia	AM	MANAUS	09.059.559/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3142024	30/10/2024	30/10/2029	12/11/2024
1569392	PRONEFRO SERVIÇOS ESPECIAIS EM MEDICINA INTERNA E NEFROLOGIA LTDA	AM	MANAUS	05.053.172/0001-47	Outorgado	Outra	Outorga	1072024	31/10/2024	31/10/2029	30/07/2024
1594346	ABRAAO BAZONI SATURNINO	AM	APUÍ	045.870.992-10	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	932024	31/10/2024	31/10/2029	19/11/2024
1032549	Terminal Portuário Novo Remanso SA	AM	ITACOATIARA	13.999.991/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2662019	31/10/2024	31/10/2029	13/11/2019
1136087	HITACHI ASTEMO MANAUS POWERTRAIN SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.161.047/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2732020	31/10/2024	23/11/2025	03/12/2020
1594535	LUIZ MONTEIRO DA COSTA	AM	MANAUS	00.319.286/0002-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3212024	01/11/2024	01/11/2029	21/11/2024
1594534	J NASSER ENGENHARIA LTDA	AM	SILVES	04.618.096/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3202024	01/11/2024	01/11/2029	21/11/2024
1594316	Mineração Taboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3162024	01/11/2024	01/11/2029	19/11/2024
1597001	CASA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA - ME	AM	MANAUS	04.401.469/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192024	01/11/2024	01/11/2029	29/11/2024
1594578	P E W EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	AM	MANAUS	63.705.875/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3252024	04/11/2024	04/11/2029	21/11/2024
1593680	Bessa e Santos Comércio Varejista de Combustíveis Ltda	AM	MANAUS	46.144.836/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3242024	04/11/2024	04/11/2029	12/11/2024
1594500	FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL - DOUTOR HEITOR VIEIRA DOURADO	AM	MANAUS	04.534.053/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3102024	04/11/2024	04/11/2029	21/11/2024
1041943	INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL TDA	AM	MANAUS	00.399.541/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192019	05/11/2024	05/11/2029	27/12/2019
894828	Condomínio Residencial Opera de Paris 2580T16	AM	MANAUS	05.388.112/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502018	05/11/2024	05/11/2029	20/09/2018
1034913	Concessionária dos Aeroportos da Amazônia SA	AM	MANAUS	42.548.035/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2402019	05/11/2024	05/11/2029	25/11/2019
1596632	CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3262024	05/11/2024	05/11/2029	28/11/2024
982896	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIFE FLORES	AM	MANAUS	24.080.382/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	872019	06/11/2024	06/11/2029	22/04/2019
1012555	Geraldo Felizardo de Souza	AM	MANAUS	07.968.955/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1922019	06/11/2024	06/11/2029	26/08/2019
1034267	Essilor da Amazônia Ind e Com Ltda	AM	MANAUS	54.612.650/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2752019	07/11/2024	07/11/2029	21/11/2019
1594591	INSTITUTO DE ENSINO SUPERIOR DA AMAZONIA	AM	MANAUS	02.153.389/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3312024	07/11/2024	07/11/2029	21/11/2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

930121	Condomínio - 01 - Vila Jardim Torquato - Condomínio Jasmim	AM	MANAUS	20.748.803/0001-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	122019	07/11/2024	07/11/2029	24/01/2019
1594403	ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.025.997/0002-37	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3302024	07/11/2024	07/11/2029	19/11/2024
1594522	AMAZON GELO LTDA	AM	MANAUS	14.128.531/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3152024	08/11/2024	08/11/2029	21/11/2024
1594509	MARIA LUÍSA DE ARAUJO SANTOS	AM	HUMAITÁ	038.608.012-79	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	1012024	08/11/2024	08/11/2029	21/11/2024
1006902	Condomínio Residencial Firenze	AM	MANAUS	00.521.073/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3232024	08/11/2024	08/11/2029	25/07/2019
902319	Daido Industria de Correntes da Amazonia Ltda	AM	MANAUS	08.936.956/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2402018	08/11/2024	08/11/2029	09/11/2018
1594421	NALCY SOUZA DE OLIVEIRA	AM	APUÍ	862.729.185-34	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Outorga	1052024	11/11/2024	11/11/2029	19/11/2024
1041564	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	AM	MANAUS	17.417.928/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2102019	12/11/2024	12/11/2029	23/12/2019
990378	Condomínio do Conjunto Habitacional Ariranhas	AM	MANAUS	03.096.798/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1512019	12/11/2024	12/11/2029	28/06/2019
990358	Condomínio do Conjunto Habitacional Ariranhas	AM	MANAUS	03.096.798/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502019	12/11/2024	12/11/2029	28/06/2019
1594525	AUTO POSTO OSVALDAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	AM	MANAUS	08.438.127/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952024	12/11/2024	12/11/2029	21/11/2024
1042392	MORADA DOS JARDINS - BROMÉLIA	AM	MANAUS	09.095.901/0001-89	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062019	12/11/2024	12/11/2029	30/12/2019
1594520	RAIMUNDO PIMENTEL MARINHO	AM	MANICORÉ	457.070.222-87	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1072024	12/11/2024	12/11/2029	21/11/2024
1594536	TOURIGA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AM	MANAUS	36.440.930/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3352024	12/11/2024	12/11/2029	21/11/2024
1085881	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	AM	MANAUS	03.128.979/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922020	13/11/2024	13/11/2029	06/03/2020
1596579	Edifício Black River	AM	MANAUS	11.371.563/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3172024	13/11/2024	13/11/2029	28/11/2024
1594517	SUPERMERCADOS DB LTDA	AM	MANAUS	22.991.939/0028-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3362024	13/11/2024	13/11/2029	21/11/2024
1596996	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AM	BARCELOS	04.892.707/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3392024	14/11/2024	14/11/2029	29/11/2024
698857	TEMA TRANSPORTES ESPECIAIS DE MANAUS LTDA	AM	MANAUS	04.160.537/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	272019	14/11/2024	14/11/2029	24/02/2017
905653	Condomínio do Edifício Tropical Prive	AM	MANAUS	63.656.284/0001-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832018	14/11/2024	14/11/2029	30/11/2018
1307044	JR Serviços Navais Ltda	AM	MANAUS	10.936.420/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3232018	14/11/2024	14/11/2029	06/06/2022
1032654	Condomínio Maison Liberte	AM	MANAUS	13.015.421/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2612019	14/11/2024	14/11/2029	13/11/2019
1596631	IGREJA BATISTA DE CACHOEIRINHA	AM	MANAUS	04.333.340/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372024	19/11/2024	19/11/2029	28/11/2024
1596613	JUCIMAR DE OLIVEIRA VELOSO JUNIOR	AM	TEFÉ	789.213.092-68	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	1082024	21/11/2024	21/11/2029	28/11/2024
976718	CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD LIFE	AM	MANAUS	08.438.403/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	492019	21/11/2024	21/11/2029	20/03/2019
1596604	FRANCISCO JOSE FERNANDES DE ARAUJO	AM	ITAMARATI	805.167.182-15	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	1062024	21/11/2024	21/11/2029	28/11/2024
1596633	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE	AM	MANAUS	15.540.245/0001-89	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342024	21/11/2024	21/11/2029	28/11/2024
1034974	Condomínio Residencial Life Ponta Negra	AM	MANAUS	21.404.295/0001-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2062019	22/11/2024	22/11/2029	25/11/2019
1616839	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	LÁBREA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3422024	22/11/2024	22/11/2029	24/01/2025
1596940	MARCIO BASILIO GARCIA	AM	MANAUS	083.768.418-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832024	22/11/2024	22/11/2029	29/11/2024
1596656	CONDOMINIO VIVAVERDE JACIRA REIS	AM	MANAUS	33.495.270/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3402024	22/11/2024	22/11/2029	29/11/2024
1596628	CONDOMINIO SÃO GABRIEL	AM	MANAUS	23.884.734/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3382024	22/11/2024	22/11/2029	28/11/2024
1597676	Oliveira Energia SA	AM	BERURI	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3472024	25/11/2024	25/11/2024	05/12/2024
1044445	KMK COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	AM	MANACAPURU	26.372.213/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372019	26/11/2024	26/11/2029	09/01/2020
1597571	Condomínio Residencial Rubi	AM	MANAUS	17.474.523/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3412024	26/11/2024	26/11/2029	04/12/2024
1027652	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAN MIRO	AM	MANAUS	10.637.172/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2322019	26/11/2024	26/11/2029	11/10/2019
1598560	Cláudio Moisés Decares	AM	RIO PRETO DA EVA	160.975.992-34	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1102024	28/11/2024	28/11/2029	10/12/2024
1598877	CONTERPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.493.139/0003-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3272024	28/11/2024	28/11/2029	12/12/2024
1599691	DC MANAUS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	03.102.780/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3502024	28/11/2024	28/11/2029	18/12/2024
1598747	ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	MANAUS	54.415.148/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3572024	28/11/2024	28/11/2029	13/12/2024
1598204	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	BOCA DO ACRE	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3462024	28/11/2024	28/11/2029	10/12/2024
1599232	Norte Tech Serviços em Energia LTDA	AM	MANAUS	33.822.061/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3562024	28/11/2024	28/11/2029	18/12/2024
1599170	Ronaldo Braga Martins	AM	ITACOATIARA	230.781.462-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3542024	29/11/2024	29/11/2029	17/12/2024
1598135	SAWEM USINAGEM DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	10.310.057/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3492024	29/11/2024	29/11/2029	10/12/2024
974007	Usemix Concreto e Fundações Ltda	AM	MANAUS	84.481.373/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	472019	03/12/2024	03/12/2029	28/02/2019
1598884	DDA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	51.269.452/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3522024	03/12/2024	03/12/2024	12/12/2024
1022745	Cerâmica Montemar Ind e Serv de coleta de residuos ltda	AM	IRANDUBA	34.560.888/0001-39	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	442019	04/12/2024	04/12/2029	23/09/2019
1027474	Rubi Comércio de Petróleo Ltda	AM	MANAUS	20.703.180/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2162019	06/12/2024	06/12/2029	10/10/2019
1030643	Jabil Industrial do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.898.857/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1162019	08/12/2024	08/12/2029	01/11/2019
1599694	CONTERPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	AM	MANAUS	84.493.139/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3602024	09/12/2024	09/12/2029	18/12/2024
1601612	M DISTRIBUIÇÃO E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AM	MANAUS	11.666.018/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3632024	09/12/2024	09/12/2029	27/12/2024
1601498	RBA Estaleiro da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	44.635.194/0001-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942024	09/12/2024	09/12/2024	26/12/2024
1601525	Condomínio Edifício Parque Imperial	AM	MANAUS	15.803.497/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3642024	12/12/2024	12/12/2029	26/12/2024
1601511	Amazon Incorporação LTDA	AM	MANAUS	10.560.737/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3652024	12/12/2024	12/12/2024	26/12/2024
1601569	COMPALEAD ELETRONICA DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	10.142.624/0003-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	4572024	12/12/2024	12/12/2024	27/12/2024
1606058	Hapivida Assistência Médica SA	AM	MANAUS	63.554.067/0245-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3722024	13/12/2024	13/12/2029	08/01/2025
1615906	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AM	MANAUS	58.853.169/0003-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3672024	13/12/2024	13/12/2029	23/01/2025
1606052	Porto Veículos SA	AM	MANAUS	09.538.662/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3662024	13/12/2024	13/12/2029	08/01/2025
1606676	José fernandes Ortiz	AM	LÁBREA	086.035.459-87	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1192024	13/12/2024	13/12/2029	09/01/2025
1609233	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE	AM	MANAUS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3712024	16/12/2024	16/12/2029	14/01/2025
1615894	A F DOS SANTOS ESTIVAS	AM	CODAJÁS	02.078.033/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3682024	16/12/2024	16/12/2029	23/01/2025
1616843	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE	AM	MANAUS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3702024	16/12/2024	16/12/2029	24/01/2025
1606072	XL Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA	AM	IRANDUBA	19.905.961/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3732024	17/12/2024	17/12/2029	08/01/2025
1606056	Eva Aparecida Antunes da Silva	AM	APUÍ	389.512.822-87	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1182024	18/12/2024	18/12/2029	08/01/2025
1606064	Supermercados DB LTDA	AM	MANAUS	22.991.939/0028-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3792024	19/12/2024	19/12/2029	08/01/2025
1606680	Samel Serviços de Assistência Médico Hospitalar LTDA	AM	MANAUS	04.159.778/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3582024	19/12/2024	19/12/2024	09/01/2025
1606691	Aureliano Luiz Maleski	AM	APUÍ	332.885.269-72	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	1122024	19/12/2024	19/12/2029	09/01/2025
1606688	Frnacisco de Souza	AM	APUÍ	115.042.262-91	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	1032024	19/12/2024	19/12/2029	09/01/2025
1606587	Eliane Maleski	AM	APUÍ	759.047.562-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1022024	19/12/2024	19/12/2029	09/01/2025
1606627	Gilberto Freire Diniz	AM	APUÍ	848.501.168-68	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	1202024	19/12/2024	19/12/2029	09/01/2025
1612119	BLUE STAR MOTEL LTDA	AM	MANAUS	04.152.001/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3772024	20/12/2024	20/12/2029	16/01/2025
1609782	K F C ISHIZAKI CIA LTDA	AM	MANAUS	12.071.869/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3612024	20/12/2024	20/12/2029	14/01/2025
1027621	OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVICOS LTDA	AM	CAREIRO DA VÁRZEA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002019	26/12/2024	26/12/2029	11/10/2019
1616012	POTASSIO DO BRASIL LTDA	AM	AUTAZES	10.971.768/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3802024	27/12/2024	27/12/2029	23/01/2025
1606684	Elecnor do Brasil LTDA	AM	ITAPIRANGA	30.455.661/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	892024	27/12/2024	27/12/2029	09/01/2025

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 2 - Critério II - usuários regularizados de água subterrânea (2024)

CODIGO DA INTERFERÊNCIA	TIPO DE INTERFERÊNCIA	SUBTIPO DA INTERFERÊNCIA	NOME_EMPREENDIMENTO	UF_ EMPREENDIMENTO	MUNICIPIO_ EMPREENDIMENTO	CPF/CNPJ_ EMPREENDIMENTO	SITUACAO_ REGULARIZACAO	TIPO_OUTORGA	TIPO_ATO	NUMERO_ATO	DATA_ INICIO_OUTORGA	DATA_ FIM_OUTORGA	DATA_INSERCAO	NATUREZA DO PONTO	AQUÍFERO EXPLOTADO	PROFUNDIDADE DO POÇO	NÍVEL DINÂMICO	NÍVEL ESTÁTICO	VAZÃO DE ESTABILIZAÇÃO
1495329	Captação	Subterrânea	Ball do Brasil Ltda	AM	MANAUS	00.771.979/0006-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	34718	02/01/2024	02/01/2029	24/01/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	60,11	52,11	4,04
1494201	Captação	Subterrânea	ADITEX INDUSTRIA E COMERCIO DE ADITIVOS QUIMICOS LTD	AM	MANAUS	06.149.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342023	02/01/2024	02/01/2029	23/01/2024	Poço tubular	Alter do chão	52,00	11,00	6,00	6,00
893071	Captação	Subterrânea	D D Williamson do Brasil Ltda - Processo 2399T16	AM	MANAUS	02.789.565/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142018	03/01/2024	03/01/2029	03/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	69,40	66,50	9,00
900196	Captação	Subterrânea	Rufino Comércio de Alimentos Ltda	AM	MANAUS	06.710.613/0006-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002018	03/01/2024	30/08/2028	26/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	115,03	72,70	40,50	9,00
847635	Captação	Subterrânea	Procter Gamble do Brasil SA - processo 0653T10	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	132018	05/01/2024	05/01/2029	24/01/2018	Poço tubular	Alter do chão	221,00	89,94	79,45	35,74
1495345	Captação	Subterrânea	A M A DE LIMA INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	06.177.766/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	42024	09/01/2024	09/01/2029	24/01/2024	Poço tubular	Alter do chão	99,83	64,35	43,00	4,23
901892	Captação	Subterrânea	Total Ville - Condomínio Vida Nova	AM	MANAUS	21.108.880/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2312018	09/01/2024	09/01/2029	07/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	200,00	69,00	65,00	25,12
1495314	Captação	Subterrânea	Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Maués	AM	MAUÉS	04.587.036/0001-74	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792023	09/01/2024	09/01/2029	24/01/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	7,29	6,95	13,84
905623	Captação	Subterrânea	Procter Gamble do Brasil Ltda	AM	MANAUS	59.476.770/0040-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2912018	09/01/2024	09/01/2029	30/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	160,00	88,99	72,43	33,45
831515	Captação	Subterrânea	Bauminas Química NNE Ltda	AM	MANAUS	23.647.365/0009-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172019	09/01/2024	09/01/2029	14/12/2017	Poço tubular	Alter do chão	120,00	66,93	45,90	6,01
1496915	Captação	Subterrânea	OLN dos Santos - ME	AM	MANAUS	84.536.929/0002-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2962023	09/01/2024	27/11/2028	05/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	20,25	14,00	2,75
1494191	Captação	Subterrânea	LAV NORTE LAVANDERIA LTDA	AM	IRANDUBA	13.452.690/0002-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	32024	09/01/2024	09/01/2029	23/01/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	33,25	12,70	30,54
841363	Captação	Subterrânea	Procter Gamle do Brasil SA	AM	MANAUS	59.476.770/0040-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	602018	09/01/2024	09/01/2029	12/01/2018	Poço tubular	Alter do chão	172,00	97,87	67,92	28,03
893468	Captação	Subterrânea	Condomínio Amazonas Shopping Center	AM	MANAUS	63.691.570/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1262018	10/01/2024	10/01/2029	10/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	108,80	67,90	55,00	10,80
901640	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Residencial San Lorenzo	AM	MANAUS	13.327.318/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262018	11/01/2024	11/01/2029	06/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	64,97	47,78	4,24
1496920	Captação	Subterrânea	Condomínio do Parque Residencial Verdes Mares	AM	MANAUS	63.694.830/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	102024	11/01/2024	11/01/2029	05/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	103,09	51,79	37,86	14,61
910714	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Nascentes do Tarumã	AM	MANAUS	23.198.031/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192018	11/01/2024	11/01/2029	04/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	67,00	42,92	33,92	4,00
1497228	Captação	Subterrânea	Aggreko Energia Locação de Geradores Ltda	AM	EIRUNEPÉ	02.283.886/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	12024	12/01/2024	12/01/2029	06/02/2024	Poço tubular	Icá	48,82	4,81	2,46	4,35
1497160	Captação	Subterrânea	CivilCorp Empreendimentos Imobiliários Mirante do Tarumã SPE Ltda	AM	MANAUS	41.553.956/0001-06	Outorgado	Preventiva	Outorga	122024	12/01/2024	12/01/2025	06/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	65,00	40,00	25,00
1497003	Captação	Subterrânea	Jucelino Araújo da Silva	AM	IRANDUBA	639.156.852-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	52024	12/01/2024	12/01/2029	06/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	82,00	34,70	25,00	4,50
1496923	Captação	Subterrânea	Pedro Seffair Bulbol	AM	MANAUS	034.282.492-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	112024	17/01/2024	17/01/2029	05/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	117,70	37,09	24,65	6,66
904363	Captação	Subterrânea	Condominio Residencial Espanha	AM	MANAUS	14.411.713/0001-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2642018	18/01/2024	18/01/2029	26/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	28,60	21,00	7,10
873881	Captação	Subterrânea	Procter Gamble do Brasil SA - Processo nº 0655T10	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	472018	22/01/2024	22/01/2029	10/05/2018	Poço tubular	Alter do chão	200,00	98,67	77,50	33,36
1502691	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Montreal	AM	MANAUS	11.491.642/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	outorga	152024	22/01/2024	22/01/2029	05/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	97,00	52,45	44,80	6,30
494939	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO RESIDENCIAL FOREST HILL	AM	MANAUS	09.471.320/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742018	22/01/2024	22/01/2029	03/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	110,00	82,50	63,50	26,18
900269	Captação	Subterrânea	D E Comércio de Derivados de Petróleo Ltda	AM	MANAUS	19.852.894/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1892018	23/01/2024	23/01/2029	26/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	44,10	38,00	4,70
1497150	Captação	Subterrânea	CV Indústria e Comércio de Produtos de Limpeza e Cosméticos Ltda	AM	MANAUS	84.114.339/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	222024	23/01/2024	23/01/2029	06/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,37	41,35	31,40	8,78
896736	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial House Ville	AM	MANAUS	03.709.830/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1532018	23/01/2024	23/01/2029	09/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	57,34	46,95	13,72
1497200	Captação	Subterrânea	Condominio Vivendas do Aleixo Praças	AM	MANAUS	21.043.269/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	92024	24/01/2024	24/01/2029	06/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	50,93	34,50	10,32
1563335	Captação	Subterrânea	SEMP TCL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ELETROELETRÔNICO SA	AM	MANAUS	24.227.491/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962019	24/01/2024	24/01/2029	05/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	66,76	54,67	10,07
939955	Captação	Subterrânea	Condominio Residencial Florence Garden	AM	MANAUS	23.865.669/0001-41	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	72019	24/01/2024	24/01/2029	01/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	20,01	9,00	24,00
984362	Captação	Subterrânea	Semp TCL Industria e Comercio de Eletrônicos SA	AM	MANAUS	24.227.491/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962019	24/01/2024	24/01/2029	30/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	66,76	54,67	10,07
1499209	Captação	Subterrânea	R F da Amazônia Ltda - EPP	AM	MANAUS	22.536.539/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	252024	25/01/2024	25/01/2029	15/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	23,50	17,50	13,50	2,17
1499222	Captação	Subterrânea	PREMIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	NOVO ARIPUANÃ	29.942.143/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	292024	25/01/2024	25/01/2029	15/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	59,63	15,70	7,94	2,00
1499189	Captação	Subterrânea	FK Distribuidola de Carnes Ltda	AM	MANAUS	35.082.867/0001-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	192024	26/01/2024	26/01/2029	15/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	117,70	37,09	24,65	6,66
1499215	Captação	Subterrânea	Vitoria Régia Comércio de Petóleo Ltda ME	AM	MANAUS	10.470.119/0002-62	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	82024	26/01/2024	26/01/2029	15/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	75,41	30,50	24,40	3,60
897830	Captação	Subterrânea	Flex Importação Exportação Industria e Comércio de Maquinas e Motores Ltda	AM	MANAUS	22.798.094/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2342018	26/01/2024	26/01/2029	17/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	159,00	52,45	49,78	8,74
361104	Captação	Subterrânea	Fundação Matias Machline	AM	MANAUS	15.769.292/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	182024	26/01/2024	26/01/2029	17/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	150,00	48,15	40,91	8,01
893462	Captação	Subterrânea	Energia Participações e Representações SA	AM	MANAUS	02.554.716/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432018	26/01/2024	26/01/2029	10/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	56,06	41,02	50,00
976017	Captação	Subterrânea	Residencial Miami Park	AM	MANAUS	07.540.175/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	592019	29/01/2024	29/01/2029	15/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	99,60	50,73	46,23	8,00
1500054	Captação	Subterrânea	Marielza Miranda Alfaia	AM	MANAUS	275.577.232-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	202024	29/01/2024	29/01/2029	22/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	29,72	24,15	3,45
1500053	Captação	Subterrânea	Raquel Souto Farias	AM	MANAUS	427.371.093-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	62024	29/01/2024	29/01/2029	22/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	38,17	32,00	4,32
905000	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO SOL MORAR	AM	MANAUS	23.006.083/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2732018	30/01/2024	30/01/2029	27/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	52,40	40,30	10,00
1526135	Captação	Subterrânea	TUBOACOS DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	05.236.056/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	142024	30/01/2024	30/01/2029	25/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	34,52	21,43	4,26
1558580	Captação	Subterrânea	FORMOSA PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AM	MANAUS	17.344.175/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172024	31/01/2024	31/01/2029	07/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	83,83	30,58	26,15	2,99
1500453	Captação	Subterrânea	JURUA ESTALEIROS E NAVEGACAO LTDA	AM	IRANDUBA	63.700.553/0001-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332024	31/01/2024	31/01/2024	27/02/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	30,50	12,75	3,05
1502694	Captação	Subterrânea	Consórcio Condomínio Shopping Ponta Negra	AM	MANAUS	18.893.082/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	outorga	242024	01/02/2024	01/02/2029	05/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	68,40	37,50	19,00
1565670	Captação	Subterrânea	CORPRINT DA AMAZONIA GRAFICA E EDITORA LTDA	AM	MANAUS	07.519.331/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	392024	01/02/2024	01/02/2029	26/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	146,19	77,52	70,09	4,18
495229	Captação	Subterrânea	ESSILOR DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AM	MANAUS	54.612.650/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372018	02/02/2024	02/02/2029	12/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	172,00	65,83	54,52	22,07
936368	Captação	Subterrânea	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	22017	02/02/2024	02/02/2029	29/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	200,00	82,62	65,00	53,81
1503744	Captação	Subterrânea	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	outorga	232024	02/02/2024	02/02/2029	06/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	205,00	139,70	94,72	82,00
1567983	Captação	Subterrânea	IBK Comércio e Serviços Ltda	AM	MANAUS	05.440.733/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	402024	02/02/2024	02/02/2029	16/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	91,43	40,86	36,40	3,43
892024	Captação	Subterrânea	Keihin Tecnologia do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.161.047/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	OUtorga	1231208	05/02/2024	05/02/2029	28/08/2018	Poço tubular	Alter do chão	110,00	57,20	40,00	8,40
900273	Captação	Subterrânea	Indústria Oriente de Polímeros Ltda	AM	MANAUS	07.634.004/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1992018	05/02/2024	05/02/2029	26/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	58,70	23,88	14,40	2,69
975971	Captação	Subterrânea	Brasitech Ind e Com de Aparelhos para Beleza Ltda	AM	MANAUS	07.293.118/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	402019	05/02/2024	05/02/2029	15/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	52,50	34,30	9,00
900202	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edificio Palacio Adrianópolis	AM	MANAUS	08.190.678/0001-96	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2112018	07/02/2024	07/02/2029	26/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	44,20	27,50	8,15
973312	Captação	Subterrânea	Ferreira e Assef Eireli	AM	MANAUS	08.346.253/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	412019	07/02/2024	07/02/2029	22/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	96,00	35,05	27,00	6,50
893063	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Anael	AM	MANAUS	05.507.993/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1492018	07/02/2024	07/02/2029	03/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	92,78	60,85	50,00	5,00
1505689	Captação	Subterrânea	XL I INCORPORAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	AM	IRANDUBA	19.905.961/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	552024	08/02/2024	08/02/2029	13/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	28,67	9,40	1,50	4,38
909680	Captação	Subterrânea	Visteon Amazonas Ltda	AM	MANAUS	02.651.366/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3022018	08/02/2024	08/02/2029	26/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	89,04	73,45	4,85
1505557	Captação	Subterrânea	CONSTROI INCORPORADORA E LOTEADORA LTDA	AM	ITACOATIARA	12.007.416/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	612024	08/02/2024	08/02/2029	13/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,75	69,29	40,08	10,21
1526146	Captação	Subterrânea	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	502024	09/02/2024	09/02/2029	25/03/2024	Poço tubular	Fraturado Norte	22,12	13,02	8,69	3,16
974303	Captação	Subterrânea	Pam Industria de Plásticos Injetados Ltda	AM	MANAUS	04.413.977/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2212018	15/02/2024	15/02/2029	07/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	66,00	28,00	23,40	6,20
360270	Captação	Subterrânea	BREITENER TAMBAQUI SA -UTE Tambaqui	AM	MANAUS	07.390.807/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1932018	16/02/2024	16/02/2029	02/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	200,00	108,08	90,65	79,02
907495	Captação	Subterrânea	Condomínio Ideal Torquato	AM	MANAUS	21.026.759/0001-13	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062018	16/02/2024	16/02/2029	12/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	152,00	67,70	45,40	13,34
1566935	Captação	Subterrânea	Norpolim Nordeste Indústrial e Comércio de Termoplásticos Ltda	AM	MANAUS	07.886.086/0003-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	622024	19/02/2024	19/02/2029	09/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	75,50	57,25	28,66	4,92
1569152	Captação	Subterrânea	TRACBEL VEICULOS E EQUIPAMENTOS LTDA	AM	MANAUS	25.165.477/0004-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	692024	19/02/2024	19/02/2029	26/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	76,40	52,01	44,75	6,51
967367	Captação	Subterrânea	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	32019	19/02/2024	19/02/2029	13/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	196,00	90,84	71,97	141,10
1569151	Captação	Subterrânea	CIVILCORP EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS MIRANTE DO TARUMÃ SPE LTDA	AM	MANAUS	41.553.956/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Prévia	672024	19/02/2024	19/02/2025	26/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	65,00	40,00	25,00
1559427	Captação	Subterrânea	COMPANHIA ENERGETICA AMAZONENSE SA	AM	MANAUS	48.448.938/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	662024	20/02/2024	20/02/2029	16/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	77,60	65,60	59,90	3,27
1569212	Captação	Subterrânea	NASCIMENTO COMERCIO DE COMBUSTIVEIS E DERIVADOS LTDA	AM	MANAUS	26.756.456/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	682024	20/02/2024	20/02/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	81,11	48,00	43,00	3,60
1568992	Captação	Subterrânea	JAMILE PAMPLONA DAIBES	AM	IRANDUBA	13.461.475/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	632024	20/02/2024	20/02/2029	25/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	144,00	76,69	59,66	11,60
1558995	Captação	Subterrânea	MUCURIPE COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	AM	MANAUS	84.110.394/0020-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	582024	20/02/2024	20/02/2029	13/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	82,63	63,50	29,60	3,77
1564987	Captação	Subterrânea	AFM EMPREENDIMENTOS LTDA	AM	MANAUS	21.830.515/0001-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	532024	20/02/2024	20/02/2029	17/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	81,44	26,50	23,75	3,06
1568994	Captação	Subterrânea	SAMAUMA TRATAMENTOS TERMICOS EM METAIS LTDA	AM	MANAUS	03.740.986/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	312024	21/02/2024	21/02/2029	25/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	103,36	78,48	67,46	4,21
1559002	Captação	Subterrânea	T M L DA SILVA	AM	MANAUS	01.215.382/0001-33	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	572024	21/02/2024	21/02/2029	13/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	21,67	10,68	7,85
1569195	Captação	Subterrânea	AUTO POSTO CRM LIRIO DO VALE LTDA	AM	MANAUS	49.253.526/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	722024	21/02/2024	21/02/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	70,90	46524,95	38,60	2,86
1006931	Captação	Subterrânea	Amazon Milk Ind Com Ltda	AM	MANAUS	04.190.350/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1092019	21/02/2024	21/02/2029	25/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	105,10	42,10	36,20	3,31
1568184	Captação	Subterrânea	Edney Marques Ricardo	AM	IRANDUBA	455.962.122-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	522024	21/02/2024	21/02/2029	18/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	41,50	20,22	1,95	11,90
1558602	Captação	Subterrânea	COPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE RESÍDUOS PLÁSTICOS LTDA	AM	MANAUS	04.672.291/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2862018	21/02/2024	21/02/2029	07/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	152,00	60,00	36,74	19,08
1567980	Captação	Subterrânea	AUTO POSTO CAMILA LTDA	AM	MANAUS	03.932.978/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	762024	21/02/2024	21/02/2029	16/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	25,00	14,78	11,60	2,51
1571179	Captação	Subterrânea	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA - ELETROBRAS ELETRONORTE	AM	CODAJÁS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742024	22/02/2024	22/02/2029	19/08/2024	Poço tubular	Icá	31,72	4,45	1,64	4,59
1311175	Captação	Subterrânea	Manaus Ambiental SA - Conjunto Residencial São Judas Tadeu	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	432019	22/02/2024	22/02/2029	04/07/2022	Poço tubular	Alter do chão	190,00	63,43	50,06	54,96
1588929	Captação	Subterrânea	SMART TOWER ITAPORANGA SPE LTDA	AM	MANAUS	41.881.729/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	302024	22/02/2024	22/02/2029	21/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	61,05	36,00	19,80
967056	Captação	Subterrânea	Atemoc Administração e Participações Ltda	AM	MANAUS	43.746.833/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	192019	22/02/2024	22/02/2029	12/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	62,76	36,00	8,00
1569147	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO MONDRIAN	AM	MANAUS	05.554.731/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	642024	22/02/2024	22/02/2029	26/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,99	67,50	47,37	4,42
1558359	Captação	Subterrânea	MERCANTIL NOVA ERA LTDA	AM	MANAUS	04.240.370/0007-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	29918	23/02/2024	23/02/2029	02/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	97,00	25,51	17,90	6,50
495056	Captação	Subterrânea	STECK DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELÉTRICA LTDA	AM	MANAUS	06.048.486/0001-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	22019	23/02/2024	23/02/2029	05/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	100,00	55,85	32,89	9,00
901267	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Salvador Dali	AM	MANAUS	12.327.868/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1952018	23/02/2024	23/02/2029	05/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	170,00	72,50	63,00	20,01
1567979	Captação	Subterrânea	Chibatão Navegação e Comércio Ltda	AM	MANAUS	84.098.383/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	822024	27/02/2024	27/02/2029	16/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	115,51	24,64	18,00	6,30
1558433	Captação	Subterrânea	Benaion Indústria de Papel e Celulose SA	AM	MANAUS	63.739.973/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	652024	27/02/2024	27/02/2029	03/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	82,16	41,23	30,27	12,26
1557296	Captação	Subterrânea	Andrea Maquiné Cruz	AM	MANAQUIRI	439.331.902-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	422024	27/02/2024	27/02/2029	26/04/2024	Poço tubular	Alter do chão	32,68	9,41	3,71	2,84
1567975	Captação	Subterrânea	Chibatão Navegação e Comércio Ltda	AM	MANAUS	84.098.383/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	802024	27/02/2024	27/02/2029	16/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	66,01	33,86	23,70	7,38
902286	Captação	Subterrânea	Condomio do Edificio Mirante do Rio Negro	AM	MANAUS	05.658.074/0001-33	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	25518	28/02/2024	28/02/2029	09/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	106,00	30,50	24,50	5,39
1558431	Captação	Subterrânea	Super G - Transporte e Locação de Equipamentos Industriais Ltda	AM	MANAUS	09.385.040/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	852024	28/02/2024	28/02/2029	03/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,23	42,81	23,80	7,20
906672	Captação	Subterrânea	Visteon Amazonas Ltda	AM	MANAUS	02.651.366/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952018	01/03/2024	01/03/2029	07/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	61,50	48,36	38,55	6,84
966993	Captação	Subterrânea	Condomínio Distribution Park Manaus II	AM	MANAUS	20.504.141/0001-59	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	42019	01/03/2024	01/03/2024	12/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	75,25	7,03	12,00
907673	Captação	Subterrânea	Mercantil Nova Era	AM	MANAUS	04.240.370/0011-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3052018	02/03/2024	02/03/2029	13/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	78,00	25,78	22,30	3,63
1502696	Captação	Subterrânea	KLABIN DA AMAZÔNIA SOLUÇÕES EM EMBALAGENS DE PAPEL LTDA	AM	MANAUS	04.398.525/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	outorga	11519	05/03/2024	05/03/2029	05/03/2024	Poço tubular	Alter do chão	153,00	62,65	58,30	23,50
910107	Captação	Subterrânea	Harley-Davidson do Brasil Ltda	AM	MANAUS	02.273.580/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3132018	05/03/2024	05/03/2024	02/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	84,42	55,78	27,15	6,67
1566382	Captação	Subterrânea	Transglobal Servicos Ltda	AM	MANAUS	01.362.266/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1372023	05/03/2024	12/06/2028	02/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	89,01	63,00	46,30	2,59
904380	Captação	Subterrânea	Condominio Residencial Espaco Verde	AM	MANAUS	09.059.057/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2672018	06/03/2024	06/03/2029	26/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	85,00	49,58	40,77	11,40
1566365	Captação	Subterrânea	CAC Comércio e Serviços Ltda	AM	MANAUS	84.475.169/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	832024	06/03/2024	06/03/2029	02/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	82,20	53,70	50,70	2,29
1571159	Captação	Subterrânea	Meta Participações e Empreendimentos LTDA	AM	MANAUS	17.793.403/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922024	06/03/2024	06/03/2024	19/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	96,10	37,70	34,50	5,02
1570308	Captação	Subterrânea	ESM ZILO GRAFICA LTDA	AM	MANAUS	17.458.949/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	882024	06/03/2024	06/03/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,56	35,35	16,48	3,66
1565841	Captação	Subterrânea	Maria Julia Noronha Calacina	AM	MANAUS	217.097.852-68	Autorizado	Direito de Uso	Outorga	912024	07/03/2024	07/03/2029	27/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	28,30	23,00	12,00	2,40
892031	Captação	Subterrânea	HITACHI ASTEMO MANAUS POWERTRAIN SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.161.047/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1242018	07/03/2024	07/03/2029	28/08/2018	Poço tubular	Alter do chão	110,00	31,10	23,00	3,90
1565647	Captação	Subterrânea	REP S Indústria e Comércio de Massas Ltda	AM	MANAUS	06.156.853/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	752024	07/03/2024	07/03/2029	26/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	21,30	14,50	7,50
1566354	Captação	Subterrânea	R Guedes de Araújo	AM	MANACAPURU	21.625.289/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	932024	07/03/2024	07/03/2029	02/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	30,60	18,35	16,00	4,44
1565265	Captação	Subterrânea	INSPIRA NORTE PARTICIPACOES SA	AM	MANAUS	29.361.997/0002-78	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	842024	08/03/2024	08/03/2029	20/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	118,00	44,96	40,71	4,91
1565737	Captação	Subterrânea	ENEVA SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	902024	08/03/2024	08/03/2029	26/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	38,30	18,40	17,47
985927	Captação	Subterrânea	D J Empreendimentos Educacionais Ltda	AM	MANAUS	09.379.563/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1042019	08/03/2024	08/03/2029	16/05/2019	Poço tubular	Alter do chão	118,00	48,59	38,89	12,00
1324106	Captação	Subterrânea	JBF SERVICOS NAUTICOS LTDA	AM	MANAUS	07.355.785/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3152018	12/03/2024	12/03/2029	21/10/2022	Poço tubular	Alter do chão	89,80	26,10	23,30	4,79
1571175	Captação	Subterrânea	Aditex Indústria e Comércio de Aditivos Químicos LTDA	AM	MANAUS	06.149.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	862024	12/03/2024	12/03/2024	19/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	72,00	21,95	12,00	9,00
495328	Captação	Subterrânea	SHIZEN VEÍCULOS LTDA	AM	MANAUS	02.518.679/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2012018	13/03/2024	13/03/2029	15/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	120,00	43,22	37,90	6,95
495040	Captação	Subterrânea	INFOCOM AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	03.751.454/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1792018	14/03/2024	14/03/2029	05/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	122,00	57,06	40,32	14,52
1558611	Captação	Subterrânea	Condomínio de Galpões Industriais	AM	MANAUS	35.247.652/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	182019	14/03/2024	14/03/2029	07/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	148,00	78,82	74,00	10,52
1569222	Captação	Subterrânea	CAP 40 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA	AM	MANAUS	36.451.350/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	982024	14/03/2024	14/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	42,39	32,74	2,53
1569220	Captação	Subterrânea	RIO TAPAJOS INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS EM MATERIAL RECICLADO LTDA	AM	MANAUS	09.398.691/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	962024	15/03/2024	15/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	99,74	35,42	3,34	3,25
1569250	Captação	Subterrânea	RICARDO JOSE VIEIRA	AM	MANAUS	552.860.896-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792024	15/03/2024	15/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	101,00	33,71	25,50	2,63
1569216	Captação	Subterrânea	BZH INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA	AM	MANAUS	45.679.231/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	952024	18/03/2024	18/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	105,79	65,30	49,40	5,45
346528	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTENTES DO TARUMÃ	AM	MANAUS	17.883.021/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	242019	18/03/2024	18/03/2029	16/10/2015	Poço tubular	Alter do chão	153,00	81,60	47,15	19,11
1566262	Captação	Subterrânea	BELLA RIO DA AMAZONIA INDUSTRIA DE PLASTICO LTDA	AM	MANAUS	49.604.047/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1002024	18/03/2024	18/03/2029	01/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	121,53	67,00	57,00	6,58
901271	Captação	Subterrânea	Condomínio Amazonas Shopping Center	AM	MANAUS	63.691.570/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2272018	19/03/2024	19/03/2029	05/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	68,00	62,00	20,50
890818	Captação	Subterrânea	Actual Cargo Ltda - ME	AM	MANAUS	04.961.504/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1282018	19/03/2024	19/03/2029	16/08/2018	Poço tubular	Alter do chão	124,00	36,23	30,30	4,92
1569289	Captação	Subterrânea	AJL SERVICOS LTD	AM	MANAUS	14.743.529/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	372024	19/03/2024	19/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	70,00	65,70	28,00	1,58
1034285	Captação	Subterrânea	Cuca Legal Hotel Eireli	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	08.603.289/0001-45	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632019	20/03/2024	20/03/2029	21/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	54,90	24,57	0,00	4,22
1569396	Captação	Subterrânea	AUTO POSTO MARCIA LTDA	AM	MANAUS	34.475.061/0006-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	772024	20/03/2024	20/03/2029	30/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	23,87	17,00	7,50	6,00
867225	Captação	Subterrânea	Minebea AcessSolutions do Brasil Ltda	AM	MANAUS	07.379.546/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	692019	20/03/2024	20/03/2024	12/03/2018	Poço tubular	Alter do chão	128,00	58,60	51,00	11,40
495417	Captação	Subterrânea	BUREAU COMERCIAL LTDA	AM	MANAUS	03.942.303/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632018	20/03/2024	20/03/2024	17/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	102,00	36,90	20,70	6,46
1569287	Captação	Subterrânea	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA	AM	MANAUS	34.487.157/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1012024	20/03/2024	20/03/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	73,00	50,10	43,00	6,00
1569395	Captação	Subterrânea	CENTRO EDUCACIONAL PINGO DE GENTE LTDA	AM	MANAUS	34.487.157/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1042024	20/03/2024	20/03/2029	30/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	54,00	35,40	28,00	4,50
929385	Captação	Subterrânea	Alumazon Componentes da Amazônia	AM	MANAUS	04.955.456/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3412018	20/03/2024	20/03/2029	23/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	83,50	65,80	3,60
1565124	Captação	Subterrânea	Atlântica Hotels International Brasil Ltda	AM	MANAUS	02.223.966/0049-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	972024	20/03/2024	20/03/2029	18/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	141,09	50,56	34,42	8,39
901672	Captação	Subterrânea	AKO - Administração de Imóveis Ltda	AM	MANAUS	14.402.379/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2372018	20/03/2024	20/03/2029	06/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	22,05	14,10	7,69
987335	Captação	Subterrânea	TEC TOY SA	AM	MANAUS	22.770.366/0001-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1112019	20/03/2024	20/03/2029	28/05/2019	Poço tubular	Alter do chão	119,00	66,56	54,50	10,05
1563260	Captação	Subterrânea	TUTIPLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	84.501.873/0003-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1082024	21/03/2024	21/03/2029	04/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	36,00	33,71	25,50	2,63
1569393	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL CHAMP'S ELYSEES	AM	MANAUS	02.196.282/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1032024	21/03/2024	21/03/2029	30/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	121,30	50,93	34,50	10,32
700362	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL GOLDEN VILLE	AM	MANAUS	13.377.487/0001-78	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1392018	22/03/2024	22/03/2029	07/03/2017	Poço tubular	Alter do chão	102,00	45,00	39,00	8,00
905661	Captação	Subterrânea	ANGSTROM ELETRIC LTDA	AM	MANAUS	09.241.710/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2692018	22/03/2024	22/03/2029	30/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	100,00	51,70	48,00	3,85
347912	Captação	Subterrânea	ANGSTROM ELECTRIC LTDA	AM	MANAUS	09.241.710/0001-88	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3292018	22/03/2024	22/03/2029	04/11/2015	Poço tubular	Alter do chão	100,00	49,17	45,50	4,75
982828	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Reserva das Flores	AM	MANAUS	17.254.952/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	792019	24/03/2024	24/03/2029	22/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	118,00	58,38	41,00	9,00
1559984	Captação	Subterrânea	MM da Amazônia Indústria e Comércio Ltda	AM	MANAUS	21.338.912/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	122018	25/03/2024	25/03/2029	23/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	61,00	55,00	9,00
984945	Captação	Subterrânea	Murano Veículos Ltda	AM	MANAUS	84.492.198/0001-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	282019	25/03/2024	25/03/2029	07/05/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	56,55	47,30	12,37
1563333	Captação	Subterrânea	HITACHI ASTEMO MANAUS BRAKE SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	01.771.241/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3002018	25/03/2024	25/03/2029	05/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	44,02	34,85	10,65
1341800	Captação	Subterrânea	Prefeitura Municipal de Parintins	AM	PARINTINS	04.329.736/0001-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922019	26/03/2024	26/03/2029	06/01/2023	Poço tubular	Alter do chão	58,00	6,64	5,05	12,77
982005	Captação	Subterrânea	Petroleo Brasileiro SA	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	712019	27/03/2024	27/03/2029	15/04/2019	Poço tubular	Icá	100,00	49,58	25,54	80,34
1559037	Captação	Subterrânea	DAN TECH DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	00.569.451/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1102024	27/03/2024	27/03/2029	14/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	102,00	53,35	36,00	9,50
990365	Captação	Subterrânea	PETRÓLEO BRASILEIRO	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1402019	27/03/2024	27/03/2029	28/06/2019	Poço tubular	Solimoes	100,00	49,58	27,49	79,88
1558572	Captação	Subterrânea	INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	282024	01/04/2024	01/04/2029	07/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	23,00	12,00	1,60
1558814	Captação	Subterrânea	Instituto Jovens do Futuro - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	292024	01/04/2024	01/04/2029	09/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	9,50	6,50	1,60
1558840	Captação	Subterrânea	JN COMERCIO E PARTICIPACOES LTDA	AM	MANAUS	34.554.113/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1092024	01/04/2024	01/04/2029	10/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	37,65	32,00	5,00
1558794	Captação	Subterrânea	INSTITUTO JOVENS DO FUTURO - IJF	AM	MANACAPURU	23.539.063/0001-16	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	332024	01/04/2024	01/04/2029	09/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	5,50	5,00	1,60
346844	Captação	Subterrânea	AMAZON MILK INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	04.190.350/0001-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1102019	02/04/2024	02/04/2029	20/10/2015	Poço tubular	Alter do chão	80,00	48,90	34,90	6,31
845593	Captação	Subterrânea	HITACHI ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.012.043/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	112018	04/04/2024	04/04/2029	19/01/2018	Poço tubular	Alter do chão	176,00	69,25	6,35	2,00
845150	Captação	Subterrânea	HITACHI ASTEMO MANAUS CHASSIS SYSTEMS LTDA	AM	MANAUS	04.012.043/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	102018	04/04/2024	04/04/2029	18/01/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	67,50	40,45	7,00
900240	Captação	Subterrânea	Pinheiros Hotel Ltda	AM	MANAUS	23.714.886/0001-30	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2232018	04/04/2024	04/04/2029	26/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	85,02	78,88	9,21
1558515	Captação	Subterrânea	CAP20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	AM	MANAUS	34.558.953/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	592024	06/04/2024	06/04/2029	06/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	62,80	41,46	23,14
904150	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2522018	08/04/2024	08/04/2029	23/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	130,00	39,62	36,22	4,40
904145	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2532018	08/04/2024	08/04/2029	23/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	132,00	41,81	37,47	6,50
1558480	Captação	Subterrânea	CAP20 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE	AM	MANAUS	34.558.953/0001-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1132024	08/04/2024	08/04/2029	06/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	130,00	76,45	34,40	14,32
361455	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MARIA DA FÉ	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2512018	08/04/2024	08/04/2029	18/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	150,00	46,89	41,19	13,09

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1559508	Captação	Subterrânea	Condomínio Reeidencial Maria da Fé	AM	MANAUS	04.224.475/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	25218	08/04/2024	08/04/2029	17/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	130,00	39,62	36,22	4,40
1559937	Captação	Subterrânea	Associaçãodos Produtores e Beneficiadores Agroextrativistas de Beruri	AM	BERURI	01.145.458/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142024	10/04/2024	10/04/2029	23/05/2024	Poço tubular	Içá	79,50	17,95	12,30	7,50
1559872	Captação	Subterrânea	CNN - CIA NORTE DE NAVEGACAO	AM	MANAUS	14.160.269/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	72024	10/04/2024	10/04/2029	22/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	24,89	19,00	8,12	4,35
1342249	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Art-1 Moacir Andrade	AM	MANAUS	02.036.884/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2722018	10/04/2024	10/04/2029	10/01/2023	Poço tubular	Alter do chão	80,30	72,10	41,71	6,00
1563255	Captação	Subterrânea	O B COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	15.175.981/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1062024	11/04/2024	11/04/2029	04/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,93	51,45	47,00	4,45
346751	Captação	Subterrânea	Condomínio Youã Hotel	AM	MANAUS	09.942.501/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2622018	11/04/2024	11/04/2029	20/10/2015	Poço tubular	Alter do chão	80,00	37,62	32,00	6,74
896473	Captação	Subterrânea	Condomínio Amazon Boulevard - Garden - Proc 26772017	AM	MANAUS	07.642.214/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942018	12/04/2024	12/04/2029	05/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	162,00	51,00	45,40	10,81
1563259	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO PARQUE VERDE RESIDENCIAL	AM	MANAUS	17.467.919/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1052024	12/04/2024	12/04/2029	04/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	45,70	42,00	9,97
1570367	Captação	Subterrânea	Compol Polímeros da Amazoônia Ltda	AM	MANAUS	17.290.530/0001-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1182024	15/04/2024	15/04/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	140,00	75,83	62,30	13,17
967355	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Jardim Paradiso Girassol	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342018	15/04/2024	15/04/2029	13/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	80,00	53,50	8,22
1563250	Captação	Subterrânea	CLEONICE ALVES MACIEL	AM	FONTE BOA	17.866.660/0001-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1172024	16/04/2024	16/04/2029	04/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	36,75	17,86	15,65	2,21
983453	Captação	Subterrânea	Santa Helena Oito Empreendimentos e Participações Ltda	AM	IRANDUBA	14.889.600/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	932019	16/04/2024	16/04/2029	23/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	98,10	54,05	10,69
1570477	Captação	Subterrânea	Petrobras Transportes SA - Transpetro	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1162024	16/04/2024	16/04/2024	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,89	26,24	15,20	6,68
987236	Captação	Subterrânea	Águas de Manaus	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1282019	19/04/2024	19/04/2029	27/05/2019	Poço tubular	Alter do chão	200,00	98,52	64,79	32,76
1563336	Captação	Subterrânea	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA SA	AM	MANAUS	63.554.067/0145-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2482018	19/04/2024	19/04/2029	05/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	99,03	62,00	48,00	6,00
1558994	Captação	Subterrânea	OWERTECH ENGENHARIA SERVICOS E LOCACOES DE GERADORES DE ENERGIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	AM	NOVO ARIPUANÃ	12.302.292/0004-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	482024	20/04/2024	20/04/2029	13/05/2024	Poço tubular	Alter do chão	90,00	38,56	23,56	11,45
1006938	Captação	Subterrânea	Gera Amazonas Geradora de Energia do Amazonas SA	AM	MANAUS	07.469.933/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1672019	22/04/2024	22/04/2029	25/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	45,68	22,19	12,63
1570050	Captação	Subterrânea	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1292024	22/04/2024	22/04/2029	06/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	90,30	45,88	29,46	5,76
720572	Captação	Subterrânea	Saldanha Rodrigues Produtos Hospitalares - processo 20132017	AM	MANAUS	03.426.484/0001-23	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662018	22/04/2024	22/04/2029	25/05/2017	Poço tubular	Alter do chão	150,00	59,00	42,00	18,15
902132	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Torres de Andaluzia	AM	MANAUS	10.756.334/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2442018	22/04/2024	22/04/2029	08/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	130,50	57,60	51,75	8,13
872358	Captação	Subterrânea	Procter Gamble do Brasil Ltda	AM	MANAUS	59.476.770/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	532019	22/04/2024	22/04/2029	18/04/2018	Poço tubular	Alter do chão	220,00	102,43	81,90	32,03
1570468	Captação	Subterrânea	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1292024	22/04/2024	22/04/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	90,30	45,88	29,46	5,76
902146	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Torres de Andaluzia	AM	MANAUS	10.756.334/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422018	22/04/2024	22/04/2029	08/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	130,00	51,80	45,30	6,13
1565005	Captação	Subterrânea	Condomínio Rosidencial Guianás I	AM	MANAUS	02.287.755/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	842018	22/04/2024	22/04/2029	17/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	42,17	34,60	16,91
1565172	Captação	Subterrânea	VP Flexgen Basil SPE LTDA	AM	HUMAITÁ	28.231.767/0005-74	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1342024	23/04/2024	23/04/2029	19/06/2024	Poço tubular	Içá	60,00	35,51	22,43	3,26
893735	Captação	Subterrânea	AMCOR Embalagens da Amazônia SA - PROCESSO 44022016	AM	MANAUS	84.127.208/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1692018	23/04/2024	23/04/2029	11/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	40,90	22,85	19,75
901676	Captação	Subterrânea	Yamaha Motor da Amazônia Ltda PT 06	AM	MANAUS	04.817.052/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2222018	23/04/2024	23/04/2029	06/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	110,00	60,32	43,50	10,25
1570511	Captação	Subterrânea	Condomínio River Park Residencial Clube	AM	MANAUS	16.617.732/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	162024	23/04/2024	26/04/2029	09/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	126,96	72,44	4,51	10,08
495068	Captação	Subterrânea	Zaraplast da Amazònia Ltda	AM	MANAUS	34.830.317/0002-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3122018	23/04/2024	23/04/2029	05/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	145,00	51,47	36,00	6,45
1007149	Captação	Subterrânea	Rufino Comércio e Indústria de Alimentos Ltda	AM	MANAUS	06.710.613/0005-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1622019	23/04/2024	23/04/2029	26/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	99,40	51,12	48,20	6,92
718387	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3332018	23/04/2024	23/04/2029	30/03/2017	Poço tubular	Alter do chão	151,00	76,00	61,50	16,63
982902	Captação	Subterrânea	Santa Helena Nove Empreendimentos e Participações Ltda	AM	IRANDUBA	14.889.600/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942019	23/04/2024	23/04/2029	22/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	53,70	42,10	16,41
1572109	Captação	Subterrânea	SOLUCOES BAGS SERVICO DE ACABAMENTO EM TEXTEIS E LOGISTICA REVERSA LTDA	AM	MANAUS	28.649.047/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	362024	24/04/2024	24/04/2029	26/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,63	18,37	7,53	3,83
1570447	Captação	Subterrânea	Rams Indústria de Válvulas LTDA	AM	MANAUS	46.724.838/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	352024	26/04/2024	26/04/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	59,29	31,90	19,00	2,88
1563427	Captação	Subterrânea	Elcoa Indústria e Comércio Ltda	AM	MANAUS	02.782.499/0002-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	432023	26/04/2024	26/04/2029	07/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	158,17	61,00	55,90	19,83
988360	Captação	Subterrânea	Companhia Energética Manauara	AM	MANAUS	07.303.379/0002-39	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1322019	29/04/2024	29/04/2029	06/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	51,00	36,18	10,59
904173	Captação	Subterrânea	Yamaha Motor da Amazonia Ltda	AM	MANAUS	04.817.052/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2602018	30/04/2024	30/04/2029	23/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	130,00	68,91	41,30	25,60
1571161	Captação	Subterrânea	Panificadora Conde LTDA	AM	MANAUS	04.486.759/0001-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1542024	30/04/2024	30/04/2029	19/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	98,82	34,90	23,20	6,45
1570602	Captação	Subterrânea	JULIANA DE SA FIORETTI	AM	MANAUS	277.811.028-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	602024	02/05/2024	02/05/2029	12/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	48,76	28,72	16,37	0,93
1569982	Captação	Subterrânea	L E PARTICIPACÕES SOCIETARIAS LTDA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	04.375.262/0003-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1472024	02/05/2024	02/05/2029	05/08/2024	Poço tubular	Trombetas	80,00	19,00	3,00	3,00
982900	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Vivendas da Cidade	AM	MANAUS	10.834.795/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	732019	03/05/2024	03/05/2029	22/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	144,60	83,00	67,00	16,36
1570030	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO CONQUISTA TORQUATO TAPAJÓS	AM	MANAUS	32.921.539/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1412019	03/05/2024	03/05/2029	06/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	200,00	61,05	36,00	19,80
974281	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Isla Morada	AM	MANAUS	17.212.393/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3282018	03/05/2024	03/05/2029	07/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	49,88	40,54	13,33
1570309	Captação	Subterrânea	ETERNIT DA AMAZONIA INDUSTRIA DE FIBROCIMENTO LTDA	AM	MANAUS	18.163.929/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1062019	03/05/2024	03/05/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	130,00	54,00	47,00	20,00
976292	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Felinni Residenziale	AM	MANAUS	02.800.502/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	392019	06/05/2024	06/05/2029	18/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	97,50	50,77	44,07	11,31
346429	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Ponta Negra I	AM	MANAUS	07.501.382/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332018	07/05/2024	07/05/2029	15/10/2015	Poço tubular	Alter do chão	159,00	95,96	57,00	27,00
1569201	Captação	Subterrânea	NITRON DA AMAZONIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	02.019.257/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1472019	07/05/2024	07/05/2029	29/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	74,21	26,16	18,75	3,52
1567963	Captação	Subterrânea	Francisco Pantoja Braga	AM	MANAUS	061.405.562-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1462024	08/05/2024	08/05/2029	16/07/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	32,00	2,33	3,79
892654	Captação	Subterrânea	Condomínio Unique 1381T15	AM	MANAUS	21.688.530/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1312018	08/05/2024	08/05/2029	31/08/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	74,00	44,12	21,64
1570478	Captação	Subterrânea	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0015-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1362024	09/05/2024	09/05/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,65	49,41	37,69	5,90
1570021	Captação	Subterrânea	JORGE LUIZ TORQUETO LIMA DE ARAUJO	AM	MANAUS	968.333.353-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1492024	09/05/2024	09/05/2029	06/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,14	30,05	22,43	4,01
1570470	Captação	Subterrânea	NAVERIO NAVEGACAO DO RIO AMAZONAS LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0018-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1352024	09/05/2024	09/05/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,33	52,23	36,16	5,87
1570313	Captação	Subterrânea	VICENTE MARTINS DA ROCHA	AM	MANAUS	132.301.823-91	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1512024	10/05/2024	10/05/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	49,92	45,60	33,56	2,78
1367557	Captação	Subterrânea	Condomínio Villa Jardim Torquato Azaléia	AM	MANAUS	17.847.490/0001-69	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3352018	13/05/2024	13/05/2029	07/02/2023	Poço tubular	Alter do chão	130,00	71,69	62,43	25,65
1570457	Captação	Subterrânea	Aguiar Indústria e Comércio de Produtos Alimentícios LTDA	AM	MANAUS	02.749.451/0001-51	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1522024	14/05/2024	14/05/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,16	57,55	50,50	1,63
740551	Captação	Subterrânea	AMAZON INDUSTRIA DE ALUMINIO LTDA	AM	MANAUS	52.454.339/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	52017	14/05/2024	14/05/2028	26/07/2017	Poço tubular	Alter do chão	100,00	64,65	39,95	10,44
988582	Captação	Subterrânea	MOISÉS ALVES DE SOUZA FILHO	AM	MANAUS	214.287.602-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1382019	14/05/2024	14/05/2029	10/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,00	36,17	21,15	3,62
1570324	Captação	Subterrânea	PRODIMAGEM - CLINICA DE PRODUCAO POR IMAGEM DE MANAUS LTDA	AM	MANAUS	84.447.796/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1562024	15/05/2024	15/05/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	104,00	45,70	31,20	7,20
1570363	Captação	Subterrânea	Edifício Maison Vivaldi	AM	MANAUS	08.767.156/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1442024	16/05/2024	16/05/2029	07/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	46,69	35,83	11,07
1571009	Captação	Subterrânea	Aggreko Energia Locação de Geradores LTDA	AM	JURUÁ	02.283.886/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1612024	20/05/2024	20/05/2029	16/08/2024	Poço tubular	Içá	43,97	15,75	13,91	5,75
987234	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Eldorado Park - Torre Andes	AM	MANAUS	06.010.707/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1182019	21/05/2024	21/05/2029	27/05/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	58,20	53,30	9,00
897665	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Ponta Negra II - PT III - Proc 08882018	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1882018	21/05/2024	21/05/2024	16/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	80,20	74,00	44,12	21,64
982592	Captação	Subterrânea	Saint - Gobain do Brasil Produtos Industriais e para construção Ltda	AM	MANAUS	61.064.838/0082-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	752019	22/05/2024	22/05/2029	17/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	87,23	45,70	35,70	7,77
988591	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO COLINA DO SOL	AM	MANAUS	08.967.822/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332019	23/05/2024	23/05/2029	10/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	35,30	33,00	9,00
1579317	Captação	Subterrânea	SERVICO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA - SAAE	AM	ITACOATIARA	04.320.180/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1592024	23/05/2024	23/05/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	38,10	15,00	62,00
1570612	Captação	Subterrânea	AD PUBLICAÇÕES E EVENTOS LTDA	AM	MANAUS	18.243.617/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1602024	23/05/2024	23/05/2029	12/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	20,49	8,64	3,90	3,50
1007136	Captação	Subterrânea	H W Comércio de Petróleo	AM	MANAUS	08.827.132/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1652019	23/05/2024	23/05/2029	26/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,00	44,90	21,10	6,00
966800	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO EDMEE BARRA DE BRITO	AM	MANAUS	63.690.572/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	292019	23/05/2024	23/05/2029	11/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,40	51,21	22,25	5,71
1571181	Captação	Subterrânea	Centrais Elétricas do Norte do Brasil SA	AM	ANORI	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1642024	23/05/2024	23/05/2024	19/08/2024	Poço tubular	Içá	31,72	4,63	1,99	5,11
1589358	Captação	Subterrânea	Associação dos Adquirentes do Empreendimento Condomínio Residencial Amazônia	AM	MANAUS	28.088.842/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662024	23/05/2024	23/05/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	38,37	2,95	6,70
1042071	Captação	Subterrânea	FAMILY MORADA DO SOL	AM	MANAUS	21.001.126/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	992019	23/05/2024	23/05/2029	27/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	69,71	60,13	12,63
1579295	Captação	Subterrânea	SERVICO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ITACOATIARA	AM	ITACOATIARA	04.320.180/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1632024	23/05/2024	23/05/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	88,00	60,00	24,00
976031	Captação	Subterrânea	Condomínio Distribution Park Manaus I	AM	MANAUS	15.722.702/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	562019	27/05/2024	27/05/2029	15/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	49,50	35,50	12,00
361340	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO RESIDENCIAL MARINA RIO BELLO	AM	MANAUS	12.561.728/0001-71	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2362018	27/05/2024	27/05/2029	18/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	148,71	47,64	42,56	9,97
1570040	Captação	Subterrânea	José de Souza Carvalho	AM	MANAUS	210.737.831-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1692024	28/05/2024	28/05/2029	06/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	82,06	37,95	20,50	5,51
1570507	Captação	Subterrânea	Iradimir Souza Magalhães	AM	PARINTINS	594.318.572-00	Uso Insignificante	Direito de Uso	Outorga	522024	29/05/2024	25/05/2029	09/08/2024	Poço coletor	Alter do chão	75,00	0,00	0,00	2,00
1570592	Captação	Subterrânea	PETROVAN DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.472.851/0003-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1572024	29/05/2024	29/05/2029	12/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	98,50	18,97	2,70	6,75
1570525	Captação	Subterrânea	Oncoclin de Manaus LTDA	AM	MANAUS	01.550.328/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1852024	02/06/2024	02/06/2029	09/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,50	37,09	24,65	6,66
897802	Captação	Subterrânea	Bic Amazônia SA	AM	MANAUS	04.402.277/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1622018	03/06/2024	03/06/2029	17/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	160,00	68,60	56,90	30,37
1571053	Captação	Subterrânea	Condomínio Tales de Mileto Residencial	AM	MANAUS	29.366.057/0001-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	13919	03/06/2024	03/06/2029	16/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	106,50	35,00	26,00	11,43
901634	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2332018	07/06/2024	07/06/2029	06/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	70,49	41,18	11,52
1570607	Captação	Subterrânea	AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	AM	MANAUS	10.278.825/0001-26	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1732024	07/06/2024	07/06/2029	12/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	101,16	31,72	23,99	7,36
1341703	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Vertentes do Tarumã	AM	MANAUS	17.883.021/0001-03	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	312019	07/06/2024	07/06/2029	06/01/2023	Poço tubular	Alter do chão	150,00	72,25	46,11	19,83
867272	Captação	Subterrânea	Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Amazonas - SEBRAE - PROCESSO 3185T16	AM	MANAUS	04.322.004/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	172018	07/06/2024	07/06/2029	13/03/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	34,33	30,00	5,42
976313	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Maison Cartier	AM	MANAUS	09.387.611/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	552019	07/06/2024	07/06/2029	18/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	85,00	53,12	24,15	3,18
910574	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	CAAPIRANGA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3222018	07/06/2024	07/06/2029	03/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	42,00	8,89	5,03	6,76
989330	Captação	Subterrânea	Condomínio Monet Residence	AM	MANAUS	07.458.428/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1412019	09/06/2024	09/06/2029	18/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,70	46,60	44,00	6,26
1573139	Captação	Subterrânea	Condomínio Ibiza Flex Residence	AM	MANAUS	10.942.313/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1712024	10/06/2024	10/06/2029	27/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	59,85	49,00	11,65
1013175	Captação	Subterrânea	JOSÉ LAREDO	AM	MANAUS	001.099.832-20	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2052019	10/06/2024	10/06/2029	29/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,00	55,05	39,82	1,90
978337	Captação	Subterrânea	Valmir de Souza Azevedo	AM	PARINTINS	15.774.102/0001-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	672019	10/06/2024	10/06/2029	01/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,00	20,50	8,50	8,28
1598879	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO JARDIM DAS CEREJEIRAS	AM	MANAUS	48.284.257/0001-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1742024	11/06/2024	11/06/2029	12/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	49,15	39,20	13,71
882905	Captação	Subterrânea	Impressora Amazonense Ltda - IMPRAM	AM	MANAUS	04.755.065/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	612018	12/06/2024	12/06/2029	29/05/2018	Poço tubular	Alter do chão	80,00	44,78	36,10	5,42
910214	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras	AM	MANAUS	09.227.222/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3432018	12/06/2024	12/06/2029	03/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	58,60	31,50	17,89
1570476	Captação	Subterrânea	A M QUIMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS QUIMICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	AM	MANAUS	07.842.762/0001-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1672024	13/06/2024	13/06/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	94,79	37,18	27,26	10,11
895020	Captação	Subterrânea	Usemix Concreto e Fundações Proc 4484T11	AM	MANAUS	84.481.373/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1582018	13/06/2024	13/06/2029	24/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	82,00	38,13	34,96	5,90
905681	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANACAPURU	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2872018	13/06/2024	13/06/2029	30/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	56,00	21,09	13,89	6,47
361313	Captação	Subterrânea	HOSPITAL SANTA JULIA LTDA	AM	MANAUS	04.666.863/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	512019	14/06/2024	14/06/2029	18/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	150,00	70,50	61,50	24,01
1573151	Captação	Subterrânea	Cooperativa de Consumo dos Taxistas Autônomos de Manaus	AM	MANAUS	02.533.862/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2012024	15/06/2024	15/06/2024	27/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	41,93	32,10	17,00	2,40
899546	Captação	Subterrânea	Hospital Militar de Área de Manaus	AM	MANAUS	09.601.850/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032018	17/06/2024	17/06/2029	23/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	129,05	56,15	45,15	8,19
1577092	Captação	Subterrânea	Instituição Adventista de Educação Noroeste Brasileira	AM	MANAUS	17.340.112/0008-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002024	17/06/2024	17/06/2029	02/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,05	28,50	14,52	6,54
1570458	Captação	Subterrânea	BIO PESCADOS DA AMAZONIA LTDA	AM	IRANDUBA	13.913.125/0002-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1752024	17/06/2024	17/06/2029	08/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	84,57	37,51	26,27	18,46
1570839	Captação	Subterrânea	Azulão Geração de Energia SA	AM	ITAPIRANGA	30.185.130/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1332024	18/06/2024	18/06/2029	14/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	199,13	88,05	56,83	29,84
1565110	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD - GARDEN	AM	MANAUS	07.642.214/0001-00	Autorizado	Direito de Uso	Outorga	942018	18/06/2024	12/04/2029	18/06/2024	Poço tubular	Alter do chão	152,00	51,00	45,40	10,81
1571511	Captação	Subterrânea	A C B ANDRADE COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS E INDUSTRIA DE PESCADOS EIRELI	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	07.166.320/0003-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1652024	18/06/2024	18/06/2029	21/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	122,00	42,97	27,37	18,40
1578053	Captação	Subterrânea	Francisco Helder de Oliveira Peixoto	AM	MANAUS	035.453.262-68	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2052024	22/06/2024	22/06/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	86,00	47,00	36,00	5,40
1570836	Captação	Subterrânea	Sonneplast Indústria e Comércio de Resinas Termoplásticas LTDA	AM	MANAUS	17.716.043/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1802024	24/06/2024	24/06/2029	14/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,30	32,90	22,50	2,81
1006644	Captação	Subterrânea	Distribuidora Lopes Ltda	AM	MANAUS	02.796.653/0001-54	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1662019	30/06/2024	30/06/2029	24/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,35	25,67	19,70	5,45
1577080	Captação	Subterrânea	Petrobras Transportes SA - Transpetro	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432024	30/06/2024	30/06/2029	02/09/2024	Poço tubular	Solimoes	79,14	19,96	12,58	4,02
1014687	Captação	Subterrânea	Petróleo Brasileiro SA PETROBRAS	AM	MANAUS	33.000.167/1118-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2042019	30/06/2024	30/06/2029	09/09/2019	Poço tubular	Alter do chão	76,10	56,74	16,50	9,17
976305	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Maison Cartier	AM	MANAUS	09.387.611/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	522019	02/07/2024	02/07/2029	18/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	86,40	65,60	21,54	3,31
901876	Captação	Subterrânea	Diamond Convention Center Eventos Ltda	AM	MANAUS	06.926.384/0001-54	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2382018	02/07/2024	02/07/2029	07/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	72,00	37,85	10,06
908523	Captação	Subterrânea	PMI South América Indústria de Plásticos LTDA	AM	MANAUS	08.211.330/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2652018	02/07/2024	02/07/2029	18/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	148,00	17,90	15,50	6,31
1572114	Captação	Subterrânea	ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	AM	MANAUS	34.025.997/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1822024	02/07/2024	02/07/2029	26/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	19,00	9,00	4,50
1572066	Captação	Subterrânea	EDIFICIO MAISON BEETHOVEN	AM	MANAUS	06.184.835/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1872024	03/07/2024	03/07/2029	26/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	148,12	80,17	40,50	15,25
1578474	Captação	Subterrânea	JOSÉ HOLANDA DOS REIS - NAVEGAÇAO ANA CAROLINA LTDA	AM	MANAUS	00.636.227/0003-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1842024	04/07/2024	04/07/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	81,22	55,01	35,35	5,46
1569817	Captação	Subterrânea	MANAUS AMBIENTAL S A	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1882024	04/07/2024	04/07/2029	01/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	191,80	80,12	61,55	107,21
1579290	Captação	Subterrânea	Eneva SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1942024	05/07/2024	05/07/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	172,00	110,09	6,98	20,91
1008593	Captação	Subterrânea	SIPASA GESTÃO PATRIMONIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	29.324.553/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1822019	05/07/2024	05/07/2029	06/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	129,00	29,10	19,90	3,35
1008902	Captação	Subterrânea	condominio do edificio cristal	AM	MANAUS	04.888.556/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1802019	08/07/2024	08/07/2029	08/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	38,10	26,00	11,25
1571172	Captação	Subterrânea	F N Crespo Neto e Cia LTDA	AM	MANAUS	15.821.368/0001-98	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1792024	08/07/2024	08/07/2029	19/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	50,00	19,70	15,00	3,00
1006659	Captação	Subterrânea	Tecplan Industria Eletrônica Ltda	AM	MANAUS	01.775.542/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1422019	08/07/2024	08/07/2029	24/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	55,76	39,10	7,00
1029950	Captação	Subterrânea	PETROBRAS - Petróleo Brasileiro SA	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2442019	09/07/2024	09/07/2029	30/10/2019	Poço tubular	Solimoes	40,00	23,55	12,32	23,55
1027117	Captação	Subterrânea	PETROBRAS- PETRÓLEO BRASILEIRO	AM	COARI	33.000.167/1119-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422019	09/07/2024	09/07/2029	09/10/2019	Poço tubular	Solimoes	40,00	22,95	12,32	10,60
1577972	Captação	Subterrânea	SERVICOS DE PETROLEO CONSTELLATION SA	AM	MANAUS	30.521.090/0003-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1902024	10/07/2024	10/07/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	71,26	36,50	22,60	4,90
1022805	Captação	Subterrânea	VANTIVA TECHNOLOGIES BRASIL LTDA	AM	MANAUS	02.773.531/0001-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1722019	10/07/2024	10/07/2029	24/09/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	37,38	24,00	10,15
974072	Captação	Subterrânea	Manaus Transmissora de Energia SA	AM	SILVES	09.584.854/0002-18	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	22019	10/07/2024	10/07/2029	01/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	2,99	54,01	49,54	3,00
1578478	Captação	Subterrânea	TOMYA TAKANO	AM	MANAUS	18.008.734/0001-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1952024	11/07/2024	11/07/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	110,88	44,12	39,30	7,20
1576963	Captação	Subterrânea	HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA SA	AM	MANAUS	63.554.067/0146-52	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1922024	11/07/2024	11/07/2029	30/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	123,02	86,82	60,00	6,55
1317818	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Ponta Negra II	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3252018	11/07/2024	11/07/2029	29/08/2022	Poço tubular	Alter do chão	154,00	82,94	58,63	21,60
910221	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Quinta das Laranjeiras	AM	MANAUS	09.227.222/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3442018	12/07/2024	12/07/2029	03/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	122,00	68,70	41,75	16,04
1591090	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO RESIDENCIAL GARDEN CLUB	AM	MANAUS	15.864.894/0001-35	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1892024	12/07/2024	12/07/2029	01/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	112,00	72,25	48,32	10,27
1578026	Captação	Subterrânea	PAULO SIMÕES COUTINHO	AM	MANAUS	416.758.602-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1982024	16/07/2024	16/07/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,20	33,20	23,50	4,39
1322842	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Boa Vista	AM	MANAUS	04.492.340/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	742019	17/07/2024	17/07/2029	10/10/2022	Poço tubular	Alter do chão	90,00	58,75	47,24	8,71
1578477	Captação	Subterrânea	MARCA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	AM	MANAUS	14.660.942/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1992024	17/07/2024	17/07/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,22	20,60	17,50	10,00
495584	Captação	Subterrânea	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA IGREJA DE JESUS CRISTO DOS SANTOS DOS ÚLTIMOS DIAS	AM	MANAUS	61.012.019/0441-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	902019	18/07/2024	18/07/2029	23/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	92,00	33,86	20,50	11,96
1007146	Captação	Subterrânea	Sharp do Brasil SA	AM	MANAUS	04.171.567/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1612019	22/07/2024	22/07/2029	26/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,50	67,18	52,51	10,17
982048	Captação	Subterrânea	Envision Indústria de Produtos Eletrônicos Ltda	AM	MANAUS	04.176.689/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	762019	22/07/2024	22/07/2029	15/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	140,00	57,65	51,50	21,65
1578535	Captação	Subterrânea	Centrai Elétricas do Norte do Brasil SA - Eletronorte	AM	ANAMÃ	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2112024	24/07/2024	24/07/2029	12/09/2024	Poço tubular	Içá	38,83	14,90	9,50	3,95
1578537	Captação	Subterrânea	Cristalcopo da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	38.178.594/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2042024	24/07/2024	24/07/2024	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,22	58,27	31,50	7,92
1594580	Captação	Subterrânea	FLEX POLIMEROS LTDA	AM	MANAUS	14.158.460/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2092024	26/07/2024	26/07/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	32,75	23,00	4,80
1578476	Captação	Subterrânea	VITORIA REGIA COMERCIO DE PETROLEO LTDA - ME	AM	MANAUS	10.470.119/0004-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2062024	26/07/2024	26/07/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,97	61,50	43,50	7,14
1006691	Captação	Subterrânea	Condomínio Porto Tarumã	AM	MANAUS	08.153.545/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1702019	26/07/2024	26/07/2029	24/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	109,30	47,20	24,90	10,11
1577100	Captação	Subterrânea	BMX Holdind Participações LTDA	AM	MANAUS	37.465.560/0001-21	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	672019	26/07/2024	26/07/2029	02/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	88,86	78,75	55,80	1,80
1006913	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Topazio	AM	MANAUS	16.888.906/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	892019	26/07/2024	26/07/2029	25/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	149,00	70,70	50,30	10,00
1579407	Captação	Subterrânea	C NEVES DA SILVA LTDA	AM	MANAUS	05.587.270/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1812024	26/07/2024	26/07/2029	20/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	52,37	37,70	28,60	2,85
1594593	Captação	Subterrânea	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACOATIARA	AM	ITACOATIARA	04.241.980/0001-75	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1862024	30/07/2024	30/07/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	40,32	26,00	25,00
1596199	Captação	Subterrânea	SP RESTAURANTE LTDA	AM	MANAUS	26.277.931/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2132024	30/07/2024	30/07/2029	26/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	38,37	29,50	0,76
1577096	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Sainte Marie	AM	MANAUS	02.249.992/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2082024	30/07/2024	30/07/2029	02/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	148,90	97,00	66,54	4,80
1577105	Captação	Subterrânea	Immob III Imóveis LTDA	AM	MANAUS	47.875.254/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2102024	30/07/2024	30/07/2029	02/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	85,60	51,50	19,25
1014638	Captação	Subterrânea	Petróleo Brasileiro SA Petrobrás	AM	MANAUS	33.000.167/1118-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032019	30/07/2024	30/07/2029	09/09/2019	Poço tubular	Alter do chão	118,00	67,54	52,88	4,29
1577967	Captação	Subterrânea	PETROBRAS TRANSPORTE SA - TRANSPETRO	AM	COARI	02.709.449/0048-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1422024	30/07/2024	30/07/2029	09/09/2024	Poço tubular	Solimoes	69,27	15,43	12,50	3,98
974268	Captação	Subterrânea	Alves e Amorim Comercio de Veículos Ltda	AM	MANAUS	10.638.915/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	502019	31/07/2024	31/07/2024	07/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	66,00	22,75	17,50	7,08
1577401	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	URUCURITUBA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2152024	31/07/2024	31/07/2029	03/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	21,50	15,36	7,70
1594540	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO BRITANNIA PARK OFFICES	AM	MANAUS	36.958.203/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2172024	31/07/2024	31/07/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	80,17	40,50	15,25
1577981	Captação	Subterrânea	BOM BONS IRMAOS FABRICACAO DE ARTEFATOS DE CERAMICA LTDA	AM	MANACAPURU	32.183.372/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2162024	02/08/2024	02/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	59,63	16,33	4,05	4,01
1578062	Captação	Subterrânea	Tambafrios da Amazônia LTDA	AM	IRANDUBA	23.318.444/0001-75	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	882024	02/08/2024	02/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	96,00	54,51	45,41	1,50
1594568	Captação	Subterrânea	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2322024	06/08/2024	06/08/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	40,53	18,28	14,42
967009	Captação	Subterrânea	Videolar - Innova SA	AM	MANAUS	04.229.761/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	262019	06/08/2024	06/08/2029	12/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	228,00	121,20	93,50	100,21
1034162	Captação	Subterrânea	3M Manaus Ind de Produtos Químicos Ltda	AM	MANAUS	08.014.346/0001-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2582019	06/08/2024	06/08/2029	21/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	58,84	41,01	26,09
1571011	Captação	Subterrânea	BONARDA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA	AM	IRANDUBA	39.152.758/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2182024	06/08/2024	06/08/2029	16/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	152,00	58,80	31,20	23,07
348510	Captação	Subterrânea	Videolar - INNOVA SA	AM	MANAUS	04.229.761/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332019	06/08/2024	06/08/2029	09/11/2015	Poço tubular	Alter do chão	228,00	107,92	95,80	48,21
897828	Captação	Subterrânea	Selma Bomfim Silva	AM	MANAUS	031.330.792-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1372018	09/08/2024	09/08/2029	17/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	119,10	34,87	25,83	6,49
1578031	Captação	Subterrânea	AMMAC IND E COM DE ALIMENTOS LTDA	AM	MANAUS	63.737.852/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262024	09/08/2024	09/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	108,37	43,00	37,00	6,55
1594573	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO LIVERPOOL	AM	MANAUS	28.789.655/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2282024	12/08/2024	12/08/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	85,42	52,34	21,27
896442	Captação	Subterrânea	Civilcorp Incorporações Ltda - Cond Resid Morada dos Pássaros - PT01	AM	MANAUS	03.187.301/0001-64	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1812018	12/08/2024	12/08/2024	05/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	154,00	91,15	48,45	7,69
976707	Captação	Subterrânea	Condomínio Singolare	AM	MANAUS	21.958.484/0001-56	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	642019	12/08/2024	12/08/2029	20/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	74,65	58,15	11,01
1578475	Captação	Subterrânea	BENAION IND DE PAPEL E CELULOSE S A - EM RECUPERACAO JUDICIAL	AM	MANAUS	63.739.973/0001-67	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2422024	12/08/2024	12/08/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	73,18	47,54	39,02	13,55
1579315	Captação	Subterrânea	INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO	AM	CANUTAMA	08.829.974/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2382024	12/08/2024	12/08/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	58,20	13,33	7,84	4,63
1578380	Captação	Subterrânea	INSTITUTO MAIS SABER	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2432024	13/08/2024	13/08/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	29,51	8,23	6,00
1578072	Captação	Subterrânea	Instituto Mais Saber	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2332024	13/08/2024	13/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	25,46	11,80	5,50
1578067	Captação	Subterrânea	Instituto Mais Saber	AM	MANAUS	07.420.873/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2372024	13/08/2024	13/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	80,00	18,00	9,45	4,64
1578132	Captação	Subterrânea	A FONTES REVESTIMENTO EM METAIS LTDA	AM	MANAUS	27.187.941/0001-32	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2462024	14/08/2024	14/08/2029	10/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	123,00	83,00	67,00	16,36
1584742	Captação	Subterrânea	Reflect Indústrias e Comércio LTDA	AM	MANAUS	23.007.560/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorgado	2412024	14/08/2024	14/08/2024	01/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	67,69	39,15	29,33	6,07
1578462	Captação	Subterrânea	POSTO SAO JOSE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	27.698.977/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2352024	14/08/2024	14/08/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	28,60	17,95	5,05	2,88
1578449	Captação	Subterrânea	INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS SAMAUMA LTDA	AM	MANICORÉ	30.202.879/0001-15	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2312024	14/08/2024	14/08/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	41,00	14,78	12,20	1,07
1598882	Captação	Subterrânea	AMAZON EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	10.278.825/0001-26	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	562024	19/08/2024	19/08/2029	12/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	101,00	21,67	10,80	7,85
1008545	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Portal da Cidade	AM	MANAUS	84.527.159/0001-59	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832019	20/08/2024	20/08/2024	06/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	147,00	79,15	45,00	22,50
1571949	Captação	Subterrânea	RB Comércio de Combustível LTDA	AM	MANAUS	34.498.501/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2552024	20/08/2024	20/08/2024	23/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	53,45	49,42	3,00
1035564	Captação	Subterrânea	Cometais Indústria e Comércio de Metais Ltda	AM	MANAUS	02.896.727/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832019	21/08/2024	21/08/2029	26/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	82,00	62,50	34,50	6,13
1571948	Captação	Subterrânea	Leovaldo Pereira da Silva	AM	MANAUS	198.341.601-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2502024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	132,00	39,18	27,83	6,07
1571950	Captação	Subterrânea	Atacadão SA	AM	MANAUS	75.315.333/0281-19	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2272024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	125,00	39,00	29,00	5,00
1040842	Captação	Subterrânea	Manaus Ambiental SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2972019	21/08/2024	21/08/2029	18/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	220,00	118,98	74,93	187,11
1572119	Captação	Subterrânea	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2452024	21/08/2024	21/08/2029	26/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	36,77	23,44	15,78
1572116	Captação	Subterrânea	ESGOTEC SERVICOS DE TRANSPORTES LTDA EPP	AM	MANAUS	07.402.200/0001-10	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2532024	21/08/2024	21/08/2029	26/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	98,43	51,23	43,42	5,70
1571951	Captação	Subterrânea	Condomínio Residenziale Millano	AM	MANAUS	07.786.896/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Dispensa	2252024	21/08/2024	21/08/2029	23/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,45	38,30	36,50	5,52
1578059	Captação	Subterrânea	Comando do Comando Militar da Amazônia	AM	MANAUS	10.207.029/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2582024	22/08/2024	22/08/2029	09/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,80	33,25	24,67	7,44
1578453	Captação	Subterrânea	JOSE DONATO DE SOUZA TORRES	AM	COARI	05.011.723/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2572024	22/08/2024	22/08/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	54,00	8,70	6,00	7,20
1579411	Captação	Subterrânea	MASS - Comércio de Materiais de Construção Ltda	AM	MANAUS	04.889.603/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2472024	22/08/2024	22/08/2029	20/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	119,00	38,78	35,03	3,37
1311159	Captação	Subterrânea	Sabores Vegetais do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.746.172/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	452019	22/08/2024	22/08/2029	04/07/2022	Poço tubular	Alter do chão	97,70	44,20	37,30	10,20
1579253	Captação	Subterrânea	Condomínio Edifico Residencial Rembrandt	AM	MANAUS	84.514.405/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2592024	23/08/2024	23/08/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	66,67	45,50	35,51	8,37
1587511	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Julliana III - 2ª Etapa	AM	MANAUS	05.539.728/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2652024	25/08/2024	25/09/2029	10/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	98,05	48,00	12,50
990890	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO MORADA DOS JARDINS EDIFICIO ORQUIDEAS	AM	MANAUS	11.322.274/0001-13	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1552019	26/08/2024	26/08/2029	04/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	104,00	47,22	37,06	8,55
1586946	Captação	Subterrânea	Aliança Equipamentos para Conteineres de Manaus LTDA	AM	MANAUS	06.298.508/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2562024	27/08/2024	27/08/2029	08/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	49,60	40,10	3,55	1,65
1579285	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia SA	AM	PAUINI	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2632024	28/08/2024	28/08/2029	19/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	40,50	2,65	6,50
1032596	Captação	Subterrânea	Allos SA	AM	MANAUS	07.286.159/0001-63	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2502019	29/08/2024	29/08/2029	13/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	153,30	79,72	68,55	20,17
1579298	Captação	Subterrânea	IMPORTADORA TV LAR LTDA	AM	HUMAITÁ	04.561.957/0103-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2602024	29/08/2024	29/08/2029	19/09/2024	Poço tubular	Içá	38,61	19,39	17,46	5,50
909656	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Solar da Praia	AM	MANAUS	05.650.820/0001-42	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3102018	30/08/2024	30/08/2029	26/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	125,20	23,40	19,00	7,62
1323802	Captação	Subterrânea	Atacadão SA	AM	MANAUS	75.315.333/0188-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3512018	30/08/2024	30/08/2029	19/10/2022	Poço tubular	Alter do chão	120,00	54,03	37,07	8,76
896468	Captação	Subterrânea	Clínica Renal de Manaus Ltda - Processo 06962018	AM	MANAUS	04.666.319/0001-01	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	332018	30/08/2024	30/08/2029	05/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	80,00	28,00	19,00	7,20
1578494	Captação	Subterrânea	EXPRESS COMERCIO VAREJISTA DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.537.349/0001-57	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2512024	02/09/2024	02/09/2029	12/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,87	38,95	22,17	4,89
1579571	Captação	Subterrânea	Naverio Navegação do Rio Amazonas LTDA	AM	MANAUS	84.477.215/0020-50	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2522024	02/09/2024	02/09/2029	23/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	59,49	41,80	15,87	3,20
1578740	Captação	Subterrânea	Bauminas Quimica NNE LTDA	AM	MANAUS	23.647.365/0009-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2032024	02/09/2024	02/04/2029	16/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	70,40	58,65	5,75
990972	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO BRISAS DO PARQUE RESIDENCIAL CLUBE	AM	MANAUS	21.382.724/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1562019	02/09/2024	02/09/2029	05/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	55,60	34,00	10,00
902343	Captação	Subterrânea	OZN HEALTH SPE SA	AM	MANAUS	18.080.368/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2492018	03/09/2024	03/09/2024	09/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	170,00	112,20	71,80	23,70
930123	Captação	Subterrânea	Condomínio - 01 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Jasmim	AM	MANAUS	20.748.803/0001-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	92019	10/09/2024	10/09/2029	24/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	130,00	67,47	48,37	20,38
910102	Captação	Subterrânea	Envision Indústria de Produtos Eletrônicos	AM	MANAUS	04.176.689/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2802018	11/09/2024	11/09/2029	02/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	154,00	58,00	51,00	19,65
1009395	Captação	Subterrânea	Transporte e Armazenagem Zilli	AM	MANAUS	81.804.684/0010-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1872019	13/09/2024	13/09/2029	13/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	65,64	56,92	1,61
983472	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Reserva das Flores	AM	MANAUS	17.254.952/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	882019	13/09/2024	13/09/2029	23/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	53,51	42,56	9,32
1579561	Captação	Subterrânea	CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA SA	AM	TABATINGA	42.548.035/0002-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2662024	15/09/2024	15/09/2029	23/09/2024	Poço tubular	Solimoes	38,00	10,27	7,18	13,03
1600174	Captação	Subterrânea	JOSÉ RIBAMAR PEREIRA FILHO	AM	MANAUS	383.992.372-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2692024	16/09/2024	16/09/2029	19/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	72,00	8,15	6,25	3,10
1579361	Captação	Subterrânea	CONCESSIONÁRIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA SA	AM	TABATINGA	42.548.035/0002-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2672024	16/09/2024	16/09/2029	20/09/2024	Poço tubular	Solimoes	22,00	7,85	7,50	2,94
1579534	Captação	Subterrânea	Francisca Pinheiro da Silva	AM	MANACAPURU	053.770.642-91	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	2682024	17/09/2024	17/09/2029	23/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	99,19	37,56	25,35	13,55
495027	Captação	Subterrânea	PST ELETRONICA SA	AM	MANAUS	84.496.066/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2262019	17/09/2024	17/09/2029	05/02/2016	Poço tubular	Alter do chão	168,00	87,34	66,30	14,76
1579403	Captação	Subterrânea	HALUMI SHISHIDO	AM	IRANDUBA	436.954.772-53	Uso Insignificante	Direito de Uso	Dispensa	942024	17/09/2024	17/09/2029	20/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	50,00	30,14	22,71	2,11
1579379	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO RESIDENCIAL PRINCIPE DE GALES	AM	MANAUS	09.206.815/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2702024	17/09/2024	17/09/2029	20/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	119,40	62,50	54,00	8,18
1583852	Captação	Subterrânea	Mendonça e Palheta Comércio e Serviços de peças e Ferramentas LTDA	AM	MANAUS	11.229.233/0001-87	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2642024	17/09/2024	17/09/2029	26/09/2024	Poço tubular	Alter do chão	71,92	16,75	12,25	2,89
904378	Captação	Subterrânea	Condomínio View Club e Home	AM	MANAUS	21.695.134/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2482018	18/09/2024	18/09/2029	26/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	77,75	63,09	4,56
1585042	Captação	Subterrânea	SANTA ROSA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	MANICORÉ	19.051.288/0001-51	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2232024	20/09/2024	20/09/2029	03/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	14,27	11,62	10,90	0,37
1585022	Captação	Subterrânea	EDIFICIO MAXIMINO CORREA	AM	MANAUS	04.309.969/0001-08	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2722024	20/09/2024	20/09/2029	03/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	77,42	54,30	39,70	12,00
907693	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Bela Vista	AM	MANAUS	21.580.104/0001-92	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2732024	24/09/2024	24/09/2029	13/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	85,00	42,81	26,81	6,00
905957	Captação	Subterrânea	TEMA TRANSPORTES ESPECIAIS DE MANAUS LTDA	AM	MANAUS	04.160.537/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2882018	25/09/2024	25/09/2029	03/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	120,00	36,55	32,00	6,81
1587546	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Smile Parque das Flores	AM	MANAUS	18.834.810/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	14419	25/09/2024	25/09/2029	10/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,40	76,80	40,00	12,50
973313	Captação	Subterrânea	Condomínio Orquidea	AM	MANAUS	17.823.557/0001-25	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	362019	25/09/2024	25/09/2029	22/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	134,00	73,55	52,00	23,50
1587540	Captação	Subterrânea	Manoa Comércio de Derivados de Petróleo LTDA	AM	MANAUS	29.364.521/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2742024	26/09/2024	26/09/2029	10/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,00	34,81	30,23	1,66
1589360	Captação	Subterrânea	Eneva SA	AM	SILVES	04.423.567/0012-84	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2712024	27/09/2024	27/09/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	228,00	96,85	77,00	31,88
1590113	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2782024	30/09/2024	30/09/2029	29/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	75,23	37,99	9,50
1587909	Captação	Subterrânea	U G INDUSTIA DE COLCHOES DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	03.387.691/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2752024	30/09/2024	30/09/2029	15/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	92,94	50,15	42,99	4,50

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1588246	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CHOPIN	AM	MANAUS	07.626.699/0001-49	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2822024	30/09/2024	30/09/2029	16/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	101,28	65,49	48,72	6,28
1587532	Captação	Subterrânea	INFRUTAS - Indústria de Frutas da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	02.951.316/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2792024	01/10/2024	01/10/2029	10/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	75,15	71,05	9,82
1588255	Captação	Subterrânea	COMPANHIA ENERGETICA MANAUARA	AM	MANAUS	07.303.379/0002-39	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1432019	01/10/2024	01/10/2029	16/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	102,00	52,10	36,27	10,29
1587841	Captação	Subterrânea	Escola Evangélica Betel	AM	MANAUS	03.566.121/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2812024	01/10/2024	01/10/2029	14/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	104,30	25,19	18,23	7,12
1588258	Captação	Subterrânea	GSP DO BRASIL LTDA	AM	MANAUS	24.600.810/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2242024	02/10/2024	02/10/2029	16/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	122,22	58,60	43,59	8,36
1588272	Captação	Subterrânea	POUSADA PONTA NEGRA LTDA	AM	MANAUS	53.605.180/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2802024	02/10/2024	02/10/2029	16/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,15	55,82	45,89	3,31
1589381	Captação	Subterrânea	Supermac Máquinas e Caminhões da Amazômica LTDA	AM	MANAUS	03.966.062/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2862024	02/10/2024	02/10/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	20,58	17,15	4,46	2,93
1589466	Captação	Subterrânea	BALUARTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICINIOS E EMBALAGENS LTDA	AM	MANAUS	22.871.503/0001-75	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2852024	03/10/2024	03/10/2029	23/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	70,00	34,60	14,00	22,50
1589349	Captação	Subterrânea	Klabin SA	AM	MANAUS	89.637.490/0166-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832024	03/10/2024	03/10/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	150,00	60,50	45,00	11,98
1590578	Captação	Subterrânea	YASUFUKU POLIMEROS DO BRASIL LTDA	AM	MANAUS	08.741.572/0002-14	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2872024	03/10/2024	03/10/2029	30/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	99,84	78,00	62,90	9,00
1589450	Captação	Subterrânea	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2842024	03/10/2024	03/10/2029	23/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	62,30	52,43	10,45
897604	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Ponta Negra II - PT II - Proc 08892018	AM	MANAUS	16.681.746/0001-48	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832018	09/10/2024	09/10/2029	16/10/2018	Poço tubular	Alter do chão	82,60	67,47	48,35	20,38
1588925	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	BOCA DO ACRE	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952024	09/10/2024	09/10/2029	21/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,00	15,00	6,00	6,50
907682	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia Geração e Serviços Ltda	AM	MANAUS	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3032018	09/10/2024	09/10/2029	13/12/2018	Poço tubular	Alter do chão	31,00	18,15	12,00	1,79
1591085	Captação	Subterrânea	ASSPART ASSIS PARTICIPACOES LIMITADA	AM	MANAUS	84.484.450/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2542024	10/10/2024	10/10/2029	01/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	67,96	50,70	20,65	2,57
1601557	Captação	Subterrânea	CARAUARI PARTICIPAÇÕES LTDA	AM	ITAPIRANGA	47.736.978/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2912024	10/10/2024	10/10/2029	27/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	127,00	70,80	45,25	18,17
1589338	Captação	Subterrânea	MADEIREIRA 3H LTDA	AM	HUMAITÁ	22.575.371/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2902024	10/10/2024	10/10/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	19,70	14,75	9,46	3,75
838279	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Saint Laurent	AM	MANAUS	63.695.076/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	12018	10/10/2024	10/10/2029	27/12/2017	Poço tubular	Alter do chão	100,00	61,31	40,10	7,56
988365	Captação	Subterrânea	TERMO METAIS LTDA	AM	MANAUS	07.234.778/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1142019	14/10/2024	14/10/2029	06/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	80,00	56,85	51,15	2,85
988375	Captação	Subterrânea	Manaus Transmissora de Energia SA	AM	MANAUS	09.584.854/0002-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1172019	14/10/2024	14/10/2029	06/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	81,30	30,42	25,68	3,00
1589397	Captação	Subterrânea	V E Indústria Comércio e Sevicos Gráficos LTDA	AM	MANAUS	07.439.885/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2982024	14/10/2024	14/10/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	77,89	32,55	1,66	8,00
1588940	Captação	Subterrânea	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB	AM	MANAUS	05.610.385/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3092024	14/10/2024	14/10/2029	21/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	97,75	68,00	9,00
1591329	Captação	Subterrânea	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MANAUS - SEMSA	AM	MANAUS	04.461.836/0001-44	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2932024	14/10/2024	14/10/2029	05/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	62,50	49,40	14,45
1593960	Captação	Subterrânea	INSTITUTO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO - IMPLURB	AM	MANAUS	05.610.385/0001-22	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3082024	14/10/2024	14/10/2029	14/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	60,08	37,01	4,36
1591109	Captação	Subterrânea	CONCESSIONARIA DOS AEROPORTOS DA AMAZONIA S A	AM	MANAUS	42.548.035/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2412019	14/10/2024	14/10/2029	01/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	168,00	90,08	70,16	37,81
1589453	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Nossa Senhora de Fátima	AM	MANAUS	63.678.247/0001-81	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062024	14/10/2024	14/10/2024	23/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	115,50	64,25	4,25	14,20
1589363	Captação	Subterrânea	DANTAS TRANSPORTES E INSTALAÇÕES LTDA	AM	MANAUS	63.679.351/0001-90	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3032024	14/10/2024	14/10/2029	22/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	97,00	42,75	15,48	13,33
1589446	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia SA	AM	CANUTAMA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3042024	15/10/2024	10/10/2029	23/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	16,00	8,00	5,00
1591333	Captação	Subterrânea	RODRIGUES INDUSTRIA E COMERCIO DE COLCHOES LTDA	AM	MANAUS	41.032.961/0001-65	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3022024	15/10/2024	15/10/2029	05/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	90,88	34,54	24,54	3,91
983568	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Eldorado Park Torre Inka	AM	MANAUS	07.505.216/0001-58	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	662019	15/10/2024	15/10/2029	24/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	129,13	57,42	53,73	11,00
1006641	Captação	Subterrânea	Amazon Motion do Brasil Eireli	AM	MANAUS	05.060.890/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1682019	15/10/2024	15/10/2029	24/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	41,61	32,72	5,89
1592897	Captação	Subterrânea	RIO QUALITY COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	AM	MANAUS	28.789.886/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2992024	15/10/2024	15/10/2029	08/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,60	20,68	4,25	10,63
1589460	Captação	Subterrânea	Rio Quality Comércio De produtos Alimentícios Eireli	AM	MANAUS	28.789.886/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3002024	15/10/2024	15/10/2029	23/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	77,97	25,54	15,30	8,53
1041571	Captação	Subterrânea	MANAUS AMBIENTAL SA	AM	MANAUS	03.264.927/0001-27	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3202019	16/10/2024	16/10/2029	23/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	168,80	98,51	58,10	117,00
1042374	Captação	Subterrânea	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	00.280.273/0001-37	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3402019	16/10/2024	16/10/2029	30/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	150,00	101,94	50,87	44,00
1591242	Captação	Subterrânea	Agro Rio Comércio e Serviços de Resíduos Reciclados LTDA	AM	MANAUS	14.855.328/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3112024	18/10/2024	18/10/2029	04/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	92,00	42,65	28,31	8,50
1036905	Captação	Subterrânea	PRONEFRO - Serviços Especiais em Medicina Interna e Nefrologia Ltda	AM	MANAUS	05.053.172/0001-47	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2902019	18/10/2024	18/10/2029	29/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	60,20	55,25	14,12
1592876	Captação	Subterrânea	AMAZONPOSTES INDUSTRIA DE ARTEFATOS DE CONCRETO FERRO E FIBRA LTDA	AM	MANAUS	06.065.624/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3132024	18/10/2024	18/10/2029	08/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	69,89	52,20	30,00	3,74
1589477	Captação	Subterrânea	Mineração TAboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502024	18/10/2024	18/10/2024	23/10/2024	Poço tubular	Fraturado Norte	70,00	30,41	10,00	2,70
1573153	Captação	Subterrânea	Condomínio Edifício Parque Imperial	AM	MANAUS	15.803.497/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2302024	18/10/2024	18/10/2029	27/08/2024	Poço tubular	Alter do chão	19,70	1,58	95,00	3,89
1590573	Captação	Subterrânea	RH Multi Serviços Administrativos SA	AM	MANAUS	10.902.284/0005-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2142024	21/10/2024	21/10/2029	30/10/2024	Poço tubular	Alter do chão	107,78	64,84	52,00	7,00
361376	Captação	Subterrânea	SHOPPING MANAUS VIA NORTE SPE SA	AM	MANAUS	16.455.394/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1402018	30/10/2024	30/10/2029	18/12/2015	Poço tubular	Alter do chão	128,26	65,15	54,29	13,85
1593703	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Villagio Di Giulia	AM	MANAUS	09.059.559/0001-61	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3142024	30/10/2024	30/10/2029	12/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,23	39,50	19,50	7,93
1032549	Captação	Subterrânea	Terminal Portuário Novo Remanso SA	AM	ITACOATIARA	13.999.991/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2662019	31/10/2024	31/10/2029	13/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	64,00	18,75	15,50	7,25
1594535	Captação	Subterrânea	LUIZ MONTEIRO DA COSTA	AM	MANAUS	00.319.286/0002-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3212024	01/11/2024	01/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,52	33,00	29,80	2,16
1594534	Captação	Subterrânea	J NASSER ENGENHARIA LTDA	AM	SILVES	04.618.096/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3202024	01/11/2024	01/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	46,50	21,90	2,18
1594316	Captação	Subterrânea	Mineração Taboca SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.019.992/0016-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3162024	01/11/2024	01/11/2029	19/11/2024	Poço tubular	Fraturado Norte	37,32	34,57	13,50	1,03
1597001	Captação	Subterrânea	CASA NOSSA SENHORA DE NAZARE LTDA - ME	AM	MANAUS	04.401.469/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192024	01/11/2024	01/11/2029	29/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	24,60	19,85	12,13	2,75
1594578	Captação	Subterrânea	P E W EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	AM	MANAUS	63.705.875/0001-09	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3252024	04/11/2024	04/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	71,50	51,10	29,61	7,20
1593680	Captação	Subterrânea	Bessa e Santos Comércio Varejista de Combustíveis Ltda	AM	MANAUS	46.144.836/0001-60	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3242024	04/11/2024	04/11/2029	12/11/2024	Poço tubular	Solimoes	79,14	16,96	12,58	4,02
1041943	Captação	Subterrânea	INVENTUS POWER ELETRONICA DO BRASIL TDA	AM	MANAUS	00.399.541/0001-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3192019	05/11/2024	05/11/2029	27/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	140,00	49,00	43,20	10,31
894828	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Opera de Paris 2580T16	AM	MANAUS	05.388.112/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502018	05/11/2024	05/11/2029	20/09/2018	Poço tubular	Alter do chão	130,00	55,40	48,70	10,70
1034913	Captação	Subterrânea	Concessionária dos Aeroportos da Amazônia SA	AM	MANAUS	42.548.035/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2402019	05/11/2024	05/11/2029	25/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	186,00	102,12	70,48	21,44
1596632	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO JARDIM PARADISO GIRASSOL	AM	MANAUS	18.844.923/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3262024	05/11/2024	05/11/2029	28/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,80	70,00	38,35	12,86
982896	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL LIFE FLORES	AM	MANAUS	24.080.382/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	872019	06/11/2024	06/11/2029	22/04/2019	Poço tubular	Alter do chão	154,00	49,30	42,20	23,50
1012555	Captação	Subterrânea	Geraldo Felizardo de Souza	AM	MANAUS	07.968.955/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1922019	06/11/2024	06/11/2029	26/08/2019	Poço tubular	Alter do chão	104,00	45,20	37,10	5,00
1034267	Captação	Subterrânea	Essilor da Amazônia Ind e Com Ltda	AM	MANAUS	54.612.650/0001-17	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2752019	07/11/2024	07/11/2029	21/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	140,00	76,53	65,95	19,20
930121	Captação	Subterrânea	Condomínio - 01 - Villa Jardim Torquato - Condomínio Jasmim	AM	MANAUS	20.748.803/0001-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	122019	07/11/2024	07/11/2029	24/01/2019	Poço tubular	Alter do chão	130,00	67,47	48,37	20,38
1594403	Captação	Subterrânea	ENERGISA AMAZONAS TRANSMISSORA DE ENERGIA SA	AM	PRESIDENTE FIGUEIREDO	34.025.997/0002-37	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3302024	07/11/2024	07/11/2029	19/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	43,92	28,00	2,50
1594522	Captação	Subterrânea	AMAZON GELO LTDA	AM	MANAUS	14.128.531/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3152024	08/11/2024	08/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	122,08	82,40	73,35	5,18
1006902	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Firenze	AM	MANAUS	00.521.073/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3232024	08/11/2024	08/11/2029	25/07/2019	Poço tubular	Alter do chão	152,00	46,62	41,20	11,88
902319	Captação	Subterrânea	Daido Industria de Correntes da Amazonia Ltda	AM	MANAUS	08.996.956/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2402018	08/11/2024	08/11/2029	09/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	150,00	75,80	73,10	7,72
1041564	Captação	Subterrânea	VENTISOL DA AMAZÔNIA INDÚSTRIA DE APARELHOS ELÉTRICOS LTDA	AM	MANAUS	17.417.928/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2102019	12/11/2024	12/11/2029	23/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	104,00	38,47	31,26	5,13
990378	Captação	Subterrânea	Condomínio do Conjunto Habitacional Ariranhas	AM	MANAUS	03.096.798/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1512019	12/11/2024	12/11/2029	28/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	73,00	43,74	27,54	9,00
990358	Captação	Subterrânea	Condomínio do Conjunto Habitacional Ariranhas	AM	MANAUS	03.096.798/0001-05	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1502019	12/11/2024	12/11/2029	28/06/2019	Poço tubular	Alter do chão	74,60	39,26	27,68	6,47
1594525	Captação	Subterrânea	AUTO POSTO OSVALDAO COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA EPP	AM	MANAUS	08.438.127/0001-07	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2952024	12/11/2024	12/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	63,00	37,30	32,15	1,26
1042392	Captação	Subterrânea	MORADA DOS JARDINS - BROMÉLIA	AM	MANAUS	09.095.901/0001-89	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3062019	12/11/2024	12/11/2029	30/12/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,90	55,55	45,00	10,70
1085881	Captação	Subterrânea	DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA	AM	MANAUS	03.128.979/0001-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	922020	13/11/2024	13/11/2029	06/03/2020	Poço tubular	Alter do chão	89,70	49,05	37,13	1,81
1596579	Captação	Subterrânea	Edifício Black River	AM	MANAUS	11.371.563/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3172024	13/11/2024	13/11/2029	28/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	98,25	79,00	5,75
1594517	Captação	Subterrânea	SUPERMERCADOS DB LTDA	AM	MANAUS	22.991.939/0028-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3362024	13/11/2024	13/11/2029	21/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	111,00	42,55	35,00	5,75
1596996	Captação	Subterrânea	DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT	AM	BARCELOS	04.892.707/0001-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3392024	14/11/2024	14/11/2029	29/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	52,00	6,75	6,00	7,35
905653	Captação	Subterrânea	Condomínio do Edifício Tropical Prive	AM	MANAUS	63.656.284/0001-99	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2832018	14/11/2024	14/11/2029	30/11/2018	Poço tubular	Alter do chão	95,71	77,50	63,70	11,68
1307044	Captação	Subterrânea	JR Serviços Navais Ltda	AM	MANAUS	10.936.420/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3232018	14/11/2024	14/11/2029	06/06/2022	Poço tubular	Alter do chão	48,50	25,55	21,00	2,10
1032654	Captação	Subterrânea	Condomínio Maison Liberte	AM	MANAUS	13.015.421/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2612019	14/11/2024	14/11/2029	13/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	86,40	64,00	2295,27	6,00
1596631	Captação	Subterrânea	IGREJA BATISTA DE CACHOEIRINHA	AM	MANAUS	04.333.340/0001-95	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372024	19/11/2024	19/11/2029	28/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,00	37,85	26,70	3,53
976718	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO AMAZON BOULEVARD LIFE	AM	MANAUS	08.438.403/0001-29	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	492019	21/11/2024	21/11/2029	20/03/2019	Poço tubular	Alter do chão	152,70	56,58	42,85	16,21
1596633	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO RESIDENCIAL VILLE DE FRANCE	AM	MANAUS	15.540.245/0001-89	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3342024	21/11/2024	21/11/2029	28/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	126,07	97,75	68,00	9,00
1034974	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Life Ponta Negra	AM	MANAUS	21.404.295/0001-31	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2062019	22/11/2024	22/11/2029	25/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	80,00	58,50	9,23
1616839	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	LÁBREA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3422024	22/11/2024	22/11/2029	24/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	40,00	20,00	12,00	6,50
1596940	Captação	Subterrânea	MARCIO BASILIO GARCIA	AM	MANAUS	083.768.418-82	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1832024	22/11/2024	22/11/2029	29/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	70,70	50,25	25,40	3,71
1596656	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO VIVAVERDE JACIRA REIS	AM	MANAUS	33.495.270/0001-70	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3402024	22/11/2024	22/11/2029	29/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	120,00	96,50	56,70	8,40
1596628	Captação	Subterrânea	CONDOMINIO SÃO GABRIEL	AM	MANAUS	23.884.734/0001-86	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3382024	22/11/2024	22/11/2029	28/11/2024	Poço tubular	Alter do chão	81,36	47,97	27,11	5,11
1597676	Captação	Subterrânea	Oliveira Energia SA	AM	BERURI	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3472024	25/11/2024	25/11/2024	05/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	60,00	22,00	16,00	5,00
1044445	Captação	Subterrânea	KMK COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS LTDA	AM	MANACAPURU	26.372.213/0001-38	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3372019	26/11/2024	26/11/2029	09/01/2020	Poço tubular	Alter do chão	112,00	77,80	38,91	6,42
1597571	Captação	Subterrânea	Condomínio Residencial Rubi	AM	MANAUS	17.474.523/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3412024	26/11/2024	26/11/2029	04/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	153,04	60,05	4,55	15,65
1027652	Captação	Subterrânea	CONDOMÍNIO RESIDENCIAL JOAN MIRO	AM	MANAUS	10.637.172/0001-24	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2322019	26/11/2024	26/11/2029	11/10/2019	Poço tubular	Alter do chão	120,00	59,69	54,62	6,00
1598877	Captação	Subterrânea	CONTERPE COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	84.493.139/0003-76	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3272024	28/11/2024	28/11/2029	12/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,01	59,60	40,32	3,38
1599691	Captação	Subterrânea	DC MANAUS - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AM	MANAUS	03.102.780/0001-79	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3502024	28/11/2024	28/11/2029	18/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	103,00	63,15	46,65	4,70
1598747	Captação	Subterrânea	ROMA INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	AM	MANAUS	54.415.148/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3572024	28/11/2024	28/11/2029	11/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	76,55	51,51	48,00	1,98
1598204	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA SA	AM	BOCA DO ACRE	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3462024	28/11/2024	28/11/2029	10/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	40,00	12,25	6,00	6,50
1599232	Captação	Subterrânea	Norte Tech Serviços em Energia LTDA	AM	MANAUS	33.822.061/0001-93	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3562024	28/11/2024	28/11/2029	18/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	97,23	61,04	50,26	11,11
1599170	Captação	Subterrânea	Ronaldo Braga Martins	AM	ITACOATIARA	230.781.462-00	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3542024	29/11/2024	29/11/2029	17/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	88,00	38,95	20,00	7,70
1598135	Captação	Subterrânea	SAWEM USINAGEM DA AMAZONIA LTDA	AM	MANAUS	10.310.057/0001-40	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3492024	29/11/2024	29/11/2029	10/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	100,60	5,22	2,61	4,20
974007	Captação	Subterrânea	Usemix Concreto e Fundações Ltda	AM	MANAUS	84.481.373/0001-11	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	472019	03/12/2024	03/12/2029	28/02/2019	Poço tubular	Alter do chão	102,00	42,52	24,64	6,43
1598884	Captação	Subterrânea	DDA COMERCIO DE PETROLEO LTDA	AM	MANAUS	51.269.452/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3522024	03/12/2024	03/12/2024	12/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	62,76	50,83	43,50	3,01
1022745	Captação	Subterrânea	Cerâmica Montemar Ind e Serv de coleta de residuos ltda	AM	IRANDUBA	34.560.888/0001-39	Uso Insignificante	Uso de pouca expressão	Dispensa	442019	04/12/2024	04/12/2029	23/09/2019	Poço tubular	Alter do chão	30,00	0,00	0,00	1,50
1027474	Captação	Subterrânea	Rubi Comércio de Petróleo Ltda	AM	MANAUS	20.703.180/0001-85	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2162019	06/12/2024	06/12/2029	10/10/2019	Poço tubular	Alter do chão	34,00	30,42	24,30	2,25
1030643	Captação	Subterrânea	Jabil Industrial do Brasil Ltda	AM	MANAUS	04.898.857/0002-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	1162019	08/12/2024	08/12/2029	01/11/2019	Poço tubular	Alter do chão	124,00	64,89	55,99	20,32
1599694	Captação	Subterrânea	CONTERPE COMERCIO E SERVICOS LTDA	AM	MANAUS	84.493.139/0001-04	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3602024	09/12/2024	09/12/2029	18/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	78,00	50,50	33,50	2,68
1601612	Captação	Subterrânea	M DISTRIBUIÇÃO E MATERIAS DE CONSTRUÇÃO LTDA	AM	MANAUS	11.666.018/0001-43	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3632024	09/12/2024	09/12/2029	27/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	79,71	45,49	35,79	3,82
1601498	Captação	Subterrânea	RBA Estaleiro da Amazônia LTDA	AM	MANAUS	44.635.194/0001-77	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	942024	09/12/2024	09/12/2024	26/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	92,41	35,65	28,24	7,01
1601525	Captação	Subterrânea	Condomínio Edifício Parque Imperial	AM	MANAUS	15.803.497/0001-53	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3642024	12/12/2024	12/12/2029	26/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	18,46	15,60	9,80	3,79
1601511	Captação	Subterrânea	Amazon Incorporação LTDA	AM	MANAUS	10.560.737/0001-12	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3652024	12/12/2024	12/12/2024	26/12/2024	Poço tubular	Alter do chão	59,93	48,00	36,00	8,00
1606058	Captação	Subterrânea	Hapivida Assistência Médica SA	AM	MANAUS	63.554.067/0245-34	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3722024	13/12/2024	13/12/2029	08/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	119,34	34,92	29,70	3,27
1615906	Captação	Subterrânea	POTENZA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA	AM	MANAUS	58.853.169/0003-36	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3672024	13/12/2024	13/12/2029	23/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	33,90	21,62	1,84	2,50
1606052	Captação	Subterrânea	Porto Veículos SA	AM	MANAUS	09.538.662/0001-94	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3662024	13/12/2024	13/12/2029	08/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	104,00	38,14	34,16	6,23
1609233	Captação	Subterrânea	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE	AM	MANAUS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3712024	16/12/2024	16/12/2029	14/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	150,81	38,80	30,95	33,45
1615894	Captação	Subterrânea	A F DOS SANTOS ESTIVAS	AM	CODAJÁS	02.078.033/0001-80	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3682024	16/12/2024	16/12/2029	23/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	47,53	15,47	7,00	3,91
1616843	Captação	Subterrânea	CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL SA - ELETRONORTE	AM	MANAUS	00.357.038/0001-16	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3702024	16/12/2024	16/12/2029	24/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	103,24	38,00	34,64	2,25
1606072	Captação	Subterrânea	XL Incorporação e Empreendimentos Imobiliários LTDA	AM	IRANDUBA	19.905.961/0001-73	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3732024	17/12/2024	17/12/2029	08/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	120,70	57,65	41,30	13,18
1606064	Captação	Subterrânea	Supermercados DB LTDA	AM	MANAUS	22.991.939/0028-18	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3792024	19/12/2024	19/12/2029	08/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	110,00	31,30	25,00	3,75
1612119	Captação	Subterrânea	BLUE STAR MOTEL LTDA	AM	MANAUS	04.152.001/0001-02	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3772024	20/12/2024	20/12/2029	16/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	77,61	50,03	19,49	6,17
1609782	Captação	Subterrânea	K F C ISHIZAKI CIA LTDA	AM	MANAUS	12.071.869/0001-06	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3612024	20/12/2024	20/12/2029	14/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	86,56	28,25	17,25	6,00
1027621	Captação	Subterrânea	OLIVEIRA ENERGIA GERAÇÃO E SERVIÇOS LTDA	AM	CAREIRO DA VÁRZEA	04.210.423/0001-97	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	2002019	26/12/2024	26/12/2029	11/10/2019	Poço tubular	Alter do chão	100,00	12,00	9,00	7,30
1616012	Captação	Subterrânea	POTASSIO DO BRASIL LTDA	AM	AUTAZES	10.971.768/0001-66	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	3802024	27/12/2024	27/12/2029	23/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	120,00	18,90	10,40	9,98
1606684	Captação	Subterrânea	Elecnor do Brasil LTDA	AM	ITAPIRANGA	30.455.661/0001-72	Outorgado	Direito de Uso	Outorga	892024	27/12/2024	27/12/2029	09/01/2025	Poço tubular	Alter do chão	120,00	41,92	37,00	12,33

Folha: 55

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 3 - Critério III - Subitem A - consistência água superficial (2024)

ANA
PROGESTÃO
Item I da Meta 1.1
Verificação dos Parâmetros de Consistência dos dados cadastrados no CNARH

ESTADO: AMAZONAS

*Preencha as colunas 'A' a 'D'
- Os parâmetros devem ser ajustados no CNARH - Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos.
- Caso algum registro não seja objeto de ajuste ou alteração, devem ser apresentadas as devidas justificativas.
- O ID CNARH da interferência está acrescentado na coluna 'E'.

Informações a serem preenchidas pelo Estado																					
CONSISTÊNCIA	PARÂMETRO AJUSTADO	AÇÃO / AJUSTE REALIZADO	JUSTIFICATIVAS / OBSERVAÇÕES	INT_CD_CNARH40	Finalidade	Tipo de Outorga	Situação de Regularização	Início Vigencia	Final Vigência	Tipo de Ato	Numero Ato	Processo	Motivo	Ação Esperada
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1419620	Outras	Direito de Uso	Outorgado	21/08/2023	21/08/2028	Outorga	0192/2023	13455/2023-47	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1414498	Outras	Direito de Uso	Outorgado	13/07/2023	13/07/2028	Outorga	0107/2023	2389/2023-80	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade e tipo de ato.	Finalidade cadastrada como outras subtipo recreação, foi corrigido o subtipo como consumo humano. Assim como o tipo de uso foi alterado de lançamento para outorga.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano. Assim como a correção do tipo de uso que foi alterada de lançamento para outorga.	1412990	Outras	Direito de Uso	Outorgado	11/07/2023	11/07/2028	Lançamento	0155/2023	2230/2021-01	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano. Verificar o tipo de ato grafado comoo 'Lançamento'.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário, bem como o tipo de ato.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1404365	Outras	Direito de Uso	Outorgado	04/05/2023	04/05/2028	Outorga	0106/2023	012521/2022-80	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1404004	Outras	Direito de Uso	Outorgado	27/04/2023	27/04/2028	Outorga	0100/2023	13633/2022-59	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1399783	Outras	Direito de Uso	Outorgado	11/04/2023	03/04/2028	Outorga	0074/2023	17280/2022-66	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1389278	Outras	Direito de Uso	Outorgado	27/02/2023	27/02/2028	Outorga	0049/2023	17362/2022-00	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1396131	Outras	Direito de Uso	Outorgado	24/02/2023	24/02/2028	Outorga	0046/2023	0873/2020	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1384479	Outras	Direito de Uso	Outorgado	15/02/2023	15/02/2028	Outorga	0037/2023	13735/2022-74	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1384488	Outras	Direito de Uso	Outorgado	15/02/2023	15/02/2028	Outorga	0042/2023	17553/2022-72	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1368823	Outras	Direito de Uso	Outorgado	30/01/2023	30/01/2028	Outorga	0027/2023	0767/2023-90	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1368805	Outras	Direito de Uso	Outorgado	27/01/2023	27/01/2028	Outorga	0020/2023	1806/2023-77	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1368714	Outras	Direito de Uso	Outorgado	27/01/2023	27/01/2028	Outorga	0017/2023	1807/2023-11	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1368298	Outras	Direito de Uso	Outorgado	27/01/2023	27/01/2028	Outorga	0021/2023	1808/2023-66	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo outro, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1345436	Outras	Direito de Uso	Outorgado	17/01/2023	17/01/2028	Outorga	0006/2023	16581/2022-72	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.
Conferido e ajustado	Finalidade	Finalidade cadastrada como outras subtipo depuração de efluentes, foi corrigido o subtipo como consumo humano.	Não é possivel alterar a finalidade, mas houve uma mudança no subtipo de outros para consumo humano.	1341200	Outras	Direito de Uso	Outorgado	18/07/2022	18/07/2027	Outorga	0155/2022	4698/2022-03	Finalidade outras com suspeita de esgotamento sanitario de consumo humano.	Verificar suspeita e corrigir finalidade caso confirmado tratar-se de esgotamento sanitário.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 4 - Critério III - Subitem B - consistência água subterrânea (2024)

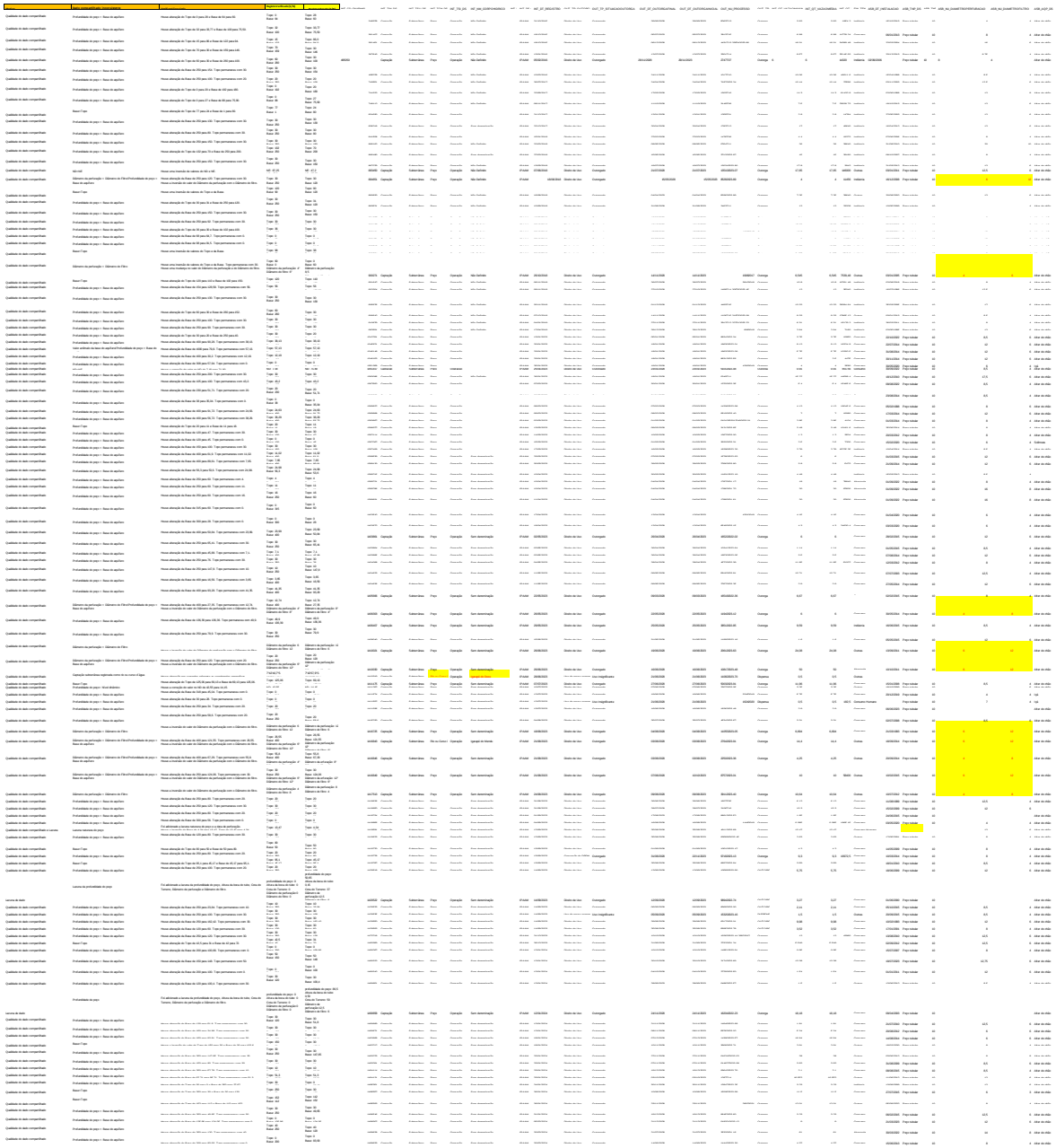

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

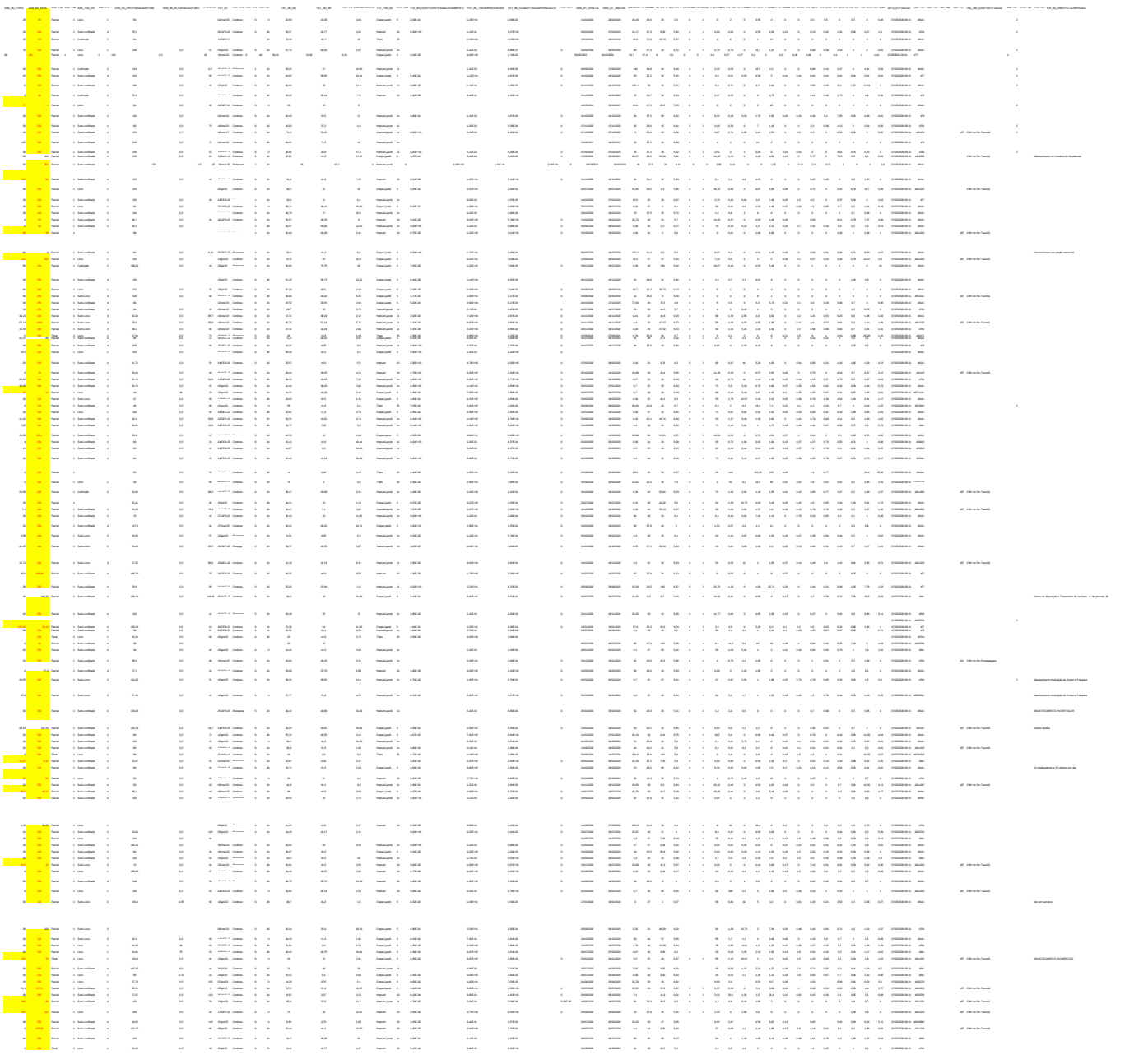

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 5 - Critério III - Programação Anual de Capacitação – 2025

PROGRAMAÇÃO ANUAL	PROGRAMAÇÃO ANUAL	PROGRAMAÇÃO ANUAL	PROGRAMAÇÃO ANUAL	PROGRAMAÇ
PROGRAMAÇÃO DE CAPACITAÇÃO ANO:	2025			

TIPO	MODALIDADE	NOME DA ATIVIDADE/AÇÃO DE CAPACITAÇÃO	CARGA HORÁRIA (Horas)	PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NOME DO PÚBLICO ALVO (Ente do SEGREH)	NÚMERO DE PARTICIPANTES PREVISTOS	INSTITUIÇÃO EXECUTORA	FONTE DE RECURSOS	PARCERIAS	OBSERVAÇÕES
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Agência de Água: O que é, o que faz e como funciona	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Enquadramento de Corpos Dágua	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Noções de Ciência Política aplicada à Gestão de Recursos Hídricos	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Direito de Águas à Luz da Governança	21	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Água e Gênero	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Cobrança pelo Uso da água	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	15	SEMA/AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Outorga Direito de Uso dos Recursos Hídricos	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	15	SEMA/AM	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Planejamento, Manejo e Gestão de Bacias Hidrográfica	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	10	IFMT	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Aspectos técnicos dos extremos geolhidrológicos no país e as diferenças regionais geo-hidrológicos no país e as diferenças reeionais	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	SEMIPRESENCIAL	Curso Internacional de Medição em Grandes Rios: Técnicas de Medição	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	CPRM-SGB/SEMA-AM	PROGESTÃO		
CURSO	PRESENCIAL	Curso Básico em Hidrologia	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Mapeamento de Áreas de Risco (inundação, movimento de massa)	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Instalação e manutenção da Plataforma de Coleta de Dados	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Manutenção e instalação da estação fluviométrica (réguas linimétricas)	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Curso de GPS Geodésico	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Estudo Hidrogeológicos das Regiões Urbana e Periurbana de Manaus (AM)- Subsídios para o Uso Sustentável dos Recursos Hídricos	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	CPRM-SGB/SEMA-AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Coleta e Preservação de Amostras de Água e Sedimento	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	CETESB/SÃO PAULO-SP	PROGESTÃO		
CURSO	PRESENCIAL	Palestra Poluentes Emergentes No Contexto do Rio Amazonas e Seus Afluentes: Um Sistema Frágil e em Risco	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	15	SEMA/AM	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Análise de indicadores da Qualidade da Água	4	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	15	SEMA/AM	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Plano de Segurança de Barragens: guia de instruções	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Inspeção em Segurança de Barragens de Usos Múltiplos	36	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Guia de Orientação e Formulários do Plano de Ação de Emergência (PAE)	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Guia de Orientação e Formulários para Inspeções de Segurança de Barragem	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Relatório de Segurança de Barragens: o que é e para que serve	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Políticas e Práticas de Segurança de Barragens para Entidades Fiscalizadoras	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Implementação do Novo Marco Regulatório do Saneamento Básico - Introdução	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Novo marco regulatório do saneamento básico	10	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Comunicação para Reguladores - GRG	25	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Princípios de Regulação técnica	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Fundamentos da Teoria da Regulação	40	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Fundamentos de governança e boas práticas da regulação	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	A Regulação no Brasil e no Mundo	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	10	ANA/Brasília-DF	Sem Custos		
CURSO	PRESENCIAL	Gerenciamento de Resíduos Sólidos	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA	2	CETESB/SÃO PAULO-SP	PROGESTÃO		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Direito Administrativo	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Noções De Direito Ambiental	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Gestão De Conflitos No Serviço Público	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Ferramentas De Gestão De Pessoas	15	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Fundamentos Do Trabalho Em Equipe: Cooperação E Colaboração	20	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
CURSO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - SEM TUTORIA	Comunicação E Oratória	11	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	2	ESASP/Amazonas	Sem Custos		
EVENTO	PRESENCIAL	Encontro dos comitês de bacias hidrográficas do Brasil - XXVI ENCOB	30	COMITÊ DE BACIA	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	FNCBH -Fórum Nacional de Comitês de Bacias Hidrográficas	PROGESTÃO	Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - ES	
EVENTO	PRESENCIAL	Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos: promovido pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRHidro)	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	2	ABRHIDRO	PROGESTÃO		
EVENTO	EDUCAÇÃO À DISTÂNCIA (EaD) - COM TUTORIA	SUSTENTARE & WIPIS	50	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH, SEMA, IPAAM e CBHS	3	PUC/EESC/São Paulo-SP	PROGESTÃO		
EVENTO	PRESENCIAL	Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental (CBESA)	30	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA e IPAAM	2	ABES - Brasília -BSB	PROGESTÃO		

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Anexo 6 - Critério IV - Dados dos participantes e das capacitações realizadas - 2024

Importante:

Em vermelho: Campo de preenchimento obrigatório.

Em preto: Campo de preenchimento facultativo.

INFORMAÇÕES PESSOAIS DO PARTICIPANTE

Nome do participante	Tipo de Documento	Número do Documento	Gênero	Nacionalidade	Data de Nascimento	Nível Escolaridade	Curso Superior	Profissão	Instituição/Empresa/Organização de trabalho	Tipo de Instituição	Vínculo Empregatício	E-mail do participante	Estado (UF) do participante	Cidade (município) do participante	CEP (Apenas para residentes no Brasil)
ALCILENE DA SILVA AMANCIO	CPF	62774433215		BRASILEIRA								alcileneamancio@yahoo.com.br	AM	MANAUS	Av. do Turismo, nº 12063 - Bairro: Tarumã
Ana Carolina Gomes Correa	CPF	2102704203		BRASILEIRA								anacssrol@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Rio Branco, n. 821, São Raimundo - Manaus/AM. CEP 69027-034
Ana Cláudia A.L Charchar	CPF	31331530210		BRASILEIRA								analima93@hotmail.com	AM	MANAUS	RUA L Nº 38 CONJUNTO RENATO SOUZA PINTO 2
Ana Luiza Andrade Mendes	CPF	03127449275		BRASILEIRA					Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA			andrade.luiza19@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Albert Sabin n 8, CEP: 69054724
Djaci Nogueira Lima	CPF	56767889253		BRASILEIRA								limadjaci436@gmail.com	AM	MANAUS	Rua custodio correa 88a cidade nova 2
Edmar Lopes Magalhães	CPF	068.431.402-97		BRASILEIRA								edmarmagalhaes57@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Souza Campos, 150. Bloco A. Apto 301. Bairro Flores.
Eugênio de Lima Batista	CPF	52027945253		BRASILEIRA								euglima28@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Padre João D'vries, 213 - Colônia Antônio Aleixo
hugo nogueira dos santo souza	CPF	5858200230		BRASILEIRA								hugoffnogueira7@gmail.com	AM	MANAUS	rua raimundo nonato de castro, santo agostinho
Iago Bruno Pacheco Ferreira	CPF	2239727209		BRASILEIRA								iagopacheco21@gmail.com	AM	MANAUS	Travessa Itanhomi, 6 - Cidade Nova
Ingrid Rafaela Sousa Dias	CPF	008.010.942-08		BRASILEIRA								ingridrafy 21@hotmail.com	AM	MANAUS	Rua Dom Jackson Damasceno Rodrigues 733
Jadson Pinho Maciel	CPF	63367190225		BRASILEIRA								jadsonpmaciel@gmail.com	AM	MANAUS	Av do turismo, Cond Amazon Village casa 28
Kamila Vitoriano Gianello	CPF	76868036272		BRASILEIRA					Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA			vitorianok@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Lauro Bittencourt, 402
Karina Nascimento de Sá	CPF	02925724256		BRASILEIRA					Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA			karina.nascimentodesa@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Joaquim Marinho, parque 10 - 69050540
Leandro Bruno de Queiroz	CPF	1841635286		BRASILEIRA								queleandro@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Professor Lourival Muniz, 530 - Bairro da Glória
Luciana Ferreira Nunes	CPF	65546148268		BRASILEIRA								lucianan684@gmail.com	AM	MANAUS	Tv Itavuvu N 16 cj Americo Medeiros
Maria Isabel de Araújo	CPF	22961954249		BRASILEIRA								mbelaraujo@gmail.com	AM	MANAUS	Rua Joaquim Marinho, bloco 16 A ap. 1 Conj. Eldorado
Maurice Azevedo Almeida	CPF	4236865262		BRASILEIRA								mauricealmeida1@gmail.com	AM	MANAUS	Avenida Pedro Teixeira, 725
Moisés Souza dos Santos	CPF	40554236249		BRASILEIRA								moisessouzasantos@outlook.com.br	AM	MANAUS	Rua Dr Orlando FALCONE, 22
Nayra Beatriz Costa Bitencourt	CPF	2723478254		BRASILEIRA								biol.nayra@outlook.com	AM	MANAUS	Avenida André Araújo, 1032, Aleixo
RAINIER PEDRACA DE AZEVEDO	CPF	15341526287		BRASILEIRA					SEDECT/AM - Ministério das Cidades			rainier40@gmail.com	AM	MANAUS	Av.Via Láctea 1086 Ed.Id Adrianópolis, Apt. 602 Aleixo
Sérgio Rodrigues de Andrade	CPF	22952985200		BRASILEIRA								srda.mgr23@uea.edu.br	AM	MANAUS	Rua Comandante Teófilo de Matos, 379 - Bairro Da Paz
Tatiana Ataide Peres	CPF	57238065215		BRASILEIRA								tati_ataide_@hotmail.com	AM	MANAUS	Rua Guamaré, casa 12, cidade nova 1
Thais Brandão de Souza	CPF	353751243		BRASILEIRA								thaisbsouza@yahoo.com.br	AM	MANAUS	Rua Arca da Aliança, 22 - Colônia Santo Antônio
Thyago Tavares de Albuquerque	CPF	1216052212		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Yago Rocha Garcêz	CPF	1054987262		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ana Cláudia A.L Charchar	CPF	31331530210		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Claudia Pinho Pimenta	CPF	57067813204		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Enéas Bonora dos Santos	CPF	66694175		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Eugênio de Lima Batista	CPF	52027945253		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Felipe Bonora	CPF	374632251		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Helena Lúcia Dantas Bezerra Neta	CPF	1966628269		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Jairo Daniel Oliveira de Souza	CPF	2464076201		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Leandro Bruno de Queiroz	CPF	1841635286		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maria de Fátima Franciné Saraiva	CPF	20104413204		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Maria Isabel de Araújo	CPF	22961054249		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Matheus da Rocha Uchôa de Paula	CPF	03086618264		BRASILEIRA					Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Sérgio Martins D'Oliveira	CPF	18713122215		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Silas Garcia Aquino de Sousa	CPF	5372836253		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Valéria Lopes Bezerra	CPF	60212446215		BRASILEIRA					Sociedade Civil			[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Thyago Tavares de Albuquerque	CPF	1216052212		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adorea Rebello Da Cunha Albuquerque	CPF	28521820259		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Adriano Cortez dos santos	CPF	25713379809		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
Ana Carolina Gomes Correa	CPF	2102704203		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
ANA CLAUDIA ALMEIDA LIMA CHARCHAR	CPF	31331530210		BRASILEIRA								[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Importante:
Em vermelho: Campo de preenchimento obrigatório.
Em preto: Campo de preenchimento facultativo.

INFORMAÇÕES REFERENTES AO CBH

Importante:
Em vermelho: Campo de preenchimento obrigatório.
Em preto: Campo de preenchimento facultativo.

Telefone (Fixo ou Celular)	De qual ente do SEGREH faz parte?	Se é participante do SEGREH, escreva o nome do ENTE. Caso seja participante de CBH Estadual ou Distrital, selecione o nome do CBH na lista disponível nos campos abaixo	Especificar a DATA de posse/substituição no comitê caso seja membro de CBH Estadual. (Deixe em branco se o participante não fizer parte de ...)	Tipo de Capacitação	Modalidade	Nome da Ação de Capacitação	Local de Realização da Ação de Capacitação	Carga Horária (em horas)	Estava Prevista na Programação Anual?	Se NÃO, justifique.	Instituição Executora/Ofertante
92991800804	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92988533453	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92991823093	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92981921220	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92994430149	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92981921167	CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS	CERH	10/01/2014	CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993873260	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993508684	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993133832	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92984351922	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993677530	COMITÊ DE BACIA HIDROGRÁFICA (CBH)	187. CBH do Rio Tarumã - (AM)	13/05/2024	CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92991270846	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993185166	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92981919192	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92994986054	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92991322759	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92984046233	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92991829238	ÓRGÃO ESTADUAL OU DISTRITAL DE RECURSOS HÍDRICOS	SEMA		CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92985951125	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92993795859	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
97991706514	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92984514944	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
92981562605	NÃO PARTICIPA DO SEGREH			CURSO	PRESENCIAL	Análise de Indicadores da Qualidade da Água	MANAUS (AM)	20	Sim		SEMA/UEA
[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]	[illegible]

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

	Abaixo o link para acesso aos certificados para comprovação.
Informações Importantes	
Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas Não nasci no país e era menina nasci. Vacinas Atrasadas	

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

2024

RELATÓRIO

DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

ATENDIMENTO DA META 1.4

Secretaria do Meio Ambiente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas
Assessoria de Recursos Hídricos

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Luiza Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Fabrícia Arruda Moreira
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

FICHA TÉCNICA

SALA DE SITUAÇÃO

Maycon Douglas de Oliveira Castro
Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Ambiental

Samanta Lacerda Simões
Coordenadora - ASSHID/SEMA-AM
Engenheira Florestal

Ana Carolina Gomes Côrrea
Supervisora - ASSHID/SEMA-AM
Geógrafa

Tabata Lauhanda Bastos de Macêdo
Supervisora - ASSHID/SEMA-AM
Meteorologista

Yago Garcêz
Supervisor - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO

Samanta Lacerda Simões
Tabata Lauhanda Bastos de Macêdo
Ana Carolina Gomes Côrrea

REVISÃO

Maycon Douglas de Oliveira Castro
Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA-AM

Ayub Borges
Gerente PROGESTÃO - ASSHID/SEMA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Sumário

APRESENTAÇÃO 4
1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA META 1.4 5
2. RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS 15
2.1. Panorama climático 15
2.2. Eventos de estiagem e seca ocorridos em 2024 25
3. AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO EM 2024 35
4. CONSIDERAÇÕES FINAIS 40

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

APRESENTAÇÃO

O Relatório Anual de Eventos Hidrológicos Críticos – 2024 é parte do compromisso do Estado do Amazonas com a Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos, estabelecida pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO). A elaboração deste documento visa atender às diretrizes do programa, assegurando o funcionamento da Sala de Situação para fortalecer a capacidade de monitoramento hidrometeorológico e a tomada de decisões estratégicas na gestão dos recursos hídricos.

O ano de 2024 foi marcado por desafios significativos, com a intensificação dos eventos de estiagem e seca, impulsionados pelo fenômeno El Niño e pelo aquecimento anômalo das águas do Atlântico Tropical. Essas condições agravaram os impactos ambientais e sociais, resultando na redução dos níveis dos rios, aumento expressivo dos focos de calor e piora da qualidade do ar. Diante desse cenário, a Sala de Situação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA/AM) desempenhou um papel fundamental na prevenção e monitoramento, garantindo a disseminação de informações estratégicas para mobilização de ações emergenciais.

Neste relatório, são apresentados os eventos críticos vivenciados no estado, bem como as principais atividades conduzidas ao longo do ano, incluindo o monitoramento contínuo da rede hidrometeorológica, a emissão de boletins informativos diários e mensais, a participação em reuniões da Sala de Crise da Região Norte, a validação do Monitor de Secas e a elaboração de relatórios climáticos direcionados a órgãos competentes, como a Defesa Civil e o Comitê de Enfrentamento à Estiagem.

Além disso, o documento destaca as ações humanitárias realizadas com base no monitoramento situacional da Sala de Situação, que permitiram a entrega de mais de 12 mil cestas básicas, beneficiando 11.819 famílias em mais de 500 comunidades situadas em

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Unidades de Conservação. Como medida emergencial, a Defesa Civil do Estado também instalou purificadores de água potável em cinco comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) nos municípios de Novo Aripuanã e Manicoré, garantindo o acesso à água potável em áreas em vulnerabilidade.

1. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA META 1.4

Para o cumprimento da meta 1.4 é necessário que o estado mantenha a operação dos sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, utilizando informações de níveis e vazões da rede hidrológica de alerta, da evolução do armazenamento de reservatórios, entre outros insumos, bem como destinação de local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, em termos de recursos físicos e humanos, de forma a garantir a elaboração de produtos, tais como: boletins diários, mensais, relatórios de eventos críticos e a disponibilização de informações aos órgãos competentes, incluindo a ANA.

O 2º Período de certificação deve atender aos seguintes critérios, conforme apresentado abaixo:

I)Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da sala de situação, mantendo equipes de campo e escritório (Peso deste Critério = 25%).

A Sala de Situação é integrada a Assessoria de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas. Sua principal função é integrar dados e informações hidrometeorológicas, fornecendo subsídios para a tomada de decisões na gestão ambiental. Além do monitoramento e disseminação de informações por meio dos boletins hidrometeorológicos, a Sala de Situação também acompanha indicadores ambientais estratégicos, como o desmatamento, focos de calor, qualidade do ar, bem como a realização de análises climáticas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Os principais objetivos da sala de situação durante o ano de 2024 foram:

- Monitorar diariamente a rede hidrometeorológica com envio de boletins diários, informando o nível dos rios monitorados, bem como dados meteorológicos e do monitor de seca.
- Elaborar relatórios com prognóstico climático trimestral, situação dos níveis dos rios, focos de calor e qualidade do ar, visando a tomada de decisões governamental por meio do Comitê de Enfrentamento a estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais durante períodos críticos.
- Participar de ações e capacitações voltadas para o aprimoramento do monitoramento.
- Envio diário e semanal dos dados sobre focos de calor e desmatamento, qualidade do ar para o boletim de estiagem do Estado e atualização por meio dos painéis de monitoramento disponíveis no Painel do Clima e no site oficial da SEMA/AM.
- Participar das reuniões da sala de crise da região norte e promover ações para cumprimento de metas estabelecidas pelo Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO.

No ano de 2024, por meio do Projeto elaborado por esta sala de situação chamado “Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade do Estado do Amazonas – REDT/AM” com recursos financiados pelo Governo Coreano para promover o monitoramento ambiental através de ferramentas tecnológicas e o fortalecimento institucional em prol da conservação da biodiversidade e desenvolvimento sustentável nas áreas críticas do desmatamento e queimadas não autorizadas no Amazonas foi possível modernizar a infraestrutura da sala de situação com aquisição de equipamentos como videowall, computadores e celulares (Figura 1).

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 1 - Estrutura da Sala de Situação do Amazonas

Fonte: Os Autores

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Equipe Técnica sala de situação/Ano 2024**

A Sala de Situação contou com a seguinte equipe técnica em 2024:

Nome	Formação	Cargo	Descrição de atividades na sala de situação
Maycon Douglas de Oliveira Castro	Engenheiro Ambiental/Msc. em Regulação de Recursos Hídricos	Chefe de setor	Geoprocessamento/sensoriamento remoto/Validador do Monitor de Secas
Samanta Lacerda Simões	Engenheira Florestal/Mestranda em Clima e Ambiente	Coordenadora	Monitoramento climático/ desmatamento/queimadas/qualidade do ar/geoprocessamento/Validadora do Monitor de Secas
Ana Carolina Gomes Correa	Geógrafa/Mestranda em Regulação de Recursos Hídricos	Supervisora	Geoprocessamento/sensoriamento remoto/monitoramento queimadas/qualidade do ar
Yago Garcêz	Engenheiro Civil	Supervisor	Monitoramento hidrológico e Manutenção de PCDs
Tabata Macêdo	Meteorologista/Mestranda em Clima e Ambiente	Supervisora	Monitoramento meteorológico/hidrológico/climático/qualidade do ar

II) Aderir ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhar informações (Peso deste Critério = 25%)

Desde dezembro de 2022, a SEMA/AM passou a integrar do programa Monitor de Secas. Desde então, a validação dos dados para o estado do Amazonas, ocorre mensalmente em parceria com o Instituto de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Defesa Civil do Estado do Amazonas, por meio do envio de informações hidrológicas e meteorológicas através dos formulários de validação.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 2 - Monitores de Seca publicados em 2024

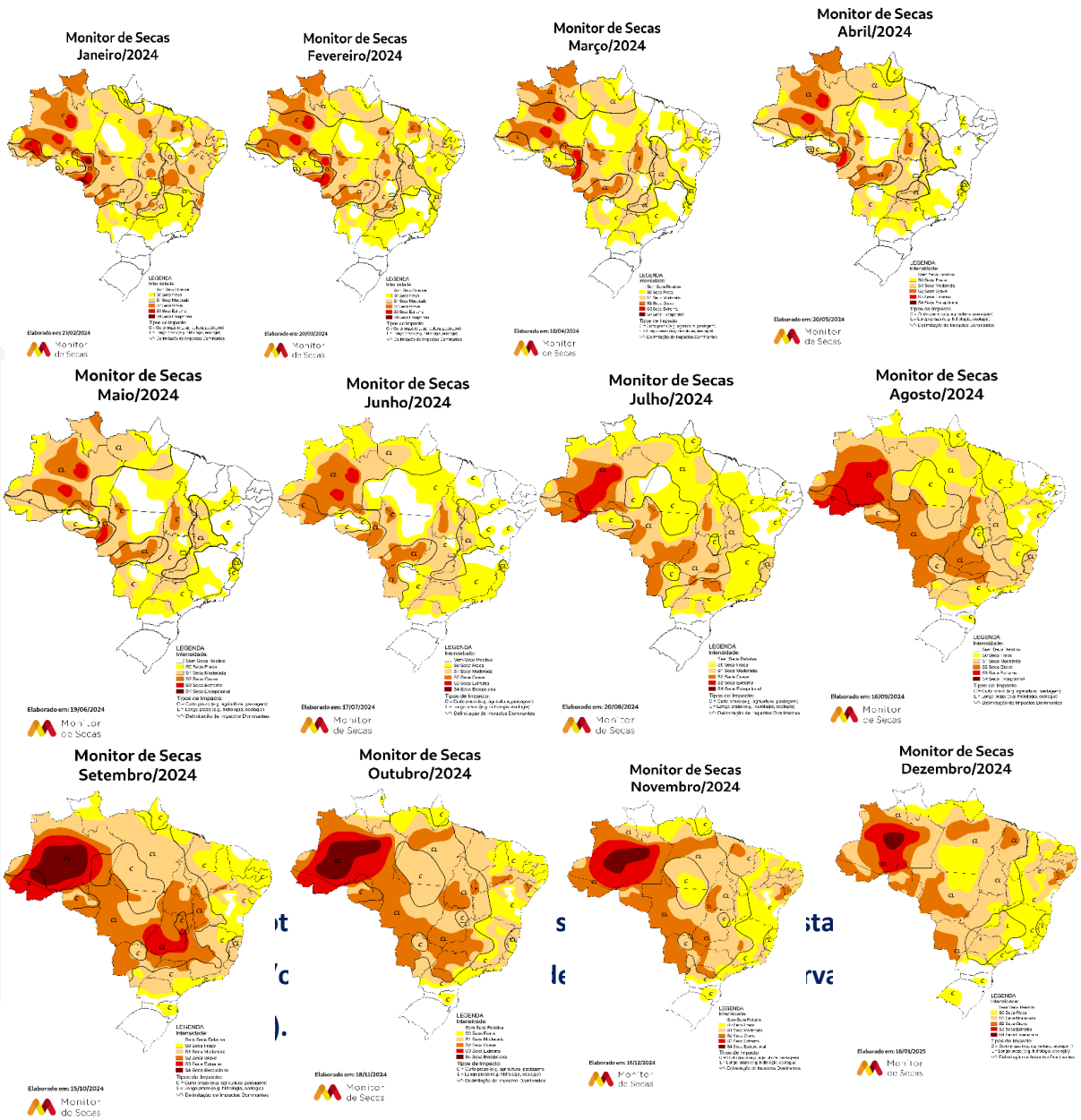

Fonte: Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA (2024). Org.: Os Autores

III) Estabelecer cotas de referência para secas em rios, nas estações consideradas prioritárias, e/ou faixas de alerta ou de referência em reservatórios.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Para estabelecer os Níveis de Referência de Seca, esta SEMA, através da equipe técnica da Sala de Situação elaborou uma metodologia composta por 3 (três) etapas integradas. Cabe destacar que o ano de 2024 tornou-se uma referência devido à intensidade da seca ocorrida e por conta da superação de todos os níveis históricos de seca neste ano.

A primeira etapa da metodologia consiste na coleta e análise de dados hidrológicos e climáticos, onde são coletados dados de medição de cota referentes a estações hidrotelemétricas prioritárias monitoradas pela SEMA (Figura 3) (Quadro 1).

Figura 3 - Mapa de Localização das Estações

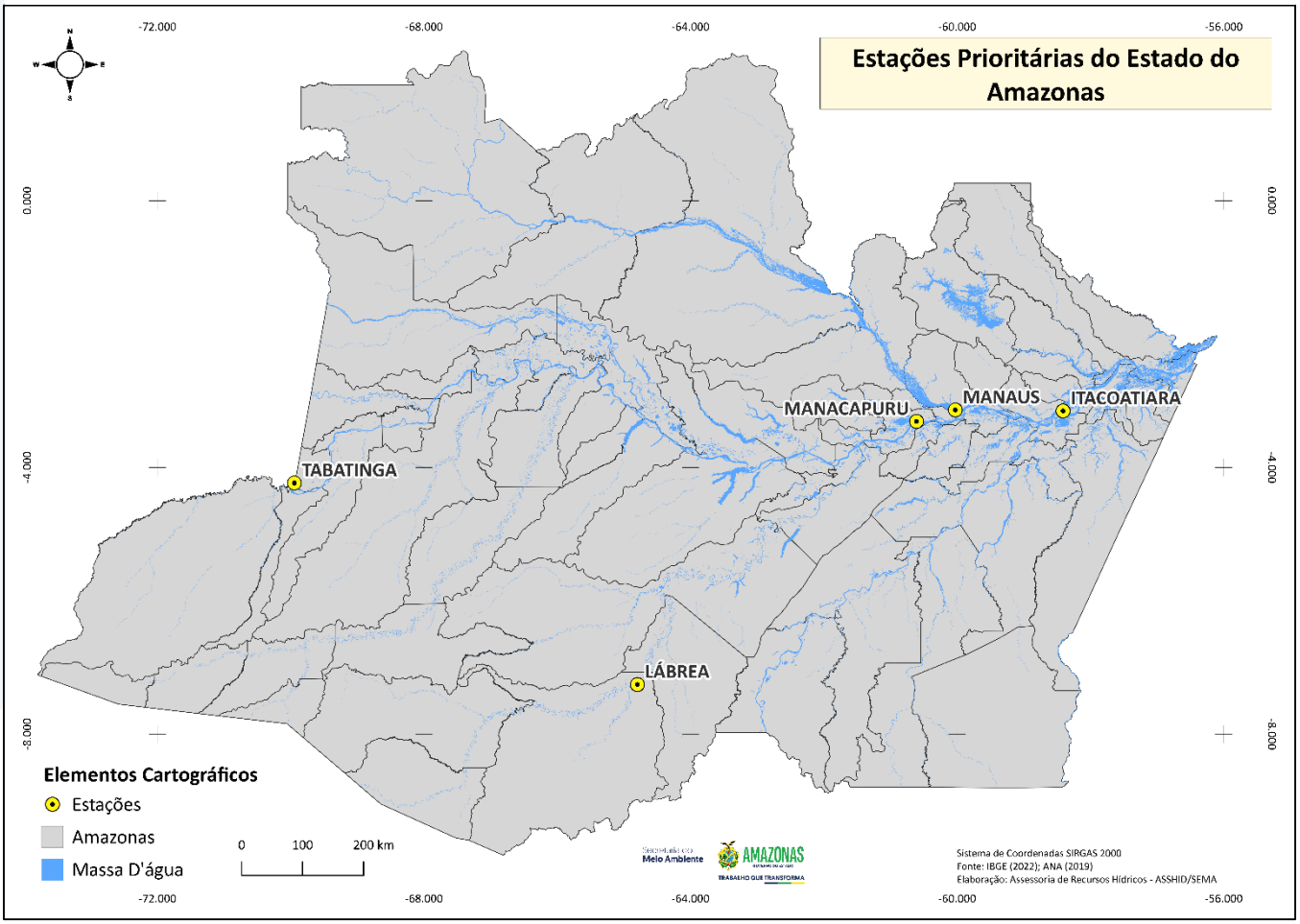

Elaboração: Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Tabela 1 - Estações Prioritárias para o Amazonas

Município	Código da Estação	Corpo Hídrico
Manaus	14990000	Rio Negro
Manacapuru	14100000	Rio Solimões
Itacoatiara	16030000	Rio Amazonas
Tabatinga	10100000	Rio Solimões
Lábrea	13870000	Rio Purus

Elaboração: Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID

Estes dados são organizados e tabulados no Microsoft Excel, onde é realizado o cálculo de percentis 60, 70 e 80, onde:

- **Percentil 60**: Representa a cota de alerta
- **Percentil 70:** Representa a cota de atenção
- **Percentil 80:** Representa a cota de emergência

É válido destacar que as características dos corpos hídricos do Amazonas, como altitude e estrutura do canal, podem influenciar os percentis calculados, exigindo análises específicas e in loco para cada estação.

A segunda etapa consiste no levantamento dos impactos vivenciados durante o período de estiagem em Portais de Notícias. Nesta etapa é realizado a análise em publicações feitas em veículos de comunicação oficiais com o objetivo de obter informações sobre os impactos da seca, como dificuldades de navegabilidade, problemas de captação de água e mortandade da fauna aquática. Para cada notícia identificada, registra-se a data da publicação e associa-se com a cota diária correspondente, essa associação permite relacionar os impactos observados com as cotas registradas nas estações monitoradas, auxiliando na validação das cotas de referência.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 4 - Notícias sobre impactos da seca no Amazonas em 2024

Fonte: Mídias Digitais

A terceira e última etapa consiste na validação dos dados coletados nas etapas anteriores, ela permite com que os níveis de referência obtidos reflitam os impactos reais observados, aumentando a precisão e a utilidade das cotas definidas.

Quanto aos valores dos estabelecidos de Níveis de Referência para Seca, após a realização de todas as etapas da metodologia exposta, obtivemos os seguintes resultados:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

	NÍVEIS DE REFERÊNCIA (cm)		
Estação	**Atenção**	**Alerta**	**Emergência**
Manaus – 14990000	2088	1803	1478
Manacapuru - 14100000	1225	877	523
Itacoatiara – 16030000	734	500	226
Tabatinga – 10100000	566	275	707
Lábrea - 13870000	605	520	412

Os resultados obtidos são provenientes de análises computacionais e estatísticas, não excluindo a necessidade de validação através de trabalhos de campo.

IV) Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão (Peso deste Critério = 50%)

Os boletins hidrometeorológicos desta SEMA foram enviados diariamente a partir do e-mail recursoshidricos@sema.am.gov.br e também ficam disponíveis online por meio do endereço https://www.sema.am.gov.br/boletins-hidrometeorologicos/. Durante o ano de 2024, foram enviados 264 boletins em 264 dias, os quais alcançam diariamente órgãos como a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA), o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), o Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres (CENAD), o Centro de Monitoramento e Alerta (CEMOA) da Defesa Civil, a Secretaria de Estado de Infraestrutura (SEINFRA) e Águas de Manaus, além das secretarias municipais de meio ambiente.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Cada boletim é composto por seis divisões que, em conjunto, garantem uma análise completa do cenário hidrometeorológico. A primeira divisão, denominada *Plataforma de Coleta de Dados*, apresenta uma explicação sobre as nove plataformas da rede hidrológica da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) monitoradas por esta SEMA. Na segunda divisão, intitulada *Níveis dos Rios entre Datas*, é apresentada a descrição dos níveis de nove rios, correspondentes às nove calhas dos Amazonas e pertencentes aos municípios de Humaitá, Manacapuru, Lábrea, Curicuriari, Tefé, Tabatinga, Eirunepé, Itacoatiara e Manaus, considerando os dados do dia anterior até o dia atual (exceto nos finais de semana, que são elaborados na segunda-feira com os dados de sábado, domingo e segunda). Em seguida, a divisão *Dados Climatológicos* exibe as condições atuais de precipitação na Bacia Amazônica, sendo atualizada semanalmente, enquanto o *Prognóstico de Precipitação* apresenta a previsão subsazonal para um período de 14 dias, também com atualizações semanais.

Por fim, o *Monitor de Secas*, que constitui um processo do acompanhamento regular e periódico da situação de seca no Brasil coordenado pela ANA, com resultados consolidados divulgados por meio do Mapa do Monitor de Secas, o qual é atualizado mensalmente e apresenta a situação de seca nas unidades federativas no mês anterior, além das áreas que permaneceram livres do fenômeno. Com base nesse produto, a sala de situação desta SEMA elabora um gráfico que demonstra a situação de seca para o estado do Amazonas. Além disso, os *Cotagramas* exibem cinco gráficos, atualizados semanalmente, que ilustram a evolução dos rios Madeira, Solimões, Itacoatiara e Negro.

Figura 5 - Modelo dos Boletins Hidrometeorológicos. Fonte: Os Autores.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

V. Fornecer informações à ANA e colaborar para atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações

Conforme o Informe N. º 03 – B, de 3 de julho de 2024, o cumprimento do Item V da Meta 1.4 se dará a partir de tratativas a serem definidas pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, destacamos que não fora passado informações acerca da atualização do Atlas de Vulnerabilidade a Inundações para os técnicos da Sala de Situação do Estado do Amazonas.

2. RELATÓRIO ANUAL DE EVENTOS CRÍTICOS

A seguir é apresentado a descrição do panorama climático vivenciado no estado do Amazonas durante o ano de 2024, os eventos de estiagem e seca ocorridos, bem como as ações da sala de situação em cada evento.

2.1. Panorama climático

O aquecimento anômalo das águas do Oceano Pacífico Equatorial, que alcançou desvios de até 3°C, persistiu ao longo de 2023 e primeiros meses de 2024, e indicaram a atuação do fenômeno El Niño. Esse aquecimento foi acompanhado por anomalias positivas na temperatura da superfície do mar (TSM) no Atlântico Tropical, tanto em sua bacia norte quanto sul. Essas condições tiveram grande impacto sobre o clima na Amazônia Legal, alterando padrões de circulação atmosférica e contribuindo para déficits de precipitação em diversas áreas, especialmente no Estado do Amazonas. A **Figura 4** apresenta os mapas de anomalias de TSM para dezembro de 2023 e janeiro de 2024 que mostram ainda atuação do evento El Niño, os quadrantes em vermelho marcam as áreas de aquecimento no Pacífico e Atlântico.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 6 - Anomalias de Temperatura da Superfície do Mar para a segunda quinzena de dezembro de 2023 (Superior) e janeiro de 2024 (Inferior).

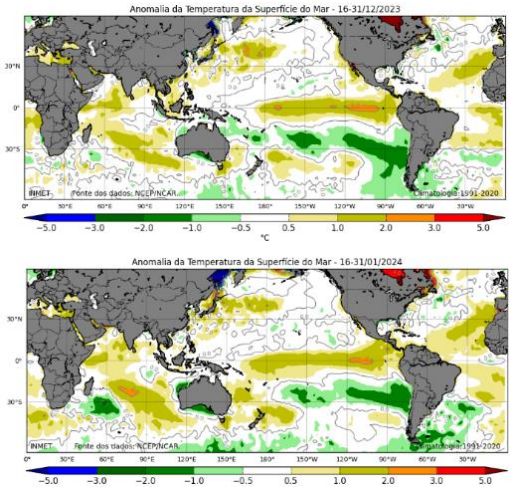

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/TSM

O fenômeno El Niño antes de chegar ao seu fim em 2024 intensificou os Jatos Polar e Subtropical (Figura 5), os quadrantes em vermelho demarcam a região de ocorrência dos jatos e alterou a célula de Walker (Figura 6), o quadrante em vermelho demarca a região de deslocamento característica da célula em anos de El Niño, responsável por movimentos de ar ascendentes e descendentes na atmosfera. Isso enfraqueceu a formação de nuvens de chuva, especialmente no norte da Amazônia, enquanto movimentos ascendentes mais intensos favoreceram precipitações no oeste do Amazonas, com acumulados superiores a 400 mm. Apesar do enfraquecimento gradual do El Niño, a circulação atmosférica continuou impactada, com chuvas acima da média no sul e sudoeste do Amazonas e déficits significativos no norte da região devido ao predomínio de movimentos descendentes de ar. À medida que o El Niño perdeu força, o Atlântico Tropical manteve águas mais quentes que a média, intensificando a atuação da Zona de Convergência Intertropical (ZCIT) em parte da Amazônia Oriental. Essas condições favoreceram chuvas significativas em algumas regiões, enquanto outras **enfrentaram déficits acentuados.** No entanto, o centro e o sul da Amazônia

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

sofreram com a intensificação de bloqueios atmosféricos e a redução da interação entre sistemas frontais e a convecção.

Figura 7 - Média mensal da circulação na alta atmosfera (200 hPa) para janeiro de 2024 contendo climatologia (Esquerda) e observado (Direita).

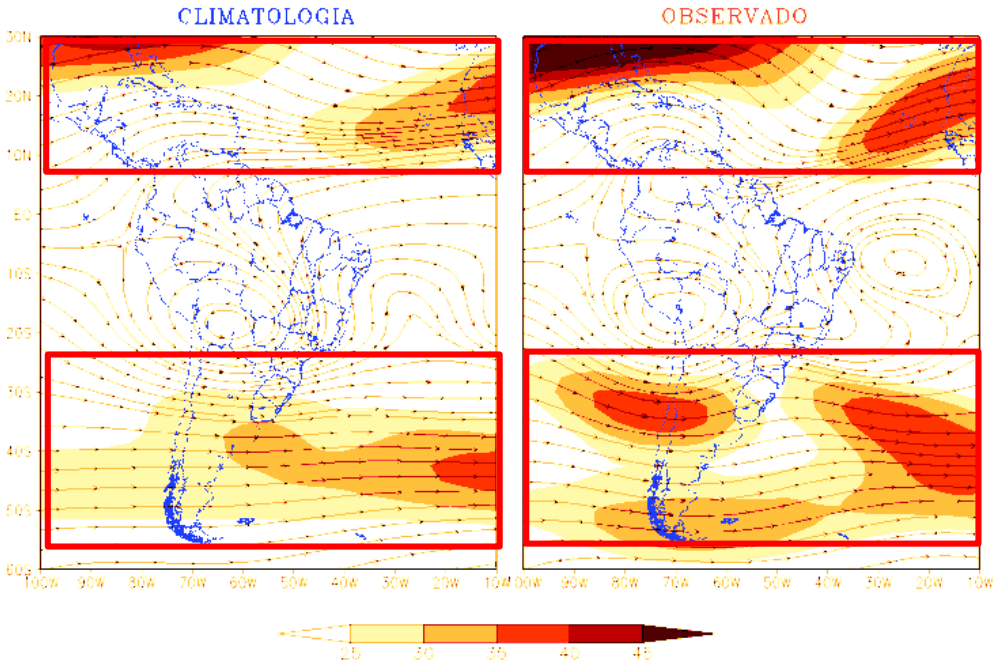

Fonte: https://panorama.sipam.gov.br/panorama/boletim-pdf/24/bolclima_202402_v20_n02.pdf. Acesso: 05/12/2024

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 8 - Superior: climatologia (azul) e anomalia (vermelho) do movimento vertical (entre 5°N e 5°S) em janeiro de 2024. Centro: média do movimento vertical observado. Inferior: anomalias de TSM (°C) e precipitação (mm).

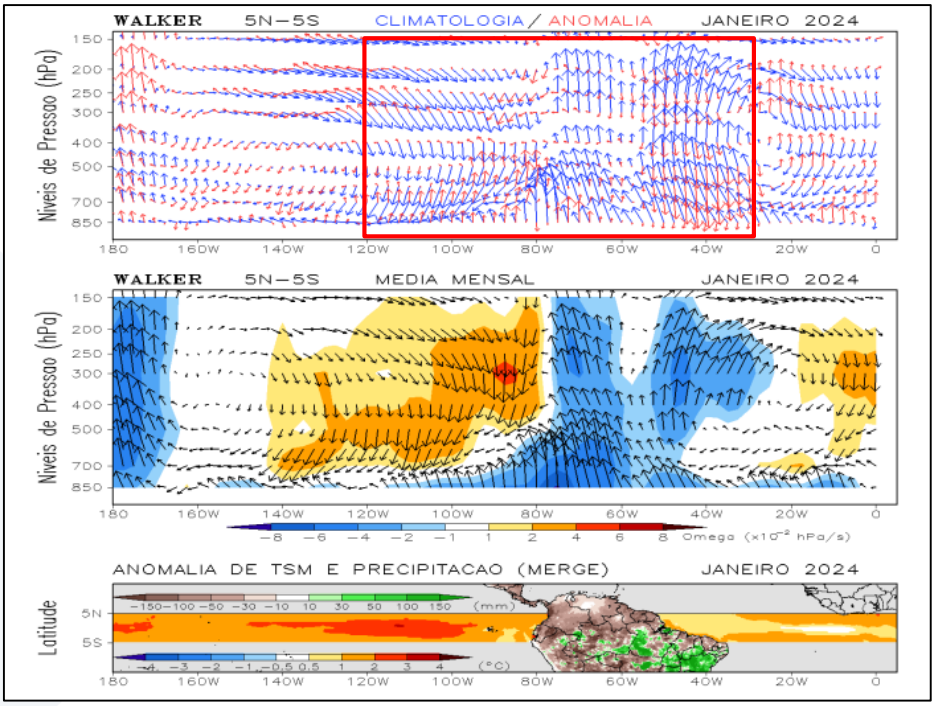

Fonte: https://panorama.sipam.gov.br/panorama/boletim-pdf/24/bolclima_202402_v20_n02.pdf. Acesso: 05/12/2024

A partir de junho de 2024, o aquecimento anômalo das águas do Atlântico Tropical, especialmente na bacia norte, passou a ter um impacto mais direto e prolongado sobre a estiagem em toda a Amazônia, a Figura 7 apresenta os mapas de anomalias de TSM para maio e junho de 2024, os quadrantes em vermelho marcam as áreas de aquecimento do Atlântico, a fim de comparar os meses e mostrar como em junho a bacia norte do oceano encontrava-se mais aquecida em relação a bacia sul. Esse aquecimento favoreceu a intensificação de um padrão de circulação atmosférica que inibiu a formação de chuvas, particularmente no centro e no sul da região, criando uma situação de secas prolongadas. Além disso, a Alta Subtropical

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

no Atlântico Sul (ASAS) e as condições associadas à ZCIT geraram padrões de precipitação muito abaixo da média na maior parte da Amazônia.

O cenário de estiagem foi agravado pela ASAS e pela presença de altas pressões no oeste da Amazônia Legal, que reduziram o desenvolvimento de nuvens de chuva. Por outro lado, no norte da Amazônia, o aquecimento do Atlântico Norte favoreceu a atuação da ZCIT, gerando acumulados significativos apenas em pontos isolados. Esse padrão seco persistiu, com predomínio de anomalias neutras ou ligeiramente aquecidas no Pacífico e continuidade do aquecimento no Atlântico Norte. A circulação atmosférica, influenciada pela ASAS e pelo deslocamento de cavados, inibiu a precipitação em grande parte da região, com exceção de áreas pontuais no norte e sul do Amazonas. As Figuras 8 e 9, apresentam as anomalias de temperatura e precipitação, respectivamente, os quadrantes em vermelho demarcam o estado do Amazonas.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 9 - Anomalias de Temperatura da Superfície do Mar para a segunda quinzena de maio (Superior) e junho (Inferior) de 2024.

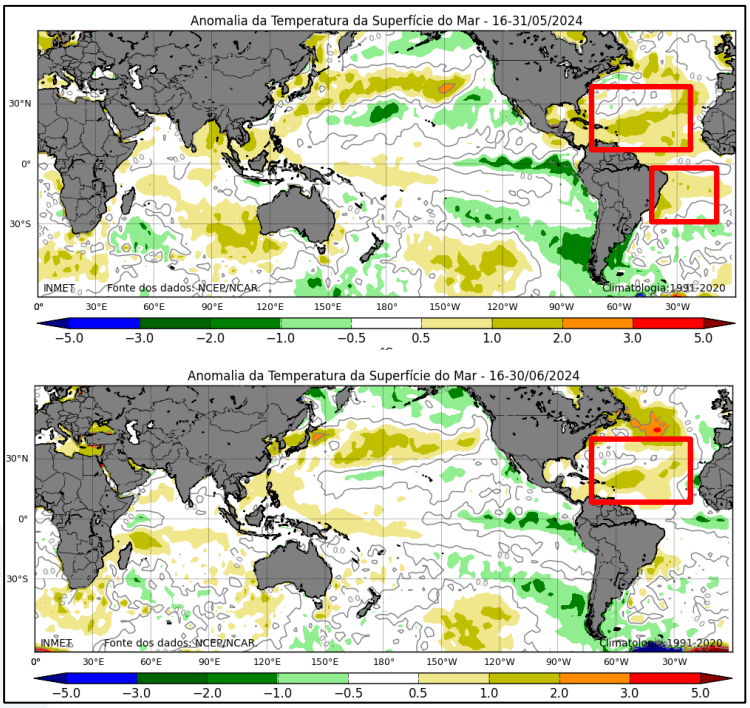

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/TSM. Acesso em: 05/12/2024.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 10 - Anomalias de temperatura para a segunda quinzena de maio (Esquerda) e junho (Direita) de 2024

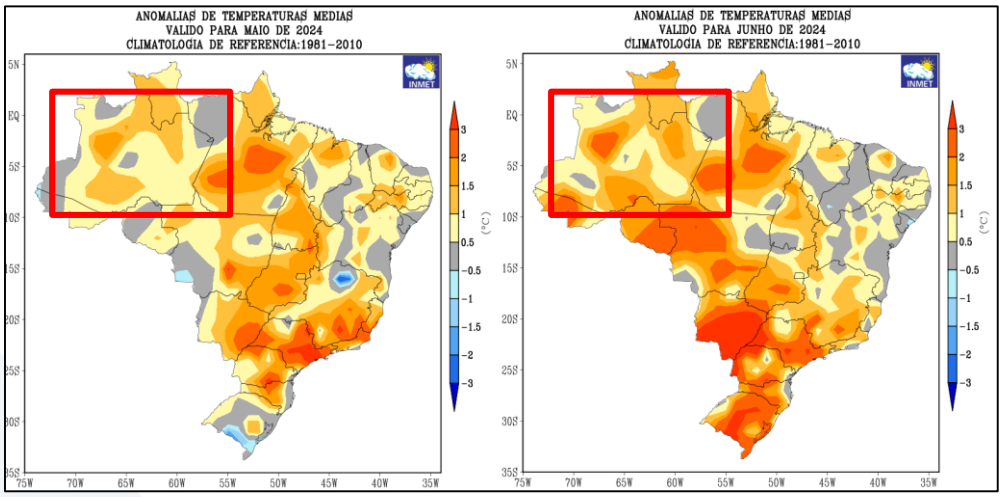

Fonte: https://clima.inmet.gov.br. Acesso em: 05/12/2024.

Figura 11 - Anomalias de precipitação para a segunda quinzena de maio (Esquerda) e junho (Direita) de 2024.

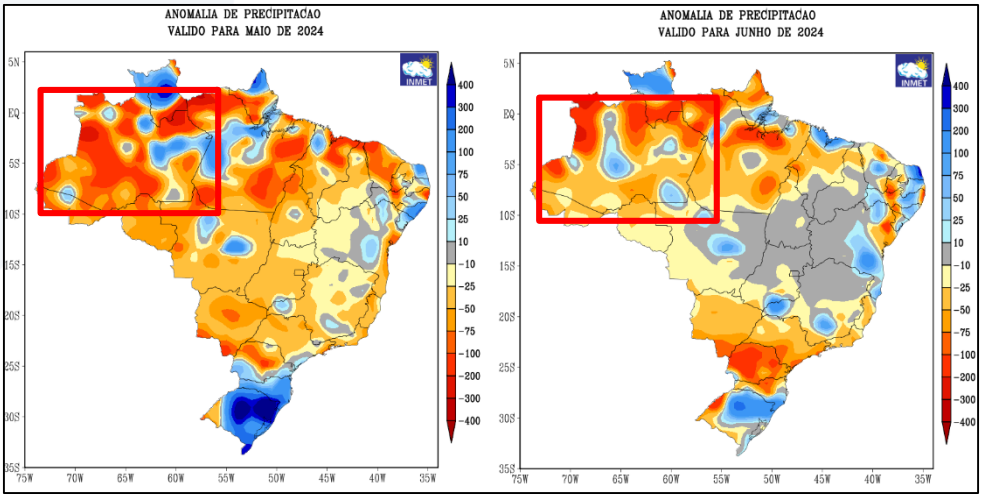

Fonte: https://clima.inmet.gov.br. Acesso em: 05/12/2024.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Desde a metade do ano, o cenário de estiagem no Amazonas tem se agravado. Enquanto a neutralidade no Pacífico Equatorial se consolidou, as anomalias positivas de TSM na bacia norte do Atlântico Tropical (Figura 7) contribuíram para a redução da precipitação em grande parte da Amazônia (Figura 9). Desde janeiro de 2024, as temperaturas permaneceram acima da média climatológica, com anomalias mais acentuadas observadas a partir de junho, especialmente nas regiões centro-leste e sudeste do Amazonas, estendendo-se para o sul em agosto (Figura 8). Essa combinação de chuvas muito abaixo da média e temperaturas elevadas levou os boletins de monitoramento hidroclimático, como o Boletim Hidroclimático Sazonal do Amazonas, elaborado pelo Laboratório de Modelagem Climático Terrestre (LABCLIM), a alertarem para o aumento do risco de queimadas em grande parte da bacia Amazônica. De acordo com os dados, os meses mencionados foram destacados como os mais críticos, com as faixas leste e sul do estado do Amazonas sendo as mais afetadas, registrando o maior número de queimadas nesse período.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 12 - Anomalias de Temperatura da Superfície do Mar para a segunda quinzena de agosto (Superior) e setembro (Inferior) de 2024

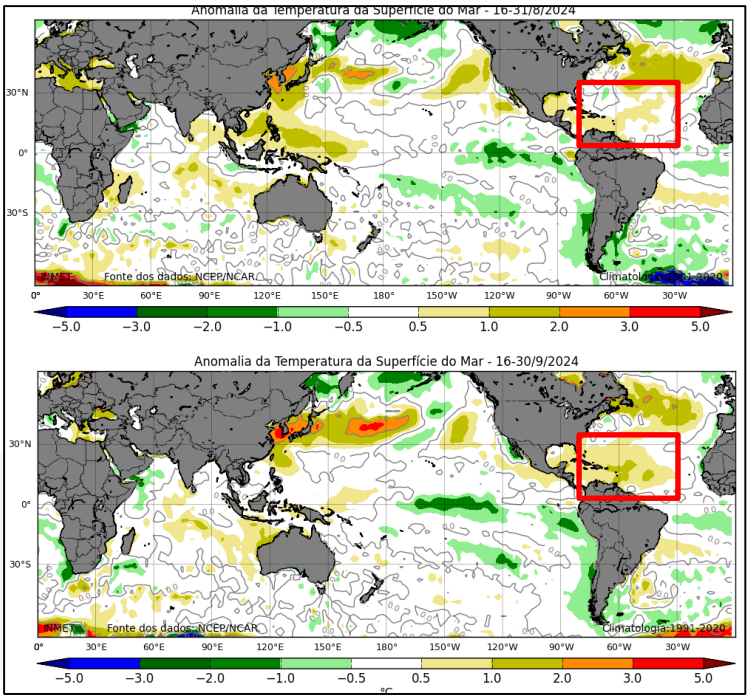

Fonte: https://clima.inmet.gov.br/TSM. Acesso em: 05/12/2024.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 13 - Anomalias de temperatura para a segunda quinzena de agosto (Esquerda) e setembro (Direita) de 2024.

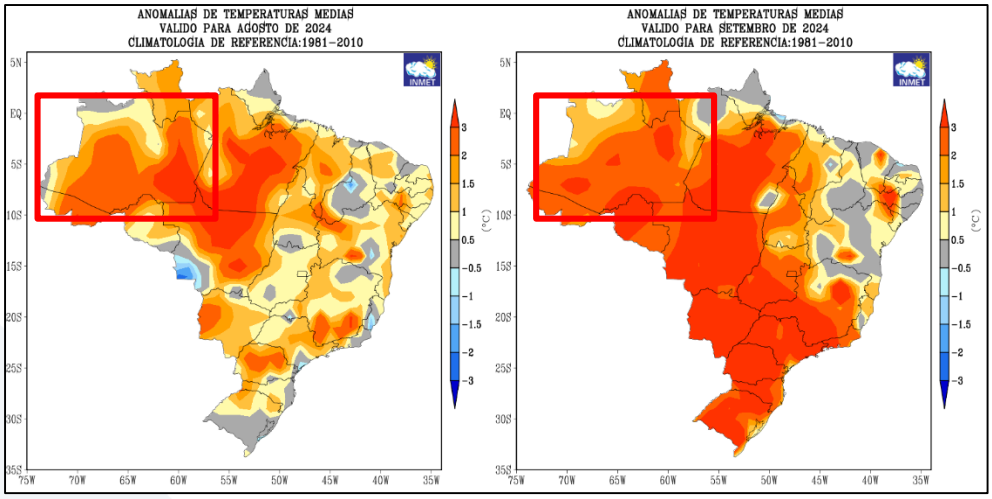

Fonte: https://clima.inmet.gov.br. Acesso em: 05/12/2024.

Figura 14 - Anomalias de precipitação para a segunda quinzena de setembro (Esquerda) e agosto (Direita) de 2024.

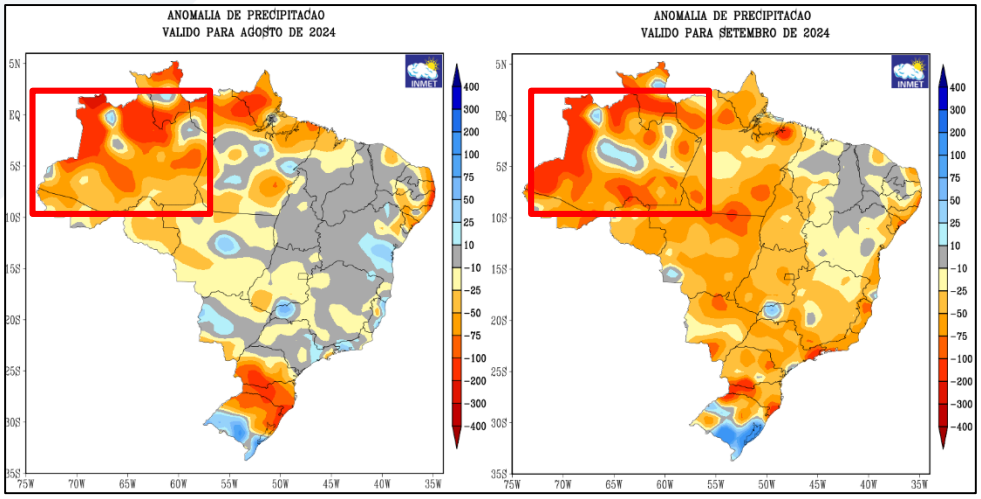

Fonte: https://clima.inmet.gov.br. Acesso em: 05/12/2024.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2.2. Eventos de estiagem e seca ocorridos em 2024

A persistência do fenômeno El Niño no início de 2024, associada ao aquecimento anômalo das águas do Atlântico Norte e Sul, resultou em anomalias negativas de precipitação sobre o estado do Amazonas. Esse cenário impediu a recuperação dos principais rios da bacia Amazônica da seca extrema de 2023, levando-os a atingir os níveis mais baixos já registrados. Conforme observado nos Cotagramas dos rios monitorados pela SEMA, as cotas dos rios nas estações do Negro, Amazonas, Madeira, Solimões em Manacapuru e Tabatinga, iniciaram o primeiro semestre de 2024 abaixo da média histórica. No segundo semestre, os níveis desses rios continuaram a baixar, atingindo marcas inferiores às registradas em 2023. Em especial, o rio Negro atingiu 12,11 metros no mês de outubro, o menor nível já registrado em 122 anos de medições pela régua do Porto de Manaus.

Figura 14 – Tela inicial da página do porto de Manaus para consulta do Nível do Rio Negro.

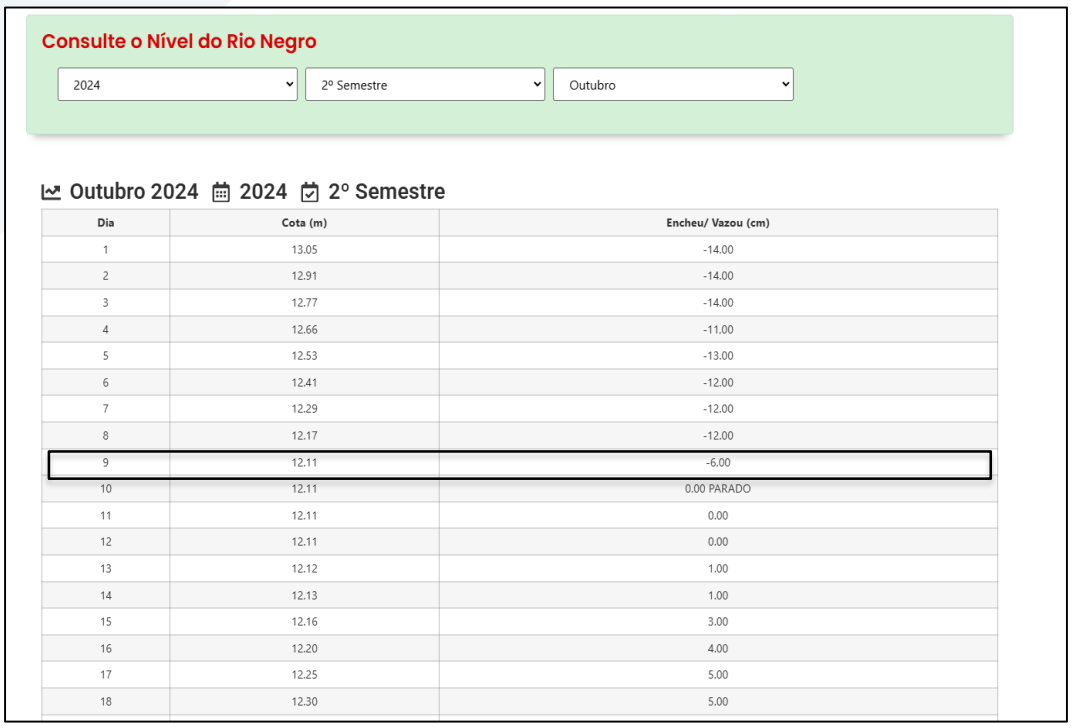

Dia	Cota (m)	Encheu/ Vazou (cm)
1	13.05	-14.00
2	12.91	-14.00
3	12.77	-14.00
4	12.66	-11.00
5	12.53	-13.00
6	12.41	-12.00
7	12.29	-12.00
8	12.17	-12.00
9	12.11	-6.00
10	12.11	0.00 PARADO
11	12.11	0.00
12	12.11	0.00
13	12.12	1.00
14	12.13	1.00
15	12.16	3.00
16	12.20	4.00
17	12.25	5.00
18	12.30	5.00

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Fonte: https://portodemanaus.com.br/nivel-do-rio-negro/. Acesso em: 17/03/2025.

Figura 15 – Cotagramas para os rios Negro (Manaus), Amazonas (Itacoatiara), Madeira (Humaitá), Manacapuru e Tabatinga.

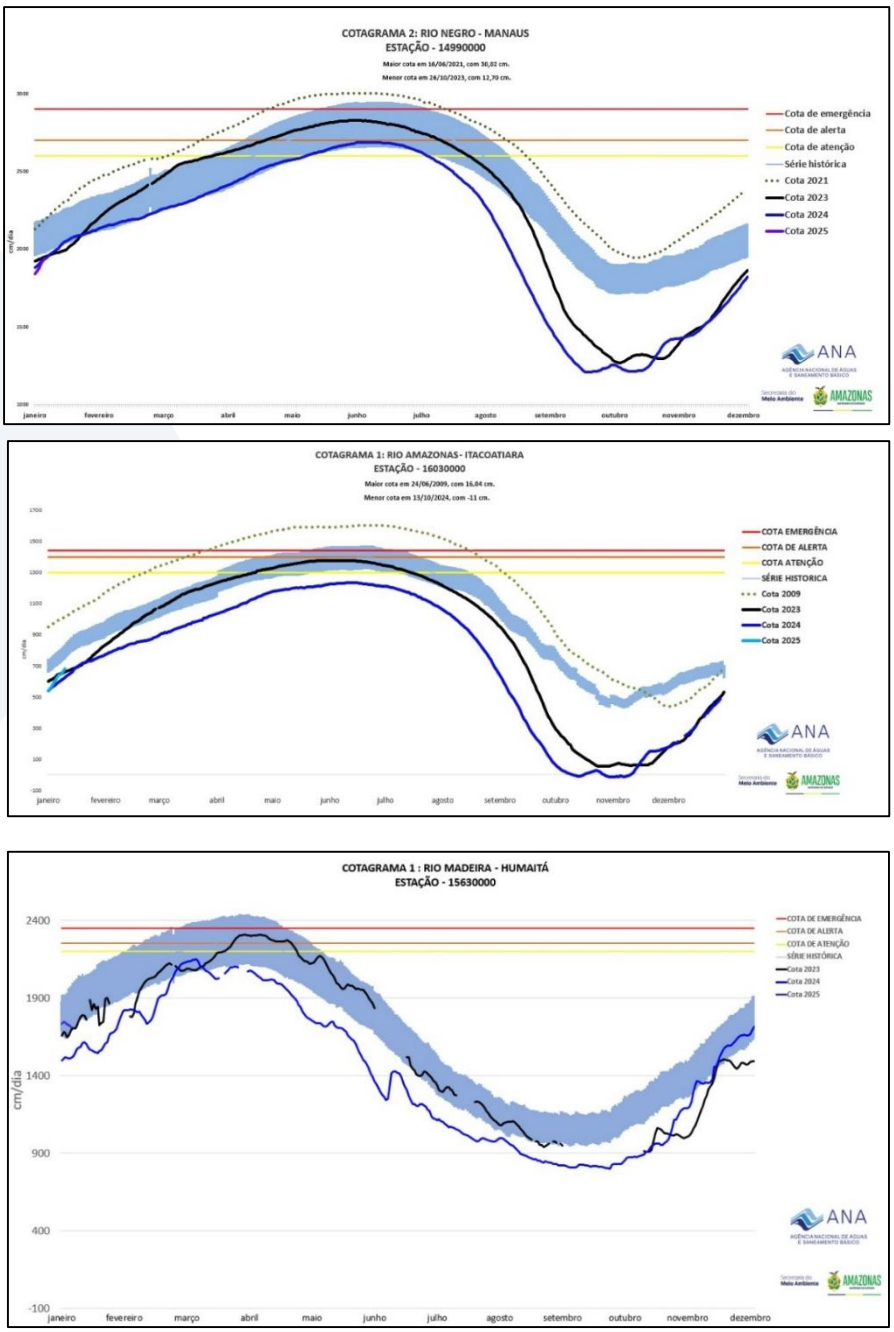

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

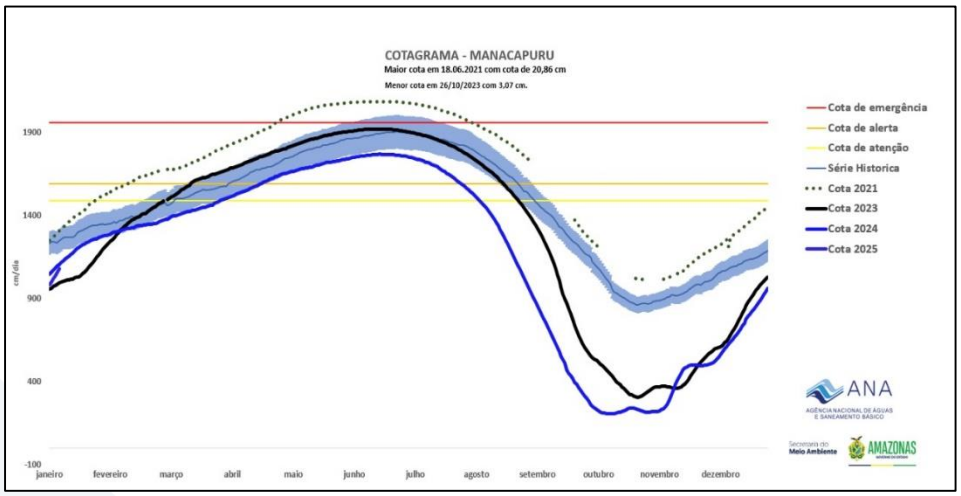

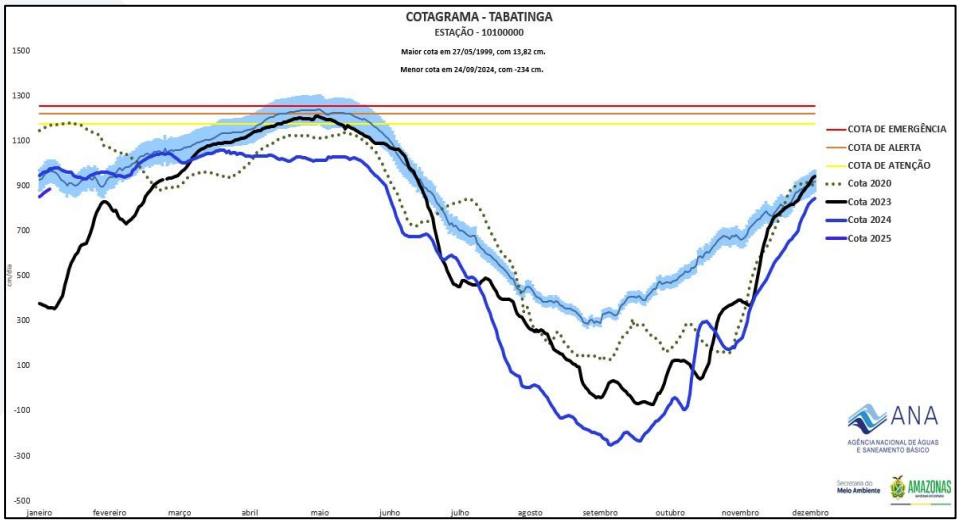

Fonte: Os Autores.

Em julho de 2024, como consequência a piora nos níveis dos rios e da situação da seca conforme monitorado pelo Monitor de Secas, o Governo do Estado do Amazonas decretou Emergência Ambiental na região sul e metropolitana de Manaus e Situação de Emergência nos municípios localizados nas calhas do Juruá, Purus e Alto Solimões afetados pela Estiagem. Logo, o Amazonas enfrentou, em 2024, a segunda seca recorde consecutiva, impactando mais

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

de 800 mil pessoas e 200 mil famílias em todo o estado. Segundo o Boletim da Defesa Civil, a gravidade da situação levou à decretação do estado de emergência nos 62 municípios amazonenses, com prejuízos públicos e privados que ultrapassaram R$ 620 milhões, superando os danos registrados em 2023, conforme reportado pelo portal G1.

A seca de 2024 foi considerada a pior da história em termos de impactos econômicos e sociais. A população enfrentou severos desafios, como desabastecimento de água potável e itens essenciais, fechamento de escolas e restrições ao direito ao voto, uma vez que diversas comunidades ficaram isoladas devido à impossibilidade de navegação nos rios. A exemplo disto, foi a comunidade Parazinho no município de Humaitá, onde os ribeirinhos tiveram que andar por vários quilômetros pelo rio madeira seco em busca de água.

Esse cenário crítico foi amplamente documentado pela rede de observadores do Monitor de Secas, que registrou condições inéditas no estado. Todas as regiões do estado estiveram sob algum grau de seca durante praticamente todo o ano de 2024, e especialmente, no mês de setembro, o Amazonas atingiu o nível de Seca Excepcional, a categoria mais severa entre as cinco classificações do Monitor de Secas, abrangendo grande parte central do estado, atingindo 27 municípios (**Figura 17**). Além dos impactos ambientais, a crise afetou diretamente diversas comunidades indígenas e ribeirinhas, que enfrentaram escassez de alimentos e água potável, intensificando a crise humanitária na região.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 16 – Reportagem G1 a respeito de prejuízos no Amazonas.

Fonte: https://g1.globo.com/am/amazonas/noticia/2024/10/05/amazonas-tem-prejuizo-de-r-620-milhoes-em-2024-na-pior-seca-da-historia-diz-defesa-civil.ghtml. Acesso em: 17/03/2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 17 – Monitor de secas para setembro de 2024.

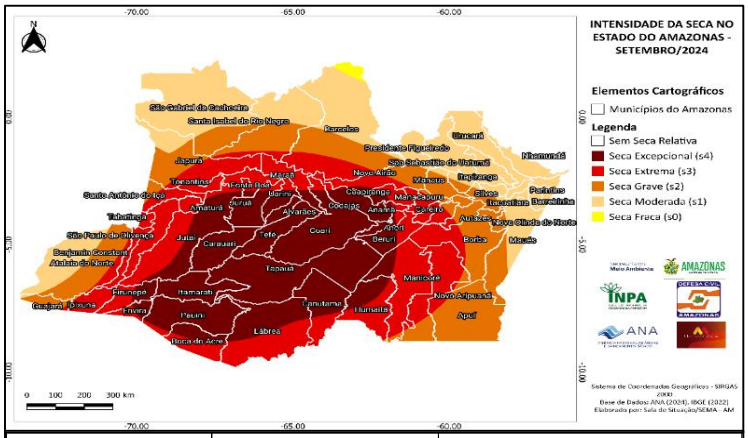

Descrição	Municípios	Impactos
Seca Excepcional	Alvarães	Perdas de cultura, pastagem excepcionais e generalizadas; escassez de água nos reservatórios, córregos e poços de água, criando situações de emergência
	Amaturá	
	Anamã	
	Anori	
	Beruri	
	Boca do Acre	
	Caapiranga	
	Canutama	
	Carauari	
	Coari	
	Codajás	
	Eirunepé	
	Envira	
	Fonte Boa	
	Humaitá	
	Itamarati	
	Juruá	
	Jutaí	
	Lábrea	
	Manicoré	
	Maraã	
	Novo Airão	
	Pauini	
	Santo Antônio do Içá	
	Tapauá	
	Tefé	
	Uarini	

Fonte: Os Autores.

A seca severa enfrentada pelo Amazonas foi noticiada em diversos portais de notícias nacionais e internacionais como G1, O Globo, CNN, infoAmazônia, Metrópoles, Associated Press, Reuters, Financial Times e outros.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 18 – Notícias a respeito da seca severa nos portais Reuters, G1 CNN e AP News.

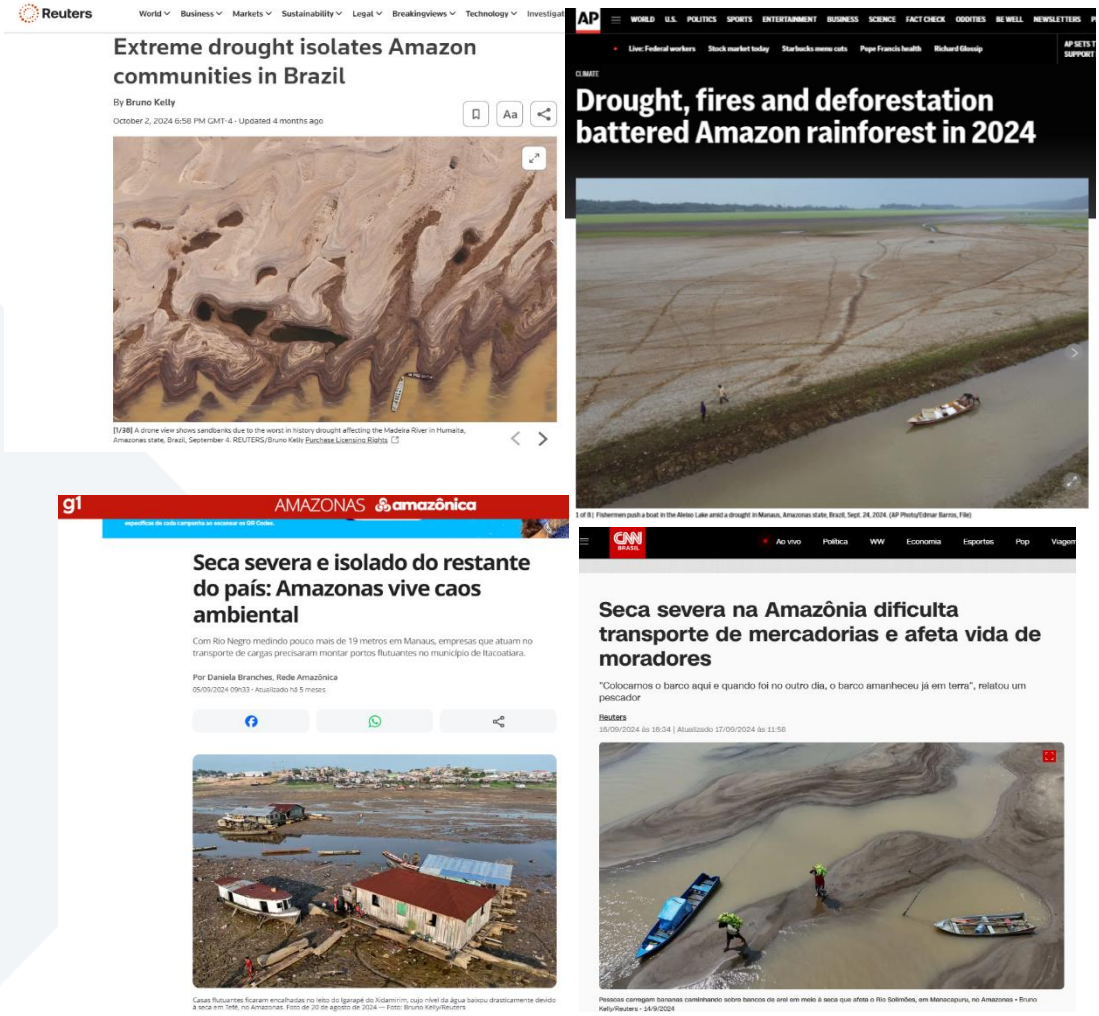

Fonte: Adaptado pelos Autores.

Além da seca extrema, o Amazonas enfrentou um colapso ambiental em 2024, registrando mais de 25 mil focos de calor – o maior número dos últimos 26 anos, representando um aumento de 30,07% em relação a 2023. O mês de agosto de 2024 foi particularmente crítico, atingindo um recorde histórico de 10.328 focos de calor, o maior já registrado para esse mês desde 1998 quando o INPE começou a série histórica. Ao longo do

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

ano, o estado ficou em terceiro lugar no ranking dos estados da Amazônia Legal com o maior número de focos de calor. Conforme ilustrado na figura abaixo, os meses mais críticos foram agosto, setembro e outubro, coincidindo com o período mais seco do ano em 2024, o que agravou ainda mais a situação de seca e a crise ambiental.

Figura 19 – Queimadas no Bioma Amazônia durante o ano de 2024 (Superior) e Número de focos de calor (Inferior).

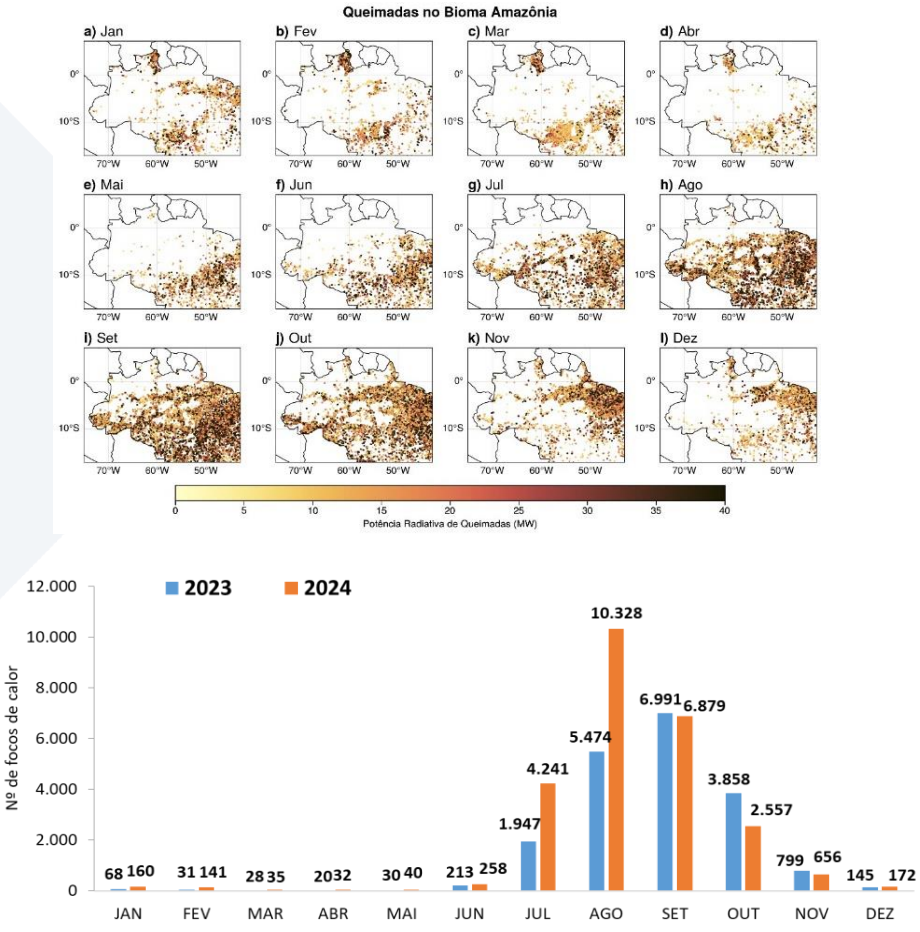

Fonte: Os Autores.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Os municípios de Lábrea e Apuí, localizados no sul do estado ficaram entre os 10 municípios da Amazônia Legal com maiores registros de focos de calor. As altas temperaturas, baixa umidade e precipitação, propiciaram maior facilidade para aumento das queimadas ocasionando em dias com várias cidades do Estado encoberta por fumaça, comprometendo a qualidade do ar e a visibilidade nas cidades, bem como a saúde da população.

Figura 20 – Ranking de queimadas no Bioma Amazônia (Os 10 piores Estados (esquerda) e Municípios (direita).

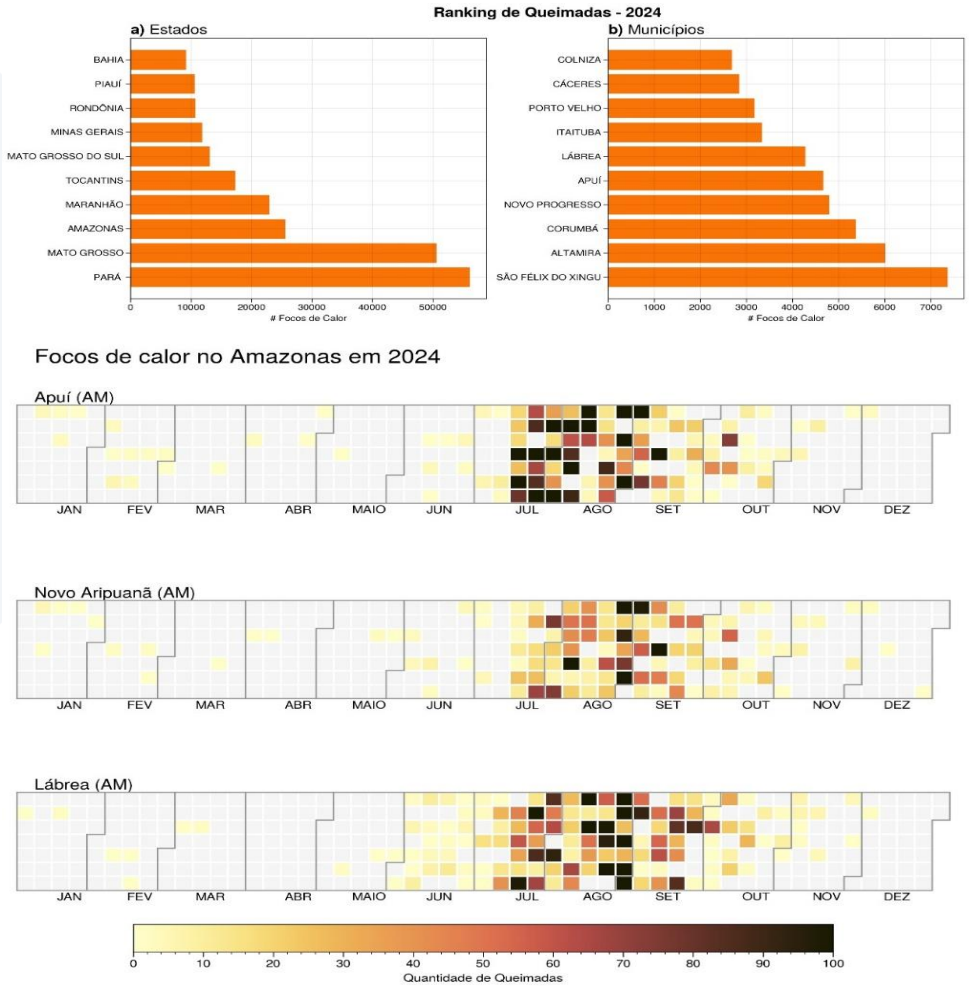

Fonte: Os Autores.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

O Sistema Eletrônico de Vigilância Ambiental (SELVA), utilizado para o monitoramento de material particulado por sensores de baixo custo, registrou, entre agosto e setembro, níveis de poluição extremamente elevados. Durante vários dias, as concentrações de material particulado ultrapassaram a categoria "péssimo" até 160 µg/m³. Em certos municípios, os níveis chegaram a aproximadamente 300 µg/m³, configurando uma grave crise de qualidade do ar, onde a fumaça chegou a atingir outros estados e países, conforme mostrado pelo Serviço de Monitoramento da Atmosfera (CAMS) da Copernicus. Diante desse cenário, a Defesa Civil e a Sala de Situação emitiram alertas diários para o boletim de estiagem, orientando a população sobre os riscos à saúde e as medidas preventivas necessárias.

Figura 20 – Registros do APP SELVA e CHARTS COPERNICUS apresentando os níveis de poluição registrados entre agosto e setembro.

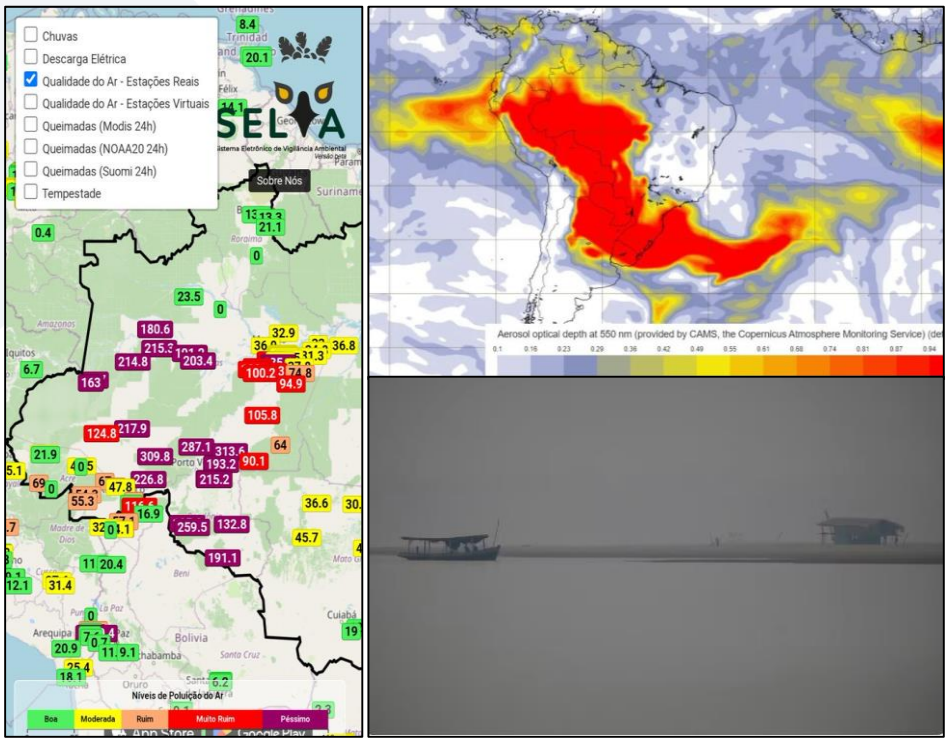

Fonte: Os Autores.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

3. AÇÕES DA SALA DE SITUAÇÃO EM 2024

- **Elaboração de nota técnica para Decreto de Emergência Ambiental**

Diante do aumento significativo no número de focos de calor registrados no Estado, a Sala de Situação elaborou a Nota Técnica nº 87/2024 – ASSHID/SEMA em 3 de julho de 2024, recomendando a decretação de estado de emergência ambiental, considerando as condições climáticas previstas no segundo semestre de 2024 e os mapas mensais do monitor de secas que atestavam a ocorrência de seca em todo o território amazonense há pelo menos 7 meses consecutivos, sendo mais de 30% das áreas com seca grave ou extrema, e que podiam agravar as queimadas e a qualidade do ar durante o período de estiagem. Logo, em 5 de julho, o Estado do Amazonas formalizou a situação ao assinar o Decreto de Emergência Ambiental nº 49.764 de 5 de julho de 2024.

- **Monitoramento desmatamento, queimadas, qualidade do ar e hidrometeorológico**

Por meio da sala de situação desta Secretaria foi realizado diariamente o monitoramento de focos de calor, qualidade do ar, hidrometeorológico e semanalmente os alertas de desmatamento. Através desse monitoramento foi realizado a comunicação da SEMA junto ao Governo do Estado, onde eram repassados diariamente os dados para o boletim de estiagem, instituído por meio do Comitê Intersetorial de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos Ambientais, bem como atualização nos painéis de monitoramento criados pela sala de situação, assessorando municípios e demais órgãos a respeito de áreas que indicavam pontos de atenção e prioridade de ações. Todos os boletins e dados foram divulgados através do Painel do Clima (https://www.paineldoclima.am.gov.br/) e pelo site da SEMA/AM (https://www.sema.am.gov.br/boletins/)

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 21 – Exemplos do Boletim de estiagem e Painéis de monitoramento.

Fonte: Os Autores

- **Participação nas reuniões na sala de crise da região norte**

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas, em parceria com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico – ANA, continuou a participação da "Sala de Crise da Região Norte", cujo objetivo é o compartilhamento de informações acerca da situação climática da região, visando auxiliar nas tomadas de decisões com informações embasadas em estudos técnicos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Envio de relatórios com prognóstico climático e ambiental para Comitê de Emergência**

Diante do desastre de estiagem que atingiu o Amazonas em 2024, o governo estadual instituiu o Comitê de Enfrentamento à Estiagem e Eventos Climáticos e Ambientais por meio do Decreto nº 49.765, de 05 de julho de 2024. A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA/AM) integrou o grupo como um dos 33 membros, tendo um papel fundamental na Sala de Situação. A equipe foi responsável por elaborar e encaminhar relatórios detalhados sobre o panorama climático e ambiental, incluindo níveis dos rios, focos de calor e qualidade do ar para subsidiar a tomada de decisões governamentais, alertar outros órgãos e contribuir para a formulação de normativas e recomendações destinadas à população.

- **Formação da rede de observadores do Monitor de secas**

Em setembro de 2024, a Sala de Situação lançou um formulário de inscrição para observadores da seca no Amazonas, resultando em 21 inscrições. Atualmente, a rede de observadores é composta por gerentes de Unidades de Conservação sob gestão da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/AM) e por servidores da Defesa Civil Estadual. Esses observadores têm a responsabilidade de preencher mensalmente o formulário de observação enviado pela Sala de Situação, contribuindo com informações fundamentais sobre as condições da seca no estado. Além disso, os validadores do Monitor de Secas são encarregados de compilar esses dados e submetê-los no formulário de validação do Monitor.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 22 – Formulário para a rede de observadores do Monitor de Secas.

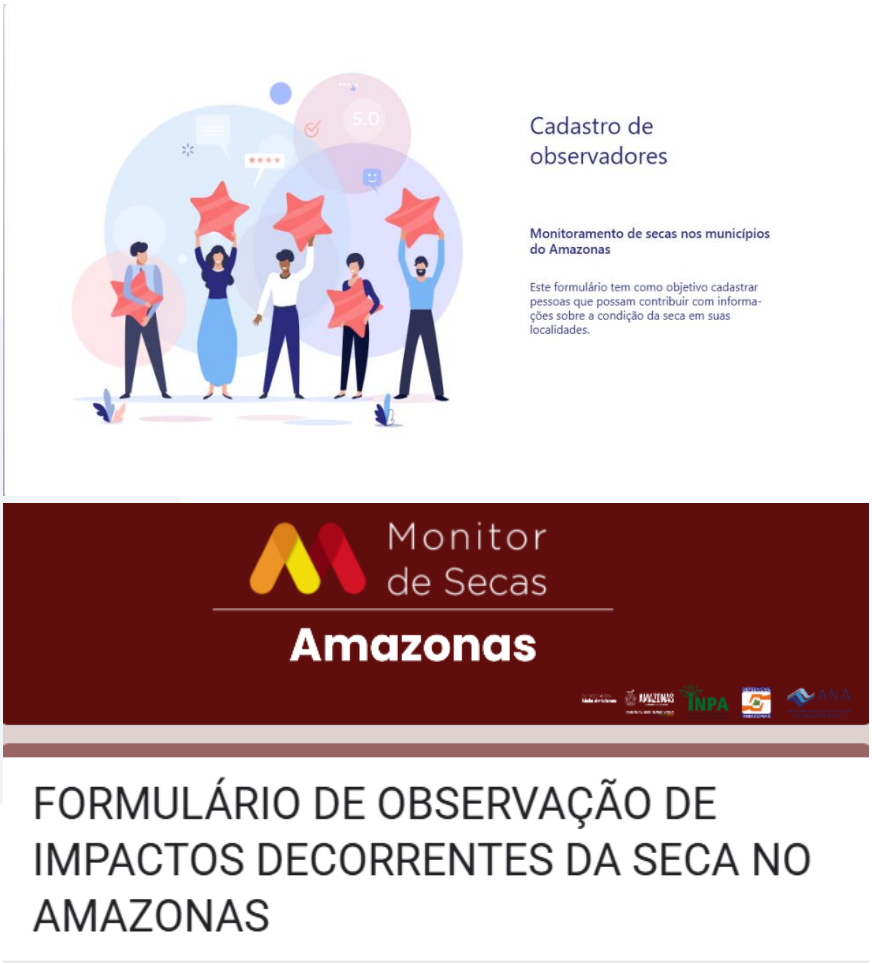

Fonte: Adaptado pelos Autores.

- **Nota Técnica de eventos extremos**

Foram elaboradas três Notas Técnicas direcionadas à Defesa Civil, ao Comitê de Enfrentamento da Estiagem e ao Ministério Público Federal, contendo o prognóstico climático

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

para o Amazonas ao longo de 2024 e a situação dos níveis dos rios, alertando o agravamento da seca no estado. Além disso, os documentos incluíram um levantamento realizado pela sala de situação na estiagem de 2023 a respeito de comunidades situadas em Unidades de Conservação com maior vulnerabilidade, a fim de subsidiar ações antecipadas da Defesa Civil e otimizar a destinação de recursos pela Operação Estiagem, que teve como principal objetivo fornecer alimentos às comunidades mais isoladas do estado.

- **Ações humanitárias**

O monitoramento situacional realizado pela Sala de Situação das Unidades de Conservação em 2023, focado nas comunidades ribeirinhas em maior vulnerabilidade durante o período de estiagem, possibilitou a distribuição de mais de 12 mil cestas básicas, beneficiando diretamente 11.819 famílias em mais de 500 comunidades dentro das UC durante a estiagem em 2024. Além disso, essa identificação permitiu que a Defesa Civil do Estado adotasse uma ação emergencial antecipada para instalar purificadores de água potável em cinco comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS) nos municípios de Novo Aripuanã e Manicoré, onde não havia qualquer acesso a água potável.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 23 – Notícias a respeito da estiagem em 2024 no Amazonas.

Fonte: Adaptado pelos Autores.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os resultados apresentados ao longo deste relatório, constata-se que a Sala de Situação da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas (SEMA/AM) cumpriu a Meta 1.4 – Prevenção de Eventos Hidrológicos Críticos do PROGESTÃO, atendendo aos seguintes itens:

Item I - Destinar local e estrutura apropriada para o funcionamento da Sala de Situação, mantendo equipes de campo e escritório:

- ✓ A Sala de Situação da SEMA/AM conta com uma equipe técnica especializada, atuando no monitoramento hidrometeorológico e ambiental do estado do Amazonas. Foram realizadas atividades de campo e modernização da infraestrutura da Sala de

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Situação, incluindo a aquisição de novos equipamentos e softwares de apoio à análise de dados meteorológicos e hidrológicos.

- ✓ O presente Relatório Anual de Eventos Hidrológicos Críticos – 2024 apresenta os principais eventos de estiagem e seca ocorridos no estado ao longo do ano, evidenciando o papel fundamental da Sala de Situação na tomada de decisões estratégicas.

Item II - Adesão ao programa Monitor de Secas, no papel que couber à instituição estadual, e compartilhamento de informações:

- ✓ A equipe da Sala de Situação participa ativamente da validação mensal dos dados do Monitor de Secas, em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia (INPA) e a Defesa Civil do Estado.
- ✓ Os dados hidrometeorológicos e os impactos da estiagem foram documentados e reportados periodicamente, auxiliando na caracterização da seca e na gestão de recursos hídricos no estado.

Item IV - Produção diária e mensal de boletins de monitoramento hidrometeorológico, contendo informações claras e suficientes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão

- ✓ No ano de 2024, foram produzidos e disponibilizados 264 boletins hidrometeorológicos diários, cobrindo todos os dias úteis do ano.
- ✓ Além dos boletins regulares, a Sala de Situação elaborou e emitiu notas técnicas e comunicados emergenciais para subsidiar as ações do Comitê de Enfrentamento à Estiagem e da Defesa Civil.

Outras Ações Realizadas em 2024:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

- ✓ Monitoramento contínuo da qualidade do ar, com dados atualizados e enviados para os órgãos responsáveis, auxiliando no enfrentamento da crise ambiental e na emissão de alertas para a população.
- ✓ Participação ativa na Sala de Crise da Região Norte, contribuindo com dados técnicos para apoiar as decisões estratégicas do governo.
- ✓ Identificação e apoio a comunidades vulneráveis, resultando na entrega de 12 mil cestas básicas e na instalação emergencial de purificadores de água potável em cinco comunidades das Reservas de Desenvolvimento Sustentável (RDS).

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2024

Relatório de Consolidação da Sala de Situação do Estado do Amazonas

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:02*******em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Governo do Estado do Amazonas
Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Amazonas
Assessoria de Recursos Hídricos

Wilson Miranda Lima
Governador do Estado do Amazonas

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado de Meio Ambiente

Luiza Raquel Queiroz Rodrigues Said
Secretária Executiva da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Fabrícia Arruda Moreira
Secretária Adjunta da Secretaria de Estado de Meio Ambiente

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Maycon Douglas de Oliveira Castro
Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Ambiental

Samanta Lacerda Simões
Coordenadora - ASSHID/SEMA-AM
Engenheira Florestal

Ana Carolina Gomes Côrrea
Supervisora - ASSHID/SEMA-AM
Geógrafa

Tabata Lauhanda Bastos de Macêdo
Supervisora - ASSHID/SEMA-AM
Meteorologista

Yago Garcêz
Supervisor - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Civil

ELABORAÇÃO
Yago Rocha Garcêz

REVISÃO
Maycon Douglas de Oliveira Castro
Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA-AM
Ayub Borges
Gerente PROGESTÃO - ASSHID/SEMA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

SUMÁRIO

1. BOLETINS HIDROMETEOROLÓGICOS EMITIDOS EM 2024. 5
1.1. BOLETINS HIDROMETEOROLÓGICOS – ENVIO DIÁRIO. 5
2. QUANTIDADES DE BOLETINS EMITIDOS EM 2024, PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS BOLETINS. 6
3. MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA 7
4. PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS 9
4.1. MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR 9
4.2. ESTRUTURAÇÃO DA SALA DE SITUAÇÃO 10
4.3. BOLETINS HIDROMETEOROLÓGICOS 10
4.4. MONITOR DE SECAS 10
4.5. MONITORAMENTO DE FOCOS DE CALOR 10
4.6. ÍNDICE DE TRANSMISSÃO DE DADOS – ITD. 11
MÉDIA GERAL DO ITD 12
DIAGNÓSTICO GERAL DE 2024 DAS PCDS 12
5. INSTALAÇÃO DE RÉGUAS LINIMÉTRICAS EM 2024 13
5.1. SÍNTESE 13
5.2. FICHAS DE INSTALAÇÃO DE RÉGUAS LINIMÉTRICAS 14
6. CONCLUSÃO 28

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1. BOLETINS HIDROMETEOROLÓGICOS EMITIDOS EM 2024.

1.1. Boletins Hidrometeorológicos – Envio diário.

Os boletins hidrometeorológicos, elaborados pela Sala de Situação, têm como objetivo divulgar informações sobre cota dos rios e precipitação com a finalidade de suporte aos órgãos responsáveis pela tomada de decisões na prevenção de ocorrência de eventos críticos. Na Figura 1, consta o modelo do boletim com informações de variação de cota dos principais rios de domínio federal, demonstrados por meio de gráficos do tipo cotagrama, aos quais evidenciam os níveis de referência para inundação, além de conter informações meteorológicas relacionadas a precipitação acumulada de 7 (sete) dias, fornecidas pelo Sistema de Proteção da Amazônia -SIPAM.

Figura 1: Boletim hidrometeorológico.

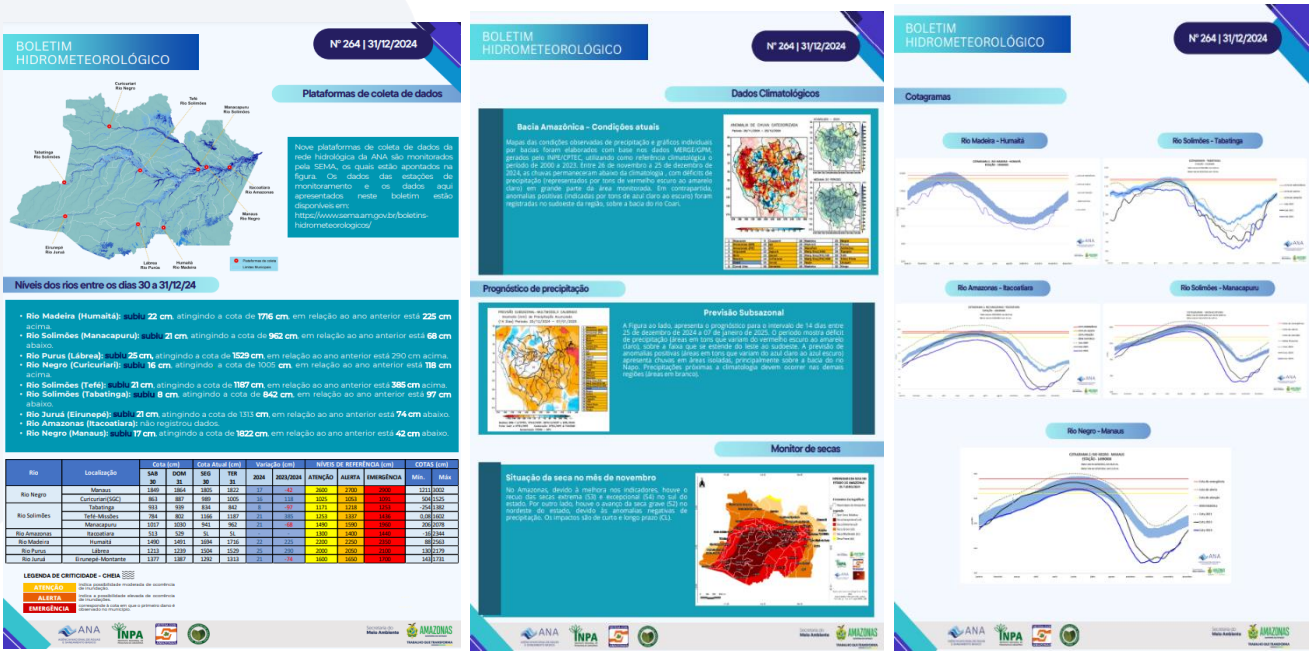

Fonte: SEMA/AM-2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2. QUANTIDADES DE BOLETINS EMITIDOS EM 2024, PUBLICAÇÃO E ENVIO DOS BOLETINS.

A Sala de Situação, setor responsável pela emissão dos boletins diariamente, emitiu 264 (duzentos e sessenta e quatro) boletins hidrometeorológicos durante o ano de 2024, conforme quadro abaixo.

Quadro - 01 - Quantidade de Boletins produzidos em 2024.

Meses	Quantidade
Janeiro	23
Fevereiro	21
Março	21
Abril	22
Maio	23
Junho	20
Julho	23
Agosto	22
Setembro	22
Outubro	22
Novembro	21
Dezembro	24
Total	**264**

Cabe destacar que os boletins são enviados prioritariamente para as seguintes instituições: Centro Nacional de Gerenciamento de Riscos e Desastres, Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico, Fundação Amazônia Sustentável, Defesa Civil do Estado e dos Municípios, Corpo de Bombeiros, Sistema de Proteção da Amazônia, Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas, Marinha Mercante, Departamento de Mudanças Climáticas e Unidades de Conservação, Secretarias Municipais de Meio Ambiente, membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos entre outras instituições. O fluxograma abaixo mostra o modo como o boletim é enviado às instituições. (Figura 2).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Figura 2: Fluxograma de Disponibilização.

Fonte: https://www.sema.am.gov.br/boletins-hidrometeorologicos/

3. MANUTENÇÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA

A SEMA vem dando continuidade nas ações de visita técnica das estações hidrometeorólogicas, visando fornecer dados ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos (SNIRH) de dados produzidos pelas entidades responsáveis pelas redes estaduais de monitoramento hidrológico. No ano de 2024, a SEMA realizou manutenção corretiva em 2 (duas) estações hidrometeorológicas. Vale ressaltar, que as características para mobilização e logística no Estado, são complexas e onerosas para a gestão, as estações supramencionadas estão localizadas a 697 km (Humaitá) e a 853 km (Lábrea) da capital Manaus.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Figura 3: Instalação do sensor da qualidade do ar e manutenção preventiva e corretiva na Plataforma de Coleta de Dados no município de Humaitá/AM

Fonte: SEMA/AM - 2024

Figura 4: Apoio na implementação do sistema de alerta da Agência Nacional de Águas nos municípios de Humaitá e Lábrea.

Fonte: SEMA/AM - 2024

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

4. PREVENÇÃO DE EVENTOS HIDROLÓGICOS CRÍTICOS

No ano de 2024, a **SALA DE SITUAÇÃO** por meio do Projeto intitulado "Rede de Proteção e Conservação da Biodiversidade do Estado do Amazonas – REDT/AM", foi financiado com recursos do Governo Coreano. Com objetivo de aprimorar o monitoramento ambiental utilizando ferramentas tecnológicas e fortalecer as instituições voltadas à conservação da biodiversidade e ao desenvolvimento sustentável, especialmente em áreas críticas de desmatamento e queimadas não autorizadas no Amazonas. Por meio desse financiamento, foi possível modernizar a infraestrutura da sala de situação, incluindo a aquisição de equipamentos como vídeo-wall, computadores, celulares e sensores de qualidade do ar.

Com a iniciativa da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA) para fortalecimento do monitoramento hidrológico, esta SEMA em parceria com a Defesa Civil do Estado vem dando continuidade das instalações das réguas e sensores da qualidade do ar nos municípios do Amazonas para o cumprimento da meta federativa, mantendo em operação os sistemas de prevenção a eventos hidrológicos críticos, na qual disponibiliza informações de níveis e vazões das redes hidrológicas aos órgãos competentes para o acompanhamento hidrológico e a tomada de decisão.

Vale ressaltar, em 2024, foram realizadas diversas iniciativas para fortalecer o monitoramento hidrológico e a prevenção de eventos críticos no Amazonas. Entre as principais ações destacam-se:

4.1. Monitoramento da Qualidade do Ar

Em parceria com a Embaixada da Coreia do Sul, por meio do projeto REDT, e com o Subcomando de Ações de Defesa Civil do Amazonas, foram implementados 62 sensores de monitoramento da qualidade do ar em todos os municípios do Estado. Atualmente, 49 sensores já estão operacionais, enquanto os demais têm local de instalação definido e serão ativados em breve. O objetivo é monitorar a poluição

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

atmosférica em 100% do território amazonense, subsidiando a elaboração de protocolos de ação em casos de fumaça.

4.2. Estruturação da Sala de Situação

Modernização da Sala de Situação da SEMA e da Defesa Civil, com a instalação de video-wall e computadores de alto desempenho para aprimorar o monitoramento. Além disso, um novo painel interativo foi desenvolvido para acompanhamento hidrometeorológico, apresentando informações em linguagem acessível para comunidades vulneráveis.

4.3. Boletins Hidrometeorológicos

Durante 2024, foram emitidos 264 boletins hidrometeorológicos diários, enviados a 108 instituições governamentais e não governamentais, incluindo secretarias municipais de meio ambiente. Esses boletins fornecem dados atualizados para auxiliar na gestão e tomada de decisões relacionadas às condições hidrológicas do Estado.

4.4. Monitor de Secas

Em colaboração com a Defesa Civil, foi implementado um formulário online de pré-validação para observadores municipais, permitindo que coordenadores municipais relatem informações sobre níveis dos rios, navegabilidade e comunidades isoladas. Esses dados aumentam a precisão na identificação de secas e facilitam a alocação eficiente de recursos.

4.5. Monitoramento de Focos de Calor

A SEMA realiza o monitoramento diário dos focos de calor no Estado. As informações são compiladas em boletins e alertas enviados aos municípios e demais órgãos para priorizar ações em áreas críticas. Esses dados também são disponibilizados

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

no Painel do Clima (https://www.paineldoclima.am.gov.br/) e no site da SEMA (https://www.sema.am.gov.br/paineis-interativos/).

4.6. Índice de Transmissão de Dados – ITD.

Figura 5: Relatório Anual do Amazonas 2024.

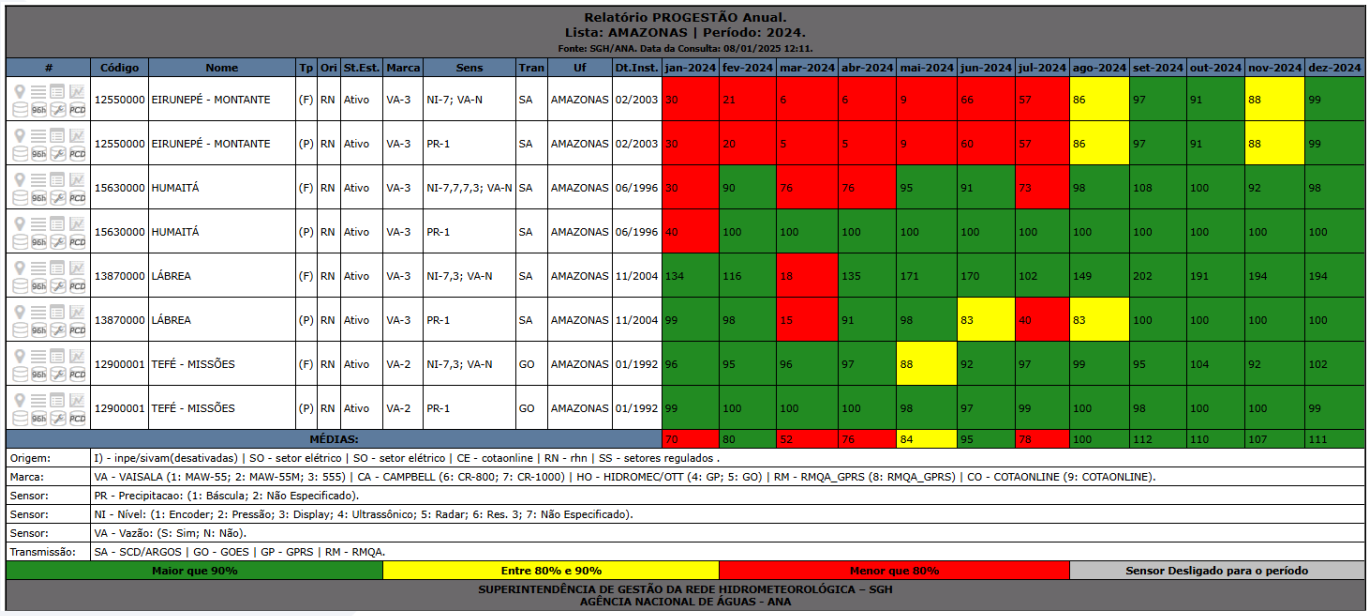

Relatório PROGESTÃO Anual.
Lista: AMAZONAS | Período: 2024.
Fonte: SGH/ANA. Data da Consulta: 08/01/2025 12:11.

#	Código	Nome	Tp	Ori	St.Est.	Marca	Sens	Tran	Uf	Dt.Inst.	jan-2024	fev-2024	mar-2024	abr-2024	mai-2024	jun-2024	jul-2024	ago-2024	set-2024	out-2024	nov-2024	dez-2024
	12550000	EIRUNEPÉ - MONTANTE	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7; VA-N	SA	AMAZONAS	02/2003	30	21	6	6	9	66	57	86	97	91	88	99
	12550000	EIRUNEPÉ - MONTANTE	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AMAZONAS	02/2003	30	20	5	5	9	60	57	86	97	91	88	99
	15630000	HUMAITÁ	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7,7,7,3; VA-N	SA	AMAZONAS	06/1996	30	90	76	76	95	91	73	98	108	100	92	98
	15630000	HUMAITÁ	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AMAZONAS	06/1996	40	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
	13870000	LÁBREA	(F)	RN	Ativo	VA-3	NI-7,3; VA-N	SA	AMAZONAS	11/2004	134	116	18	135	171	170	102	149	202	191	194	194
	13870000	LÁBREA	(P)	RN	Ativo	VA-3	PR-1	SA	AMAZONAS	11/2004	99	98	15	91	98	83	40	83	100	100	100	100
	12900001	TEFÉ - MISSÕES	(F)	RN	Ativo	VA-2	NI-7,3; VA-N	GO	AMAZONAS	01/1992	96	95	96	97	88	92	97	99	95	104	92	102
	12900001	TEFÉ - MISSÕES	(P)	RN	Ativo	VA-2	PR-1	GO	AMAZONAS	01/1992	99	100	100	100	98	97	99	100	98	100	100	99
MÉDIAS:											70	80	52	76	84	95	78	100	112	110	107	111

Origem:	I) - inpe/sivam(desativadas) | SO - setor elétrico | SO - setor elétrico | CE - cotaonline | RN - rhn | SS - setores regulados .
Marca:	VA - VAISALA (1: MAW-55; 2: MAW-55M; 3: 555) | CA - CAMPBELL (6: CR-800; 7: CR-1000) | HO - HIDROMEC/OTT (4: GP; 5: GO) | RM - RMQA_GPRS (8: RMQA_GPRS) | CO - COTAONLINE (9: COTAONLINE).
Sensor:	PR - Precipitacao: (1: Báscula; 2: Não Especificado).
Sensor:	NI - Nível: (1: Encoder; 2: Pressão; 3: Display; 4: Ultrassônico; 5: Radar; 6: Res. 3; 7: Não Especificado).
Sensor:	VA - Vazão: (S: Sim; N: Não).
Transmissão:	SA - SCD/ARGOS | GO - GOES | GP - GPRS | RM - RMQA.

Maior que 90% | Entre 80% e 90% | Menor que 80% | Sensor Desligado para o período

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DA REDE HIDROMETEOROLÓGICA – SGH
AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS - ANA

Fonte: ANA, 2024/GESTOR PCD.

O relatório apresenta o desempenho das Plataformas de Coleta de Dados (PCDs) no estado do Amazonas ao longo do ano de 2024, com base no Índice de Transmissão de Dados (ITD). Esse índice mede a eficiência na transmissão de informações hidrometeorológicas para o sistema de monitoramento.

Em relação a classificação da situação das PCDs, estas são classificadas por código, nome, tipo de sensor e localização.

- Cada mês é avaliado em relação à porcentagem de dados transmitidos, com cores representando diferentes níveis de desempenho:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Verde** (Acima de 90%) – Indica uma transmissão eficiente e contínua.
- **Amarelo** (Entre 80% e 90%) – Representa um nível intermediário de transmissão.
- **Vermelho** (Abaixo de 80%) – Sinaliza falhas significativas ou ausência de transmissão.

- Algumas PCDs apresentam baixo desempenho nos primeiros meses do ano, com índices abaixo de 80%, especialmente em janeiro, fevereiro e março.
- A partir do segundo semestre, a transmissão melhora significativamente, com vários meses atingindo índices superiores a 90%.
- Estações como Humaitá, Lábrea e Tefé - Missões apresentam bons resultados na maior parte do ano.

Média Geral do ITD

- A linha de médias na tabela mostra que, apesar de oscilações mensais, o desempenho geral das PCDs no Amazonas melhorou ao longo do ano, alcançando valores superiores a 90% na maioria dos meses.
- Algumas estações apresentaram instabilidades temporárias, mas sem impacto crítico na tendência geral de transmissão.

Diagnóstico geral de 2024 das PCDs

O relatório evidencia que, apesar de algumas dificuldades no início do ano, a transmissão de dados das PCDs do Amazonas se manteve satisfatória, garantindo um monitoramento hidrometeorológico eficiente para o estado. Recomenda-se manter a manutenção preventiva para reduzir falhas nos períodos críticos e garantir a continuidade da transmissão em níveis ideais.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

5. INSTALAÇÃO DE RÉGUAS LINIMÉTRICAS EM 2024

5.1. Síntese

Em 2024 foram instaladas 05 (cinco) estações fluviométricas nos municípios de Itapiranga, São Sebastião do Uatumã, Silves, Tapauá e Urucará, as informações foram enviadas para cadastro de estações pluviométricas e fluviométricas integrantes da Rede Estadual de monitoramento hidrológico, as quais deverão ser avaliadas e incluídas na rede de monitoramento da Agência Nacional de Água e Saneamento Básico – ANA. Para cada estação será atribuído código nacional de oito dígitos, que deve ser utilizado pela instituição, e posteriormente, para atualização do SNIRH.

Em parceria com o Subcomando de Ações de Defesa Civil do estado do Amazonas - SUBCOMANDEC, visando o intercâmbio de informações, infraestrutura, treinamento, recursos humanos, para apoio às atividades de campo, pesquisa, desenvolvimento, transparência de tecnologia e produtos cunho ambiental, sem prejuízo da ação individual e independente de cada um dos partícipes, possibilitando a identificação de possíveis eventos hidrológicos críticos e a adoção de medidas preventivas e mitigadoras durante a ocorrência de eventos críticos ou fenômenos com o objetivo de minimizar os efeitos de secas e inundações no estado do Amazonas.

É imperioso destacar o fortalecimento institucional de interesse público, na qual a parceria firmada tem intuito de oferecer a troca de informações e disponibilidade de dados, execução de atividades de campo colaborativas por ambos os partícipes, relacionados aos resultados do monitoramento contínuo e preventivo, relacionados ao meio ambiente no Estado do Amazonas.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

5.2. Fichas de Instalação de Réguas Linimétricas

GOVERNO DO ESTADO
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRO DE MONITORAMENTO E ALERTA

Secretaria do Meio Ambiente

DADOS DA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EM ITAPIRANGA

Município:	ITAPIRANGA	Endereço:	Rua Barbara Miranda
Latitude:	-2.7551258	Longitude:	-58.0344708
Quant. de lances		N° da estação:	
Responsável:	Sgt BM Adeilton	Auxiliar:	

DADOS DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COM COTA ARBITRÁRIA

MOURÃO	LEITURA			COTA
	RÉ	VANTE	PLANO DE REFERÊNCIA (AI)	
NA				
Cálculos				

Conferência das leituras: ∑ Ré - ∑ última leitura vante de cada mudança do equipamento = **xxxx** Cota Final – Cota Inicial = **xxxxxx**

Leituras: 1- Ré > Vante = Aclive 2- Ré < Vante = Declive

Altura do equipamento ou Altura do plano de visada: APV = Cré + Lré

Cota de vante: Cv = APV – Lvante.

OBSERVAÇÃO:
A cota de referência utilizada para a instalação das seções de réguas, foi o nível da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

água - NA, tendo a profundidade medida em 4 (quatro) pontos ao longo do rio na mesma direção onde foi instalada as réguas, as medidas respectivamente encontradas foram: 3,70 m, 5,40 m, 8,70 m e 14,20 m da margem direita do rio para o último ponto medido na margem esquerda no outro lado, utilizando lastro de 5 kilograma e linha de nylon. Desta forma estabeleceu-se a cota de 17 m como cota arbitrária de referência da leitura na estação.

Localização da estação em Itapiranga:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

GOVERNO DO ESTADO
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRO DE MONITORAMENTO E ALERTA

Secretaria do Meio Ambiente

DADOS DA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EM SILVES

Município:	SILVES	Endereço:	Porto de Silves
Latitude:	-2.825853	Longitude:	-58.224567
Quant. de lances		N° da estação:	
Responsável:	Sgt BM Adeilton	Auxiliar:	

DADOS DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COM COTA ARBITRÁRIA

MOURÃO	LEITURA			COTA
	RÉ	VANTE	PLANO DE REFERÊNCIA (AI)	
NA				
Cálculos				

Conferência das leituras: ∑ Ré - ∑ última leitura vante de cada mudança do equipamento = **xxxx** Cota Final – Cota Inicial = **xxxxxx**

Leituras: 1- Ré > Vante = Aclive 2- Ré < Vante = Declive

Altura do equipamento ou Altura do plano de visada: APV = Cré + Lré

Cota de vante: Cv = APV – Lvante.

OBSERVAÇÃO:

A cota de referência utilizada para a instalação das seções de réguas, foi o nível da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

água - NA, tendo a profundidade medida em 4 (quatro) pontos ao longo do rio na mesma direção onde foi instalada as réguas, as medidas respectivamente encontradas foram: 2,70 m, 4,90 m, 6,43 m e 7,50 m da margem esquerda do rio para o último ponto medido na margem esquerda no outro lado, utilizando lastro de 5 kilograma e linha de nylon. Desta forma estabeleceu-se a cota de 8,00 m como cota arbitrária de referência da leitura na estação.

Localização da estação em Silves:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

GOVERNO DO ESTADO
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRO DE MONITORAMENTO E ALERTA

Secretaria do Meio Ambiente

DADOS DA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EM TAPAUÁ

Município:	TAPAUÁ	Endereço:	
Latitude:	-5.621898	Longitude:	-63.190047
Quant. de lances		N° da estação:	
Responsável:	Sgt BM Adeilton	Auxiliar:	

DADOS DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COM COTA ARBITRÁRIA

MOURÃO	LEITURA			COTA
	RÉ	VANTE	PLANO DE REFERÊNCIA (AI)	
NA				
Cálculos				

Conferência das leituras: ∑ Ré - ∑ última leitura vante de cada mudança do equipamento = **xxxx** Cota Final – Cota Inicial = **xxxxxx**

Leituras: 1- Ré > Vante = Aclive 2- Ré < Vante = Declive

Altura do equipamento ou Altura do plano de visada: APV = Cré + Lré

Cota de vante: Cv = APV – Lvante.

OBSERVAÇÃO:
A cota de referência utilizada para a instalação das seções de réguas, foi o nível da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

água - NA, tendo a profundidade medida em 4 (quatro) pontos ao longo do rio na mesma direção onde foi instalada as réguas, as medidas respectivamente encontradas foram: 3,70 m, 5,40 m, 8,70 m e 14,20 m da margem direita do rio para o último ponto medido na margem esquerda no outro lado, utilizando lastro de 5 kilograma e linha de nylon. Desta forma estabeleceu-se a cota de 14 m como cota arbitrária de referência da leitura na estação.

Localização da estação em Tapauá:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

GOVERNO DO ESTADO
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRO DE MONITORAMENTO E ALERTA

Secretaria do Meio Ambiente

DADOS DA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EM S. S. UATUMÃ

Município:	S. S. UATUMÃ	Endereço:	
Latitude:	-2,576622, -57,860751	Longitude:	-57,860751
Quant. de lances		N° da estação:	
Responsável:	Sgt BM Adeilton	Auxiliar:	

DADOS DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COM COTA ARBITRÁRIA

MOURÃO	LEITURA			COTA
	RÉ	VANTE	PLANO DE REFERÊNCIA (AI)	
NA				
Cálculos				

Conferência das leituras: ∑ Ré - ∑ última leitura vante de cada mudança do equipamento = **xxxx** Cota Final – Cota Inicial = **xxxxxx**

Leituras: 1- Ré > Vante = Aclive 2- Ré < Vante = Declive

Altura do equipamento ou Altura do plano de visada: APV = Cré + Lré

Cota de vante: Cv = APV – Lvante.

OBSERVAÇÃO:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A cota de referência utilizada para a instalação das seções de réguas, foi o nível da água - NA, tendo a profundidade medida em 4 (quatro) pontos ao longo do rio na mesma direção onde foi instalada as réguas, as medidas respectivamente encontradas foram: 3,0 m, 6,50 m, 8,30 m e 9,70 m da margem direita do rio para o último ponto medido na margem esquerda no outro lado, utilizando lastro de 5 kilograma e linha de nylon. Desta forma estabeleceu-se a cota de 10 m como cota arbitrária de referência da leitura na estação.

Localização da estação em S. S. Uatumã:

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

GOVERNO DO ESTADO
DEFESA CIVIL DO AMAZONAS
COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO
CENTRO DE MONITORAMENTO E ALERTA

Secretaria do Meio Ambiente

DADOS DA LOCALIZAÇÃO DA ESTAÇÃO EM URUCARÁ

Município:	URUCARÁ	Endereço:	
Latitude:	-2.537929, -57.762013	Longitude:	-57.762013
Quant. de lances		N° da estação:	
Responsável:	Sgt BM Adeilton	Auxiliar:	

DADOS DO NIVELAMENTO GEOMÉTRICO DA INSTALAÇÃO DA ESTAÇÃO COM COTA ARBITRÁRIA

MOURÃO	LEITURA			COTA
	RÉ	VANTE	PLANO DE REFERÊNCIA (AI)	
NA				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				
10				
Cálculos				

Conferência das leituras: ∑ Ré - ∑ última leitura vante de cada mudança do equipamento = **xxxx** Cota Final – Cota Inicial = **xxxxxx**

Leituras: 1- Ré > Vante = Aclive 2- Ré < Vante = Declive

Altura do equipamento ou Altura do plano de visada: APV = Cré + Lré

Cota de vante: Cv = APV – Lvante.

OBSERVAÇÃO:

A cota de referência utilizada para a instalação das seções de réguas, foi o nível da

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

água - NA, tendo a profundidade medida em 4 (quatro) pontos ao longo do rio na mesma direção onde foi instalada as réguas, as medidas respectivamente encontradas foram: 4,00 m, 6,20 m, 18,00 m e 22,00 m da margem esquerda do rio para o último ponto medido na margem esquerda no outro lado, utilizando lastro de 5 kilograma e linha de nylon. Desta forma estabeleceu-se a cota de 23 m como cota arbitrária de referência da leitura na estação.

Localização da estação em Urucará:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Estabelecimento de Cotas de Referência para Secas

A Secretaria de Meio Ambiente (SEMA), por meio da equipe técnica da Sala de Situação, desenvolveu uma metodologia estruturada em três etapas para estabelecer os Níveis de Referência de Seca no Estado do Amazonas. O ano de 2024 foi adotado como referência devido à severidade da seca registrada, que superou todos os níveis históricos observados.

Metodologia

Etapa 1: Coleta e Análise de Dados Hidrológicos e Climáticos

Na primeira etapa, são coletadas e analisadas as medições de cota de estações hidrotelemétricas prioritárias monitoradas pela SEMA. Esses dados são organizados e processados no Microsoft Excel para o cálculo dos percentis 60, 70 e 80, que representam, respectivamente, as cotas de alerta, atenção e emergência. É importante ressaltar que fatores como altitude e estrutura do canal dos corpos hídricos do Amazonas podem influenciar os percentis calculados, exigindo análises complementares e trabalhos de campo.

Quadro – 02 – Estações de Monitoramento da SEMA/AM.

Município	Código da Estação	Corpo Hídrico
Manaus	14990000	Rio Negro
Manacapuru	14100000	Rio Solimões
Itacoatiara	16030000	Rio Amazonas
Tabatinga	10100000	Rio Solimões
Lábrea	13870000	Rio Purus

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Etapa 2: Levantamento de Impactos da Estiagem

A segunda etapa consiste na análise de publicações em veículos de comunicação oficiais para identificar impactos da seca, como dificuldades de navegabilidade, problemas de captação de água e mortandade da fauna aquática. A associação dessas informações com as cotas registradas permite validar os níveis de referência estabelecidos.

Etapa 3: Validação das Cotas de Referência

A última etapa compreende a validação dos dados coletados nas fases anteriores, garantindo que os níveis estabelecidos reflitam os impactos reais observados. Esse processo melhora a precisão e a aplicabilidade das cotas definidas.

Níveis de Referência para Seca

Quadro – 03 – Nível de Referência das Estações (cm)

Estação	Atenção	Alerta	Emergência
Manaus (14990000)	2088	1803	1478
Manacapuru (14100000)	1225	877	523
Itacoatiara (16030000)	734	500	226
Tabatinga (10100000)	566	275	707
Lábrea (13870000)	605	520	412

Os resultados apresentados são baseados em análises computacionais e estatísticas, sendo recomendada a validação contínua por meio de estudos em campo para garantir a confiabilidade das cotas de referência.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

FLUXOGRAMA DE AÇÕES NO MONITORAMENTO DE EVENTOS HIDRILÓGICOS CRÍTICOS – ATRÁVES DO BOLETIM DIÁRIO

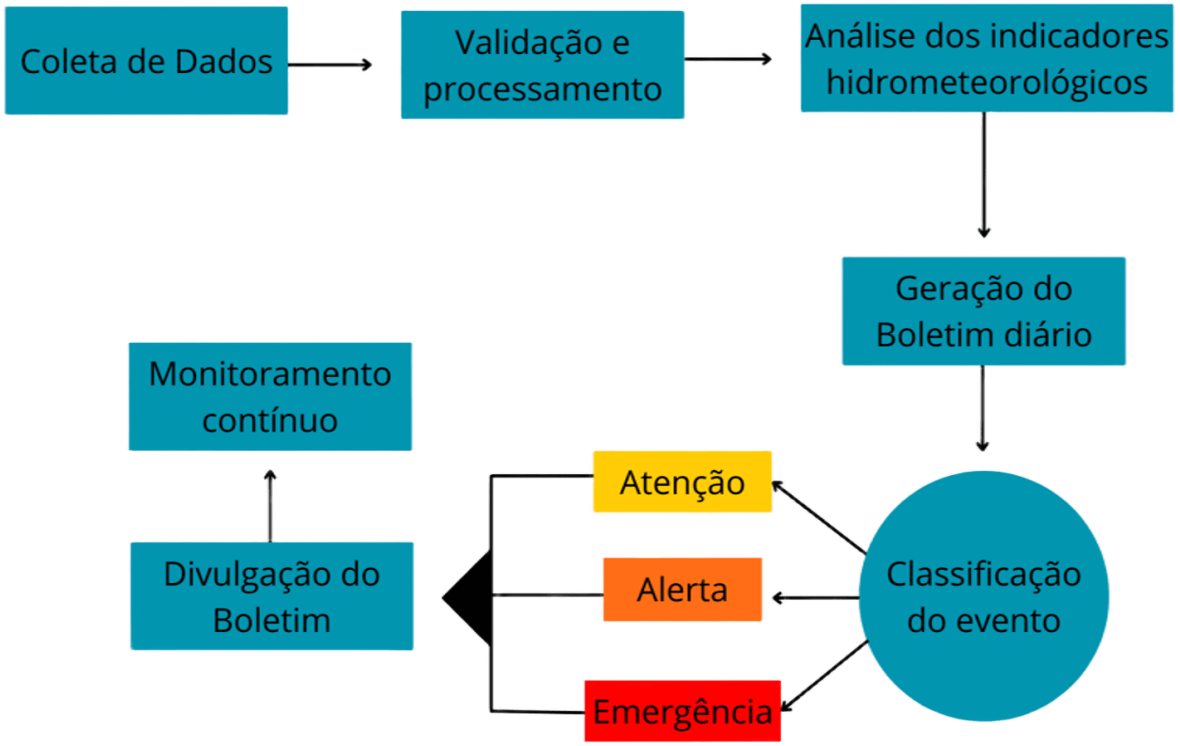

Fonte: SEMA/AM

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

LISTA DE CONTATOS TELEFONE E EMAIL

Quadro – 04 – Lista de contatos da SEMA/AM

Nome	Formação	Cargo	Descrição de atividades na sala de situação	Contato
Maycon Douglas de Oliveira Castro	Engenheiro Ambiental/Msc. em Regulação de Recursos Hídricos	Chefe de setor	Geoprocessamento/sensoriamento remoto/Validador do Monitor de Secas	(92) 98588-8441
Samanta Lacerda Simões	Engenheira Florestal/Mestranda em Clima e Ambiente	Coordenadora	Monitoramento climático/ desmatamento/queimadas/qualidade do ar/geoprocessamento/Validadora do Monitor de Secas	(92) 98214-5014
Ana Carolina Gomes Correa	Geógrafa/Mestranda em Regulação de Recursos Hídricos	Supervisora	Geoprocessamento/sensoriamento remoto/monitoramento queimadas/qualidade do ar	(92) 98853-3453
Yago Garcêz	Engenheiro Civil	Supervisor	Monitoramento hidrológico e Manutenção de PCDs	(92) 99427-3404
Tabata Macêdo	Meteorologista/Mestranda em Clima e Ambiente	Supervisora	Monitoramento meteorológico/hidrológico/climático/qualidade do ar	(92) 99305-3344

Quadro – 05 – Lista de contatos da Defesa Civil/AM

Nome	Contato
Defesa Civil	Serviço DC – (92) 98624-0100 dcservico2022@gmail.com cemoa@comadec.am.gov.br comadec@comadec.am.gov.br

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

6. CONCLUSÃO

Em 2024, a Sala de Situação do Estado do Amazonas consolidou avanços significativos no monitoramento hidrológico e na prevenção de eventos críticos. A emissão de 264 boletins hidrometeorológicos garantiu a disseminação contínua de informações para órgãos responsáveis, permitindo uma tomada de decisão mais ágil e eficiente.

A instalação de réguas linimétricas e sensores de qualidade do ar fortaleceu a infraestrutura de monitoramento, garantindo maior precisão na análise dos níveis dos rios e na detecção de alterações ambientais. A modernização da Sala de Situação, com aquisição de equipamentos avançados, demonstra o compromisso com a inovação tecnológica e a gestão integrada dos recursos hídricos. A cooperação entre instituições governamentais, como a SEMA, a Defesa Civil e órgãos federais, foi essencial para ampliar a capacidade de resposta a eventos hidrológicos críticos.

Dessa forma, as ações desenvolvidas em 2024 reforçam a importância da gestão integrada dos recursos hídricos, promovendo a resiliência das comunidades vulneráveis e contribuindo para a mitigação dos impactos ambientais no Amazonas.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

OFÍCIO N.º 130/2025/GS/SEMA

Manaus, 13 de janeiro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CEL QOBM Francisco Ferreira Máximo Filho
Secretário Executivo de Ações de Proteção e Defesa Civil
Rua Urucará, N.°183 – Cachoeirinha
69065-180 – Manaus/AM

Assunto: Solicitação de informações acerca de incidentes e acidentes nas barragens do estado do Amazonas no exercício de 2024.

Senhor Secretário,

Solicitamos a Vossa Excelência informações sobre incidentes e acidentes ocorridos nas barragens do estado do Amazonas no exercício de 2024, tendo em vista a elaboração do relatório de segurança de barragens do Amazonas, ao qual atende a meta de cooperação federativa 1.5 - Atuação em segurança de barragens no âmbito do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas - PROGESTÃO – 3º Ciclo.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais, a ASSHID, Sr. Maycon Douglas de Oliveira Castro, tel. (92) 3659-1832/ 98588-8441 e *e-mail* prototocolo@sema.am.gov.br.

Atenciosamente,

Eduardo Costa Taveira
Secretário de Estado do Meio Ambiente – SEMA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro, 02113701172 em 28/03/2025 às 13:04:23 (GMT-04:00) usando certificado digital ou login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

AO SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO DE OPERAÇÕES - DEFESA CIVIL DO AMAZONAS

INTERESSADO: Secretaria de Meio Ambiente (SEMA)
ASSUNTO: Solicitação de informações acerca de incidentes e acidentes nas barragens do estado do Amazonas no exercício de 2024.
REFERÊNCIA: PROCESSO SIGED N° 01.01.030101.000216/2025-17

DESPACHO – 001/2025

1. Ao cumprimentá-lo(a) cordialmente, e em atendimento à determinação contida na folha nº 03, referente ao Ofício nº 130/2025-GABINETE/SEMA, encaminhado via Siged na data de 13 de janeiro de 2025 pela Secretaria de Meio Ambiente (SEMA) e endereçado ao Gabinete da Defesa Civil do Amazonas, apresentamos a manifestação e o despacho solicitados..

2. O presente ofício tem como objeto a solicitação de informações acerca de incidentes e acidentes relacionados a barragens no estado do Amazonas durante o exercício de 2024.Diante do exposto informamos que temos as seguintes informações:

a. **Conforme levantamento realizado pela Gerência das Regionais, com base nos registros do Sistema Integrado de Informações sobre Desastres (S2ID), não foram constatados registros de incidentes ou acidentes envolvendo barragens no estado do Amazonas no ano de 2024.**

b. ***Ademais, apurações realizadas por meio do formulário de monitoramento diário desta Gerência, bem como consultas efetuadas junto aos secretários e coordenadores das Defesas Civis Municipais, também não identificaram ocorrências dessa natureza.***

3. Diante do exposto, reiteramos nossa disposição para prestar quaisquer esclarecimentos complementares que se mostrem necessários.

Documento assinado por: Mayson Assunção de Oliveira 32xxxx02 em 14/01/2025 às 12:48 via login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Respeitosamente,

[assinado digitalmente]
VICENOR ASSUNÇÃO DA SILVA- AL OF CHOA
Respondendo pela Gerência das Regionais

Documento assinado por: Vicenor Assunção da Silva em 14/10/2025 às 12:46:03 utilizando as credenciais de login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Anexo 10 - Critério II - Portaria Normativa IPAAM N.°129/2022

FALTAS JUSTIFICADAS COM ATESTADO MÉDICO		
Nome	Dias	Período
Emanuelle de Souza e Silva	15	09.11 a 23.11.2022
Fabíola Arruda M. dos Santos	07	21 a 27.11.2022
José Francisco Aleixo da Silva	10	10 a 19.11.2022
Mariana Souza dos Santos	03	30.11, 01 e 02.12.22
FOLGA - T.R.E.		
Nome	Dias	Período
Andreia Queiroz Sampaio	02	25 e 28.11.2022
Marcelo Fabrizio B. Ferreira	02	03.11 e 04.11.2022
	02	17.11 e 18.11.2022
Regiane Costa dos Santos	02	25 e 29.11.2022

Gabinete da Presidência do IPAAM, em Manaus, 20 de dezembro de 2022

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 117397

PORTARIA NORMATIVA IPAAM N° 129/2022 - Estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8°, 9°, 10, 11, 12 e 19 da Lei Federal n° 12.334 de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB e suas alterações decorrentes da Lei Federal n° 14.066 de 30 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas do Amazonas - IPAAM, Autarquia criada pela Lei n° 2.367, de 14 de dezembro de 1995 no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Delegada n° 102, de 18 maio de 2007.

CONSIDERANDO que o IPAAM é órgão integrante do Sistema Nacional de Meio Ambiente-SISNAMA, conforme dispõe o art. 6°, da Lei Federal n° 6.938, de 31 de agosto de 1981, responsável pela fiscalização, monitoramento e licenciamento ambiental em todo o estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal.

CONSIDERANDO a atribuição ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos a competência para zelar pela implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB).

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB) destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais, e cria o Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens.

CONSIDERANDO a Lei Federal n° 14.066, de 30 de setembro de 2010, que altera a Lei n°12.334, de 20 de setembro de 2010, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), a Lei n° 7.797, de 10 de julho de 1989, que cria o Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), a Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), e o Decreto-Lei n° 227, de 28 de fevereiro de 1967 (Código de Mineração).

CONSIDERANDO que compete ao IPAAM, no âmbito de suas atribuições, fiscalizar as barragens para as quais outorgou o direito de uso dos recursos hídricos e/ou para as quais emitiu licença ambiental quando o objeto for acumulação de água ou de resíduos industriais, exceto as para fins de aproveitamento hidrelétrico e disposição de rejeitos de mineração conforme art. 5°, da Lei Federal n° 12.334 de 2010.

CONSIDERANDO que o Plano de Segurança da Barragem é um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB), e que cabe ao empreendedor elaborá-lo, atualizá-lo e encaminhá-lo ao órgão fiscalizador, conforme os artigos 6°, inciso II, e 17, inciso VII, da Lei Federal n° 12.334 de 2010;

CONSIDERANDO que compete ao órgão fiscalizador estabelecer a periodicidade de atualização, a qualificação do responsável técnico, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança da Barragem conforme art. 8°, § 1°, da Lei Federal n° 12.334 de 2010;

CONSIDERANDO que a Revisão Periódica de Segurança da Barragem é parte integrante do Plano de Segurança da Barragem e que compete ao órgão fiscalizador estabelecer a periodicidade, a qualificação técnica da equipe responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento da revisão, em função da categoria de risco e do dano potencial associado à barragem, conforme art. 10, § 1°, da Lei Federal n° 12.334 de 2010;

CONSIDERANDO que a Lei Federal n° 12.334, atribuiu aos órgãos fiscalizadores a competência para definir a periodicidade, a qualificação da equipe técnica responsável, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento das inspeções de segurança regulares e especiais.

CONSIDERANDO a Resolução CNRH n° 143, de 10 de julho de 2012 que estabelece critérios gerais de classificação de barragens por categoria de risco, dano potencial associado e pelo seu volume, em atendimento ao art. 7° da Lei Federal n° 12.334, de 20 de setembro de 2010.

CONSIDERANDO a Resolução CNRH n° 144, de 10 de julho de 2010 que estabelece diretrizes para implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens, bem as alterações decorrentes da Resolução CNRH n° 223, de 20 de novembro de 2020, em atendimento ao art. 20 da Lei n° 12.334, de 20 de setembro de 2010, que alterou o art. 35 da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997;

CONSIDERANDO a Lei Estadual n° 3.167, de 27 de agosto de 2007, que REFORMULA as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e em especial os artigos 72 e 73 que estabelecem as infrações e penalidades cabíveis, principalmente no caso de infringências referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas.

RESOLVE:

Art. 1° - Definir, nesta Portaria, a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação do responsável e equipe técnica, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, de barragens de acumulação de água e resíduos industriais.

Art. 2° - Para efeito desta Portaria consideram-se:

I - Barragem: qualquer estrutura construída dentro ou fora de um curso permanente ou temporário de água, em talvegue ou em cava exaurida com dique, para fins de contenção ou acumulação de substâncias líquidas ou de misturas de líquidos e sólidos, compreendendo o barramento e as estruturas associadas;

II - Barragens novas: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer após a publicação desta Portaria;

III - Barragens existentes: barragens cujo início do primeiro enchimento ocorrer em data anterior à publicação desta Portaria;

IV - Barragens de acumulação de água fiscalizadas pelo IPAAM: barragens situadas em cursos d'água de domínio do Estado do Amazonas, exceto àquelas cujo o uso preponderante seja a geração hidrelétrica;

V - Reservatório: acumulação não natural de água de substâncias líquidas ou de mistura de líquidos e sólidos;

VI - Segurança de barragem: condição que vise a manter a sua integridade estrutural e operacional e a preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;

VII - Inspeção de Segurança Regular - ISR: atividade sob a responsabilidade do empreendedor realizada de acordo com a periodicidade pré-definida nesta Portaria, com o escopo de identificar, avaliar e monitorar anomalias que afetem potencialmente as condições de segurança e de operação da barragem, bem como seu estado de conservação;

VIII - Inspeção de Segurança Especial - ISE: atividade sob a responsabilidade do empreendedor que visa avaliar as condições de segurança da barragem em situações específicas definidas no art. 26 desta Portaria, devendo ser realizada por equipe multidisciplinar de especialistas nas fases de construção, operação e desativação;

IX - Ciclo de Inspeções: período de realização das Inspeções de Segurança Regulares-ISR;

X - Primeiro Ciclo de Inspeções: Ciclo de Inspeções compreendido entre 01 de janeiro e 30 de junho do mesmo ano;

XI - Segundo Ciclo de Inspeções: Ciclo de Inspeções compreendido entre 01 de julho e 31 de dezembro do mesmo ano;

XII - Risco: probabilidade da ocorrência de um acidente;

XIII - Gestão de risco: ações de caráter normativo, bem como aplicação de medidas para prevenção, controle e mitigação de riscos;

XIV - Categoria de Risco: classificação da barragem de acordo com os aspectos que possam influenciar na possibilidade de ocorrência de acidente ou desastre, levando-se em conta as características técnicas, os métodos construtivos, o estado de conservação e a idade do empreendimento e o atendimento ao Plano de Segurança da Barragem, bem como de outros critérios definidos pelo órgão fiscalizador;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

XV - Dano Potencial Associado à barragem: dano que pode ocorrer devido a rompimento, vazamento, infiltração no solo ou mau funcionamento de uma barragem, independentemente da sua probabilidade de ocorrência, a ser graduado de acordo com as perdas de vidas humanas e os impactos sociais, econômicos e ambientais;
XVI - Anomalia: qualquer deficiência, irregularidade, anormalidade ou deformação que possa afetar a segurança da barragem, tanto a curto como a longo prazo;
XVII - Magnitude: tamanho ou amplitude da anomalia que pode ser insignificante, pequena, média ou grande;
XVIII - Nível de Perigo da Anomalia - NPA: gradação dada a cada anomalia em função do perigo causado à segurança da barragem;
XIX - Nível de Perigo da Barragem - NPB: gradação dada à barragem em função do comprometimento de sua segurança decorrente do efeito conjugado das anomalias;
XX - Área afetada: área a jusante ou a montante, potencialmente comprometida por eventual ruptura da barragem;
XXI - Matriz de Classificação: matriz constante do Anexo I desta Resolução, que relaciona a classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado, com o objetivo de estabelecer a necessidade de elaboração do Plano de Ação de Emergência - PAE, a periodicidade das Inspeções de Segurança Regular - ISR, as situações em que deve ser realizada obrigatoriamente Inspeção de Segurança Especial - ISE, e a periodicidade da Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB;
XXII - Empreendedor: pessoa física ou jurídica que detenha outorga, licença, registro, concessão, autorização ou outro ato que lhe confira direito de operação da barragem e do respectivo reservatório, ou, subsidiariamente, aquele com direito real sobre as terras onde a barragem se localize, se não houver quem os explore oficialmente;
XXIII - Equipe de Segurança da Barragem: conjunto de profissionais responsáveis pelas ações de segurança da barragem, podendo ser composta por profissionais do próprio empreendedor ou contratada especificamente para este fim;
XXIV - Representante legal do Empreendedor: o empresário individual, o sócio administrador, o presidente, o diretor, o administrador ou outro responsável, assim definido em Requerimento de Empresário, Contrato Social ou sua consolidação, Estatuto ou Ata, devidamente arquivados na Junta Comercial (art. 1.150 da Lei Federal n° 10.406/2002), que poderá ser representado por procurador;
XXV - Coordenador do PAE: responsável por coordenar as ações descritas no PAE, devendo estar disponível para atuar, prontamente, nas situações de emergência em potencial da barragem, podendo ser o empreendedor ou pessoa designada por este;
XXVI - Fluxograma de Notificação do Plano de Ação de Emergência: documento em forma gráfica que demonstra quem deverá ser notificado, por quem e em qual prioridade, para cada situação de emergência em potencial;
XXVII - Nível de Resposta: gradação dada no âmbito do Plano de Ação de Emergência - PAE às situações de emergência em potencial da barragem, que possam comprometer a sua segurança e a ocupação na área afetada;
XXVIII - Plano de Ação de Emergência - PAE: documento formal elaborado pelo empreendedor, no qual estão identificadas as situações de emergência em potencial da barragem, estabelecidas as ações a serem executadas nesses casos e definidos os agentes a serem notificados, com o objetivo de minimizar danos e perdas de vida;
XXIX - Plano de Segurança da Barragem - PSB: instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB previsto na art. 6°, inciso II, da Lei Federal n° 12.334, de 2010, utilizado para a gestão da segurança de barragem, cujo conteúdo mínimo está detalhado no Anexo II desta Resolução;
XXX - Revisão Periódica de Segurança de Barragem - RPSB: estudo cujo objetivo é diagnosticar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização de dados hidrológicos, as alterações das condições a montante e a jusante do empreendimento, e indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança;
XXXI - Sistema de Alerta: conjunto de equipamentos ou recursos tecnológicos para informar a população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS sobre a ocorrência de perigo iminente;
XXXII - Situação de emergência em potencial da barragem: situação que possa causar dano à integridade estrutural e operacional da barragem, à preservação da vida, da saúde, da propriedade e do meio ambiente;
XXXIII - Zona de Autossalvamento - ZAS: região do vale a jusante da barragem em que se considera que os avisos de alerta à população são da responsabilidade do empreendedor, por não haver tempo suficiente para uma intervenção das autoridades competentes em situações de emergência, devendo-se adotar, no mínimo, a menor das seguintes distâncias para a sua delimitação: a distância que corresponda a um tempo de chegada da onda de inundação igual a trinta minutos ou 10 km;
XXXIV - Estudo de Inundação: estudo capaz de caracterizar adequadamente os potenciais impactos, provenientes do processo de inundação em virtude de ruptura ou mau funcionamento da Barragem de acumulação de água ou de resíduos industriais, que deverá ser feito por profissional legalmente habilitado para essa atividade cuja descrição e justificativa deverá, necessariamente, constar no PAE, sendo de responsabilidade do empreendedor e deste profissional a escolha da melhor metodologia para sua elaboração;
XXXV - Zona de segurança secundária (ZSS): trecho constante do mapa de inundação não definido como ZAS;
XXXVII - Mapa de inundação: produto do estudo de inundação, compreendendo a delimitação geográfica georreferenciada das áreas potencialmente afetadas por um eventual vazamento ou ruptura da Barragem e seus possíveis cenários associados, que objetiva facilitar a notificação eficiente e a evacuação de áreas afetadas por esta situação;
XXXVIII - Órgão fiscalizador: autoridade do poder público responsável pelas ações de fiscalização da gestão da segurança da barragem de sua competência, gestão está de responsabilidade do empreendedor, compreendendo o cumprimento das obrigações legais em relação ao PSB e a verificação in loco das estruturas físicas quanto ao estado de conservação e da identificação de eventuais anomalias aparentes no momento da inspeção.
XXXVIX - Acidente: comprometimento da integridade estrutural com liberação incontrolável do conteúdo do reservatório, ocasionado pelo colapso parcial ou total da barragem ou de estrutura anexa;
XL - Incidente: ocorrência que afeta o comportamento da barragem ou de estrutura anexa que, se não controlada, pode causar um acidente;
XLI - Desastre: resultado de evento adverso, de origem natural ou induzido pela ação humana, sobre ecossistemas e populações vulneráveis, que causa significativos danos humanos, materiais ou ambientais e prejuízos econômicos e sociais;
XLII - Declaração de início ou encerramento da emergência: declaração emitida pelo empreendedor ou pelo coordenador do PAE para as autoridades públicas competentes, estabelecendo o início ou o fim da situação de emergência;

TÍTULO I
DA MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

Art. 3° - As barragens fiscalizadas pelo IPAAM serão por ele classificadas de acordo com a Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, disposta no Anexo I, nas classes A, B, C, D ou E.
Parágrafo Único. O IPAAM poderá atualizar a classificação das barragens em decorrência da alteração de suas características ou da ocupação do vale a jusante que requeiram a revisão da Categoria de Risco ou do Dano Potencial Associado à barragem.

TÍTULO II
DO PLANO DE SEGURANÇA DA BARRAGEM - PSB

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PSB

Art. 4° - O Plano de Segurança da Barragem é um instrumento da Política Nacional de Segurança de Barragens, de implementação obrigatória pelo Empreendedor, cujo objetivo é auxiliá-lo na gestão da segurança da barragem.
Art. 5° - O Plano de Segurança da Barragem - PSB deverá ser composto por até 6 (seis) Volumes:
Volume I - Informações Gerais;
Volume II - Documentação Técnica do Empreendimento;
Volume III - Planos e Procedimentos;
Volume IV - Registros e Controles;
Volume V - Revisão Periódica de Segurança da Barragem;
Volume VI - Plano de Ação e Emergência (PAE), exigido conforme o art. 11 da Lei n° 12.334/2010.
§ **1°** Os Relatórios das Inspeções de Segurança Regular - ISR e das Inspeções de Segurança Especial - ISE deverão constar no Volume IV do PSB;
§ **2°** As exigências indicadas nas inspeções de segurança regular e especial da barragem devem ser contempladas nas atualizações do PSB;
§ **3°** O conteúdo mínimo e o nível de detalhamento de cada volume do PSB estão detalhados no Anexo II.
Art. 6° - A abrangência do Plano de Segurança da Barragem será definida em função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado, conforme art. 3°, sendo:
I - Classe A, B, C e D (DPA alto ou médio, independente do risco): Volumes I, II, III, IV, V e VI;
II - Classes C, D e E (DPA baixo): Volumes I, II, III, IV e V, em caso fortuito de exigência do PSB, a critério do órgão fiscalizador.
§ **1°** A extensão e o detalhamento do Plano de Segurança da Barragem deverão ser proporcionais à complexidade da barragem e suficiente para garantir as condições adequadas de segurança;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

§ **2**° O IPAAM poderá determinar a elaboração do Item VI - Plano de Ação de Emergência, sempre que considerar necessário, independente da classe da barragem.

CAPÍTULO II
DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E DA PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO DO PSB

Art. 7° - O PSB deverá ser elaborado e apresentado em meio físico e digital ao IPAAM antes do início da operação da barragem (primeiro enchimento), para barragens novas, a partir de quando deverá estar disponível para utilização pela Equipe de Segurança de Barragem, e para consulta pelo IPAAM e pela Defesa Civil.

§ **1**° O empreendedor deve manter o PSB atualizado e operacional até a desativação da barragem.

§ **2**° O PSB deve ser elaborado e assinado por responsável técnico com registro no respectivo conselho profissional, bem como incluir manifestação de ciência por parte do empreendedor, no caso de pessoa física, ou do titular do cargo de maior hierarquia na estrutura da pessoa jurídica.

Art. 8° - À medida que ocorrerem as atividades de operação, monitoramento, manutenção, bem como das inspeções regulares e especiais, os respectivos registros devem ser inseridos no Volume IV do Plano de Segurança da Barragem.

Art. 9° - Em caso de alteração da classificação da barragem, o IPAAM estipulará prazo para eventual adequação do PSB.

Art. 10 - O PSB deverá ser atualizado em decorrência das atividades de operação, monitoramento, manutenção, da realização de ISR, ISE e RPSB, e das atualizações do PAE, incorporando os seus registros e relatórios, bem como as suas exigências e recomendações.

Parágrafo Único. Todas as atualizações a que se refere o caput deverão ser anotadas e assinadas em folha de controle de alterações, que deverá fazer parte dos respectivos volumes do PSB.

CAPÍTULO III
DA LOCALIZAÇÃO DO PSB

Art. 11 - O Plano de Segurança da Barragem deve estar disponível e acessível, antes do início da operação da estrutura, para a equipe responsável pela operação e gestão da barragem no local do empreendimento, para o órgão fiscalizador, no escritório regional do empreendedor, caso exista, em sua sede, bem como ser inserido no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

TÍTULO III
DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA REGULAR - ISR
CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO RELATÓRIO DA ISR

Art. 12 - A ISR deve ser realizada regularmente com vistas a avaliar as condições físicas e operacionais das partes integrantes da barragem visando identificar e monitorar anomalias que afetem potencialmente a sua segurança.

Art. 13 - Cada ISR terá como produto final:

I - A Ficha de Inspeção Regular preenchida;

II - O Extrato da Inspeção de Segurança Regular;

III - a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem; e

IV - O Relatório de ISR com parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, indicando as recomendações e ações detalhadas a serem adotadas pelo empreendedor para mitigação e solução dos problemas encontrados e/ou prevenção de novas ocorrências, visando a manutenção da segurança da estrutura.

Parágrafo Único. O IPAAM deverá estabelecer prazo para que o empreendedor cumpra as ações previstas nos relatórios de inspeção de segurança regular.

Art. 14 - A Ficha de Inspeção Regular será parte integrante do relatório da ISR e terá seu modelo definido pelo IPAAM, devendo abranger todos os componentes e estruturas associadas à barragem.

Art. 15 - O Extrato de ISR, bem como a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem com referência à última ISR, deverão ser elaborados conforme modelos fornecidos pelo IPAAM e encaminhados ao referido órgão, de acordo com a periodicidade estabelecida no artigo 20 desta Portaria.

Parágrafo Único: A Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem deverá ser assinada pelo empreendedor e pelo responsável técnico que elaborou o Relatório de ISR, e estar acompanhada da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART.

Art. 16 - O Relatório de ISR deverá ser elaborado observando-se o conteúdo mínimo e nível de detalhamento dispostos no Anexo II (Volume IV do PSB).

§ **1**° - O Relatório de ISR deverá estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela segurança de barragem e/ou do profissional que o elaborou;

§ **2**° Os Relatórios de ISR deverão ser anexados ao Plano de Segurança da Barragem em até 60 (sessenta) dias após a data de realização da inspeção.

Art. 17 - A Classificação do Nível de Perigo da Anomalia (NPA) deverá constar no Relatório da ISR e deverá ser realizada de acordo com as orientações a seguir:

a) Normal: quando determinada anomalia não compromete a segurança da barragem;

b) Atenção: quando determinada anomalia não compromete de imediato a segurança da barragem, mas, caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controlada, monitorada ou reparada;

c) Alerta: quando determinada anomalia compromete a segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para a sua eliminação; e

d) Emergência: quando determinada anomalia representa alta probabilidade de ruptura da barragem.

Parágrafo Único. No caso de anomalias classificadas como Alerta ou Emergência, deverá constar obrigatoriamente no Relatório da ISR o prazo máximo para que sejam sanadas.

Art. 18 - A Classificação do Nível de Perigo da Barragem (NPB) deverá constar no Relatório da ISR, considerando as definições a seguir:

a) Normal: quando não foram encontradas anomalias ou o efeito conjugado das anomalias encontradas não compromete a segurança da barragem, devendo ser controladas e monitoradas ao longo do tempo;

b) Atenção: quando o efeito conjugado das anomalias encontradas não compromete de imediato a segurança da barragem, mas caso venha a progredir, pode comprometê-la, devendo ser controladas, monitoradas ou reparadas ao longo do tempo;

c) Alerta: quando o efeito conjugado das anomalias encontradas representa risco à segurança da barragem, devendo ser tomadas providências imediatas para a eliminação do problema; e

d) Emergência: quando o efeito conjugado das anomalias encontradas representa alta probabilidade de ruptura da barragem, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos materiais e a humanos decorrentes de uma eventual ruptura.

§ **1**° - O NPB será no mínimo igual ao NPA de maior gravidade, devendo no que couber, estar compatibilizado com o Nível de Resposta previsto no art. 40 desta Portaria;

§ **2**° - No caso de o NPB ser classificado como Emergência, o empreendedor deverá informar imediatamente ao IPAAM e à Defesa Civil.

CAPÍTULO II
DA PERIODICIDADE DE REALIZAÇÃO DAS ISR

Art. 19 - As Inspeções de Segurança Regulares - ISR terão periodicidade definida em função da classificação realizada pelo Instituto de Meio Ambiente do Amazonas - IPAAM em termos de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado das barragens, e deverão ser realizadas pelo Empreendedor durante os Ciclos de Inspeções, conforme periodicidades mínimas, a seguir:

I - Periodicidade anual: Barragens classificadas como de dano potencial alto, independente do risco; Barragens classificadas como de dano potencial médio e risco alto; Barragens classificadas como de dano potencial médio e risco médio;

II - Periodicidade bienal: Barragens classificadas como de dano potencial médio e risco baixo; Barragens classificadas como de dano potencial baixo, independente do risco.

§ **1**° - O IPAAM, mediante ato devidamente motivado, poderá exigir Inspeções de Segurança Regulares complementares às definidas neste artigo, sempre que houver razões que a justifiquem;

§ **2**° - As Inspeções de Segurança Regulares subsequentes com periodicidade de realização anual ou bienal deverão ser executadas em Ciclos de Inspeções distintos.

CAPÍTULO III
DO PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ISR E ENVIO AO IPAAM

Art. 20 - O Relatório e demais produtos finais das ISR, aos quais se refere o artigo 13 desta Portaria, deverão ser encaminhados em meio físico e digital ao IPAAM, em função do Nível de Perigo da Barragem, nos seguintes prazos:

I - Normal e Atenção:

a) até 31 de julho de cada ano, para as inspeções realizadas no Primeiro Ciclo de Inspeções; e

b) até 31 de janeiro de cada ano, para as inspeções realizadas no Segundo Ciclo de Inspeções do ano anterior;

II - Alerta: em até 15 (quinze) dias após a realização da inspeção; e

III - Emergência: em até 1 (um) dia após a realização da inspeção.

Parágrafo Único: No caso previsto no inciso III, em que o nível da barragem for classificado como emergência, deverão ser encaminhados no mínimo a Ficha de Inspeção Regular preenchida e o Extrato da Inspeção de Segurança Regular de Barragem no prazo estipulado. O Relatório de Inspeção Regular bem como a Declaração do Estado Geral de Conservação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

e Segurança da Barragem poderão ser encaminhados em até 5 (cinco) dias após a realização da inspeção.

TÍTULO IV
DA INSPEÇÃO DE SEGURANÇA ESPECIAL - ISE

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO RELATÓRIO DA ISE

Art. 21 - A Inspeção de Segurança Especial de Barragem deverá ser realizada sempre que surja uma das situações descritas no artigo 26 desta Portaria.
Art. 22 - A ISE terá como produto final:
I - A Ficha de Inspeção Especial preenchida;
III - O Extrato de Inspeção Especial;
IV - O Relatório com parecer conclusivo sobre as condições de segurança da barragem, contendo recomendações e ações detalhadas a serem adotadas pelo empreendedor para mitigação e solução dos problemas encontrados e/ou prevenção de novas ocorrências, visando a manutenção da segurança da estrutura.
Parágrafo Único. O IPAAM deverá estabelecer prazo para que o empreendedor cumpra as ações previstas nos relatórios de inspeção de segurança especial.
Art. 23 - A Ficha de Inspeção Especial será parte integrante do relatório da ISE e terá seu modelo definido pelo IPAAM, devendo abranger todos os componentes e estruturas associadas à barragem.
Art. 24 - O Extrato da ISE deverá ser elaborado conforme modelo fornecido pelo IPAAM.
Art. 25 - O Relatório da ISE deverá ser elaborado conforme conteúdo mínimo e nível de detalhamento dispostos no Anexo II (Volume IV do PSB).
§ **1**° O Relatório de ISE deverá estar acompanhado da respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica - ART do profissional responsável pela segurança de barragem e/ou do profissional que o elaborou.
§ **2**° Os Relatórios de ISE deverão ser anexados ao Plano de Segurança da Barragem em 30 (trinta) dias após a data de realização da inspeção.

CAPÍTULO II
DA REALIZAÇÃO DA ISE

Art. 26 - A Inspeção de Segurança Especial - ISE não está sujeita ou condicionada à periodicidade prevista para a inspeção regular, bem como não a substitui, devendo ser realizada sempre:
I - quando do surgimento de anomalia(s) na barragem considerada(s) grave(s) que não tenha(m) sido objeto(s) da inspeção regular;
II - quando o Nível de Perigo da Barragem (NPB) for classificado como Alerta ou Emergência;
III - antes do início do primeiro enchimento do reservatório;
IV - quando da realização da Revisão Periódica de Segurança de Barragem;
V - quando houver deplecionamento rápido do reservatório;
VI - após eventos extremos, tais como: cheias extraordinárias, sismos e secas prolongadas;
VII - em situações de descomissionamento ou abandono da barragem;
VIII - em situações de sabotagem.
§ **1**° Em qualquer situação, o IPAAM poderá requerer uma Inspeção de Segurança Especial, se julgar necessário;
§ **2**° As barragens classificadas na classe D e E, conforme a Matriz de Classificação, devem realizar ISE, obrigatoriamente, nas situações dos incisos I, II e IV deste artigo.

CAPÍTULO III
DO PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DO RELATÓRIO DA ISE E ENVIO AO IPAAM

Art. 27 - O Relatório e demais produtos finais das ISE, aos quais se refere o artigo 22 desta Portaria, deverão ser elaborados imediatamente e encaminhados ao IPAAM em meio físico e digital no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização da ISE.
Parágrafo Único. Quando a realização da ISE tiver sido motivada pelas situações mencionadas no inciso I e II do artigo 26, o prazo de envio do relatório e demais documentos será de no máximo 5 (cinco) dias.

TÍTULO V
DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DA BARRAGEM - RPSB

CAPÍTULO I
DO CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO RELATÓRIO E DO RESUMO EXECUTIVO DA RPSB

Art. 28 - A Revisão Periódica de Segurança de Barragem-RPSB, parte integrante do PSB, tem por objetivo verificar o estado geral de segurança da barragem, considerando o atual estado da arte para os critérios de projeto, a atualização dos dados hidrológicos e as alterações das condições a montante e a jusante da barragem.
Art. 29 - Os produtos finais da RPSB serão um Relatório e um Resumo Executivo, correspondentes ao Volume V do PSB, cujos conteúdos mínimos e nível de detalhamento estão dispostos no Anexo II desta Portaria.
Art. 30 - O Relatório da RPSB deverá indicar as ações a serem adotadas pelo Empreendedor para a manutenção da segurança, compreendendo, para tanto:
I - o exame de toda a documentação da barragem, em particular dos relatórios de inspeção;
II - o exame dos procedimentos de manutenção e operação adotados pelo empreendedor;
III - a análise comparativa do desempenho da barragem em relação às revisões efetuadas anteriormente.
Art. 31 - O Relatório da RPSB deverá indicar a necessidade, quando cabível, de:
I - elaboração ou alteração dos planos de operação, manutenção, instrumentação, testes ou inspeções;
II - dispositivos complementares de descarga;
III - implantação, incremento ou melhoria nos dispositivos e frequências de instrumentação e monitoramento;
IV - obras ou reformas para garantia da estabilidade estrutural da barragem; e
V - outros aspectos relevantes indicados pelo responsável técnico pelo documento.
Parágrafo Único. O IPAAM deverá estabelecer prazo para que o empreendedor cumpra as ações previstas na Revisão Periódica de Segurança de Barragem.

CAPÍTULO II
DA PERIODICIDADE DE EXECUÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

Art. 32 - A periodicidade da RPSB é definida em função da Matriz de Categoria de Risco e Dano Potencial Associado constante do Anexo I, sendo:
I - Classe A: a cada 5 (cinco) anos;
II - Classe B: a cada 7 (sete) anos;
III - Classe C: a cada 10 (dez) anos;
IV - Classes D e E: a cada 12 (doze) anos.
§ **1**° Para as barragens novas, o prazo para a primeira RPSB começa a contar do início do primeiro enchimento;
§ **2**° Em caso de alteração na classificação, o IPAAM poderá estipular um novo prazo para a realização da RPSB subsequente.

CAPÍTULO III
DO PRAZO PARA A ELABORAÇÃO DO RESUMO EXECUTIVO DA RPSB E ENVIO AO IPAAM

Art. 33 - O Resumo Executivo da RPSB deverá ser enviado em meio físico e digital ao IPAAM em até 60 (sessenta) dias após a conclusão do Relatório da RPSB, acompanhado da respectiva ART e com as assinaturas do responsável técnico pela elaboração do relatório e do representante legal do empreendedor.

TÍTULO VI
DO PLANO DE AÇÃO DE EMERGÊNCIA - PAE

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES PARA ELABORAÇÃO, DO CONTEÚDO MÍNIMO E DO NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PAE

Art. 34 - O PAE será exigido para barragens de Classes A, B, C e D (DPA alto ou médio, independente do risco), conforme Matriz de Classificação constante do Anexo I.
Parágrafo Único. As barragens classificadas como de alto risco, independente do dano potencial associado, poderão ser objeto de apresentação do PAE a critério do IPAAM.
Art. 35 - O PAE deverá contemplar o previsto no artigo 12 da Lei n° 12.334, de 20 de setembro de 2010, e seu nível de detalhamento deve seguir o estabelecido no Anexo II (Volume VI).
Parágrafo Único. Para as barragens com altura inferior a 15m e capacidade do reservatório inferior a 3.000.000 m³, o IPAAM, a seu critério, poderá aceitar a apresentação de estudo simplificado para elaboração do mapa de inundação.

CAPÍTULO II
DO PRAZO PARA ELABORAÇÃO E DA PERIODICIDADE DE ATUALIZAÇÃO E REVISÃO DO PAE

Art. 36 - Para barragens novas, o PAE deverá ser elaborado antes do início do primeiro enchimento, a partir de quando deverá estar disponível para utilização.
Art. 37 - O PAE deverá ser atualizado anualmente nos seguintes aspectos: endereços, telefones e e-mails dos contados contidos no Fluxograma de Notificação; responsabilidades gerais no PAE; listagem de recursos materiais e logísticos disponíveis a serem utilizados em situação de emergência; e outras informações que tenham se alterado no período.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******** em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Parágrafo Único. É de responsabilidade do empreendedor a divulgação da atualização do PAE e a substituição das versões disponibilizadas aos entes constantes dos incisos do artigo 39.

Art. 38 - O PAE deverá ser revisto periodicamente, a critério do IPAAM, nas seguintes ocasiões:

I - quando o relatório de inspeção ou a Revisão Periódica de Segurança de Barragem assim o recomendar;

II - sempre que a instalação sofrer modificações físicas, operacionais ou organizacionais capazes de influenciar no risco de acidente ou desastre;

III - quando a execução do PAE em exercício simulado, acidente ou desastre indicar a sua necessidade;

IV - em outras situações, a critério do IPAAM.

Parágrafo Único. A revisão do PAE implica reavaliação da ocupação a jusante e da eventual necessidade de elaboração de novo mapa de inundação.

CAPÍTULO III
DA DISPONIBILIZAÇÃO DO PAE

Art. 39 - O PAE, quando exigido, deverá estar disponível, além do estabelecido no artigo 11:

I - na residência do coordenador do PAE;

II - em meio físico no empreendimento;

III - nas prefeituras dos municípios abrangidos pelo PAE;

IV - nos órgãos de proteção e Defesa Civil dos municípios e estados inseridos no mapa de inundação;

IV - nas instalações dos empreendedores de barragens localizados na área afetada por um possível rompimento;

V - No site do empreendedor e ser mantido, em meio digital, no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens-SNISB.

§ **1**° O empreendedor deve atender às solicitações de informações adicionais de autoridades públicas, para fins de esclarecimento do conteúdo do PAE;

§ **2**° O empreendedor deverá, antes do início do primeiro enchimento do reservatório da barragem, elaborar, implementar e operacionalizar o PAE e realizar reuniões com as comunidades para a apresentação do plano e a execução das medidas preventivas nele previstas, em trabalho conjunto com as prefeituras municipais e os órgãos de proteção e defesa civil;

§ 3° O empreendedor e os órgãos de proteção e defesa civil municipais e estaduais deverão articular-se para promover e operacionalizar os procedimentos emergenciais constantes do PAE;

§ 4° Os órgãos de proteção e defesa civil e os representantes da população da área potencialmente afetada devem ser ouvidos na fase de elaboração do PAE quanto às medidas de segurança e aos procedimentos de evacuação em caso de emergência;

§ 5° O empreendedor deverá, juntamente com os órgãos locais de proteção e defesa civil, realizar, em periodicidade a ser definida pelo IPAAM, exercício prático de simulação de situação de emergência com a população da área potencialmente afetada por eventual ruptura da barragem;

§ 6° O empreendedor deverá estender os elementos de autoproteção existentes na ZAS aos locais habitados da ZSS nos quais os órgãos de proteção e defesa civil não possam atuar tempestivamente em caso de vazamento ou rompimento da barragem;

§ 7° Em caso de desastre, será instalada sala de situação para encaminhamento das ações de emergência e para comunicação transparente com a sociedade, com participação do empreendedor, de representantes dos órgãos de proteção e defesa civil, da autoridade licenciadora do Sisnama, dos órgãos fiscalizadores e das comunidades e municípios afetados.

CAPÍTULO IV
DAS SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA EM POTENCIAL E DAS RESPONSABILIDADES

Art. 40 - Ao se detectar uma situação que possivelmente comprometa a segurança da barragem e/ou de áreas no vale a jusante, dever-se-á avaliá-la e classificá-la, de acordo com o Nível de Resposta, conforme código de cores padrão em:

I - Nível de Resposta 0 (verde): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança, mas deve ser controlada e monitorada ao longo do tempo;

II - Nível de Resposta 1 (amarelo): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem não compromete a sua segurança no curto prazo, mas deve ser controlada, monitorada ou reparada;

III - Nível de Resposta 2 (laranja): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente ameaça à segurança da barragem no curto prazo, devendo ser tomadas providências para a eliminação do problema;

IV - Nível de Resposta 3 (vermelho): quando a situação encontrada ou a ação de eventos externos à barragem represente alta probabilidade de ruptura, devendo ser tomadas medidas para prevenção e redução dos danos decorrentes do colapso da barragem.

§**1**° A convenção adotada neste artigo deve ser utilizada na comunicação entre o empreendedor e as autoridades competentes sobre a situação de emergência em potencial da barragem;

§**2**° O disposto nesse artigo deve, no que couber, estar compatibilizado com o NPB.

Art. 41 - Cabe ao empreendedor da barragem:

I - Providenciar a elaboração do PAE;

II - Promover treinamentos internos, no máximo a cada dois anos, e manter os respectivos registros das atividades;

III - Participar de simulações de situações de emergência, em conjunto com prefeituras, Defesa Civil e população potencialmente afetada na Zona de Autossalvamento - ZAS, em periodicidade a ser definida pelo IPAAM;

IV - Designar, formalmente, o Coordenador do PAE podendo ser o próprio empreendedor;

V - Detectar, avaliar e classificar as situações de emergência em potencial, de acordo com os Níveis de Resposta;

VI - Emitir declaração de início e encerramento de emergência, obrigatoriamente para os Níveis de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho);

VII - Executar as ações previstas no Fluxograma de Notificação do PAE;

VIII - Alertar a população potencialmente afetada na ZAS, caso se declare Nível de Resposta 2 e 3 (laranja e vermelho), sem prejuízo das demais ações previstas no PAE e das ações das autoridades públicas competentes;

IX - Estabelecer, em conjunto com a Defesa Civil, estratégias de comunicação e de orientação à população potencialmente afetada na ZAS sobre procedimentos a serem adotados nas situações do inciso anterior;

X - Providenciar a elaboração do relatório de encerramento de emergência, conforme o artigo 42 desta Portaria.

CAPÍTULO V
DO ENCERRAMENTO DA EMERGÊNCIA

Art. 42 - Uma vez terminada a situação de emergência, o Coordenador do PAE deverá providenciar a elaboração do Relatório de Encerramento de Emergência, em até 60 dias, contendo:

I - Descrição detalhada do evento e possíveis causas;

II - Relatório fotográfico;

III - Descrição das ações realizadas durante o evento, inclusive cópia das declarações emitidas e registro dos contatos efetuados;

IV - Indicação das áreas afetadas com identificação dos níveis ou cotas altimétricas atingidas pela onda de cheia, quando couber;

V - Consequências do evento, inclusive danos materiais à vida e à propriedade;

VI - Proposições de melhorias para revisão do PAE;

VII - Conclusões sobre o evento; e

VIII - Ciência do responsável legal pelo empreendimento;

Parágrafo Único. Deverá ser encaminhada ao IPAAM cópia física e em meio digital, do Relatório de Encerramento da Emergência, assim que concluído.

TÍTULO VII
DA QUALIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Art. 43 - Os responsáveis técnicos pela elaboração do PSB, da ISR, da ISE, da RPSB e do PAE, deverão ter registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), com atribuições profissionais para projeto ou construção ou operação ou manutenção de barragens de terra ou de concreto compatíveis com as definidas pelo Conselho Federal de Engenharia e Agronomia (CONFEA), e deverão recolher Anotação de Responsabilidade Técnica-ART destes serviços.

Parágrafo único: Os Relatórios de ISR e ISE, os respectivos extratos e a Declaração do Estado Geral de Conservação e Segurança da Barragem deverão ser elaborados por equipe ou profissional com as qualificações exigidas neste artigo.

Art. 44 - A ISR deverá ser efetuada pela própria Equipe multidisciplinar de Segurança da Barragem, composta por profissionais treinados e capacitados, devendo o relatório resultante indicar as ações a serem adotadas pelo empreendedor para a manutenção da segurança da barragem, permanecendo disponível ao órgão fiscalizador e à sociedade civil.

Art. 45 - A RPSB e a ISE deverão ser realizadas por equipe multidisciplinar de especialistas com competência nas diversas disciplinas que envolvam a segurança da barragem em estudo.

Parágrafo Único. A equipe a que se refere o caput deverá ser externa ao Empreendedor, contratada para este fim.

TÍTULO VIII
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 46 - Os empreendedores cujas barragens estejam em operação na data de publicação desta Portaria terão prazo de 01 (um) ano para elaborar ou adequar o PSB, o PAE (quando exigido) e realizar a primeira RPSB de acordo com o disposto nesta Portaria.

Art. 47 - O prazo limite para realização das revisões periódicas de segurança das barragens cuja operação tenha iniciado até a data de publicação desta portaria será em função do número de barragens do Empreendedor e deverá respeitar os prazos totais e intermediários definidos no Anexo III.

§ **1**° Para fins de contabilização do número de barragens por Empreendedor considerar-se-á todas as suas barragens, independentemente do tipo, porte e domínio do corpo d'água barrado.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

§ **2**° A sequência proposta de realização das revisões periódicas de segurança das barragens para os empreendedores que possuam mais de uma barragem deverá ser determinada em ordem decrescente de volume dos respectivos reservatórios.
§ **3**° A elaboração do Plano de Segurança da Barragem deverá ser concluída em até 01 (um) ano após a primeira Revisão Periódica de Segurança de Barragem, a que se refere o caput.
Art. 48 - Os empreendedores de barragens existentes que ainda não possuem outorga de direito de uso de recursos hídricos com a finalidade de reservação, deverão encaminhar pedido de outorga ao IPAAM no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, após a data de publicação desta Portaria.
§ **1**° A responsabilidade pelas barragens não assumidas por nenhum órgão público dos governos federal, estadual ou municipal, e por nenhum agente privado, poderá ser atribuída aos seus beneficiários diretos;
§ **2**° Quando houver mais de um beneficiário direto da barragem, poderá ser constituída associação para fins de obtenção de outorga e responsabilidade legal quanto à segurança da barragem;
§ **3**° As barragens identificadas pelo IPAAM que não tiverem empreendedor identificado no prazo referido no caput poderão ser objeto de processo de descomissionamento e demolição.
Art. 49 - O não cumprimento do disposto nesta Portaria assim como a declaração inverídica de informações, sujeitará o infrator às penalidades previstas no artigo 50 da Lei Federal n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997, artigo 72 da Lei Federal n° 9.605 de 12 de fevereiro de 1998, artigo 3º do Decreto Federal n° 6.514 de 22 de julho de 2008 e artigo 58 da Lei Estadual n° 1.500, de 15 de julho de 2003.
Art. 50 - Revoga-se a Portaria n° 139, de 03 de dezembro de 2018, publicada no DOE n° 33.893, de 04 de dezembro de 2018, páginas 02, 03, 04, 05 e 06.
Art. 51 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - **IPAAM**, em Manaus, 28 de dezembro de 2022.

ANEXO I
MATRIZ DE CLASSIFICAÇÃO

	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
CATEGORIA DE RISCO	ALTO	MÉDIO	BAIXO
ALTO	A	B	C
MÉDIO	A	C	D
BAIXO	B	D	E

ANEXO II
CONTEÚDO MÍNIMO E NÍVEL DE DETALHAMENTO DO PLANO DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

VOLUMES	CONTEÚDO MÍNIMO	OBSERVAÇÕES
Volume I Informações Gerais	1. Identificação do Empreendedor 2. Caracterização do empreendimento 3. Características Técnicas do Projeto e da Construção 4. Indicação da área do entorno das instalações e seus respectivos acessos a serem resguardados de quaisquer usos ou ocupações permanentes; 5. Estrutura organizacional, contatos dos responsáveis e qualificação técnica dos profissionais da equipe de segurança barragem 6. Quando for o caso, indicação da entidade responsável pela regra operacional do reservatório 7. Classificação da barragem quanto à Categoria de Risco e Dano Potencial Associado; 8. Formulário Técnico da Barragem (modelo ANA).	
Volume II Documentação Técnica do empreendimento	1. Projetos (básico e/ou executivo). Na inexistência desses projetos, estudos simplificados no que se refere à caracterização geotécnica do maciço, fundações e estruturas associadas, levantamento geométrico (topografia) e estudo hidrológico/ hidráulico das estruturas de descarga; 2. Projeto como construído (As built); 3.Manuais dos equipamentos; 4. Licenças Ambientais, outorgas e demais requerimentos legais.	Em relação ao Volume II. Documentação Técnica do Empreendimento, os documentos técnicos deverão ser apresentados em meio digital e, se possível, estar disponível para download no sitio do empreendedor.
Volume III Planos e Procedimentos	1. Regra operacional dos dispositivos de descarga; 2. Procedimentos para atendimento às regras operacionais definidas pelo Empreendedor ou entidade responsável, quando for o caso. 3. Planejamento das manutenções; 4. Plano de monitoramento e instrumentação; 5. Planejamento das inspeções de segurança da barragem; e 6. Cronograma de testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos.	Em relação ao Volume III. Planos e Procedimentos, para barragens de Classe D e E, somente os itens 1 e 2 serão obrigatórios. O planejamento das inspeções de segurança a que se refere o item 5, deverá atender à periodicidade definida nesta Portaria.
Volume IV Registros e Controles	1. Registros dos testes de equipamentos hidráulicos, elétricos e mecânicos; 2. Registros de Operação; 3. Registros da Manutenção; 4. Registros de Monitoramento e Instrumentação; 5. Relatórios de ISR e ISE de Barragens, devendo conter: a) Identificação do representante legal do empreendedor; b) Identificação do responsável técnico pela elaboração do Relatório e respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica-ART; c) Ficha de inspeção visual preenchida, englobando todas as estruturas da barragem e a indicação de anomalias; d) Avaliação e registro, inclusive fotográfico, de todas as anomalias encontradas, avaliando suas causas, desenvolvimento e consequências para a segurança da barragem; e) Reclassificação da barragem, quando necessária, quanto ao dano potencial e categoria de risco; f) Comparação com os resultados da Inspeção de Segurança Regular-ISR anterior; g) Avaliação das condições e dos registros da instrumentação existente, indicando a necessidade de manutenção, de reparos ou de inspeções regulares e especiais, recomendando os serviços necessários; h) Classificação do Nível de Perigo da Anomalia -NPA (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); i) Classificação do Nível de Perigo da Barragem -NPB (Normal, Atenção, Alerta ou Emergência); j) No caso de ISE, reclassificação, quando necessária: de cada anomalia identificada na ficha de inspeção quanto à magnitude e nível de perigo; da barragem quanto ao nível de perigo; k) Ciente do representante legal do empreendedor.	Em relação ao Volume IV. Registros e Controles, os documentos técnicos deverão ser apresentados em meio digital e, se possível, estar disponível para download no sitio do empreendedor.
Volume V Revisão Periódica de Segurança da Barragem	1. Resultado de Inspeção de Segurança Especial -ISE da barragem e de suas estruturas associadas; 2. Reavaliação do projeto existente com análise conclusiva da estabilidade da barragem, de acordo com os critérios de projeto aplicáveis à época da revisão; 3. Atualização das séries e estudos hidrológicos e confrontação desses estudos com a capacidade dos dispositivos de descarga existentes, se pertinente; 4. Reavaliação dos procedimentos de operação, manutenção, testes, instrumentação e monitoramento;	

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Volume V Revisão Periódica de Segurança da Barragem	5. Reavaliação do Plano de Ação de Emergência - PAE, quando for o caso; 6. Revisão dos relatórios das Revisões Periódicas de Segurança da Barragem anteriores; 7. Considerações sobre eventual reavaliação da classificação quanto à Categoria de Risco e quanto ao Dano Potencial Associado; 8. Conclusões sobre a segurança da barragem; 9. Recomendações de melhorias a implementar para reforço de segurança da barragem; 10. Estimativa preliminar dos custos e prazos para implantação das recomendações; 11. Resumo Executivo, contendo: a) Identificação da barragem e empreendedor; b) Identificação do Responsável Técnico pela Revisão Periódica; c) Período de realização do trabalho; d) Listagem dos estudos realizados; e) Conclusões; f) Recomendações; g) Plano de ação de melhorias e cronograma de implantação das ações indicadas no trabalho.	
Volume VI Plano de Ação de Emergência - PAE	1. Apresentação e objetivo do PAE; 2. Plano de comunicação, incluindo identificação e contatos do0s responsáveis pelo PAE no empreendimento (empreendedor, coordenador), da prefeitura municipal, dos órgãos de segurança pública e de proteção e defesa civil, das unidades hospitalares mais próximas e das demais entidades envolvidas no Fluxograma de Notificação; 3. Descrição geral da barragem e estruturas associadas, incluindo acessos à barragem e características hidrológicas, geológicas e sísmicas; 4. Identificação e dados técnicos das estruturas, das instalações e dos equipamentos de monitoramento da barragem; 5. Recursos materiais e logísticos na barragem, incluindo aqueles para serem utilizados em situações de emergência em potencial; 6. Previsão de instalação de sistema sonoro ou de outra solução tecnológica de maior eficácia em situação de alerta ou emergência, com alcance definido pelo IMAC; 7. Planejamento de rotas de fuga e pontos de encontro, com a respectiva sinalização; 8. Descrição das possíveis situações de emergência; 9. Classificação das situações de emergência em potencial conforme Nível de Resposta; 10. Procedimentos para identificação de mau funcionamento, de condições potenciais de ruptura da barragem e de outras ocorrências anormais; Notificação (incluindo o Fluxograma de Notificação) e Sistema de Alerta; 11. Responsabilidades no PAE (empreendedor, Coordenador do PAE, equipe técnica e Defesa Civil); 12. Identificação e avaliação dos riscos, com definição das hipóteses e dos cenários possíveis de acidente ou desastre; 13. Procedimentos preventivos e corretivos e ações de resposta às situações emergenciais identificadas nos cenários acidentais;	
Volume VI Plano de Ação de Emergência - PAE	14. Dimensionamento dos recursos humanos e materiais necessários para resposta ao pior cenário identificado; 15. Síntese do estudo de inundação com os respectivos mapas ou mapa de inundação, considerado o pior cenário identificado com delimitação da Zona de Autossalvamento - ZAS e da Zona de Segurança Secundária (ZSS) e indicação de outros pontos vulneráveis potencialmente afetados; 16. Levantamento cadastral e mapeamento atualizado da população existente na ZAS, incluindo a identificação de vulnerabilidades sociais; 17. Medidas específicas, em articulação com o poder público, para resgatar atingidos, pessoas e animais, para mitigar impactos ambientais, para assegurar o abastecimento de água potável e para resgatar e salvaguardar o patrimônio cultural; 18. Plano de Treinamento do PAE (programas de treinamento e divulgação para os envolvidos e para as comunidades potencialmente afetadas, com proposta de realização de exercícios simulados periódicos, e atribuições/responsabilidades dos envolvidos e fluxograma de acionamento); 19. Formulários de declaração de início da emergência, de declaração de encerramento da emergência e de mensagem de notificação; 20. Relação das entidades públicas e privadas que receberam cópia do PAE com os respectivos protocolos de recebimento.	

ANEXO III
CRONOGRAMA COM DATAS LIMITE DE REALIZAÇÃO DA REVISÃO PERIÓDICA DE SEGURANÇA DE BARRAGEM

N° DE BARRAGENS POR EMPREENDEDOR	PRAZOS PARA ELABORAÇÃO DAS REVISÕES PERIÓDICAS DE SEGURANÇA DE BARRAGEM (Contados a partir da publicação desta portaria)	
	PRAZOS INTERMEDIÁRIOS	PRAZO LIMITE
1 barragem	-	1 ano
2 barragens	-	2 anos
3 a 5 barragens	3 barragens em até 2 anos	5 anos
6 a 10 barragens	4 barragens em até 3 anos	7 anos
11 a 20 barragens	6 barragens em até 3 anos 10 barragens em até 5 anos	10 anos
Mais de 20 barragens	7 barragens em até 4 anos 10 barragens em até 5 anos 20 barragens em até 10 anos	15 anos

JULIANO MARCOS VALENTE DE SOUZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Protocolo 117424

Centro de Educação Tecnológica do Amazonas – CETAM

PORTARIA N° 081/2022-GDP/CETAM

ALTERA o Detalhamento da Despesa para o exercício de 2022, aprovado na Lei Orçamentária nº 5.758 de 29 de dezembro de 2021 e em seus créditos adicionais.

O DIRETOR-PRESIDENTE no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 46 da Lei nº 5.558 de 04 de agosto de 2021.

CONSIDERANDO a necessidade de adequar algumas classificações das despesas, quanto aos subtítulos e/ou às modalidades do gasto,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
NTE COM AUTENTICAÇÃO

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMORANDO Nº 014/2025-GERH/IPAAM

Manaus, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Sr. chefe do Diretoria Técnica/DT

Assunto: **Proposta de Organização Institucional para atuação em Segurança de Barragens no IPAAM.**

Encaminhamos proposta (anexa) de organização institucional para atuação do IPAAM em Segurança de Barragens.

Solicitamos análise e aprovação pela Diretoria Técnica.

Atenciosamente,

DANIEL BORGES NAVA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Daniel Borges Nava:971******* em 26/02/2025 às 15:40 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

À

Sra. Rosa Marriete Oliveira Geissleer

Diretora Técnica

Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

Assunto: Solicitação de Anuência para Proposta de Organização Institucional – Segurança de Barragens

Prezada Sra. Rosa Marriete Oliveira Geissleer,

Cumprimentando-a cordialmente, venho, por meio desta, solicitar a anuência dessa Diretoria Técnica para a proposta de organização institucional voltada à atuação em segurança de barragens, elaborada com o intuito de atender às diretrizes estabelecidas na Moção CNRH nº 79/2022.

A referida proposta foi desenvolvida como parte de nosso compromisso no cumprimento dos critérios da meta 1.5 - Atuação em Segurança de Barragens, do Pacto Federativo com a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), no âmbito do projeto PROGESTÃO 3º ciclo. Dessa forma, sua implementação visa fortalecer a gestão e a fiscalização da segurança de barragens, contribuindo para a mitigação de riscos e o aprimoramento das ações institucionais.

Atenciosamente,

Enéas Bonora dos Santos – técnico ambiental (GERH)

Ponto focal na meta 1.5 Atuação para segurança de Barragens

ENÉAS BONORA DOS SANTOS
Mat.008091

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Rosa Marriete Oliveira Geissler:182******* em 26/02/2025 às 16:20 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Proposta de Organização Institucional para atuação em Segurança de Barragens no IPAAM

1. **Núcleo de Segurança de Barragens (NSB)**
   - Criação de um núcleo de Segurança de Barragens composta por dois técnicos dedicados ao tema vinculada a Gerência de Recursos Hídricos do IPAAM.
   - Responsável pela fiscalização, monitoramento e gestão das barragens cadastradas no SNISB.
2. **Divisão de Atribuições**
   - **Técnico 1**: Cadastro e análise de documentação (Planos de Segurança de Barragens e relatórios técnicos).
   - **Técnico 2**: Planejamento e execução de fiscalizações in loco e ações de monitoramento.
3. **Apoio Institucional**
   - Parceria e integração entre as Gerências de Recursos Hídricos, Gerência de pesca e Gerência de Recursos Minerais, bem como outros setores do IPAAM para suporte técnico e jurídico.
   - Cooperação com órgãos federais e estaduais para capacitação e troca de informações.
4. **Principais Ações Prioritárias**
   - Regularização do cadastro de barragens no SNISB.
   - Inspeções prioritárias em barragens de maior risco.
   - Orientação a empreendedores sobre conformidade com a legislação vigente.
5. **Considerações Finais**

   A implementação desta proposta fortalecerá a capacidade do IPAAM em garantir a segurança das barragens sob sua jurisdição, protegendo o meio ambiente e as comunidades locais. A estrutura sugerida promove a eficiência operacional, a transparência e a conformidade com as diretrizes estabelecidas em âmbito nacional e estadual.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Rosa Marriete Oliveira Geissler:182******* em 26/02/2025 às 16:20 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

MEMO Nº 014/2025-GERH/IPAAM

Em: 26/02/2025

À GERH,

Restituo após ciência e de acordo.

Atenciosamente,

ROSA MARRIETE OLIVEIRA GEISSLER
Diretora Técnica

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.
Documento assinado por: Rosa Marriete Oliveira Geissler:182******* em 26/02/2025 às 16:21 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

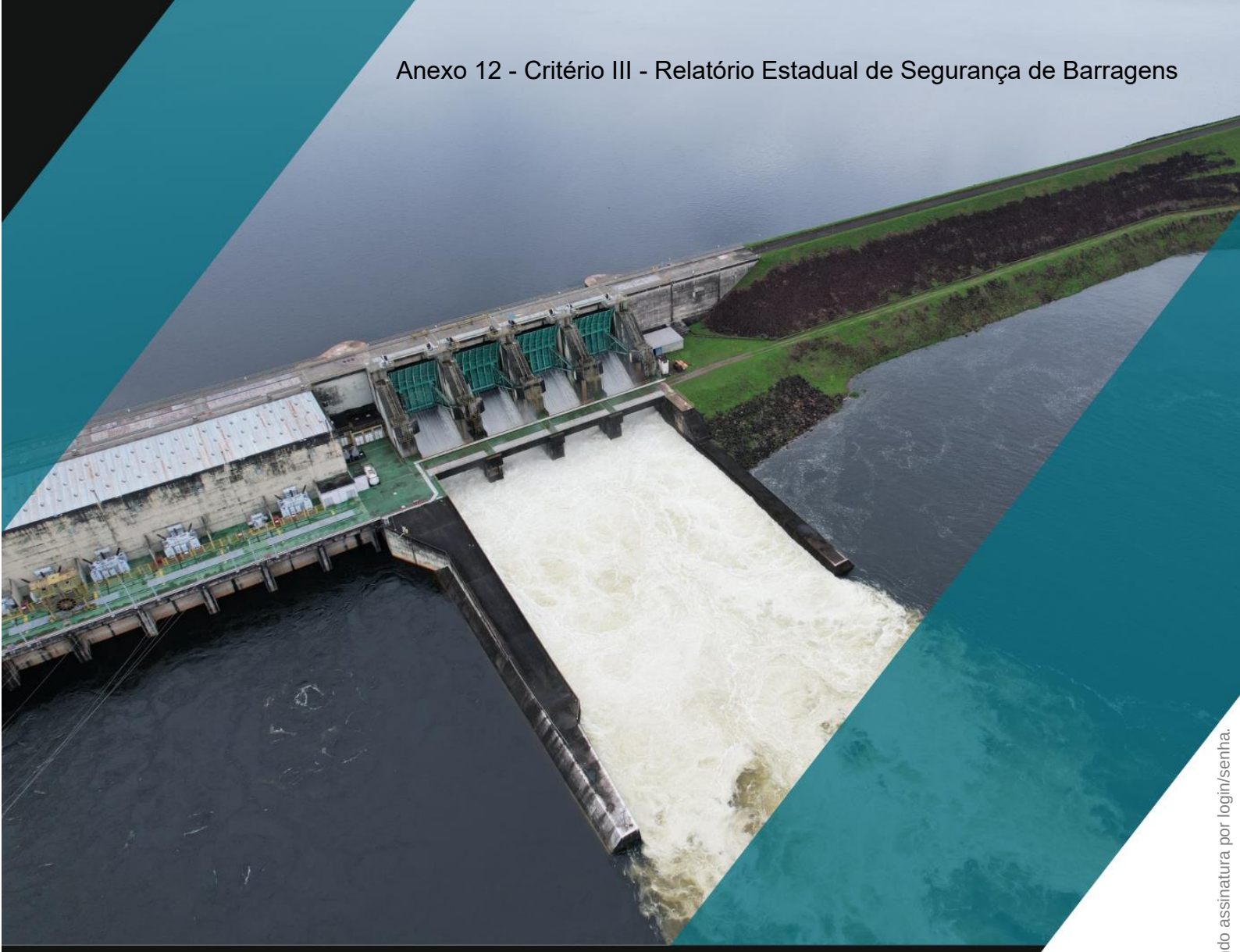

RELATÓRIO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

2024

Secretaria do Meio Ambiente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

EQUIPE TÉCNICA

Maycon Douglas de Oliveira Castro
Chefe da Assessoria de Recursos Hídricos - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Ambiental

Yago Garcêz
Supervisor - ASSHID/SEMA-AM
Engenheiro Civil

Karina Nascimento de Sá
Supervisora - ASSHID/SEMA-AM

REVISÃO

Ayub Borges
Gerente PROGESTÃO - ASSHID/SEMA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO 4
2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE 6
3. PANORAMA GERAL DE BARRAGENS NO AMAZONAS..... 9
4. COMPLETUDE, CLASSIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO. 11
5. VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO 15

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1. INTRODUÇÃO

O estado do Amazonas, conhecido por sua vasta rede hidrográfica e biodiversidade, possui diversas barragens que desempenham papéis fundamentais em atividades como geração de energia, mineração e aquicultura.

O Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB) é uma plataforma que disponibiliza informações detalhadas sobre as barragens no país, incluindo dados como Categoria de Risco (CRI), Dano Potencial Associado (DPA) e o respectivo órgão fiscalizador de segurança.

Por sua vez, o Estado conta com 68 barragens cadastradas no ano de 2024 no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB), cadastradas por órgãos federais e estaduais.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) e o IPAAM são responsáveis pelo monitoramento e classificação das barragens voltadas para usos múltiplos, como acúmulo de água para dessedentação animal, aquicultura e piscicultura e outros tipos de finalidades.

No contexto do Amazonas, a SEMA e o IPAAM desempenham papéis cruciais na gestão e fiscalização das barragens. A SEMA é responsável por estabelecer diretrizes e políticas ambientais, enquanto o IPAAM atua na execução dessas políticas, realizando licenciamentos, monitoramentos e fiscalizações das atividades potencialmente poluidoras ou degradadoras do meio ambiente. Desde 2019 ambos os órgãos, vem atuando juntos para o melhoramento de informações sobre as barragens incidentes no Estado

A colaboração entre os órgãos é essencial para garantir que as barragens operem de acordo com as normas de segurança e ambientais, minimizando riscos e promovendo o desenvolvimento sustentável na região

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

amazônica. A SEMA e o IPAAM são pioneiros na utilização de drones no monitoramento da situação destas barragens. Além do monitoramento com uso de drones são utilizados software de modelagem 3D para extrair informações que ajudam na classificação dessas barragens.

Figura 01: Utilização de Softwares para inspeção em barragem de terra.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2. LEGISLAÇÃO PERTINENTE

As barragens, essenciais para a geração de energia e para outras atividades econômicas, exigem rigorosos critérios legais para garantir sua segurança e mitigar impactos ambientais e sociais. No Brasil, o arcabouço legal federal sobre segurança de barragens é definido principalmente pela Lei nº 12.334/2010, atualizada pela Lei nº 14.066/2020, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). Essa legislação prevê critérios claros para classificação de barragens, procedimentos obrigatórios para elaboração de Planos de Segurança de Barragens (PSB), Inspeções de Segurança Regular (ISR) e Especial (ISE), Revisões Periódicas de Segurança (RPSB) e Planos de Ação de Emergência (PAE).

Conforme o disposto no art. 1 da Lei Federal nº 12.334/2010, Parágrafo único. Está Lei aplica-se a barragens destinadas à acumulação de água para quaisquer usos, à disposição final ou temporária de rejeitos e à acumulação de resíduos industriais que apresentem pelo menos uma das seguintes características

I. altura do maciço, medida do encontro do pé do talude de jusante com o nível do solo até a crista de coroamento do barramento, maior ou igual a 15 (quinze) metros;

II. capacidade total do reservatório maior ou igual a 3.000.000m³ (três milhões de metros cúbicos);

III. reservatório que contenha resíduos perigosos conforme normas técnicas aplicáveis;

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

IV. categoria de dano potencial associado médio ou alto, em termos econômicos, sociais, ambientais ou de perda de vidas humanas, conforme definido no art. 7º desta Lei;

V. categoria de risco alto, a critério do órgão fiscalizador, conforme definido no art. 7º desta Lei.

A Política Nacional de Segurança de Barragens também utiliza dois critérios principais para classificar barragens: a Categoria de Risco (CRI) e o Dano Potencial Associado (DPA).

A Categoria de Risco avalia a possibilidade e o nível de risco de acidentes nas barragens, baseando-se em elementos específicos como as características técnicas estruturais, o estado geral de conservação da estrutura e a efetividade do plano de segurança implementado. A partir dessas análises, atribui-se uma pontuação que determina o nível de risco associado à barragem.

Já o Dano Potencial Associado analisa as consequências que um possível acidente poderia gerar, independentemente da probabilidade de sua ocorrência. Para determinar o DPA, considera-se especialmente os fatores situados a jusante da estrutura, tais como a presença de comunidades, infraestrutura crítica, áreas de vegetação protegida, unidades de conservação e sistemas hidrográficos que poderiam ser impactados por uma eventual ruptura.

Para fins de aplicação das normas previstas pela legislação federal, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos (CNRH) estabeleceu um sistema que combina a CRI e o DPA para classificar adequadamente as barragens. Na classificação da Categoria de Risco, utilizam-se três indicadores específicos: Características Técnicas (CT), Estado de Conservação (EC) e o nível de execução do Plano de Segurança da Barragem (PSB). A soma desses

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

indicadores forma o Índice Global da Categoria de Risco (ICRI), cuja faixa de valores resultante define o nível de risco atribuído à barragem.

Quadro 01: Classificação quanto ao CRI e DPA

CATEGORIA DERISCO	DANO POTENCIAL ASSOCIADO		
	Alto	Médio	Baixo
Alto	**A**	**B**	**C**
Médio	**A**	**C**	**D**
Baixo	**A**	**C**	**E**

A legislação estadual, especialmente a Lei nº 3.167/2007, complementa o arcabouço legal, estabelecendo políticas estaduais específicas para recursos hídricos e gestão de barragens.

A Portaria Normativa IPAAM nº 129/2022 estabelece detalhadamente a periodicidade, os requisitos técnicos e o conteúdo mínimo para a elaboração e atualização dos Planos de Segurança, das inspeções e das revisões periódicas de segurança das barragens fiscalizadas pelo IPAAM. Essa portaria define claramente os procedimentos obrigatórios que devem ser seguidos pelos empreendedores responsáveis por barragens de acumulação de água e resíduos industriais, contribuindo significativamente para aumentar a segurança dessas estruturas e minimizar riscos potenciais ao meio ambiente e às populações locais.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

3. PANORAMA GERAL DE BARRAGENS NO AMAZONAS

A antiga Lei Federal nº 12.334/2010 em seu Art. 5º da Lei nº 12.334 estabelece a competência dos órgãos fiscalizadores das barragens de acordo com suas finalidades, atribuindo à Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL) a fiscalização das barragens destinadas à geração de energia hidrelétrica, e à Agência Nacional de Mineração (ANM) a fiscalização das barragens destinadas à disposição de rejeitos da mineração. A Lei Federal nº 14.066/2020 alterou a Lei 12.334/2010, reforçando as competências específicas já mencionadas, confirmando e detalhando as atribuições desses órgãos fiscalizadores em relação às barragens sob suas respectivas responsabilidades.

Figura 02: Entes Fiscalizadores

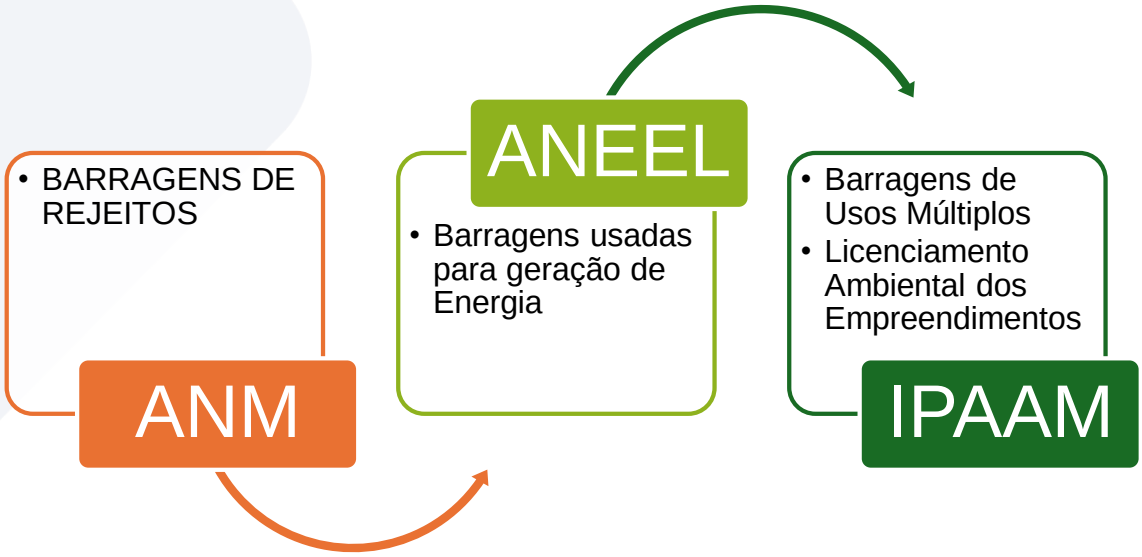

Das 64 barragens cadastradas no SNISB, o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM é responsável por 43 barragens, a maioria das barragens é destinada à Aquicultura e acúmulo de água. ANM fiscaliza 15 barragens relacionadas à

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

mineração. A ANEEL fiscaliza 9 barragens, todas relacionadas à geração hidrelétrica. ANA (Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico) fiscaliza apenas 1 barragem que possui finalidade de Irrigação. A figura a seguir mostra a distribuição de barragens por entidade.

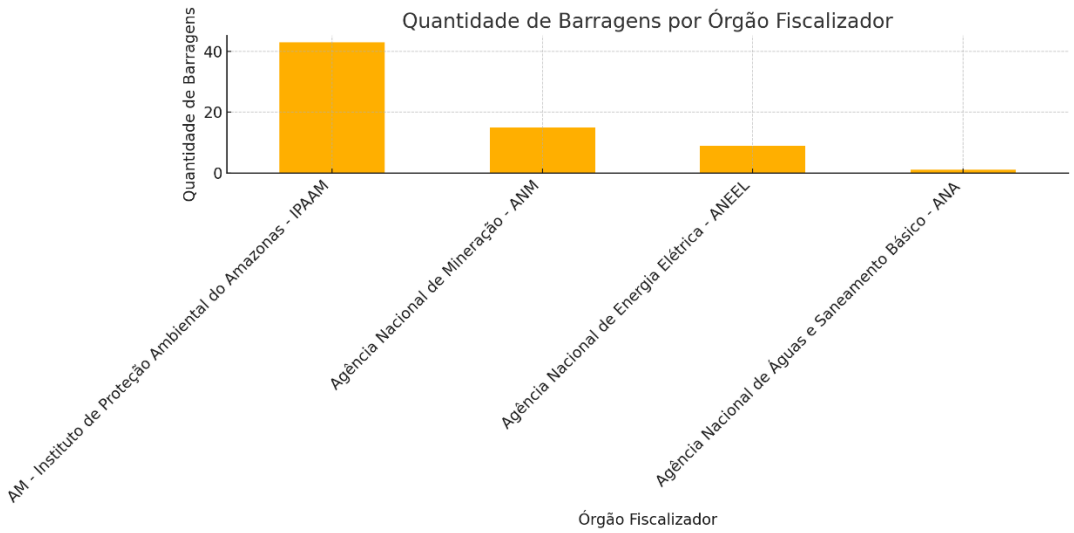

Da distribuição por municípios do Amazonas, o município de Presidente Figueiredo possui o maior número, com 24 barragens. Em segundo lugar está Manacapuru, com 13 barragens. Outros municípios com número significativo são Boca do Acre (5 barragens), Rio Preto da Eva (4 barragens) e Canutama (4 barragens).

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

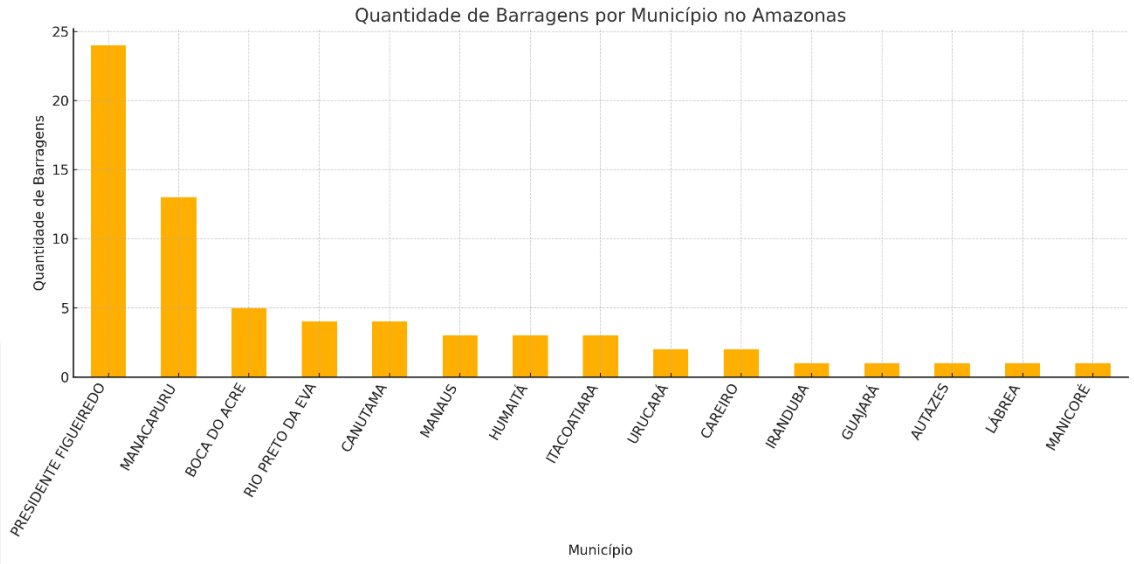

4. COMPLETUDE, CLASSIFICAÇÃO E ENQUADRAMENTO.

O índice de completude refere-se ao grau de preenchimento ou detalhamento das informações cadastrais das barragens no Sistema Nacional de Informações sobre Segurança de Barragens (SNISB).

Na prática, ele avalia se os dados fornecidos para uma barragem são suficientes e detalhados o bastante para permitir uma gestão adequada da segurança dessas estruturas.

- Em geral, o índice é classificado nos seguintes níveis:
- Ótima: informações muito detalhadas e completas, permitindo uma análise confiável e precisa sobre a segurança e as condições operacionais da barragem.
- Boa: informações satisfatórias, porém com algumas pequenas falhas ou lacunas.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- Baixa ou mínima: informações incompletas ou insuficientes, prejudicando avaliações mais aprofundadas sobre riscos e condições reais da estrutura.

A relevância do índice está diretamente ligada à capacidade dos órgãos fiscalizadores e gestores tomarem decisões seguras e embasadas sobre as barragens cadastradas. Quanto maior o índice de completude, melhor é a qualidade das informações disponíveis para ações preventivas, corretivas e emergenciais.

O gráfico a seguir exibe o quantitativo das barragens no Amazonas segundo os índices de completude dos dados cadastrados:

- A maioria das barragens possui completude classificada como **"ótima" (46 barragens)**.
- **"Mínima"** completude é o segundo índice mais frequente, com **11 barragens**.
- **"Boa"** completude aparece com **10 barragens** cadastradas.
- Apenas **1 barragem** possui completude classificada como **"baixa"**.

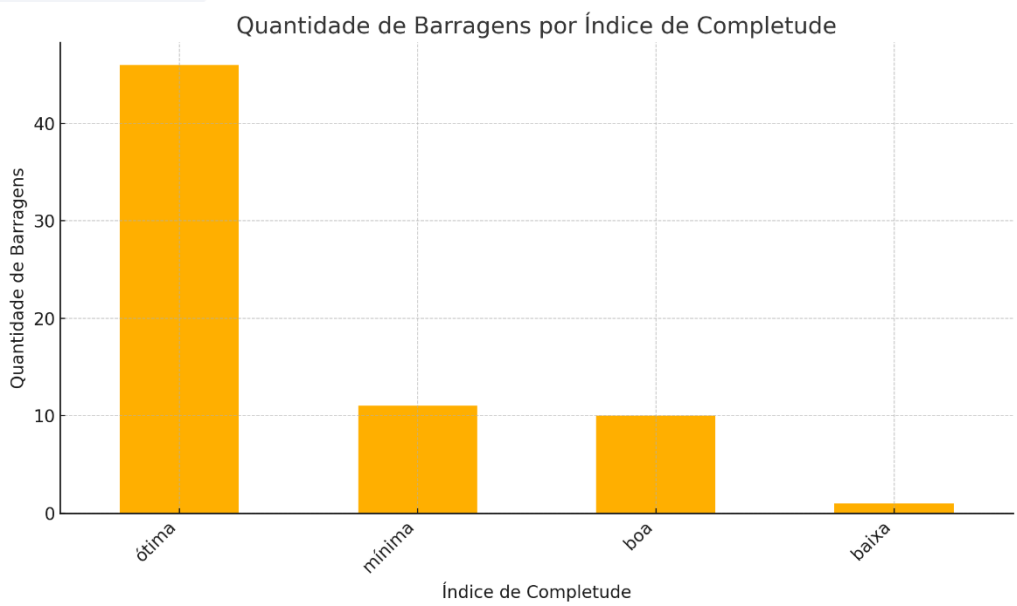

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A maior parte das barragens está classificada como risco Médio (42 barragens), seguida por risco Baixo (12 barragens). Predominam as barragens classificadas como dano potencial Baixo (46 barragens). As de dano Alto são em menor número, com 10 estruturas.

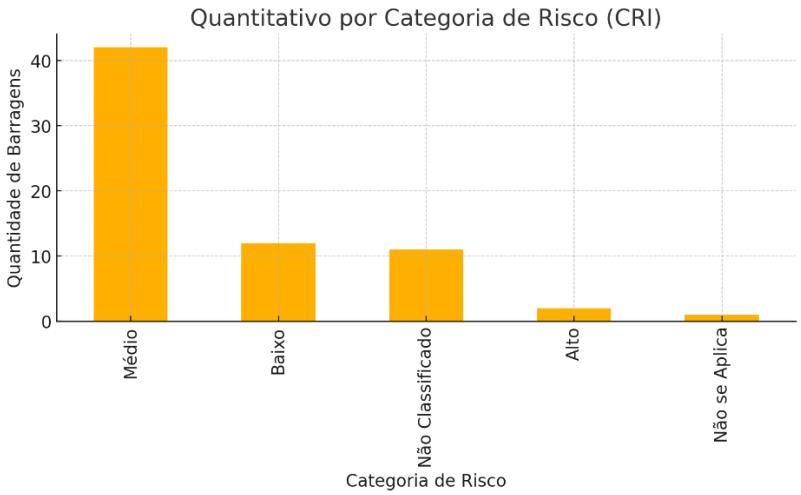

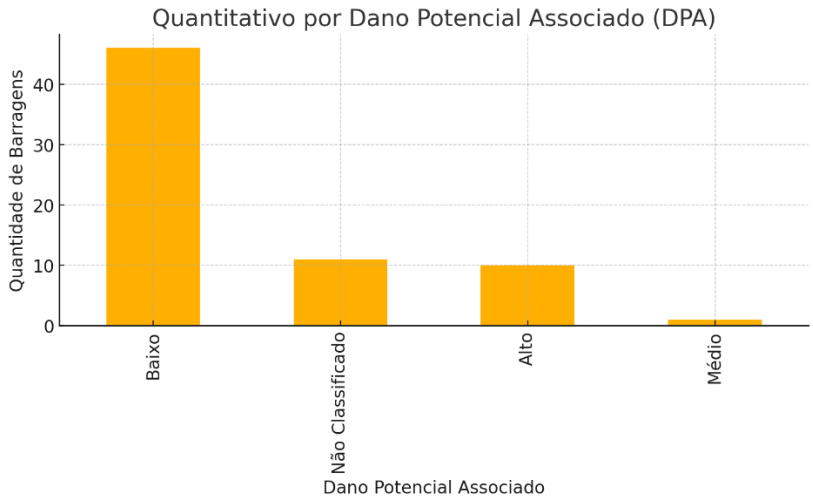

A principal finalidade das barragens no estado é a **Aquicultura** com **33 barragens**, dentre elas 29 com nível de completude ótima e 3 mínimas e 1 boa,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

e apenas 3 barragens não classificadas quanto ao DPA e CRI. Em seguida por **Hidroelétrica** e **Contenção de sedimentos de mineração**, cada uma com **9** barragens, sendo todas caracterizadas com índices de completude “boa” e todas classificadas quanto ao Categoria de Risco e Dano Potencial Associado.

As barragens de mineração totalizadas em 15 para o Estado, a sua totalidade apresenta completudes caracterizadas como “ótima” e todas as barragens classificadas estão classificadas quanto a categoria de risco e dano potencial associado.

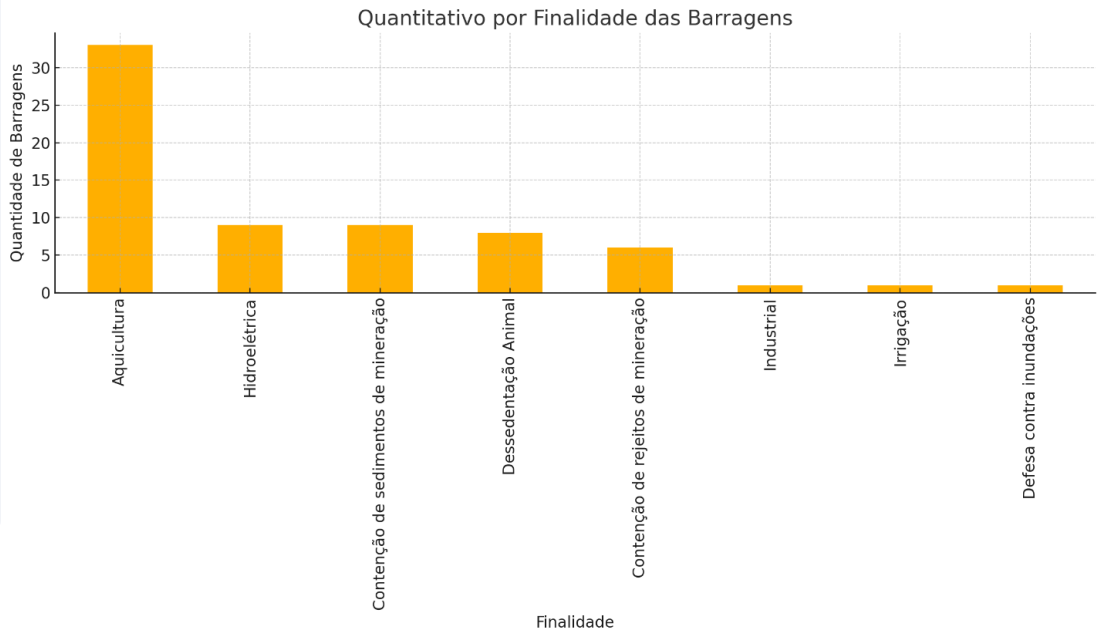

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

5. VISTORIAS E FISCALIZAÇÃO

No PAF de 2024 foram previstas as fiscalizações de diversas barragens, cuja seleção se deu em função dos critérios de periodicidade de inspeções, falta de informações e ausência de renovação da licença ambiental.

A operação de fiscalização ocorreu entre os dias 10 e 24 de junho de 2024 nos municípios de Humaitá, Manicoré, Canutama e Boca do Acre, realizada pelos Analistas Ambientais Fiscais do IPAAM. Foram realizadas visitas técnicas a empreendimentos de piscicultura e barragens para monitoramento e fiscalização das condições legais e de segurança estrutural, conforme o Plano Anual de Fiscalização de Barragens (PAF 2024). Foram geradas notificações para solicitação de documentação necessária para regularização das atividades, especialmente, retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, bem como, contendo recomendações à manutenção e integração das barragens nos processos de licenciamento ambiental no IPAAM.

A Equipe Técnica realizou todo o deslocamento ao Sul do Amazonas via terrestre, saindo de Manaus até Humaitá em veículo tracionado Pick-Up 4x4, pela BR-319, até o município de Manicoré pela Rodovia Transamazônica – BR-230, até Canutama e Boca do Acre pela BR-319, BR-364 e BR-317, retornando a Manaus pela BR-319, percorrendo cerca de 3.500 km.

Segue, os dados dos empreendimentos visitados e registro fotográfico das características das barragens vistoriadas, informações e características levantadas:

1. **Barragem na Propriedade José Ciderney Lobo do Nascimento – Vistoria 11/06/2024.**

   - Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- Finalidade: Uso da barragem para atividade de piscicultura licenciado no IPAAM e abastecimento da propriedade.
- Coordenada Geográfica: 7º 32’12,63” S e 63º 02’52,33 W

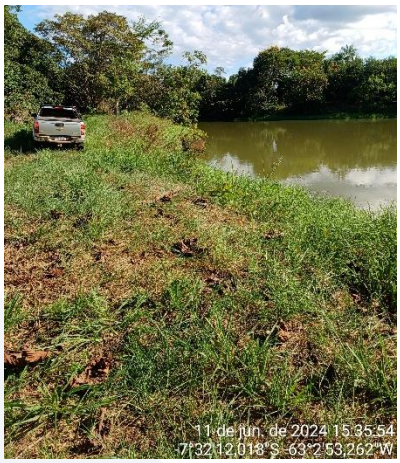

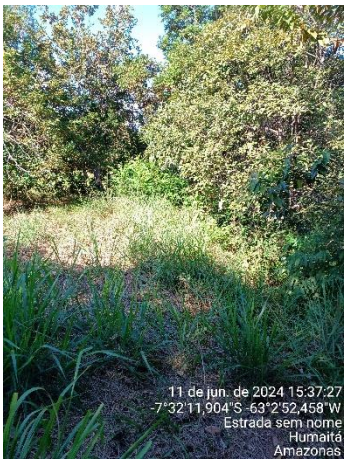

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2. Barragem na Propriedade Oney Rossato – Vistoria 11/06/2024.

- Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.
- Finalidade: Uso da barragem para atividade de piscicultura licenciada no IPAAM.
- Coordenada Geográfica: 7º 33’5,2” S e 63º 03’10,30 W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

3. **Barragem na Propriedade da Fazenda Cumaru – Vistoria 13/06/2024.**
   - Localização: Manicoré – Igarapé sem denominação, bacia hidrográfica do Rio Manicoré.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade e do arranjo produtivo de plano de manejo florestal licenciado no IPAAM.
   - Coordenadas Geográficas: 8º 04’47,7” S e 61º 07’34,20 W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

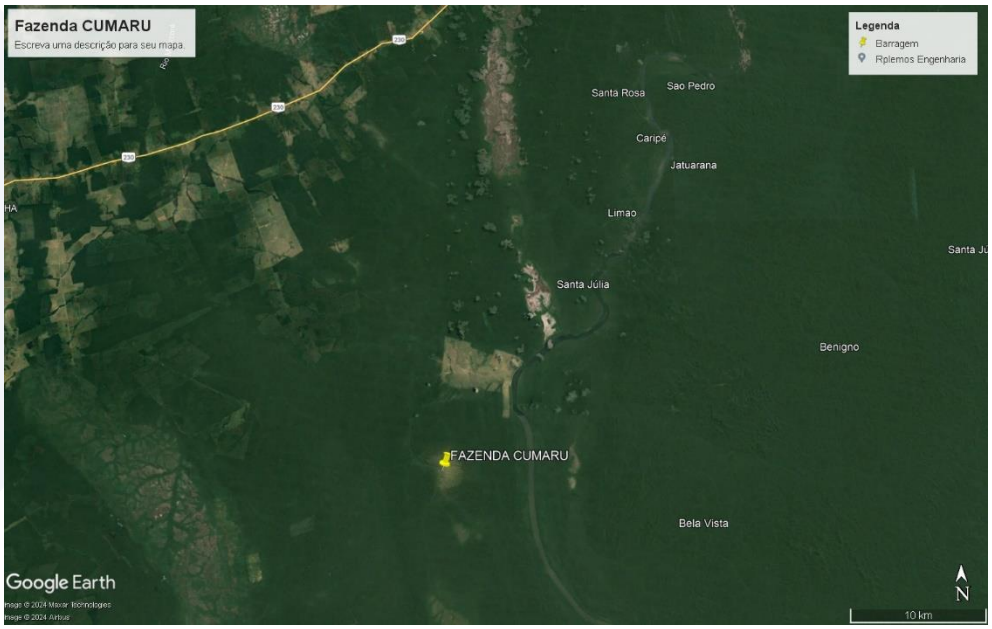

4. **Barragem na Propriedade Cassio Marcel Leite de Moraes – Vistoria 14/06/2024.**
   - Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento, lazer e acesso da propriedade.
   - Coordenadas Geográficas: 7º 32’14,7” S e 63º 02’28,53 W

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

5. **Barragem na Propriedade da Fazenda Luci – Vistoria 17/06/2024.**
   - Localização: Boca do Acre – Igarapé sem denominação, bacia hidrográfica do Igarapé Malocão/ Ituchi e Intimari.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento da propriedade e do arranjo produtivo de piscicultura licenciado no IPAAM.
   - Coordenadas Geográficas: 9º 28’09,7” S e 67º 16’15,65W

6. **Barragem na Propriedade José Lopes – Vistoria 17/06/2024**
   - Localização: Boca do Acre – Igarapé sem denominação

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade e do arranjo produtivo de pecuária licenciado no IPAAM.
- Coordenadas Geográficas: 8º 55’00” S e 67º 14’42,2W e 8º 56’47,4” S e 67º 14’13,74”W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

7. **Barragem na Propriedade da Fazenda Palmas – Vistoria 18/06/2024**
   - Localização: Canutama – Igarapé sem denominação
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade.
   - Coordenadas Geográficas: 8º 34’53” S e 63º 59’52”W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

8. Barragem na Propriedade da Fazenda Rodeio – Vistoria 18/06/2024.

- Localização: Canutama – Igarapé sem denominação
- Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade
- Coordenadas Geográficas: 8º 34’43” S e 63º 59’14”W

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Barragens que estavam previstas para fiscalização, mas não foram atendidas:

- **Construtora Colorado** (SNISB 22047) – Guajára;
- **Fazenda Alessandra** (SNISB 22051) - Boca do Acre;
- **José Lopes I, II, III e IV** (SNISB 30782, 30783, 30784, 30785) - Boca do Acre;

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Anexo 13 - Critério IV - Nota Técnica avaliação PAF 2024 e Proposta PAF 2025

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE BARRAGENS DO AMAZONAS - PAF 2025

Secretaria do Meio Ambiente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: 303E.B715.6782.4201 CRC: 15EAD85A

INTRODUÇÃO

A segurança de barragens desempenha um papel essencial na preservação das estruturas hidráulicas e na proteção das populações situadas em suas proximidades. Para garantir a efetividade das ações preventivas, é fundamental a existência de um plano de fiscalização sólido e bem planejado, capaz de supervisionar e analisar continuamente as condições das barragens, identificar possíveis ameaças e assegurar a adoção de medidas corretivas adequadas.

Este documento tem por finalidade avaliar a execução do Plano de Fiscalização de Segurança de Barragens referente ao ano de 2024, destacando os desafios enfrentados, além de apresentar a proposta do Plano Anual de Fiscalização para 2025.

AVALIAÇÃO DO PLANO DE FISCALIZAÇÃO - PAF 2024

No PAF de 2024 foram previstas as fiscalizações de diversas barragens, cuja seleção se deu em função dos critérios de periodicidade de inspeções, falta de informações e ausência de renovação da licença ambiental.

A operação de fiscalização ocorreu entre os dias 10 e 24 de junho de 2024 nos municípios de Humaitá, Manicoré, Canutama e Boca do Acre, realizada pelos Analistas Ambientais Fiscais do IPAAM. Foram realizadas visitas técnicas a empreendimentos de piscicultura e barragens para monitoramento e fiscalização das condições legais e de segurança estrutural, conforme o Plano Anual de Fiscalização de Barragens (PAF 2024). Foram geradas notificações para solicitação de documentação necessária para regularização das atividades, especialmente, retificação do Cadastro Ambiental Rural – CAR, bem como,

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

contendo recomendações à manutenção e integração das barragens nos processos de licenciamento ambiental no IPAAM.

A Equipe Técnica realizou todo o deslocamento ao Sul do Amazonas via terrestre, saindo de Manaus até Humaitá em veículo tracionado Pick-Up 4x4, pela BR-319, até o município de Manicoré pela Rodovia Transamazônica – BR-230, até Canutama e Boca do Acre pela BR-319, BR-364 e BR-317, retornando a Manaus pela BR-319, percorrendo cerca de 3.500 km.

Segue, os dados dos empreendimentos visitados e registro fotográfico das características das barragens vistoriadas, informações e características levantadas:

1. **Barragem na Propriedade José Ciderney Lobo do Nascimento – Vistoria 11/06/2024.**

   - Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de piscicultura licenciado no IPAAM e abastecimento da propriedade.
   - Coordenada Geográfica: 7º 32’12,63” S e 63º 02’52,33 W

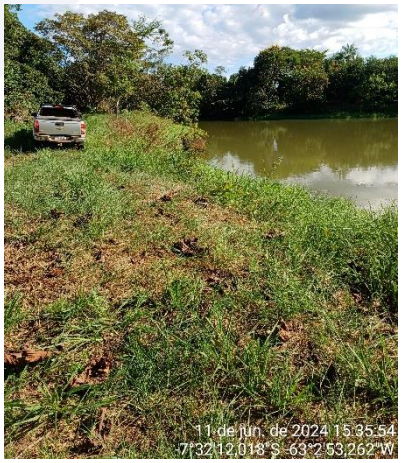

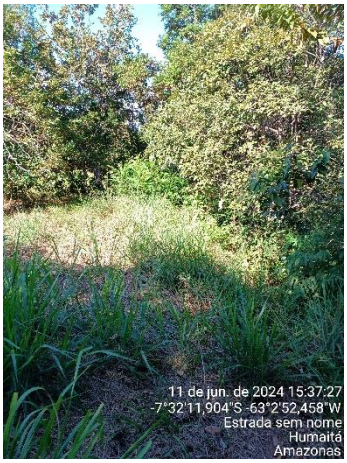

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

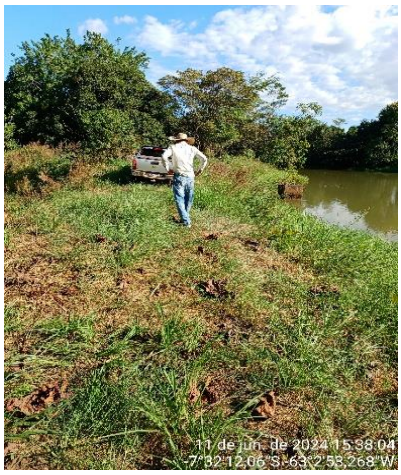

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

2. Barragem na Propriedade Oney Rossato – Vistoria 11/06/2024.

- Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.
- Finalidade: Uso da barragem para atividade de piscicultura licenciada no IPAAM.
- Coordenada Geográfica: 7º 33’5,2” S e 63º 03’10,30 W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

3. Barragem na Propriedade da Fazenda Cumaru – Vistoria 13/06/2024.

- Localização: Manicoré – Igarapé sem denominação, bacia hidrográfica do Rio Manicoré.
- Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade e do arranjo produtivo de plano de manejo florestal licenciado no IPAAM.
- Coordenadas Geográficas: 8º 04’47,7” S e 61º 07’34,20 W

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

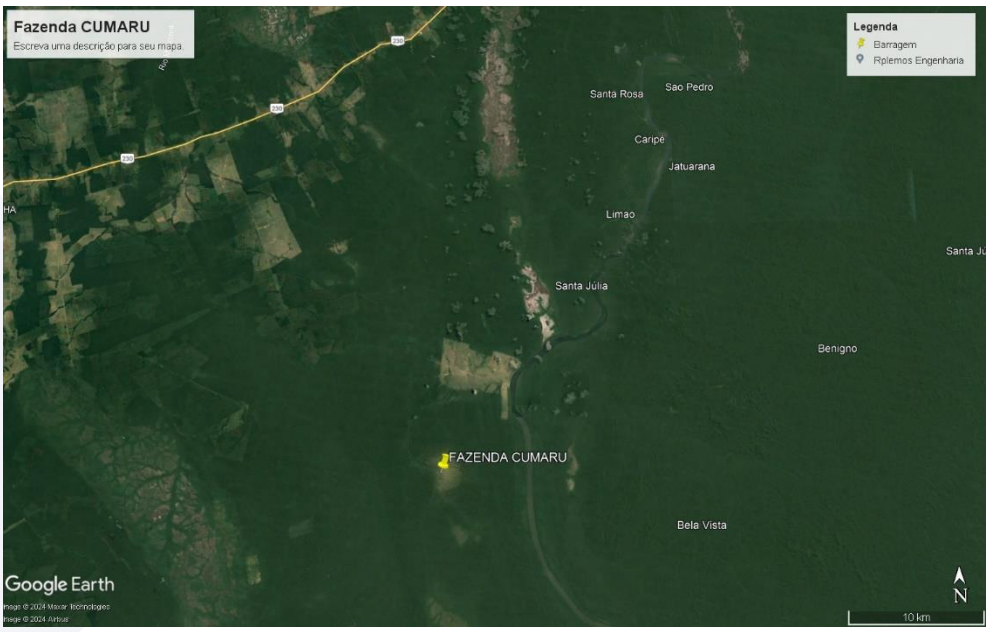

4. **Barragem na Propriedade Cassio Marcel Leite de Moraes – Vistoria 14/06/2024.**
   - Localização: Humaitá – Igarapé Caxiri, bacia hidrográfica do Rio Madeira.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento, lazer e acesso da propriedade.
   - Coordenadas Geográficas: 7º 32’14,7” S e 63º 02’28,53 W

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

5. **Barragem na Propriedade da Fazenda Luci – Vistoria 17/06/2024.**
   - Localização: Boca do Acre – Igarapé sem denominação, bacia hidrográfica do Igarapé Malocão/ Ituchi e Intimari.
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento da propriedade e do arranjo produtivo de piscicultura licenciado no IPAAM.
   - Coordenadas Geográficas: 9º 28’09,7” S e 67º 16’15,65W

6. **Barragem na Propriedade José Lopes – Vistoria 17/06/2024**
   - Localização: Boca do Acre – Igarapé sem denominação
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade e do arranjo produtivo de pecuária licenciado no IPAAM.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- Coordenadas Geográficas: 8º 55’00” S e 67º 14’42,2W e 8º 56’47,4” S e 67º 14’13,74”W

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

7. **Barragem na Propriedade da Fazenda Palmas – Vistoria 18/06/2024**
   - Localização: Canutama – Igarapé sem denominação
   - Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade.
   - Coordenadas Geográficas: 8º 34’53” S e 63º 59’52”W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

8. Barragem na Propriedade da Fazenda Rodeio – Vistoria 18/06/2024.

- Localização: Canutama – Igarapé sem denominação
- Finalidade: Uso da barragem para atividade de abastecimento e acesso da propriedade
- Coordenadas Geográficas: 8º 34’43” S e 63º 59’14”W

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Dentre os fatores que impactaram a execução do plano, destaca-se a restrição administrativa no IPAAM, que exige a presença de um analista ambiental em todas as fiscalizações, bem como a escassez de profissionais para atender a demanda. Além disso, a logística e os trâmites internos apresentaram desafios, levando à necessidade de novas estratégias para contornar os empecilhos.

Barragens que estavam previstas para fiscalização, mas não foram atendidas:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

- **Construtora Colorado** (SNISB 22047) – Guajára;
- **Fazenda Alessandra** (SNISB 22051) - Boca do Acre;
- **José Lopes I, II, III e IV** (SNISB 30782, 30783, 30784, 30785) - Boca do Acre;

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO DE 2025

Para o próximo PAF (2025), foram mantidas as inspeções das barragens não fiscalizadas em 2024, juntamente com novas inclusões com base na avaliação técnica e critérios de risco. O planejamento para 2025 segue conforme o cronograma abaixo:

Código SNISB	Barragem	Uso Principal	UF	Município	Data Prevista
22047	Construtora Colorado	Aquicultura	AM	Guajára	Março/2025
22051	Fazenda Alessandra	Dessedentação Animal	AM	Boca do Acre	Abril/2025
30786	Fazenda Cumaru	Defesa contra inundações	AM	Manicoré	Maio/2025
30782	José Lopes I	Dessedentação Animal	AM	Boca do Acre	Junho/2025
30783	José Lopes II	Dessedentação Animal	AM	Boca do Acre	Junho/2025
30784	José Lopes III	Dessedentação Animal	AM	Boca do Acre	Julho/2025
30785	José Lopes IV	Dessedentação Animal	AM	Boca do Acre	Julho/2025

Considerando os desafios enfrentados na execução do PAF 2024, a equipe técnica buscará otimizar o planejamento logístico e integrar as

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

fiscalizações com outras atividades regulatórias do IPAAM para garantir maior eficiência na execução do plano.

CONCLUSÃO

A partir do cronograma apresentado, ressaltamos que poderão ocorrer ajustes em virtude da situação institucional e outras demandas que possam surgir.

A melhoria na execução das inspeções passa pela otimização da gestão operacional e pela ampliação do quadro técnico do IPAAM, permitindo o cumprimento integral das metas estabelecidas no plano anual de fiscalização.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

ANEXO 13 - RESULTADO DA PROGRAMAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE SEGURANÇA DE BARRAGENS

GOVERNO DO ESTADO DE AMAZONAS
ORGÃO FISCALIZADOR: INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS

Barragem	Empreendedor	Data da Vistoria	Equipe de Vistoria	Principais Anomalias Detectadas	Recomendações e Encaminhamentos
Verônica Derlam Pommer	Verônica Derlam Pommer	25/09/2024	Daniel Nava – Analista ambiental Carlos André – Analista ambiental	1) Novo proprietário; 2) Requisitos Administrativos e técnicos.	Providências: Foi enviada a Notificação nº 240/2024 – GECP, seguintes solicitações: 1) Apresentar documentação para mudança de titularidade; 2) Realizar adesão ao cadastro Ambiental Rural – CAR; 3) Apresentar Planta de situação/ Localização atualizada.
José Ciderney Lobo do Nascimento	José Ciderney Lobo do Nascimento	19/06/2024	Daniel Nava – Analista ambiental Carlos André – Analista ambiental	1) Requisitos Administrativos e técnicos.	Providências: Foi enviada a Notificação nº 299/2023 – GECP, seguintes solicitações: 1) Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, atualizada; 2) Cadastro da atividade Atualizado; 3) Mapa de Macrozoneamento atualizado.
Oney Rossato	Oney Rossato	17/06/2024	Daniel Nava – Analista ambiental Carlos André – Analista ambiental	1) Requisitos Administrativos e técnicos	Providências: Foi enviada a Notificação nº 298/2023 – GECP, seguintes solicitações: 1) Recibo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural – CAR, atualizada; 2) Cadastro da atividade Atualizado; 3) Mapa de Macrozoneamento atualizado

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Meta I.7
Critério II

Anexo 15 - Critério II - Estudo para normativo de Fiscalização

Estudo Proposto para Normativo de Fiscalização

IPAAM
Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Secretaria do Meio Ambiente

AMAZONAS
GOVERNO DO ESTADO

TRABALHO QUE TRANSFORMA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 (...) ...ndo ...ssitura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Estudo para subsídio de proposta de revisão de normativo de fiscalização do uso de recursos hídricos no Amazonas

Manaus-AM
Janeiro 2025

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

LUZIA RAQUEL QUEIROZ RODRIGUES SAID
Secretária Executiva da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

MAYCON DOUGLAS DE OLIVEIRA CASTRO
Assessor de Recursos Hídricos da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor-Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Equipe Técnica:
Ayub Borges Marques
Izaias Nascimento dos Santos
Karina Nascimento de Sá
Ziomar Costa e Silva Junior

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO 5
2. LEVANTAMENTO DOS NORMATIVOS EXISTENTES 6
3. DIRETRIZES PARA A FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS 7
4. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS 8
5. INFRAÇÕES E PENALIDADES RELACIONADAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS . 9
6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS 10
7. CONSIDERAÇÕES 11

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas (PROGESTÃO), é um programa de incentivo financeiro para fortalecer a gestão das águas nos estados. Tem como objetivo construir um sistema nacional para a governança eficaz mediante o cumprimento de metas institucionais pactuadas entre os Estados e a Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA. Desta forma, recursos financeiros são direcionados às entidades públicas integrantes dos sistemas estaduais para serem aplicados exclusivamente em ações de gerenciamento de recursos hídricos e de fortalecimento dos Sistemas Estaduais de Gerenciamento de Recursos Hídricos (SEGREHs).

O Estado do Amazonas aderiu ao PROGESTÃO por meio do Decreto Estadual n°. 34.059, de 09 de outubro de 2013, o qual indicou a Secretaria de Mineração, Geodiversidade e Recursos Hídricos do Estado do Amazonas (SEMGRH/AM), entidade responsável, aquela época, pela coordenação das ações do Poder Executivo inerentes à implementação do Programa, no âmbito do Contrato n°. 115/2013 de 31/12/2013, celebrado entre a ANA e a SEMGRH. A partir de 22 de junho de 2015, sua coordenação e implementação passou para responsabilidade da Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA), através da Lei nº 4.193, de 22/06/2015. O Estado também aderiu ao 2º Ciclo do PROGESTÃO, adesão formalizada pelo Contrato n°.052/2018/ANA, com a anuência e aprovação do Quadro de Metas referente ao 2º Ciclo (2018-2022) pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos (CERH/AM).

Atualmente o Estado formalizou o Contrato n°. 029/2023/ANA, aderindo ao 3º Ciclo do PROGESTÃO, contendo metas e critérios de certificação inovadores para implementação da Política de Recursos Hídricos no Estado.

Assim, a nova *Meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos*, visa o fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários, por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual, em bacias hidrográficas prioritárias.

Para cumprimento do critério II, apresentamos breve estudo que deverá

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

subsidiar a proposta de normativo para implementação das ações de fiscalização, apuração de infrações e a aplicação de penalidades no Amazonas.

2. LEVANTAMENTO DOS NORMATIVOS EXISTENTES

Estão listados abaixo alguns normativos considerados para a elaboração da proposta de normativos de fiscalização do uso de recursos hídricos no Amazonas.

- **Lei Federal n.°9.433, de 08 de janeiro de 1997**, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- **Lei Federal n.°12.334, de 20 de setembro de 2010**, que estabelece a Política Nacional de Segurança de Barragens - PNSB e suas alterações decorrentes da Lei Federal n° 14.066 de 30 de setembro de 2020.
- **Resolução ANA n.°24/2020, de 04 de maio de 2020**, estabelece procedimentos acerca das atividades de fiscalização do uso de recursos hídricos e da segurança de barragens objeto de outorga em corpos d'água de domínio da União exercidas pela Agência Nacional de Águas – ANA.
- **Lei Estadual n.°3.167, de 27 de agosto de 2007**, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- **Decreto Estadual n.°28.678, de 16 de junho de 2009**, regulamenta a Lei nº 3.167, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.
- **Resolução CERH-AM n.°01, de 19 de julho de 2016**, estabelece critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM para o processo de análise de pedido de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas.
- **Resolução CERH-AM n.°02, de 19 de julho de 2016**, estabelece critérios e classifica os usos insignificantes que são dispensados de outorga.
- **Portaria Normativa IPAAM n.°129/2022, de 28 de dezembro de 2022**, estabelece a periodicidade de execução ou atualização, a qualificação dos responsáveis técnicos, o conteúdo mínimo e o nível de detalhamento do Plano de Segurança

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

de Barragem, das Inspeções de Segurança Regular e Especial, da Revisão Periódica de Segurança de Barragem e do Plano de Ação de Emergência, conforme art. 8°, 9°, 10, 11, 12 e 19 da Lei Federal n.°12.334 de 20 de setembro de 2010.

Considerando os normativos vigentes referente a implementação da Política Estadual de Recursos Hídricos no Amazonas, necessitam de revisões e atualizações em seus dispositivos. Principalmente, os relativos às Infrações e Penalidades relativas à proteção dos recursos hídricos de domínio do estado do Amazonas.

3. DIRETRIZES PARA A FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Em consonância às diretrizes da Política Estadual de Recursos de Recursos Hídricos, em seu Art. 63, que define o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM, como órgão estadual executor da política de recursos hídricos, bem como, o responsável pela outorga dos direitos de uso dos recursos hídricos de domínio do Estado e daqueles recebidos por delegação, competindo-lhe, na forma da lei, do seu Regulamento e de normas complementares. Assegurando, ainda, conforme Art. 68, a fiscalização do cumprimento das normas estabelecidas em lei será exercida pelo IPAAM, e não inibe a apuração de infrações ambientais, caso evidenciadas no ato da fiscalização.

Diante do exposto, foram elencados alguns itens que poderão compor as diretrizes da proposta de normativo de fiscalização, a seguir:

“Das Diretrizes

Art. (n.°). A atividade fiscalizadora do IPAAM seguirá as seguintes diretrizes:

I Primazia pela orientação dos usuários ou empreendedores, a fim de prevenir condutas ilícitas, tendo em vista, especialmente, o cumprimento da legislação de recursos hídricos Federal e Estadual e de segurança de barragens;

II Articulação com os órgãos fiscalizadores da União, dos Estados e do Distrito Federal;

III Transparência e previsibilidade de processos e procedimentos;

IV Planejamento prévio de ações fiscalizatórias;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

V Prioridade de atuação, com relação aos usos de recursos hídricos, nas bacias e sistemas hídricos mais críticos quanto à disponibilidade hídrica, e nos usuários mais significativos em termos do impacto do uso dos recursos hídricos;

VI Prioridade de atuação, com relação à segurança de barragens, nas barragens mais críticas em termos do risco e do dano potencial associado, da criticidade das condições de segurança e do nível de perigo e;

VII Garantia do atendimento dos padrões de segurança das atividades, das obras e dos serviços por parte dos usuários de recursos hídricos e empreendedores responsáveis por barragens.

§ 1º Para fins de fiscalização e aplicação deste (NORMATIVO), considera-se usuário toda pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, que faça uso de recursos hídricos sujeitos à outorga ou não, incluindo os considerados insignificantes, bem como todo aquele que, por qualquer modo, afetar a quantidade, qualidade ou regime de águas de domínio Estadual ou cometer as infrações previstas no art. 49 da Lei nº 9.433 de 8 de janeiro de 1997, bem como os artigos previstos na Lei n.°3.167 de 27 de agosto de 2007 e concorrer para sua prática ou delas se beneficiar."

4. INSTRUMENTOS DE FISCALIZAÇÃO DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

O Decreto Estadual n.°28.678, de 16 de junho de 2009, regulamenta a Lei Estadual n.°3.167, de 27 de agosto de 2007. Essas legislações são os principais instrumentos normativos que regulamentam a gestão dos recursos hídricos no estado do Amazonas. Contudo, o decreto de regulamentação da política estadual apresenta apenas quatro instrumentos de fiscalização, aos quais estão relacionados com a Resolução ANA n.°24/2020, neste sentido, propomos como instrumentos de fiscalização os seguintes itens:

"Art. (n.°) – São instrumentos de fiscalização):

I Relatório de Vistoria (RV);

II Auto de Constatação (AC);

III Notificação (NO);

IV Auto de Infração (AI);

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

V Termo de Embargo Provisório (TEP);

VI Termo de Embargo Definitivo (TED);

VII Termo de Interdição Cautelar (TC);

VIII Termo de Apreensão e Depósito (TAD);

IX Relatório de Monitoramento de Uso (RMU);

X Relatório de Cumprimento de Condicionante (RCC); e

XI Protocolo de Compromisso (PC).

§ 1º O usuário ou empreendedor poderá ser representado por preposto devidamente qualificado para acompanhamento da fiscalização ou recebimento dos instrumentos previstos nos incisos I a IX deste artigo.

§ 2º Os formulários dos instrumentos de fiscalização e suas alterações, respeitado o conteúdo mínimo estabelecido neste (NORMATIVO), serão definidos e disponibilizados no sítio eletrônico do IPAAM."

Vale destacar que a propositura do futuro normativo de fiscalização, deverá conter seções com detalhamento e especificações da aplicação dos instrumentos de fiscalização, no intuito de orinetar o usuário ou emprrendedor a tomar ciência dos procedimentos de fiscalização.

5. INFRAÇÕES E PENALIDADES RELACIONADAS AO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

No que tange a seção de infrações e penalidades o Decreto Estadual n.°28.678 de 2009, é definida pelos Artigos 91 a 109, tratando sobre a utilização de recursos hídricos superficiais e subterrâneos, porém, não há itens específicos para segurança de barragens.

Entretanto, com a homologação da Portaria IPAAM N.°129 de 2022, o Estado atualizou os procedimentos relacionados a segurança de barragens, principalmente por considerar os artigos 72 e 73 da Lei Estadual n.°3.167 de 2007, que estabelecem as infrações e penalidades cabíveis, principalmente no caso de infringências referentes à execução de obras e serviços hidráulicos, derivação ou utilização de recursos hídricos de domínio do estado do Amazonas.

A prosposta de normativo de fiscalização quanto as infrações às normas de utilização de recursos hídricos e de segurança de barragens, deverão ser classificadas

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

em infrações leves, médias, graves e gravíssimas. Além de que o usuário ou empreendedor ficará sujeito às seguintes penalidades, preferencialmente na seguinte ordem de enumeração:

I. Advertência por escrito, com o estabelecimento de prazos para correção das irregularidades;

II. Multa, simples ou diária;

III. Embargo provisório;

IV. Embargo definitivo;

6. RECURSOS ADMINISTRATIVOS

As infrações que deverão constar na proposta de normativo serão apuradas e julgadas mediante processo administrativo, respeitando a classificação das infrações no julgamento do Processo Administrativo, as infrações serão classificadas em leves, médias, graves ou gravíssimas, considerando o enquadramento da infração; as circunstâncias atenuantes; as circunstâncias agravantes; e os antecedentes do usuário ou empreendedor.

Além disso, a proposta deverá assegurar o contraditório e a ampla defesa, onde serão exigidos no mínimo:

Texto proposto:

I –A autoridade julgadora a quem é dirigida;

II – A qualificação do impugnante;

III - Os motivos de fato e de direito em que se fundamentar;

IV – As provas em que se fundamentar; e

V –Os pedidos.

Quanto ao julgamento do processo administrativo e os relativos ao exercício do poder de polícia administrativa, será de competência em primeira instância, do IPAAM nos processos que versarem sobre toda e qualquer ação fiscal decorrente do

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

exercício do poder de polícia administrativa. E em segunda e última instância administrativa do Conselho Estadual de Recursos Hídricos – CERH/AM.

A futura normativa terá a previsão de criação da Comissão Julgadora de Defesas Administrativas - CJDA no âmbito do IPAAM, subordinada à Presidência do órgão.

7. CONSIDERAÇÕES

A "Lei das Águas Amazonense", e o Decreto Estadual n.°28.678 de 2009, que regulamenta a Política Estadual de Recursos Hídricos no Estado, tratam dos procedimentos de fiscalização do uso da água. Entretanto, as legislações devem ser atualizadas para atender as demandas e peculiaridades que surgem na região.

Neste contexto, a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM, vem atuando de maneira conjunto entre suas equipes técnicas na elaboração da proposta de alteração dos normativos que regulamentam a Política Estadual de Recursos Hídricos no Amazonas. Tanto o Decreto Estadual, como as Resoluções de outorga estão em trâmites internos para alterações.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

PLANEJAMENTO ANUAL DAS AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO DO USO DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROGESTÃO 3		
	Bacia Hidrográfica	**Objetivos da ação de fiscalização**
1	Bacia do Quarenta	Ações de fiscalização para atendimento ao Art. 16 da Resolução do CERH/AM n° 01/2016 nos pontos de captação subterrânea e lançamento de efluentes em atendimento aos Art. 74 e 75 do Decreto Estadual n° 28.678/09 que regulamenta a Política Estadual de Recursos Hídricos. Estas atividades contemplará os usuários outorgados com a finalidade de Abastecimento Industrial, a qual estão programadas 20 (vinte) fiscalizações ao longo desta bacia.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Relatório de Avaliação das Ações de Fiscalização do Uso de Recursos Hídricos – 2024

Manaus-AM, janeiro de 2025.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

WILSON MIRANDA LIMA
Governador do Estado do Amazonas

EDUARDO COSTA TAVEIRA
Secretário de Estado do Meio Ambiente

GUSTAVO PICANÇO FEITOZA
Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

FABRÍCIA ARRUDA MOREIRA
Secretária Executiva Adjunta da Secretaria de Estado do Meio Ambiente

ROSA MARIETTE OLIVEIRA GEISSLER
Diretora Técnica do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

DANIEL BORGES NAVA
Gerente de Recursos Hídricos do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas

Equipe Técnica:

Ayub Borges Marques
Enéas Bonora dos Santos
Izaías Nascimento dos Santos
Karina Nascimento de Sá
Maycon Douglas de Oliveira Castro
Ziomar Costa e Silva Junior

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

1. Introdução

Dando continuidade no cumprimento da *Meta I.7 – Fiscalização de usos de recursos hídricos*, a qual visa o fortalecimento e integração das ações de fiscalização e do monitoramento de usos da água, por meio do estímulo à organização institucional e legal do setor responsável pela implementação das ações de fiscalização de uso dos recursos hídricos, bem como do aperfeiçoamento de procedimentos e estabelecimento de ações integradas visando o planejamento e execução das atividades de fiscalização, a estruturação e operacionalização de processos de obtenção de dados primários, por meio do monitoramento e acompanhamento contínuo de usos de recursos hídricos de domínio estadual.

É importante destacar que, além de solicitações do Ministério Público e de outras instituições de comando e controle, o IPAAM, executa as suas ações fiscalizatórias por meio de denúncia (formal/informal) ou ordem de fiscalização, emitida pela Diretoria Técnica e as demandas internas da GERH. Consoante a consolidação do plano de fiscalização da bacia hidrográfica do Gigante, registra-se que as tratativas de apoio financeiro com o parceiro concessionária Águas de Manaus não se concluíram, em função de troca da diretoria executiva da empresa no segundo semestre de 2024, sendo avaliada uma nova proposta para desenvolvimento no ano de 2025.

Desta forma, à GERH apresenta de forma suscinta as ações de fiscalizações realizadas no decorrer do ano de 2024, em atendimento da Meta I.7, supracitada.

2. Ações Fiscalizatórias.

Bacia hidrográfica: Bacia do Gigante	
Mês	**Janeiro/2024**
Local	Rua Bispo de Hebron, Conjunto Hiléia II, Manaus/AM
Descrição	• Em resposta a uma denúncia sobre aterro e construção em área de reserva ambiental, os técnicos do IPAAM realizaram inspeção no local. Foi constatado um grande volume de terra depositado para ampliação do terreno em área de preservação ambiental. O responsável informou que a obra visava conter desbarrancamentos. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	Recomendou-se da referida demanda à SEMMAS (Secretaria Municipal de Meio ambiente e Sustentabilidade) para tomada de medidas cabíveis.
Mês	**Março/2024**
Local	Conjunto Augusto Montenegro, Manaus/AM
Descrição	• Foram fiscalizadas as ETEs Vista das Mangueiras, Vista das Copaíbas, Vista dos Lírios (MRV Engenharia) e Augusto Montenegro II e III (concessionária Águas de Manaus). Problemas identificados incluíram: ausência de recipientes para cloro, turbidez elevada nos efluentes e estruturas danificadas. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	**Notificações emitidas:** n° 167/2024 e n° 172/2024 ao usuário MRV Engenharia; para regularização das licenças ambientais e apresentação de relatórios e laudos.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Bacia hidrográfica: Bacia do Gigante	
Mês	**Junho/2024**
Local	Conjunto Augusto Montenegro, Manaus/AM
Descrição	• Continuaram as fiscalizações nas mesmas ETEs citadas. Persistiram falhas no sistema de tratamento e gradeamentos não conformes à norma NBR 12.209/2011. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	A Águas de Manaus foi notificada (Notificações n° 378/2024 e n° 380/2024) para corrigir problemas estruturais e apresentar planos de emergência.
Bacia hidrográfica: Bacia do Mindu	
Mês	**Julho/2024**
Local	Condomínio Aristocrático, Manaus/AM
Descrição	• A equipe identificou que o condomínio não possuía ETE, utilizando fossas e sumidouros individuais. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	Foi emitida a Notificação n° 365/2024 para apresentação de projeto executivo e licenciamento ambiental.
Bacia hidrográfica: Bacia do Uatumã	
Mês	**Setembro/2024**
Local	Presidente Figueiredo/AM (ETE Galo da Serra II, ETE Hospital Geral e ETE Morada do Sol)
Descrição	• Identificou-se lançamento de efluentes não tratados em área de mata e igarapés, além da falta de licenciamento ambiental das ETEs. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	A prefeitura foi notificada (Notificação n° 664/2024) para regularização da outorga de lançamento de efluentes.
Bacia hidrográfica: Bacia do Quarenta	
Mês	**Outubro/2024**
Local	Placibrás da Amazônia LTDA, Manaus/AM
Descrição	• A ETE do empreendimento não realizava o tratamento adequado e havia intervenções em APP sem licenciamento. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	Foi recomendada a suspensão da renovação da Licença de Operação e a solicitação da regularização ambiental e a outorga de lançamento de efluentes.
Bacia hidrográfica: Bacia do Tarumã	
Mês	**Novembro/2024**

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Local	Condomínio Quinta das Marinas, Manaus/AM
Descrição	• Verificou-se o lançamento de esgoto bruto sem tratamento ao solo. • Verificação do cumprimento de condicionantes, regime de funcionamento das outorgas em vigor de uso de recursos hídricos por meio de poços tubulares, captação superficial e lançamento de efluentes, bem como, revisão dos prazos concedidos das outorgas, garantindo a regularidade e conformidade com a legislação vigente em nosso estado.
Ações tomadas	Emissão de autos de infração e notificações para instalação de novo sistema de tratamento de efluentes bem como a outorga de lançamento de efluentes.

3. Conclusões

As fiscalizações realizadas em 2024 constataram diversas irregularidades nos usos de recursos hídricos de domínio estadual, dentre as quais destacam-se: falta de licenciamento, deficiência operacional das estações e ausência de outorgas de lançamento de efluentes.

4. Recomendações:

- Intensificar as fiscalizações para garantir o cumprimento da legislação ambiental e de recursos hídricos.
- Promover a educação ambiental junto aos responsáveis pelos empreendimentos.

5. Referências Legais

- **Lei Federal nº 9.605/1998** - Lei de crimes ambientais;
- **Decreto Federal nº 6.514/2008** – Despõe sobre as infrações e sansões administrativos ao meio ambiente, estabelece o processo administrativo federal para apuração destas infrações, e dá outras providencias;
- **Resolução CERH-AM nº 01/2016** - Estabelece critérios técnicos a serem utilizados pelo Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM para o processo de análise de pedido de outorga do direito de uso de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas;
- **Resolução CERH-AM n° 02/2016** - Estabelece critérios e classifica os usos insignificantes de derivação, captação, acúmulo e lançamento de recursos hídricos de domínio do Estado do Amazonas, que são dispensados de outorga;
- **Lei Estadual nº 3.785/2012** - Dispõe sobre o licenciamento ambiental no Estado do Amazonas.
- **Decreto Estadual n.º 28.678, de 16 de junho de 2009** - Regulamenta a Lei n.º3.167, de 27 de agosto de 2007, que reformula as normas disciplinadoras da Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

Manaus/AM, 29 de janeiro de 2025.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

MINUTA

PROPOSTA DE PORTARIA/IPAAM/Nº xxx/2025

Define os critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio da Estadual e Institui o Sistema de Monitoramento Remoto Integrado das Águas de domínio estadual (*SIMIRA*), estabelece diretrizes para o monitoramento automático com transmissão telemétrica de dados de demanda e disponibilidade hídrica, e dá outras providências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DO AMAZONAS, Autarquia Estadual, criada pela Lei n. º 2.367, de 4 de dezembro de 1995, instituída pelo Decreto n. º 17.033, de 11 de março de 1996, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio da Lei Delegada n. º 102/2007, que dispõe sobre o IPAAM;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os critérios para obrigatoriedade do automonitoramento do uso da água pelos usuários regularizados em corpos de domínio da Estadual.

Art. 2º Para os efeitos desta Resolução, considera-se:

I - **Automonitoramento:** processo completo de monitoramento (medir, registrar e armazenar os dados de captação, lançamento e qualidade da água) e de declaração (processar e transmitir os dados ao IPAAM) realizado pelo usuário de água (usuário) por interferência regularizada;

II - **Captação**: a retirada de parcela de água existente em um corpo hídrico, para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III – **DBO** $_{5,20}$ - demanda bioquímica de oxigênio, ou quantidade de oxigênio consumido, durante 5 (cinco) dias a uma temperatura de 20°C;

IV - **Declaração de Uso de Recursos Hídricos - DURH**: processo eletrônico de informar os volumes captados (DURH-captação), ou os volumes lançados e a qualidade da água (DURH-lançamento), resultantes do automonitoramento executado pelos usuários por interferência regularizada por obrigação normativa;

V - **Empreendimento**: organização pertencente a um usuário com uma ou mais interferências no Cadastro Nacional de Usuários de Recursos Hídricos - CNARH;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

VI - **Interferência**: ponto de captação ou de lançamento regularizado no cadastro do usuário, formado por um conjunto de equipamentos e instalações, em operação ou em projeto, utilizado para a retirada de água do manancial ou despejo de efluente;

VII - L**ançamento**: o despejo de efluentes e demais resíduos líquidos ou gasosos, diretamente lançados, tratados ou não, com o fim de diluição, transporte ou disposição, de qualquer fonte poluidora em um corpo hídrico;

VIII - **Monitoramento de qualidade:** o registro da qualidade do efluente lançado obtido por meio da análise da $DBO_{5,20}$ e/ou do fósforo total;

IX - **Monitoramento direto**: o registro dos volumes de captação e/ou lançamento obtido por meio de medição que inclua pelo menos um dos seguintes parâmetros: velocidade do fluxo, vazão, volume ou nível;

X - **Monitoramento indireto**: o registro dos volumes de captação e/ou lançamento obtido por meio de outras medições indiretas ou estimativas, desde que inclua a medição do tempo de funcionamento do sistema;

XI - **monitoramento por telemetria (telemetria):** monitoramento direto com transmissão remota dos dados para o IPAAM, não se admitindo monitoramento indireto;

XII - **Sistema de medição:** o conjunto de instalações, equipamentos, acessórios, instrumentos e dispositivos que registra e permite o monitoramento dos volumes retirados e lançados em um corpo hídrico; ou o método de medição de vazões, velocidade do fluxo ou nível com eficiência técnica devidamente comprovada;

XIII - **Usuário de água (usuário)**: pessoa física ou jurídica, de direito público ou privado, responsável por empreendimento com um ou mais tipos de interferências, titular de cadastro ou de outorga(s) de direito de uso para captar parcela da água, lançar efluentes ou implantar interferência em um corpo de água de domínio estadual.

Art. 3º A DURH-lançamento é obrigatória para empreendimentos que possuam uma ou mais interferências que atendam a pelo menos um dos critérios:

I - soma das vazões máximas dos efluentes lançados igual ou superior a 500 m^3/h;

II - soma das cargas diárias máximas de $DBO_{5,20}$ dos efluentes lançados igual ou superior a 180 Kg/dia;

III - soma das cargas diárias máximas de fósforo total dos efluentes lançados igual ou superior a 40 Kg/dia para lançamento em reservatório natural ou artificial.

§ 1º O usuário deverá monitorar o volume de lançamento e a $DBO_{5,20}$ do efluente lançado e, adicionalmente, para lançamento em reservatório natural ou artificial, o fósforo total.

§ 2º O monitoramento do volume de lançamento deve ser exclusivamente direto, não se admitindo monitoramento indireto.

§ 3º O usuário deverá realizar no mínimo uma análise mensal do efluente lançado para declaração da concentração de $DBO_{5,20}$ e/ou de fósforo total em mg/L, ou declarar o valor médio mensal caso realize mais de uma análise.

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Art. 4º O IPAAM poderá exigir do usuário análises de qualidade da água por laboratório acreditado perante o INMETRO, ou organismo signatário de acordo de cooperação mútua do qual o INMETRO faça parte, ou credenciado junto ao órgão ambiental competente, ou credenciado pelo sistema ISO.

Parágrafo único. Caso utilize laboratório próprio, o usuário deverá garantir que os parâmetros analisados e respectivos métodos analíticos estão em conformidade com as Normas Técnicas Brasileiras.

Art. 5º A DURH-captação subterrânea e superficial são obrigatórias para empreendimentos cuja soma das vazões máximas, de uma ou mais interferências, atenda aos valores definidos regionalmente após a publicação dos estudos hidrogeológicos aprovados pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Amazonas.

§ 1º Em caso de falha na transmissão de dados por telemetria, o usuário deverá transmitir código de erro ao IPAAM e garantir a continuidade do monitoramento direto para posterior transmissão dos dados.

Art. 6º A frequência de transmissão da DURH-lançamento é anual, e a frequência da DURH-captação é anual, mensal ou telemétrica, conforme prescrito no Art. 5 desta Portaria.

§ 1º O envio da DURH anual deverá ocorrer até xx de cada ano, com dados mensais relativos ao ano anterior.

§ 2º O envio da DURH mensal deverá ocorrer até xx do mês subsequente, com dados relativos ao mês anterior.

§ 3º A DURH telemetria deverá ocorrer com intervalo máximo de medição a cada xxx de transmissão a cada dia.

§ 4º O usuário que informar a DURH mensal ou telemétrica também deve preencher a DURH anual para aplicação dos dados no cálculo da cobrança pelo uso da água.

Art. 7º A transmissão de informações deverá ser efetivada online no formato das aplicações disponibilizadas pelo IPAAM, mesmo que o empreendimento não esteja implementado ou não ocorra uso da água no período.

Art. 8º Nos casos em que a outorga de direito de uso ou outros normativos definam parâmetros e critérios diferenciados para o monitoramento, o empreendimento deverá obedecer aos mais restritivos ou exigentes.

Art. 9º. A Gerência de Recursos Hídricos do IPAAM (GERH/IPAAM) poderá exigir e estabelecer parâmetros e critérios de monitoramento e frequência de transmissão da DURH diferenciados, por meio de notificação de usuários específicos e com justificativa tecnicamente fundamentada que demonstre:

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

I - Comprometimento coletivo de quantidade ou qualidade da água na bacia hidrográfica de domínio estadual ou trecho de rio acima de 70% dos volumes ou vazões disponíveis para alocação de recursos hídricos;

II - Comprometimento individual de quantidade ou qualidade da água acima de 10% dos volumes ou vazões disponíveis para alocação de recursos hídricos no trecho de rio, no reservatório ou no sistema hídrico local;

III - O usuário está localizado em bacia hidrográfica de domínio estadual, reservatório ou sistema hídrico considerado de especial interesse para gestão de recursos hídricos ou com declaração de escassez hídrica, por ato normativo do IPAAM ou por Plano Estadual de Recursos Hídricos ou Plano de Bacia aprovado.

Art. 10. Para usuários regularizados após a vigência desta Portaria, o prazo máximo para início do monitoramento é de xxx dias para a telemetria e de xxx dias para os demais casos, a partir da publicação do ato de regularização.

Parágrafo único. No caso de o início efetivo do uso dos recursos hídricos ocorrer em prazo superior xxx dias para a telemetria e xxx dias para os demais casos a partir da publicação do ato de regularização, o início do monitoramento deverá ocorrer simultaneamente ao início do uso da água.

Art. 11. Para usuários regularizados em data anterior à vigência desta Portaria, o prazo máximo para início do monitoramento é:

I - conforme prescrito no Art. 5 desta Portaria;

II – de xxx dias para a DURH-lançamento a partir da vigência desta Portaria;

III - de xx dias para os demais casos a partir da vigência desta Portaria.

Art. 12. A instalação, a segurança, a manutenção, o reparo e a reposição dos equipamentos, bem como a leitura, o registro, a transmissão e a conformidade das informações são de responsabilidade do usuário, assim como os custos associados.

Art. 13. O usuário deverá garantir livre acesso fiscalização do IPAAM, devidamente credenciados, aos equipamentos de medição e de registros de dados para realizar fiscalização previstas nos artigos 82 a 109 do Capítulo XII do Decreto nº 28.678, de 16/06/09, que Regulamenta a Lei nº3.167, de 27/08/07, a Política Estadual de Recursos Hídricos e do Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos, e dá outras providências

Parágrafo único. Os usuários deverão manter armazenados e acessíveis os dados detalhados de medição de uso da água dos últimos xxx meses, compatíveis com as características do sistema de medição.

Art. 14. A não observância do disposto nesta Portaria constitui infração às normas de utilização de recursos hídricos, de acordo com o previsto nos art. 13, ou sucedânea.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

Art. 15. Compete à GERH/IPAAM:

I - A exigência de medições de vazão ou a alteração para o monitoramento direto, no caso de monitoramento indireto por tempo de funcionamento do sistema, mediante justificativas técnicas;

II - A alteração, permanente ou por prazo determinado, da frequência de transmissão de dados da DURH-captação de anual para mensal e vice-versa, mediante justificativas técnicas;

III - A substituição ou complementação do automonitoramento por monitoramento utilizando sensoriamento remoto ou outros métodos, mediante justificativas técnicas;

IV - A manifestação sobre pedidos excepcionais de usuários para isenção, adaptação, interrupção parcial, alteração de frequência ou substituição do automonitoramento;

V - A manifestação sobre pedidos excepcionais de usuários para substituição dos prazos previstos nesta Portaria cronograma detalhado de aquisição e instalação de equipamentos e de transmissão de dados;

VI - A manifestação sobre pedidos excepcionais de usuários para abertura extemporânea da DURH anual, até xxx do exercício de transmissão, ou a qualquer tempo para correção nos valores declarados em caso de erro comprovado.

Art. 16. O IPAAM publicará no Portal do Sistema Estadual de Informações sobre Recursos Hídricos (SEIRH), em até 90 (noventa) dias, formulários e documento (s) com orientações e recomendações sobre o automonitoramento aos usuários, mantendo-os atualizados.

Art. 17. Fica instituído, no Estado do Amazonas, o Sistema de Monitoramento Remoto Integrado das Águas (SIMIRA) de domínio estadual para o recebimento e disponibilização de informações referentes ao monitoramento automatizado, com transmissão telemétrica de dados de demanda e disponibilidade hídrica, junto ao Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas – IPAAM.

Parágrafo Único – O *SIMIRA* será acessado por meio do sítio eletrônico do IPAAM e o IPAAM terá prazo de até 04 (quatro) anos para disponibilizar o Sistema de Monitoramento Remoto Integrado das Águas, a contada os a partir da data de publicação desta Portaria.

Art. 18. Devem obrigatoriamente disponibilizar os dados via SIMIRA:

I – Os usuários titulares de outorga obrigados ao monitoramento telemétrico nos termos da Resolução CERH/AM nº 01 e nº 02 de 2016;

II – Os usuários que aderirem voluntariamente ao SIMIRA nos termos do art. 7º desta portaria; e

III – os usuários que tiverem assumido obrigações de monitoramento telemétrico assumidas em outros instrumentos legais, tais como termos de ajustamento de conduta, termos de compromisso ambiental.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

§ 1º – O IPAAM irá disponibilizar, em seu sítio eletrônico, protocolo de requisitos com as especificações técnicas para medição, telemetria, processamento e transmissão das informações.

§ 2º – A medição, telemetria, processamento e transmissão dos dados é de inteira responsabilidade do usuário de recursos hídricos, que deverá identificar no SIMIRA o respectivo operador de medição e operador de telemetria.

§ 3º – Somente será admitido o envio das informações que atenderem plenamente aos critérios técnicos e padrões de entrega, definidos no protocolo de requisitos.

Art. 19. É de inteira responsabilidade dos empreendedores, de seus representantes legais, procuradores e operadores de medição e telemetria:

I – Manter o sigilo das senhas de acesso ao sistema;

II – Atender a todas as especificações técnicas e procedimentos definidos no protocolo de requisitos;

III – Garantir a continuidade do envio das informações, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos no protocolo de requisitos;

IV – Realizar, tempestivamente, as manutenções preventivas e corretivas;

V – Acompanhar, regularmente, as comunicações recebidas, independentemente dos avisos fornecidos pelo IPAAM;

VI – Manter atualizados seus dados cadastrais.

Art. 20. O SIMIRA possuirá caráter experimental, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir da adesão ao sistema pelo usuário.

§ 1º – O caráter experimental a que se refere o *caput* tem como objetivos o ajuste técnico dos equipamentos e procedimentos de medição, telemetria, processamento e transmissão dos dados.

§ 2º – O caráter experimental do SIMIRA não desobriga o usuário de atender às condições e condicionantes estabelecidas na portaria de outorga;

Art. 21. Após o período experimental do SIMIRA, fica dispensada o armazenando dos dados em formato de planilhas impressas e em meio digital das condições gerais para o monitoramento das intervenções em recursos hídricos superficiais e subterrâneos.

Parágrafo Único. Medições diárias da vazão captada, do tempo de captação e do fluxo residual, quando for o caso, armazenando esses dados em formato de planilhas impressas e em meio digital, que deverão ser apresentadas no momento da renovação da outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou quando solicitado pelo IPAAM.

§ 1º – Após o seu período experimental, conforme art. 20, o SIMIRA poderá ser consultado para a realização de ações fiscalizatórias.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**
Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

§ 2º – Para fins de comprovação do cumprimento de condicionante, o usuário estará dispensado de apresentar o relatório de monitoramento, desde que todo o período de validade da portaria de outorga, objeto do pedido de renovação, tenha sido integralmente monitorado via SIMIRA.

Art. 22. O usuário que aderir voluntariamente ao SIMIRA fará jus ao acréscimo de 02 (dois) anos na validade da outorga a que se refere o § 4º da Art. devendo, para tanto, formalizar o pedido de prorrogação, nos termos do procedimento vigente.

§ 1º – O acréscimo somente será aplicável nos casos de adesão voluntária do usuário ao SIMIRA e deverá contemplar todo monitoramento previsto na portaria de outorga que com este for compatível.

§ 2º – Na retificação com alteração da validade, se deferida, constará como condicionante a obrigação do monitoramento telemétrico, que não poderá ser objeto de pedido de exclusão e/ou alteração.

Art. 23. Os usuários que já possuem a obrigatoriedade do monitoramento telemétrico, previsto como condicionante nas respectivas portarias de outorga, deverão iniciar a transmissão dos dados para o SIMIRA em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a publicação desta portaria".

Art. 24. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, xxx de xxxxx de 2025.

_____

Diretor Presidente do Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas - IPAAM

MINUTA

Documento assinado por: Maycon Douglas de Oliveira Castro:021******* em 28/03/2025 às 13:48 utilizando assinatura por login/senha.

CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS– CERH
DELIBERAÇÃO N.° 12, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS DO AMAZONAS- CERH/AM, disciplinado pelo Decreto n°25.037, de 1°de junho 2005 e pela Lei n°. 3.167 de 2007, regulamentada pelo Decreto n°28.678 de 2009, órgão de deliberação coletiva, integrante do Sistema Estadual de Gerenciamento dos Recursos Hídricos do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições e pelo disposto em seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO a Deliberação CERH/AM n.°08, de 19 de junho de 2023, que determina o acompanhamento por parte deste Conselho do cumprimento das obrigações da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Amazonas-SEMA/AM, estabelecidas no Contrato n°.029/2023/ANA – PROGESTÃO III, atestando, previamente a certificação final pela Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico - ANA, o cumprimento das metas contratuais do Programa de Consolidação do Pacto Nacional pela Gestão das Águas – PROGESTÃO;

CONSIDERANDO o Parecer da Câmara Técnica de Estudos e Projetos – CTEP/CERH, em 27 de fevereiro de 2025, após análise e discussão recomendou à Plenária do CERH-AM, pela aprovação da prestação de contas dos recursos financeiros do Progestão – ano 2024, dos Formulários de Autoavaliação e Autodeclaração – ano 2024.

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS RECURSOS DO PROGESTÃO – ANO 2024, a partir da apreciação dos gastos realizados e do percentual do desembolso de todos os recursos acumulados do programa e transferidos ao Estado. A liquidação do valor de R$ 2.314.538,21 (dois milhões trezentos e quatorze mil, quinhentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos) no ano de 2024, correspondente à 82% dos recursos acumulados, referentes aos repasses financeiros do PROGESTÃO até a data de 31 de dezembro de 2024, em conformidade com a manifestação e prestação de contas apresentados pela Secretaria Executiva do CERH/AM.

Art.2°. Aprovar os FORMULÁRIOS DE AUTOAVALIAÇÃO E AUTODECLARAÇÃO, ambos referentes ao cumprimento das Metas de Gerenciamento de Recursos Hídricos em âmbito Estadual, do 2º Período de Certificação (ano 2024), no âmbito do Contrato N.°029/2023/ANA–PROGESTÃO III, apresentado pela Secretaria de Estadodo Meio Ambiente (SEMA).

Eduardo Costa Taveira
Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

protocolo@sema.am.gov.br
Fone:(92) 3659-1822
Av. Mário Ypiranga, 3280 – Parque 10 – Manaus/AM
CEP: 69050-030

Secretaria Executiva do CERH/AM

Folha: 216
A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://edoc.amazonas.am.gov.br/303E.B715.6782.4201/15EAD85A
Código verificador: **303E.B715.6782.4201** CRC: **15EAD85A**

Documento assinado por: Dayvid Santos de Oliveira ... login/senha.